



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANO XXVI — Nº 78

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1971

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

1 — 75ª SESSÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA EM 27 DE JULHO DE 1971

I — Abertura da Sessão

II — Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III — Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

— Do Sr. Presidente Pereira Lopes através do ofício nº 571, de 1971.

— Do Sr. Djalma Marinho comunicando que se ausentará do País.

PROJETO A IMPRIMIR

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1971 (Da Comissão de Relações Exteriores) que autoriza o Presidente da República a ausentar-se do País, Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

IV — Pequeno Expediente

SIQUEIRA CAMPOS — Desenvolvimento do Estado de Goiás. Centrais Elétricas de Goiás.

ALBINO ZENI — Avanço do sistema de comunicações no País. Fechamento do posto de telegrafia de Rio do Sul, Santa Catarina.

JOÃO GUIDO — Incentivo às exportações. Ligação pela VARIG do Brasil à Angola.

JOSE MANDELLI — Dificuldades de comunicações rodoviárias no Rio Grande do Sul.

JG DE ARAÚJO JORGE — Visita ao Catetinho.

ALÍPIO CARVALHO — Visita do Vice-Presidente da República ao Paraná.

JOSE HADDAD — Estádio Municipal de Nova Iguaçu.

BRASILIO CALADO — Instalação de agência do Banco do Brasil em Itaberal, Goiás. Homenagem a Pelé, pela Câmara.

ARIO THEODORO — Representação do Tribunal de Contas do Estado do Rio contra o decreto que criou o Conselho Municipal de Contas.

CLAUDIO LEITE — Declarações do Ministro da Agricultura sobre crescimento das lavouras neste ano. Sistema de comercialização dos produtos agrícolas na Paraíba.

WILMAR DALLANHOL — Entrevista do Vice-Governador de Santa Catarina ao "Correio do Povo".

FABIO PONSECA — Importância da informação pública. Extravio de correspondência dirigida a jornalistas esportivos.

MONTEIRO DE BARRO — Dilação de prazos para pagamento dos financiamentos relativos à safra 1970-71, para os agricultores do Vale do Rio Grande, São Paulo.

NORBERTO SCHMIDT — Dia do Colono.

PEDRO FARIA — Crise financeira nos clubes profissionais no Brasil.

ADHEMAR GHISI — Discurso do acadêmico Júlio César Roffé, orador oficial dos formandos da Universidade de Brasília.

ELCIO ALVARES — Inauguração da Matriz de Nossa Senhora da Conceição, em Guarapari, Espírito Santo.

PEIXOTO FILHO — Artigo do "Jornal do Brasil": "Evasão rural marca o Estado do Rio".

V — Grande Expediente

JERONIMO SANTANA — Administração do Território de Rondônia.

DELSON SCARANO — II Olimpíada do Exército.

JOAQUIM COUTINHO — Política externa.

VI — Ordem do Dia

LAURO RODRIGUES — Apresentação de proposição.

ANTÔNIO BRESOLIN — Discussão do Projeto nº 1.789-A, de 1968.

FREITAS NOBRE — Declaração de voto do MDB ao Projeto número 1.789-A, de 1968.

HOMERO SANTOS — Declaração de voto da ARENA ao Projeto número 1.789-A, de 1968.

Projeto de Decreto Legislativo nº 21-A, de 1971 — Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22-A, de 1971 — Aprovado.

Projeto nº 825-A, de 1967 — Adiado.

Projeto nº 2.210-A, de 1970 — Adiado.

Projeto nº 1.789-A, de 1968 — Rejeitado.

FLORIM COUTINHO — Como Líder — Plano Nacional de Habitação.

VII — Explicação Pessoal

AIRON RIOS — Contribuição dos trabalhadores autônomos de nível universitário para Previdência Social.

MILTON BRANDÃO — Manobras do 25º Batalhão de Caçadores em Pedro II, Piauí.

ADHEMAR GHISI — Aposentadoria especial para o magistério.

HOMERO SANTOS — Congresso dos Municípios do Pentágono do Triângulo Mineiro.

PAULINO CICERO — Expansão da ACRITA.

VIII — Designação da Ordem do Dia

IX — Encerramento

PA — Discurso do Deputado Alceu Collares, na sessão vespertina de 22 de junho de 1971.

PA — Discussão do Deputado Homero Santos, na sessão vespertina de 12 de julho de 1971.

2 — MESA (Relação dos membros).

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros).

4 — COMISSÕES (Relação dos membros das Comissões Permanentes, Especiais, Mistas e de Inquérito).

5 — ATAS DAS COMISSÕES.

RESOLUÇÃO N.º 14, DE 1971

Autoriza o Senhor Deputado Braz Nogueira a fazer o Curso Superior da Escola Superior de Guerra.

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Senhor Deputado Braz Nogueira a fazer, no corrente ano, o Curso Superior da Escola Superior de Guerra, considerando-se como de comparecimento efetivo esse período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de julho de 1971.

ATA DA 75ª SESSÃO EM 27 DE JULHO DE 1971

PRESIDÊNCIA DOS SRS. ELIAS CARMO, 1º SECRETÁRIO, LUIZ BRAGA, 1º VICE-PRESIDENTE, ANTONIO PONTES, SUPLENTE DE SECRETÁRIO E ALÍPIO CARVALHO, 2º SECRETÁRIO

I — ÀS 13,30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES

Pereira Lopes
Luiz Braga
Elias Carmo
Paes de Andrade
Amaral de Sousa
Alípio Carvalho
José Haddad
Antônio Pontes

Acre

Nasser Almeida — ARENA

Ruy Lino — MDB

Amazonas

Rafael Faraco — ARENA

Pará

Júlio Viveiros — MDB

Pedro Carneiro — ARENA

Maranhão

Eurico Ribeiro — ARENA

Piauí

Milton Brandão — ARENA

Paulo Ferraz — ARENA

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
<i>Capital e Interior</i>		<i>Capital e Interior</i>	
Semestre	Cr\$ 0,50	Semestre	Cr\$ 0,45
Ano	Cr\$ 1,00	Ano	Cr\$ 0,90
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Ano	Cr\$ 4,00	Ano	Cr\$ 3,50

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual ... Cr\$ 204,00

- Excetuadas as para o exterior, que sempre serão anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.
- A remessa de valores, sempre a favor do Tesouro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.
- Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que o solicitarem no ato da assinatura.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01 se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

Lauro Rodrigues — MDB
Vasco Amaro — ARENA
Rondônia
Jerônimo Santana — MDB

O SR. PRESIDENTE:
(Elias Carmo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 87 Srs. Deputados.

Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II — O SR. JOSÉ HADDAD:
Suplente de Secretário, servindo como 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente; a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE:
(Elias Carmo) — Passa-se à leitura do expediente.

III — EXPEDIENTE COMUNICAÇÕES

1) GP0571-71:
Brasília, 26 de julho de 1971
Sr. 1.º Vice-Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exa., para os fins regimentais, que, a partir desta data ausentarei-me da Brasília até o próximo dia 31 do corrente. A razão da minha ausência justifica-se porque terei de representar a Câmara dos Deputados em atos oficiais no Estado de São Paulo, quando da visita do Senhor Presidente da República.

Ao ensejo, renovo a V. Exa. os protestos de minha estima e apreço.
— Pereira Lopes — Presidente.

2) Sr. Presidente:
Comunico a V. Exa. que me ausentarei do País, por 10 dias, a partir do dia 29 do corrente.
Sala das Sessões, em 29 de julho de 1971. — Deputado Djalma Maranhão.

IV — O SR. PRESIDENTE:
(Elias Carmo) — Está finda a leitura do expediente.
Passa-se ao Pequeno Expediente.
Tem a palavra o Senhor Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS:
(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a euforia tomou conta do Estado de Goiás e o surto de desenvolvimento ali é de tal ordem que milhares de pessoas das origens mais diversas e exercentes das mais diferentes atividades econômicas lá aportam ao chamamento das oportunidades abertas aos homens e empresas de todos os setores.
E chegam todos: é o criador em busca das ricas e sempre verdes pastagens de colônia, Jaraguá e canatana; é o agricultor que vai ao encontro da fertilidade das terras goianas; é o capitão de indústria atento às facilidades oferecidas pelo nosso Governo estadual, facilidades que, aliadas às potencialidades de um crescente mercado consumidor, proporcionam condições ideais para a prosperidade e a consolidação econômica.

Tal euforia, plena e justificada, Senhores Deputados, é resultado — já o disse — sobretudo das numerosas e

incomparáveis vantagens oferecidas por Goiás ao investidor do campo ou da cidade coroadas pelo sentimento de fraterna hospitalidade que é a amável característica do nobre povo goiano.

Para comprovar nossa afirmação nós, os goianos, convidamos agricultores, pecuaristas e industriais a visitarem nossa terra para conhecer de perto nossa atividade incansável e nossa prosperidade incontida.

Os que vierem, brasileiros de todos os quadrantes desta grande Nação, haverão de verificar que, apesar de tudo que se fez e do muito que se está fazendo, as oportunidades são variadas e altamente compensadoras.

Já, além de tudo, em Goiás, abundância de energia elétrica, produzida por uma das grandes empresas do País, talvez a única cujas despesas de custeio não chegam a trinta por cento, proporcionando aos seus acionistas invejáveis dividendos. Essa empresa, as Centrais Elétricas de Goiás (CELG), realizou notáveis empreendimentos no setor energético, culminando com a majestosa usina de Cachoeira Dourada, de significativa importância na vida econômica de Goiás de Brasília e do Centro-Oeste em geral. Essa empresa abriu, agora seu capital, democraticamente, para subscrição de cinquenta milhões de cruzelros, a todos os brasileiros, dando ensejo de participação remunerada com uma das mais altas distribuições de dividendos já, entre nós, assegurada.

Investir na agricultura, na pecuária e na indústria goianas ou adquirir ações de suas pujantes empresas, principalmente do Banco do Estado de Goiás (BEG), da Companhia de Telecomunicações de Goiás (COTELGO), das Centrais Elétricas de Goiás (CELG) não é apenas participar ativamente dessa nova marcha histórica para o Oeste e viver as alegrias de sua estupenda realização. Mais que isso, é lucrar sem riscos e prosperar sem preocupações. (Muito bem).

O SR. ALBINO ZENI:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o sistema de comunicações no País alcançou um extraordinário avanço na sua ampliação e modernização, graças à criação da EMBRATEL, em 1965, e se constitui, hoje, num dos setores que engrandecem os Governos da revolução.

Os seus benefícios já se fazem presentes em quase todos os Estados da Federação.

A constatação desta afirmativa ficou evidenciada na exposição que fez desta tribuna, na última semana, o Ministro Higinio Corsetti, das Comunicações.

Implantados estão os troncos de microondas de alta capacidade, permitindo, além dos serviços de telefone, telegrafia, telex, transmissão de programas de alta fidelidade, a transmissão simultânea de programas de televisão através de rede nacional de televisão.

Outro programa, dentre os mais arrojados da EMBRATEL, está representado na inauguração do SISTEMA DDD (Discagem Direta à Distância) entre os principais centros do País, e, ainda, a compra da Cia. Telefônica Brasileira e suas associadas Companhias Telefônicas de Minas Gerais e do Espírito Santo, responsáveis por 62,2% dos telefones existentes no País, atendendo 45% da população brasileira.

Hoje a área de ação em que opera a Empresa, em virtude daquelas compras, não só foi ampliada como também foram consideravelmente melhorados os serviços que presta.

Ainda, para participar do Consórcio Internacional, por Satélite (INTELSAT), foi construída a estação terrena de Itaboraí, no Estado de Rio de Janeiro. Graças a ela, temos acompanhado todos os grandes acontecimentos internacionais e nacionais.

- Ceará
Adilson Melo Távora — ARENA
Flávio Marçilo — ARENA
Jonas Carlos — ARENA
Marcelo Linhares — ARENA
Rio Grande do Norte
Djalma Maranhão — ARENA
Vingt Rosado — ARENA
Paraíba
Cláudio Leite — ARENA
Marcondes Gadelha — MDB
Fetrônio Pigueiredo — MDB
Pernambuco
Airon Rios — ARENA
Joaquim Coutinho — ARENA
Magalhães Melo — ARENA
Marco Macliel — ARENA
Alagoas
José Alves — ARENA
José Zampaio — ARENA
Vincius Cansanção — MDB
Sergipe
Francisco Rollemberg — ARENA
Passos Pôrto — ARENA
Bahia
Fernando Magalhães — ARENA
Hanaquim Dantas — ARENA
João Alves — ARENA
Odílio Domingues — ARENA
Wilson Falcão — ARENA
Espírito Santo
Argilano Darío — MDB
Elcio Alvares — ARENA
Parente Prota — ARENA
Rio de Janeiro
Arlo Theodor — MDB
Osmar Leitão — ARENA
Guanabara
Cello Borja — ARENA
JG. de Araújo Jorge — MDB
Osnelli Martinelli — ARENA
Minas Gerais
Altair Chagas — ARENA
Delson Scarano — ARENA
Fábio Fonseca — MDB
Homero Santos — ARENA
Jorge Vargas — ARENA
Manoel Taveira — ARENA
Murilo Badaró — ARENA
Padre Nobre — MDB
Sinval Boaventura — ARENA
São Paulo
Alfeu Gasparini — ARENA
Athá Coury — MDB
Candido Sampaio — ARENA
Idélio Martins — ARENA
Maurício Toledo — ARENA
Monteiro de Barros — ARENA
Paulo Alberto — ARENA
Plínio Salgado — ARENA
Sussumu Hirata — ARENA
Goiás
Brasílio Calado — ARENA
Fernando Cunha — MDB
Jarmund Nasser — ARENA
Siqueira Campos — ARENA
Mato Grosso
Emanuel Pinheiro — ARENA
Garcia Netto — ARENA
João da Câmara — ARENA
Paraná
Fernando Gama — MDB
Italo Conti — ARENA
Maia Netto — ARENA
Silvio Barros — MDB
Santa Catarina
Adhemar Ghisi — ARENA
Dib Cherem — ARENA
Francisco Libardoni — MDB
Wilmur Dallanhol — ARENA
Rio Grande do Sul
Alberto Hoffmann — ARENA
Antônio Bresolin — MDB
Cid Furtado — ARENA
Getúlio Dias — MDB

Finalmente, uma referência à Rede Nacional de Telex — assunto a ela ligado — principal motivo de minha presença nesta tribuna.

O serviço de telex implantado no País em 1960, com a mudança da Capital para Brasília, teve um tratamento prioritário de modo a que essa modalidade de telecomunicações fosse incrementada, à vista do intenso crescimento da demanda.

Programou-se o III Plano de Ampliação de Telex. Com a execução desse plano o número de centrais em funcionamento foi elevado de 4, antes de 1964, para 16, e o número de linhas foi ampliado de 800 para 3.000, com atendimento a 40 principais cidades do País.

Já está em execução o IV Plano de Ampliação da Rede Nacional de Telex, que expandirá a rede de centrais em mais 49, totalizando 65 centrais, com serviços prestados a 119 cidades.

No meu Estado, através do tronco sul, desde 1969, as cidades de Joinville, Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Lages e Florianópolis, estão sendo beneficiadas pelo sistema.

Sem dúvida alguma a implantação do tronco sul diminuiu as distâncias entre aqueles municípios produtores e os grandes centros consumidores do País, facilitando a realização das suas operações comerciais. Todavia, os seus reflexos se fizeram sentir em outros setores da atividade, como seja, na administração pública, na política e na própria comunidade.

A cidade de Rio do Sul, centro da microrregião do Alto Vale do Itajaí, também foi contemplada com esse grande benefício do progresso. Como era de se esperar, o serviço lá instalado não tinha a pretensão de visar lucros, já que a atividade industrial não é a grande base da economia da região. Todavia, se lucros não ofereceu, acreditamos que prejuízos de monta também não registra, a ponto de se pensar na sua erradicação.

É exatamente isso que as autoridades responsáveis da ECT, sediadas em Florianópolis, pretendem fazer, fechando a cabine de telex em Rio do Sul, depois de ter prestado grandes serviços a uma cidade que é polo de 21 municípios e que sem dúvida alguma vem contribuindo para seu desenvolvimento, por representar um instrumento que facilita a realização do intercâmbio comercial e industrial de toda a região, com os grandes centros consumidores.

Tal notícia chegou ao meu conhecimento através de despacho telegráfico do Presidente da Associação do Comércio e Indústria de Rio do Sul, Senhor João Stramoski, cujo texto passo a ler:

"Pedimos prezado amigo Interceder junto Ministro Comunicações sentir impedir fechamento de telex vg diretor regional ECT Florianópolis informando recita não atingir até fim mês importância necessária obrigando proceder fechamento nossa cabine virtude tratar-se critério adotado Empresa Brasileira Correios Telegrafos. Contando sua valiosa e decidida colaboração, aproveitamos oportunidade para transmitir ilustre parlamentar nosso sincero abraço."

Como se depreende, o argumento indicado está relacionado com a baixa receita que apresenta aquela serviço.

A adoção desta medida, Senhor Presidente, acarretaria sérios prejuízos a economia da região.

Ao redigir este discurso, tomei a iniciativa de dirigir-me ao Exmo. Senhor Ministro das Comunicações, Cel. Higinio Corsetti, para, dando-lhe conhecimento do despacho telegráfico acima, formular-me, em nome do povo e das autoridades do Alto Vale do Itajaí, apelo no sentido de ordenar a suspensão da medida.

Apraz-me registrar aqui o acolhimento dispensado por S. Ex.ª, que foi em concordância com a manu-

tenção da cabine de telex de Rio do Sul. Ao fazê-lo, recomendou fossem adotadas medidas concretas para melhorar a receita daquele pósto.

Transmitindo a notícia do atendimento, por parte do Sr. Ministro, do apelo que lhe dirigi, cumpra-me recomendar à Associação do Comércio de Rio do Sul e à Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí que fomentem uma campanha na cidade e em toda a região, visando aumentar o número de assinantes daquele pósto de Telex, de modo a atender as mínimas necessidades reclamadas para que possa continuar operando com os seus serviços.

Assim colocado o problema, tenho certeza de que o Exmo. Senhor Ministro das Comunicações, que tanto tem feito no setor sob sua responsabilidade, por todo o nosso grande País, não deixará Rio do Sul fora do sistema, notadamente agora que está em curso, naquela microrregião, a elaboração de um Plano Regional de Desenvolvimento Integrado, de acordo com as diretrizes que o Plano Catarinense de Desenvolvimento precepliza e que tem a sua tônica no apoio à expansão industrial. (Muito bem).

O SR. JOÃO GUIDO:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, o Governo Revolucionário tem procurado enfrentar a realidade nos tempos modernos e, de um modo especial, no incentivo às exportações.

No momento todos os brasileiros, de Norte a Sul, obedecendo ao comando do Presidente Médici, estão procurando abrir mercados em todos continentes.

Recentemente, para facilitar sobretudo o intercâmbio com o continente Africano a VARIQ ligou a Brasília Angola num vôo direto. Esta ligação vem facilitar os contatos dos empresários dos dois países que têm a mesma origem, o mesmo clima, a mesma flora.

O primeiro resultado positivo desta iniciativa acaba de se concretizar, pois, na última semana, em Uberaba tivemos a visita dos Srs. Alvaro S. Azevedo e Antônio Cardoso Cunha, que vieram para iniciar uma troca de informações sobre a pecuária brasileira e a de Angola, e para iniciar a exportação de animais vivos para aquele país.

A Associação Brasileira de Criadores de Zebu (ABCZ), iniciou, há vários anos, a exportação de animais para diversos países da América Latina, e agora temos pela frente a abertura de um novo mercado para o zebu brasileiro.

Assim, foram negociados já, sob a responsabilidade da ABCZ, a venda de 92 animais para Angola no valor de 132.000 dólares.

Esta entidade está, portanto, mais uma vez de parabéns, e aproveitou a oportunidade para fazer um apelo ao Ministro Cirnes Lima para que continue apoiando esta valerosa Associação, para que ela siga neste caminho que conduz ao enriquecimento do país pela exportação de animais vivos. (Muito bem).

O SR. JOSÉ MANDELLI:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, nas plagas do sul do País, em plena estação invernal, aqueles que tem a útil e meritória atribuição de amanhar a terra, colher e comercializar sua produção agrícola, estão sofrendo duros reveses pela impraticabilidade dos meios de comunicações rodoviárias.

Chegam-nos daquelas paragens, especialmente da zona norte do Rio Grande do Sul, pedidos para que intercedamos junto aos responsáveis por este setor, no sentido de que providências para manter, ao menos, um tráfego precário entre os principais centros urbanos daquela região.

A rodovia federal BR-153, no trecho compreendido entre a cidade de Erechim-Passo Fundo, malgrado esteja

quase que totalmente implantada, ressentem-se da sua pavimentação asfáltica para poder ser utilizada em qualquer estação do ano.

Havia esperanças de que a rodovia estadual, no trecho já implantado, entre Getúlio Vargas-Passo Fundo, fosse pavimentado ainda este ano, mas infelizmente, o atual Secretário dos Transportes, nosso ex-colega Nunes Leal, declarou há poucos dias ser impossível concretizar aquele desiderato, pois as finanças no Estado do Rio Grande do Sul, presentemente, não suportam as despesas com essa pavimentação.

Quando às ligações por rodovias estaduais e municipais entre os municípios de Getúlio Vargas, Erechim, Jacutinga, Barão de Cotegipe, Campinas do Sul e outros daquela região com os municípios de Ronda Alta, Rondinha, Sarandi, Constantina, Liberação Salzano e outros, além do Rio Passo Fundo, situados na sua margem esquerda, estão se tornando impraticáveis, pois que, com a construção da barragem do Rio Passo Fundo e seu represamento, as antigas rodovias estão quase todas submersas. Os habitantes daquela região reclamam contra este estado de coisas e pela falta total de planejamento dos responsáveis, sejam eles do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ou Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem.

A verdade é que, construindo uma grande obra, os governos da União e do Estado esqueceram-se de tomar as medidas acatelaadoras para manter o tráfego entre aqueles centros urbanos e rurais.

Como intérpretes dos habitantes daquela zona, aqui fica o registro dos acontecimentos e as queixas que são trazidas através de correspondência.

Imaginem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma viagem de automóvel entre Rodinha e Erechim, que habitualmente se fazia em hora e meia, na quinta-feira passada foram necessários 10 horas para completá-la.

Já afirmamos desta tribuna que não basta conquistar a região Amazônica se deixarmos perecer outras regiões deste Brasil imenso.

É preciso que se planeje, planeje e considere aquelas regiões que, pela infra-estrutura existente, se constituem o suporte para conquistar os vazios demográficos que ainda restam no Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. JG DE ARAUJO JORGE:

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero hoje fazer uma referência muito especial à visita que fiz domingo a um local de Brasília que me surpreendeu, e que considero realmente um ponto obrigatório, não apenas no roteiro turístico, mas no roteiro cívico de todos aqueles que vierem a esta cidade. Trata-se do Catetinho, prédio rústico de madeira, primeira construção levantada pelo homem nestes sertões.

Confesso que não apenas o Deputado mais também o poeta participou das emoções que naquele momento me empregaram e me deixaram, de certa forma, sensível àquele mundo que me rodeava.

Logo na entrada, uma placa de bronze refere-se ao fato de ser aquela a primeira construção, o marco inicial, a partida de Brasília. Ao lado, a estátua do Presidente Juscelino Kubitschek, irradiando força, simpatia, otimismo e audácia, representa o bandeirante dos nossos tempos. Não o bandeirante que, no poema de Cassiano Ricardo "Martim Cereté", usava botas de 7 léguas, mas o que chegou a estes atipianos ao ronco poderoso dos motores dos aviões, dos caminhões e dos tratores e que aqui se

instalou e criou esta cidade, que se fixou como um ponto de partida, esta cidade que se fixou como um ponto no qual se apóia uma das pontas do compasso do desenvolvimento nacional.

Subi ao prédio rústico do Catetinho, emocionado, observando em torno, sentindo a paisagem agreste, o sertão, imaginando como teria sido solidão do primeiro dia do Gênesis, que teria cercado o ambiente no momento mesmo em que chegavam os pioneiros, aqueles que iriam iniciar a aranha-da de todo imprevisível naquela momento.

Na sala, encontrei uma placa de bronze, na qual se lê esta inscrição: "Nesta humilde sala, o Presidente Juscelino Kubitschek despachou, em 10 de novembro de 1956, expedindo os primeiros atos destinados à construção de Brasília, em ritmo de intensidade que, assombrando o mundo, e enchendo de justificado orgulho os brasileiros, não se quebrou nunca. Assistiram ao despacho o Dr. Júlio Soares, o Dr. Renato Azevedo, o Cel. Lino Teixeira, o Cel. Dilermando Silva e o Jornalista José Moraes".

Fui ao compartimento ao lado, o quarto do ex-Presidente. Modesto, a cama revestida com papel celofane, com o cobertor dobrado e travesseiros. Na simplicidade daquele aposento havia algo de místico, de impenetrável, a presença da História, o acontecimento tão próximo, mas que, pela sua força, pela sua intensidade, rompe a própria dimensão do tempo e se faz História e se transforma em eternidade.

Lá há outra placa de bronze com os dizeres:

"Aqui, neste quarto, pernitoi pela primeira vez, a 10 de novembro de 1956, o Presidente Juscelino Kubitschek e dele se serviu durante alguns meses, quando era esta a única luz a indicar a presença do homem na solidão em que uma fulgurante ideal e uma vontade inquebrantável fizeram nascer Brasília".

Tudo soava a badalada de bronze com a ressonância de eternidade. Ao lado do toco edifício, um bosque; imprevistamente, um bosque umbroso, cheio de runcres de água e de cantos de passaros, de verde intenso, contrastando com a aridez agreste dos campos cerrados e do sertão em torno, com a sua imensa vastidão. Ali ao lado, naquele bosque, eu me lembrei de Beethoven; na sua biografia, Edouard Herrlot, se refere aos longos passeios de Beethoven pelos bosques de Bonn; interpelado, teria dito que preferia o convívio das árvores ao convívio dos homens. E aquele bosque era, naquele momento, para mim, como uma igreja, uma catedral, porque através da tarde, como através dos vitrais das igrejas, chegando à fonte de água límpida e transparente que, como um milagre, jorrava no chão.

Pensei em versos. De mãos juntas, recolhendo a água nascente do chão, não sei se estava bebendo ou rezando uma oração. O ambiente todo do Catetinho para mim respirava algo de místico, de imponderável; e, ao voltar, acompanhando os visitantes e peregrinos, tive a impressão de que o Catetinho era um santuário — um santuário para visitação da Pátria; não um santuário religioso, mas um santuário cívico, onde havia a figura de alguém que poderia ser canonizado pela gratidão, pelo reconhecimento e pela própria lembrança, pelo amor, pela fé e pela saudade do povo. Aquela estátua do ex-Presidente, ali ao lado do Catetinho, é como se fora a imagem de São Juscelino num santuário ao qual vão peregrinos, onde eu escrevera em um livro aberto sobre a mesa, depois que três mil outros brasileiros, já neste ano, tinham ali

estado e em reverência cultuado a memória daquele que iniciou esta obra gigantesca do nosso desenvolvimento, Juscelino Kubitschek: ali está, no Catetinho, o seu monumento, o monumento imperecível da sua obra e da sua realização. Brasília é o redescobrimto do Brasil. É o Brasil não peritruado, nas suas costas pelos navegadores portugueses, por Cabral, Duarte Pacheco ou Gaspar de Lemos, mas outro Brasil maior ainda, o Brasil imenso do interior, o Brasil de 6 a 8 milhões de quilômetros quadrados, que venceu Tordesilhas e se dilatou, com Madri e com a defesa de Alexandre de Gusmão, até as lindas geográficas que apresentamos no continente. E ali, no Catetinho, estava o início e a consagração simbólica dessa marcha que se realizou e se configurou na dilatação de nossas fronteiras, tentando fazer com que as nossas fronteiras econômicas coincidam o mais breve possível com as geográficas. Mas algo me tocou ainda o coração: ouvi de alguns peregrinos visitantes algo que vou reproduzir aqui, e em que me permito não acreditar. Comentava-se o fato de que o Presidente Juscelino está proibido de visitar Brasília, de voltar a sua cidade. Não acredito, repito, no comentário que ouvi no Catetinho, comentário que está na voz do povo. Pergunto — e espero que a minha voz chegue até ao Sr. Ministro da Justiça, Sr. Alfredo Buzaid — se é verdade que existe algum ato oficial ou extra-oficial proibindo a visita ou a volta do Sr. Juscelino Kubitschek a Brasília. Seria como se proibir ao homem que plantou a árvore servir-se da sua sombra ou comer do seu fruto; seria como se evitar que uma mãe pudesse visitar o seu filho; seria como se proibir a criatura de alimentar no pensamento a idéia do criador. Não acredito. Não tenho razões que me levem a crer que algo possa proibir a visita do ex-Presidente a Brasília. E lembrei-me de que, nas comemorações do 11º aniversário, realmente, a sua ausência foi como um vento frio no coração da cidade. No próximo aniversário de Brasília, requererei a esta Câmara que convoque, em nome do Poder Legislativo, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek para que venha participar dos festejos de mais um aniversário da sua obra, da sua cidade, do nosso mundo. (*Muito bem*).

O SR. ALÍPIO CARVALHO:

(*Comunicação — Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, desejo ressaltar a visita do Exmo. Sr. Vice-Presidente da República, Almirante Radmacker, ao Estado do Paraná. Partindo de São Paulo, pelo rio Tietê, pelo rio Paraná, S. Exª chegará até Guaira, onde, naturalmente, poderá verificar a importância daquela região, no oeste paranaense, e ali concluir sobre a necessidade da criação do Parque de Guaira, sobre a necessidade dos melhoramentos a serem realizados em Sete Quedas, um dos principais pontos turísticos do nosso Estado. De Guaira, S. Exª irá a Curitiba; de Curitiba, visitará Paranaguá, Ponta Grossa e Londrina. Nesse percurso, poderá compreender bem o que é o Paraná, e o que o Paraná está realizando. Em Paranaguá, S. Exª terá oportunidade de observar a posição do nosso porto, o Porto de Paranaguá, que necessita de um terminal oceânico para exportação, em particular, dos seus produtos a granel. Em Curitiba, verificará que aquela cidade se está desenvolvendo e das necessidades de solução do problema do saneamento e de canalização dos rios Ivo e Juvevê; em Ponta Grossa, verificará o esforço daquele Município no sentido da implantação industrial; em Londrina, terá oportunidade de compreender o problema do café. Londrina, como Capital do café, tem para o Brasil uma importância toda espe-

cial. E, em se falando do café, precisamos verificar da necessidade de incentivos para aquela lavoura, sobretudo quando se sabe que a ferrugem vem assolando várias e várias regiões do nosso País, e a economia nacional ainda depende muito da economia do café.

Gostaria, nesta oportunidade, de estar no Paraná para receber S. Exª e dizer da nossa satisfação em tê-lo participando conosco do grande trabalho que ali se realiza. Não o podendo, aqui da tribuna consigno o fato, ao mesmo tempo em que ressalto o significado da importância, para o Paraná, da visita de S. Exª, o Sr. Vice-Presidente da República. (*Muito bem*).

O SR. JOSÉ HADDAD:

(*Comunicação — Lê*) — Sr. Presidente, Srs. Deputados assomo a tribuna para consignar o ofício que recebi do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, vazado nos seguintes termos:

"Senhor Deputado.

Transmito a Vossa Excelência o apelo que lhe endereça o Vereador Mauro Miguel J. Garcês, e que consiste, conforme consta de requerimento que apresentou nesta Câmara Municipal, em solicitar todo o seu empenho no sentido de fazer incluir no orçamento da União, verba que possibilite a construção do Estádio Municipal de Nova Iguaçu, além de empreender, com o maior interesse, junto ao Conselho Federal de Desportos e Ministério de Educação e Cultura, esforços para que, por igual, destinem verba para o mesmo fim. Se conseguidas, serão elas aplicadas sob a orientação administrativa do Estádio Municipal de Nova Iguaçu, criada através da Deliberação nº 271-71. O Estádio será construído em terreno situado no Jardim Laranjeiras, em Nova Iguaçu, no 1º distrito.

Prevaleço-me do ensejo para renovar-lhe os meus protestos de alto apreço e distinta consideração. — Luiz Carlos Freitas, Presidente".

Consignado o ofício que recebi, enviarei todos os esforços, à época oportuna, junto aos órgãos responsáveis pelos desportos em nossa terra, para que auxiliem a construção do estádio de Nova Iguaçu, a citava cidade do Brasil, hoje com uma população superior a 700.000 habitantes. Faz-se necessária essa ajuda, porque o Estado do Rio de Janeiro tem sido um celeiro de verdadeiros craques que, integrando a Seleção Brasileira, têm trazido muitas glórias para a nossa Pátria e feito uma grande propaganda do País no exterior. Por isso, acho muito oportuna a medida tomada pelo Sr. Vereador Mauro Miguel Garcês, e vamos enviar todos os esforços junto às nossas autoridades para que o Estádio Municipal daquele Município se torne uma realidade. (*Muito bem*).

O SR. BRASÍLIO CAIADO:

(*Comunicação — Lê*) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a minha presença nesta tribuna objetiva transmitir ao Sr. Nestor Jost, Presidente do Banco do Brasil, apelo no sentido de providenciar, com urgência, a instalação da agência deste banco na cidade de Itaberaí, no Estado de Goiás.

A Cidade de Itaberaí está situada às margens direita do rio das Pedras, afluente do rio Uruguai, em terreno plano, e acha-se a 95 km a nordeste da Capital do Estado e a 16º 01' 11" de latitude e 49º 48' 26" W. Ge. O município de Itaberaí está situado, em relação ao Estado e ao País, no Centro-Oeste. Pertence à Zona do Mato Grosso Goiano e situa-se a 710 metros de altitude. A área municipal é de 1.690 km².

ASPECTO URBANO

A Cidade de Itaberaí é bem urbanizada, dotada de belas praças e pavimentada em quase sua totalidade. O abastecimento d'água é feito pelo SANEAGO; a mesma é filtrada e quimicamente tratada. O sistema energético — CELG — é da Cachoeira Dourada.

Os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, acham-se instalados em dois modernos edifícios.

Em Itaberaí há uma vasta rede escolar, constituída por estabelecimentos de ensino médio e primário.

CONDIÇÕES ESSENCIAIS AO INCREMENTO DA PRODUÇÃO

Aproximadamente quase duas mil propriedades rurais são inscritas no INCRA.

Há em funcionamento um moinho calcário, construído em convênio do INCRA com a Secretaria da Agricultura do Estado de Goiás, para o efeito de neutralização do solo. Para o atendimento aos fazendeiros do município, foi construída, pela Secretaria da Agricultura desse Estado, uma Agência Agrícola, nesta Cidade. No momento, existem no município mais de 40 tratores. Referindo-se à indústria, são 29 as existentes e 227 firmas comerciais. E bem de ver que os proprietários rurais desse município fazem adoção de corretivo calcário em suas terras e consomem, por isso mesmo, toneladas e toneladas de adubos químicos, por ano.

O Orçamento Municipal de Itaberaí, neste exercício, é de Cr\$ 1.805.600,00.

DADOS ESTATÍSTICOS

O município tem 25.404 habitantes, conforme informação do I.B.G.E.

As principais produções verificadas na safra 70-71, são de: arroz 578.000 sacas (de 60 kg), feijão 36.800 e milho 92.500. O rebanho do Município é formado por gado bovino, representado por 92.000 cabeças; suíno, 36.000; equino 6.000 e 2.600 de muiar. O número de aves se eleva a mais de 650.000 cabeças.

A produção anual de manteiga tem sido, em média, 240.000 kg.

Justificativa

A simples apresentação dos dados acima é, por si só, suficientemente capaz de demonstrar a necessidade de se instalar uma casa creditícia oficial, nos moldes do Banco do Brasil S. A., na Cidade de Itaberaí.

O município é vasto e plano, oferecendo condições excepcionais à agricultura e à pecuária.

Acresce dizer que as transações comerciais (financiamentos etc.) dos produtores rurais desse município, na Agência do Banco do Brasil S. A., da Cidade de Goiás — Itaberaí está sob a jurisdição daquela Casa — representam um percentual elevado. E, deparam-se, ainda, pelo conhecimento desta municipalidade, que das particularidades sócio-econômicas o potencial agro-pastoril e industrial desse município poderá ser dinamizado, por força da instalação de uma agência do referido banco nessa Cidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, outro assunto que me traz à tribuna é o seguinte: no momento em que os esforços do Governo do eminente Presidente Emílio Médici são cada vez maiores no sentido de repor, no exterior, a verdadeira imagem do nosso País, denunciando como calúnias as informações divulgadas pelas centrais de mentiras da subversão internacional, não entendo do por que, até agora, esta Casa ainda não apreciou o requerimento formulado pelo ilustre colega da Oposição, Henrique Alves, para que a Câmara Federal realize uma homenagem a Edison Arantes do Nascimento — o mundialmente conhecido Rei Pelé.

É inacreditável que, quando governos dos mais longíquos países, dos mais diversos regimes, outorgam medalhas de mérito ao genial jogador

Pelé, nós, aqui, nos abstenhamos de lhe prestar a homenagem solicitada pelo Deputado. O próprio Presidente da República, por várias ocasiões, através dos mais diversos órgãos do seu Governo, já homenageou Pelé. Por que não a Câmara Federal no momento em que o Pelé se despede da Seleção Brasileira de Futebol?

Quanto às vantagens para esta Casa como para o País, ao se prestar a homenagem, é só atentarmos para a repercussão que terá a iniciativa. Na África, na Ásia, na Europa como em qualquer país das Américas até um menino tomará conhecimento que a Câmara Federal do Brasil homenageou, em sessão solene, o maior futebolista de todos os tempos, em sinal de reconhecimento pelo muito que fez pelos esportes, pela educação, pelo nome de sua Pátria e para a alegria do povo.

Apele, portanto, à Presidência desta Casa e à Liderança do meu partido, a ARENA, para que coloquem na Ordem do Dia o requerimento da homenagem a Pelé e possibilitem a sua aprovação. Era o que tinha a dizer. (*Muito bem*).

O SR. ABÍLIO THEODORO:

(*Comunicação — Lê*) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, está na dependência do Supremo Tribunal Federal representação do Tribunal de Contas do Estado do Rio contra o Decreto-lei nº 253, de 13 de abril de 1970, que criou o Conselho Municipal de Contas, editado no governo do Sr. Geremias Fontes.

A arguição da inconstitucionalidade do ato do ex-Governador fluminense, levantada pelo Egrégio Tribunal de Contas, deveu-se ao entendimento daquele órgão, agora já corroborado pela opinião expressa do ilustre Procurador-Geral da República, de que a criação de entidade estadual para exercer o controle externo das contas municipais só encontram amparo legal quando da inexistência de Tribunal de Contas no Estado.

Trata-se, Sr. Presidente, de matéria da mais alta relevância para a autonomia dos municípios, essa que deverá, em breve, ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal, pois a existência desse órgão paralelo reforça substancialmente o controle dos Executivos estaduais sobre os municípios, cujas atribuições, já hoje, estão substancialmente limitadas.

O ato do ex-Governador Geremias Fontes foi, sem dúvida, um ato político, objetivando, particularmente, a Oposição.

S. Sª, quando da edição da Emenda Constitucional nº 1-69, pelos Ministros Militares, então no exercício da Presidência da República, sob o pretexto de adaptar a Constituição estadual aos novos preceitos da Carta Magna, procurou, na reforma, restringir ainda mais o poder fiscalizador do M.D.B.

Assim, Sr. Presidente, o ex-Governador Geremias Fontes suprimiu o artigo constitucional que assegurava à Oposição a indicação de um representante na direção das autarquias e nas sociedades de economia mista. Este artigo foi objeto na época da promulgação da Constituição, de representação do então Governador Geremias Fontes ao Supremo Tribunal Federal, que decidiu pela constitucionalidade do preceito constitucional.

Quis, assim, o Sr. Geremias Fontes, no seu governo, não ter o exercício fiscalizador da Oposição nas autarquias e nas sociedades de economia mista. Mas, com a criação do Conselho Municipal de Contas, passou esse órgão a exercer ação fiscalizadora sobre os municípios fluminenses, cujos titulares, muitos deles, pertenciam aos quadros da Oposição.

Como se vê, o ex-Governador fluminense, na reforma constitucional, aproveitou a oportunidade para suprimir o texto aceto como legitimamente constitucional pelo Supremo Tribunal Federal, com o objetivo evidente de

retirar do M.D.B. um dos poucos instrumentos legais de fiscalizar a sua administração, enquanto, por outro lado, criou um órgão para exercer, de perto, fiscalização aos prefeitos da Oposição.

Fiscalizada já é a administração municipal, pelos Tribunais de Contas e pelas respectivas Câmaras Municipais, daí não nos atemorizar a fiscalização independente e imparcial. Todavia, o que estranhamos é a preocupação do ex-Governador em fiscalizar, ao mesmo tempo em que se nega ser fiscalizado.

Aguardemos, Sr. Presidente, com serenidade e confiança, o pronunciamento da mais alta Corte do País, a fim de que o Executivo estadual não venha sufocar, ainda mais, a autonomia municipal. (*Muito bem.*)

O SR. CLAUDIO LEITE:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Ministro da Agricultura anunciou, em 15 de junho de 1971, que o crescimento das lavouras, neste ano, deverá oscilar entre 13 e 15 por cento, principalmente por causa da expansão verificada na produção do café, trigo, soja e cacau. Acrescentou que tais índices provocarão um crescimento global no setor agropecuário da ordem de 8 a 10 por cento, ou seja, acima das metas fixadas pelo governo federal.

As transmitir a informação ao Presidente Médici, Cirne Lima salientou que tais números só não serão mais expressivos por causa da frustração de algumas safras, setoriais, atingidas por condições climáticas desfavoráveis, como é o caso do arroz, do milho e do feijão.

"Portanto, o atendimento da demanda interna de produtos alimentícios encontra-se satisfatoriamente contemplada, mesmo sem levar em conta o instrumental de que dispõe o Governo federal para corrigir eventuais deficiências no abastecimento de gêneros alimentícios".

Cirne Lima confirmou, em seguida, para a imprensa, a notícia de que o Governo pretende dinamizar a comercialização dos produtos agrícolas, devendo, para isso, promover a construção de mercados de produtores nas áreas onde o abastecimento é feito, hoje, em condições insatisfatórias.

Tais mercados, que não vão competir com as centrais de abastecimento que também estão sendo construídas em várias Capitais, se dedicarão exclusivamente às vendas de varejo e serão os sucessores naturais das famosas feiras-livres. O sistema terá dupla finalidade: além de aproximar o produtor do comprador, com a consequente eliminação dos intermediários, propiciará a manutenção de uma rede nacional de abastecimento capaz de fazer face a quaisquer adversidades na produção de gêneros alimentícios. A primeira experiência do gênero será feita no Rio, onde o Governo irá construir três mercados de produtos: um em Botafogo, um na Zona Sul e outro na Zona Norte.

Revelou também que a produção agrícola do Nordeste já voltou à normalidade, inclusive com o início das primeiras colheitas, "que se afirmam bastante promissoras".

Segundo ele, é altamente confortadora a verificação de que, após um ano de seca dramática, o agricultor nordestino não perdeu a confiança na terra e no seu próprio valor, reiniciando o plantio das lavouras destruídas:

"A se confirmarem as previsões otimistas, é bastante provável que a safra nordestina do corrente ano venha repercutir no desempenho global do setor agrícola, aumentando as estimativas oficiais de crescimento".

Com surpresa li no jornal "Correio da Paraíba", de 23 de junho próximo

passado, que mais de duzentos caminhões carregados de feijão já saíram de Tavares, maior produtor de milho da Paraíba. O feijão, que na seca do ano passado foi comprado pelo povo do município a três cruzeiros, foi vendido agora a nove cruzeiros o saco. A denúncia foi feita na Assembléia Legislativa da Paraíba, para mostrar quanto é falha a política de assistência ao agricultor, mesmo com a intensa campanha de "Plante que o Governo garante".

Tenho certeza, e aqui vai o nosso apelo, que o Ministro Cirne Lima encontrará uma solução que impeça a desorganização do sistema precário de comercialização dos produtos agrícolas, com reflexos que não se limitam à área, mas se propagam praticamente a todo o País. (*Muito bem.*)

O SR. WILMAR DALLANHÖL:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, a unidade político-administrativa nos Estados, a integração de todas as classes em torno do grande esforço nacional, o desenvolvimento econômico-social brasileiro e a fixação de uma imagem positiva e dinâmica do País no exterior poderiam ser citados como objetivos-sínteses do Governo do Presidente Médici.

Daí a importância de que se revestem recentes declarações do Vice-Governador de Santa Catarina, Atílio Fontana, quando — de regresso de importante viagem à Europa — foi entrevistado pelo "Correio do Povo", revelando plena identificação com aqueles objetivos.

As palavras e o depoimento de um homem público, cuja vida de trabalho e cuja liderança natural e autêntica granjearam a admiração e o respeito dos catarinenses — que o fizeram Prefeito Municipal, Deputado Federal, Senador da República, Presidente Estadual da ARENA e Vice-Governador do Estado — merecem o registro da análise desta Casa do Congresso.

Integrado ao espírito revolucionário — do qual foi um dos vanguardeiros — ao reassumir o cargo de Vice-Governador, declarou ser portador "do maior interesse em colaborar com o Governador Colombo Salles, tanto no setor administrativo como político", pois, segundo sua expressão, "tal atitude é um dever cívico, o qual procurarei sempre cultivar e cumprir".

Preocupado com o pleno desenvolvimento das atividades públicas e particulares, S. Exa. esteve nos principais centros europeus, observando o comportamento de unidades empresariais e dos governos respectivos.

Na Itália, se deteve na análise do progresso de diversos setores, visitando indústrias integradas cujo sistema — já adotado em empresas que dirige — concilia os interesses de empresários e agricultores.

Na Inglaterra e Alemanha debateu problemas de setor agrícola.

Fazendo um paralelo entre as atividades daqui e além mar, o Vice-Governador de Santa Catarina observou que a suinocultura e a avicultura catarinense já evoluíram bastante, mas deverão andar muito mais para alcançar a técnica e a precuidade dos animais lá produzidos.

Apesar disso, considera que, "se evoluirmos mais um pouco, poderemos exportar carnes para a Europa", onde há um excelente mercado e de preço altamente compensador.

A par desses objetivos na área empresarial, colheu o Senador Atílio Fontana magnífica impressão quanto à posição brasileira.

E, traduzindo-a, expende as seguintes considerações:

"O conceito de que o Brasil goza hoje na Europa é muito superior àquele de cinco anos atrás.

De ano para ano melhora a imagem brasileira,

Todos estão-se convencendo de que realmente o Brasil está no caminho do desenvolvimento e do progresso".

Finalmente Sr. Presidente e Srs. Deputados, numa síntese magnífica de seu pensamento, "aquele homem público proclamou entusiasticamente que o Brasil, progredindo no caminho ultimamente traçado, vai alcançar o definitivo e almejado desenvolvimento.

Dessa forma — despretensiosa e esportânea — o eminente catarinense abordou aspectos fundamentais da realidade brasileira, traduzindo o seu pensamento numa conclusão à unidade nacional e num hino de confiança que nós desejamos seja de todos os brasileiros. (*Muito bem.*)

O SR. FABIO FONSECA:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, como tem sido muitas vezes assinalado, por diversos parlamentares nesta tribuna e nas diversas comissões, bem como em quaisquer outras oportunidades, o papel da informação pública, para o bom desempenho do legislativo, é fundamental, pois o povo tem de ser, constantemente, informado de que aqui se passa, para que saiba o que se está fazendo em seu benefício, bem como para melhor julgar da confiança que depositou em seus representantes.

Ressalte-se, nessa tarefa, a importância acromegálica da imprensa, mesmo quando informa de modo sintético, com a necessária condensação dos assuntos, em frases telegráficas, por imperativo da poupança de espaço e da seleção das notícias, revestindo a ressonância das proposições parlamentares de uma acústica tão raro polifônica, com sensível e imediata resposta e vigilância públicas.

Essa que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, muitas vezes o jornalista especializado, como o jornalista esportivo, por exemplo, só pode ser alcançado por linha direta, através do uso dos serviços de *telex*, telefone, carta ou telegrama.

Assim é que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quando da apresentação de meu Projeto nº 107-71, que modifica artigos da lei 594, que criou a Loteria Esportiva, propiciando a distribuição de dez por cento da renda líquida daquela loteria para os clubes da divisão extra de profissionais, em 20 de maio do corrente ano, procurei entrar em contato epistolar com os jornalistas esportivos João Saldanha, Rui Pôrto, Nelson Rodrigues, Armando Nogueira, Hélio Fraga, Oswaldo Faria, Roberto Drummond, Rubens Silveira, Fernando Sasso, Catunga e muitos outros, porque julgava naquela oportunidade, como contínua julgar agora, que a divulgação propiciaria maiores condições para sua aprovação.

Tive, porém, a decepção de constatar que alguns desses jornalistas não se manifestaram a respeito do projeto, descobrindo, mais tarde, que isto se deveu à ineficiência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Jornalistas de profunda penetração no setor esportivo brasileiro chegaram, mesmo, a ficar ressentidos comigo porque supuseram que eu os esquecera, quando, na verdade, eu estava totalmente isento de culpa ou de omissão nesse descaso.

Ao saber das verdadeiras razões do mal-entendido, em dorecel, com a maior urgência, telegramas a todos os jornalistas em tela, mas, até o momento, só fiquei sabendo, através da coluna "A Sombra das Chuteiras Imortais", de Nelson Rodrigues, um dos cronistas de maior gabarito intelectual e versátil, pois sua mente faz sua pena deslizar com suavidade todo seu poder de comunicação, só fiquei sabendo — repito — que meu telegrama lhe chegou às mãos totalmente truncado, — mais complicando que esclarecendo os verdadeiros objetivos de

meu projeto e mais aumentando meu constrangimento diante desses importantes formadores da opinião pública.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, de nada adianta quereremos nos adaptar aos mimos e sofisticações da sociedade industrial emergente, assenhoreando-nos das técnicas do hoje chamado "setor quaternário da economia" se não nos libertarmos do tradicional improvizabilismo brasileiro, que quer manter luxos ao lado de misérias, não tendo conseguido, ainda, modernizar sequer o "setor primário", que é a agricultura.

Tempos atrás, quando da implantação de um computador eletrônico na antiga Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, no Rio de Janeiro, vinte mil telegramas se perderam por codificação errada, recebendo destinação diferente da que deveriam ter, não sendo, até hoje, encontrados.

Inúmeras vezes, Sr. Presidente e Srs. Deputados, tenho manifestado minha apreensão quanto à inversão axiológica das relações entre o homem e a máquina, através da cibernética. É inútil, é impossível, é insensatez, é altucação, é sandice, supor que sem uma preparação infra-estrutural de valorização do homem, através da educação e da saúde, possa naver um bom domínio da tecnologia e da ciência, por melhor ou mais simples que seja.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nada mais posso fazer, neste momento, que descrever a lastimável perda dessa correspondência, manifestando, do alto desta tribuna, a expressão de minha perplexidade.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem.*)

O SR. MONTEIRO DE BARROS:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a incidência da seca na região do Vale do Rio Grande, no Estado de São Paulo, que atinge as cidades de Guaiara, Barretos, Paulo de Faria, Rioclandia, Altair, maiores produtores de milho, algodão e arroz, no ano agrícola de 1970-71, foi qualquer coisa de assustador. Inúmeros municípios foram afetados pela inclemência do tempo e criou-se um sério problema que precisa de ser estudado com cuidado para encontrar-se uma solução satisfatória para os grandes interesses em jogo.

Conforme verificação que fiz *in loco*, pude constatar a extensão do fator atmosférico adverso que está causando sérias apreensões. Em muitos casos, ou seja, em 40% das áreas cultivadas, houve perda completa das lavouras. No restante, a seca provocou atrasos no ciclo agrícola, em consequência das replantas feitas. As lavouras assim reformadas, devido ao plantio fora de época, não tiveram safras normais, ocorrendo diminuição no volume das colheitas.

Como não bastassem os prejuízos oriundos dos fatores climáticos, surge agora outro grave e angustiante problema para os lavradores: — os financiamentos concedidos pela rede bancária são medidos em função de prazos. E esses prazos estão sendo encarados com rigor excessivo por parte de alguns gerentes de bancos financiadores, que, a qualquer custo, pretendem o reembolso das quantias emprestadas. Em geral, os prazos fixados para esse tipo de financiamento expiram-se no dia 30 deste mês. Ocorre, então, o seguinte: os agricultores, primários pelo órgão financiador para honrarem seus compromissos no vencimento, ficam à mercê dos compradores de cereais que, em situação privilegiada, impõem sua vontade, aviltando os preços para os produtos obtidos com ingentes sacrifícios. Um caso típico, por exemplo, é o milho, cujo preço vem caindo quase diariamente.

Ora, Sr. Presidente e nobres Deputados, a situação torna-se, dessa for-

ma, alitativa para aqueles que conseguiram quase que por milagre, num ano agrícola pessimo, obter alguma rentabilidade, minguido embora, de suas lides agrícolas: — ou vendem a peças bancários os seus produtos para liquidarem pontualmente seus débitos bancários, ou não obtêm novos financiamentos para darem continuidade à tarefa cívica, e a esta altura inoíca, de produzir alimentos.

Sem dúvida alguma, o problema é grave e precisa ser solucionado de maneira satisfatória para ambas as partes interessadas.

Assim, Sr. Presidente, desta tribuna scilicet, em nome daquelas municipalidades do Vale do Rio Grande, que sejam oficiados os bancos financiadores no sentido de determinarem aos gerentes das regiões afetadas pela seca, nclatamente as do Vale do Rio Grande, para concederem dilatação de prazos para pagamento dos financiamentos relativos à safra de 1970-71.

Por outro lado, essa dilatação deverá ser acompanhada, ou, melhor, complementada pela concessão de novos financiamentos para o próximo período agrícola de 71-72, sem a exigência de qualquer garantia suplementar além da vinculação das colheitas estimadas.

Tendo em vista as proporções do problema, a questão dos juros para os financiamentos nas condições aqui ventiladas deve ser estudada de forma a não criar situações embaraçosas no futuro. Assim, a nossa sugestão é a de que deva haver congelamento dos juros para os financiamentos vendidos e cujas lavouras ficaram comprometidamente frustradas pela seca.

Para os casos em que os agricultores obtiveram produções que, se vendidas a melhor preço, possibilitem a liquidação ou a amortização de suas dívidas, deve-se-lhes conceder um prazo até setembro vindouro para que, livres das pressões atuais, possam negociar suas mercadorias com melhores condições. A concessão do prazo de espera, contudo, por motivo óbvio, não deverá influir no deferimento de novos financiamentos.

Finalmente, devo ainda ventilar outro aspecto do problema: muitos lavradores, principalmente os arrendatários, tiveram garantia fidejussória dos proprietários dos imóveis rurais. Alguns gerentes de Bancos estão exigindo que os fiadores resgatem os débitos dos financiamentos que garantiram, muito embora tenha havido frustração total das lavouras. Ora, tal exigência, além de não ser justa nem humana, provocará, na certa, diminuição das áreas cultivadas, porque nhum fazendeiro há-de querer colocar em risco seu patrimônio ou suas reservas financeiras para garantir novos financiamentos sujeitos à frustração de colheitas.

Assim, encareço a necessidade urgente do exame do assunto por parte das Diretorias dos bancos financiadores, principalmente do Banco do Brasil, do Banco do Estado de São Paulo e do Banco do Estado de Minas Gerais, bem como pelos demais bancos; para encontrar-se uma solução para o problema, a fim de evitar-se consequências danosas para o abastecimento nacional. (Muito bem.)

O SR. NORBERTO SCHMIDT:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, dia 25 do corrente transcorreu mais uma data festiva, "O Dia do Colono", introduzida entre as efemérides de caráter nacional. Tivemos a honra de ser o autor da proposição, que se transformou em lei, criando essa data que vem sendo justificadamente festejada em todo o País, principalmente, porém, nos Estados sulinos, notadamente Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Acontece que fizemos a data coincidir com o dia em que aportou na Velha Feitoria, hoje cidade de São Leopoldo,

Rio Grande do Sul, a primeira leva de imigrantes-agricultores provindos da velha Alemanha, para cá trazidos a convite do Imperador D. Pedro I. A exemplo do que hoje se faz ao longo da Transamazônica, que marcará indelévelmente o desenvolvimento do extremo-norte e do nordeste brasileiro, dando aos agricultores que para lá forem transferindo sua labuta diária em prol do desenvolvimento agrícola daquele gigante de nossa querida Pátria uma área de 100 hectares de terras virgens, também em 1824 o então Imperador deu aqueles bravos pioneiros da nossa agricultura organizada uma área de 25 hectares e os recursos materiais e financeiros, embora reduzidos para o início da colonização. Daí surgiu a denominação de "colonos", título altamente dignificador para o bravo agricultor de nossos rincões, ao qual tanto devemos. Abandonaram o seu berço natal para socorrer às nossas regiões em que faziam falta, quando lá sobravam... O mesmo está ocorrendo hoje com os bravos colonos que se dirigem à "Transamazônica", atendendo ao patriótico chamamento do grande brasileiro que é o Presidente Médici, que, com mais essa obra verdadeiramente faraônica, cada vez mais se consolida no coração dos bons brasileiros.

Habituaamo-nos a participar, todos os anos, das festividades de "25 de julho" em nosso Rio Grande, exaltando o valor do agricultor emigrante açoriano, germânico, itálico, polonês e de todas as raças que vieram para o Brasil ajudar a construir esta gigante que hoje desperta a admiração de todo o mundo. Este ano, por motivo de força maior, não pudemos atender ao gentil convite que receberamos do interior do município de Estrela — o mais alfabetizado do Brasil — e estamos, desta tribuna, prestando nossa homenagem, enviando o nosso preito de gratidão ao bravo homem de nossas lavouras, esse soldado da paz que constrói, anonimamente, a grandeza de um País. E o fazemos orgulhosos por sermos participantes do Governo que mais diretamente se lembrou de amparar a tão esquecida classe de agricultores, levando-lhes, inclusive, os benefícios da assistência social. Depois de 1964 é que se passou a cuidar, realmente, de assistir a essa imensa classe que representa cerca de 62% do todo brasileiro.

As nossas palavras seriam uma repetição, quase, do que já dissemos muitas vezes. E é por isto que vamos socorrer-nos das palavras do grande Presidente dos Estados Unidos que foi Abraham Lincoln, quando classificou a "agricultura como a mais nobre das profissões".

Leio, para a merecida transcrição nos Anais desta Câmara, as palavras do Presidente Abraham Lincoln:

"AGRICULTURA — A MAIS NOBRE DAS PROFISSÕES"

Abraham Lincoln

Não existe nenhuma indústria que tanto eleve o pensamento humano como a agricultura. Não conheço nada mais prazeroso do que a descoberta do que é novo, uma vez que seja prático e útil; nada que mitigue e docilize tanto o cansaço das rudes tarefas cotidianas como o esforço pessoal em busca do desconhecido. E como é imensamente amplo, variado e multifórmico o cenário que a agricultura oferece a quem queira dedicar-se ao descobrimento dos profundos arcanos da natureza!

O agricultor, tendo acostumado sua inteligência na escola, no colégio ou na universidade, a perceber e observar os maravilhosos fenômenos do mundo que coerça tem um manancial inesgotável onde pode aplacar a sede de suas incertezas, um tesouro perene e inenquerável para enriquecer-se com

novos conhecimentos. Uma só flora de qualquer planta constitui um inquietador enigma. O enxerto de plantas, se não lhe traz melhora em seu bem estar material, pelo menos, deleita o espírito.

Não só o enxerto como ainda as sementes a irrigação, as culturas, a colheita, o uso de máquinas agrícolas, os cavalos as vacas, as ovelhas, as cabras, as aves, do curral e de matagal, as árvores, os arbustos as flores, o trabalho e os acontecimentos inéditos que de continuo ocupam, a atenção do agricultor, encerram um mundo desconhecido e misterioso, cujo estudo proporciona permanente entretenimento.

Nesta altura, os livros prestam ao Homem do campo uma ajuda eficaz. A leitura de bons livros mostra-lhe os segredos dos numerosos feitos e sucessos que já outros homens descobriram.

É a chave ou uma das chaves que lhe abre as portas do castelo em cujos recintos as passadas gerações foram acumulando o fruto de suas investigações e desvelos. E não é somente isso. Ela estimula a sutileza do gênio induzindo-o a empreender por sua conta, com maior fruição e coragem o esclarecimento dos múltiplos problemas que ainda permanecem sem solução. Em suas páginas, os livros apresentam prodigiosamente os esforços de seu trabalho.

A profissão de agricultor é a profissão mais nobre entre todas as profissões, porque a cultura do solo cria também a cultura do entendimento. Quem não sabe cultivar suas terras nunca poderá também cultivar sua inteligência. Cultivando bem uma e outra, muito rapidamente chega o homem a contentar-se com um pequeno pedaço de terra, porque aprenderá a conformar-se com um pequeno pedaço de terra, porque aprenderá a contentar-se com aquilo que lhe foi legado.

Ter-se-á convertido num "agricultor-perfeito". Dia há de chegar, dado ao grande aumento da povoação do mundo, em que a arte mais valiosa e útil, a arte por antonomásia, provará o homem de facilidades para que possa encontrar o sustento diário, no mais limitado espaço de terreno.

O povo em que todos os seus habitantes tenham aprendido esta arte, nunca poderá ser vítima da opressão política. Um povo como esse viverá sempre uma vida folgada, tranquila e independente, fora do alcance da tirania dos intufidrigidos, dos magnatas das indústrias e dos reis do dinheiro".

Era, Senhor Presidente, o que pretendia dizer no transcurso do 25 de julho, reiterando a nossa profunda admiração pelo nosso colono, pelo agricultor brasileiro, pelo qual — apesar do muito que por ele já se está fazendo — ainda muito resta por fazer, se quisermos ser justos àqueles que provêm o nosso "pão de cada dia". (Muito bem.)

O SR. PEDRO FÁRIA:

(Comunicação, Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o desporto nacional vive fase áurea. Não apenas o futebol, com a conquista do tri-campeonato mundial por atletas brasileiros em campos aztecas, mas, também outros setores do esporte brasileiro vêm através de vitórias gloriosas, mostrando a pujança de nossa raça. Hoje em dia até mesmo no automobilismo brasileiro têm conquistado as primeiras colocações em diversas competições internacionais.

Sr. Presidente, nesta fase áurea do desporto nacional há uma identificação do Sr. Presidente da República com esse setor. Todavia, com toda essa identificação, com toda essas vi-

tórias, mesmo vivendo fase áurea, há alguma coisa por trás dos chamados bastidores. Os clubes brasileiros vivem, no momento, grave crise provocada pela dificuldade de pagamentos das contribuições ao Instituto Nacional de Previdência Social. A própria imprensa não tem ressaltado demais esse grave aspecto.

Entretanto, homem ligado ao esporte, tomando conhecimento do que está acontecendo com os clubes, principalmente os profissionais, cabe-me trazer à tribuna um alerta e um apelo. Um alerta, no sentido de que se dá mais atenção à crise que enfrentam os clubes profissionais. O apelo, faço-o a S. Exa. o Sr. Presidente da República, a S. Exa. o Sr. Ministro do Trabalho e ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Desportos para que todos possam, em conjunto, estudar uma fórmula, seja de anistia seja de elaboração de uma lei que deixe os clubes mais a vontade.

Estamos verificando que, se de um lado, conseguimos as laúreas das conquistadas, de outro, as crises se agravam nos diversos clubes. E não poderia deixar de trazer a minha palavra a esta tribuna, porque esta é a Casa do povo, e o povo participa do esporte brasileiro. (Muito bem.)

O SR. ADHEMAR GHISI:

(Comunicação, Lê) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, no último sábado, dia 24, colaram grau no Plenário da Câmara dos Deputados os formandos das vinte faculdades que integram a Universidade de Brasília. Foi seu paraninfo o sertanista Orlando Vilas Boas. Como orador oficial de todos os formandos, que contavam mais de duzentos e oitenta, foi escolhido o Sr. Júlio Cesar Raffé, acadêmico de Direito, funcionário desta Casa há mais de seis anos, onde sempre exerceu funções na redação do Serviço de Divulgação.

Sobre o discurso pronunciado por esse ilustre funcionário desejáramos tecer alguns comentários, tendo em vista os conceitos ali expostos e os ideais ali defendidos.

Não nos podemos furtar ao desejo de aplaudir o conteúdo da oração, que bem sintetiza a posição do nosso jovem dentro do contexto brasileiro, sob todo o ponto-de-vista em que sua atuação possa vir a ser analisada. Temos conhecimento de que o ilustre Reitor da Universidade de Brasília, Professor Amadeu Cury, vivamente impressionado ficou com os termos da oração pronunciada pelo Senhor Júlio Cesar Raffé, cujas teses, ali expostas foram respondidas com fortes aplausos da enorme assistência presente.

Tal documento não poderia, assim, permanecer no anonimato nem no esquecimento sob pena de estarmos a praticar ato indesculpável de omissão em face dos que desejariam, contudo descajam, conhecer as idéias e os pensamentos de nossos moços de Brasília, diante dos problemas que angustiam principalmente a sociedade brasileira.

Dai a razão por que me propus a trazer ao conhecimento de meus nobres pares, e conscientemente da Nação, o inteiro teor do importante pronunciamento do porta-voz de todos os acadêmicos formandos de 1971, das várias faculdades da grande Universidade de Brasília.

Deve existir em todos uma grande curiosidade por saber o que pensa a nossa mocidade estudiosa sobre os vários temas de âmbito nacional e até internacional que preocupam suas mentes e atraem sua atenção de futuros condutores deste País.

Cremos que o discurso, embora breve, focaliza, com inteligência e objetividade, todos esses aspectos, razão por que com prazer dele fazemos a leitura, para que, integrando-se em nossos Anais, possa mais facilmente ser objeto de estudo e reflexão.

"Parece que a expectativa de todos que se reúnem, aqui e agora,

é acompanhar a visão dos jovens, orientada para o futuro, herdada dos que somos do patrimônio cultural da atualidade e sensíveis à captação das novas conquistas da Ciência e da Tecnologia.

E não há negar. Não é justo dizer que os jovens não sabem o que querem, já que é inegável que sabem o que não querem. Em sua inarredável pretensão de acerto, os jovens não querem muito, mas não se diga que não querem nada.

Os jovens não querem ser marginalizados na política desenvolvimentista do Governo, no que dão exemplo, com a iniciativa e participação mais franca, maciça e patriótica no Projeto Rondon, no qual o dinamismo dos universitários só comparável ao de nosso paranimfo, Orlando Villas Boas, no trabalho de toda uma vida dedicada à causa dos índios.

Os jovens não querem ser objeto, mas agentes de mudança no processo de formação social, até porque constituem a grande maioria etária da população.

Os jovens não querem, porque não podem, aceitar, num confronto de culturas, que prevaleçam conhecimentos superados, diante de conhecimentos incontesteáveis e compatíveis com as novas realidades do mundo moderno. Assistimos há pouco, a uma das mais significativas mutações de comportamento econômico, quando, alterada a lei que dispõe sobre a política nacional do petróleo, entrou nosso País na competição internacional da exploração do produto.

Seria, contudo, injusto admitir apenas que os jovens sabem o que não querem. Como jovens, representando uma turma de jovens formandos, posso dizer, sem receio, que o que queremos é continuar a ser a esperança da Pátria, quando ela em seus fundamentos de soberania e em seus objetivos de realização, visa à Ordem e ao Progresso.

Com essa determinação, julgamos oferecer a contribuição dos moços ao apelo feito pelo Presidente Médici, em seu discurso de posse, quando enfatizou: "...convoco a Universidade para que me ajude a ajudar o homem a ajudar-se a si mesmo."

Ainda que não seja de nossa alçada, porque o é da alta direção da Universidade — conduzida em boa hora pelo Professor Amadeu Cury — entendemos de bom alvitre trazer a nossa parcela de colaboração à Congregação Universitária que, igualmente, está empenhada em atender à convocação presidencial. Ora, o problema dos excedentes continua a reclamar solução: por falta de oportunidade não se encontram aqui aqueles (quem sabe mais capazes do que nós?) que se viram preteridos por uma medida simplista de avaliação quantitativa, em vez de submetidos a criteriosa seleção classificatória, vale dizer, qualitativa.

Por isso, é tempo de se ajustarem as reais potencialidades para o bom desempenho profissional às exigências atuais da demanda do mercado de trabalho.

Releva notar, também, que ao nível do problema dos excedentes, está o do descompasso entre o ensino tradicionalmente teorizante e a aplicação dos conhecimentos no campo experimental.

Os estágios nos últimos anos letivos, não sejam apenas mera constante, curricular, mas possibilidade de real aproveitamento pelos poderes públicos e empresariais.

Outro aspecto a considerar; ainda no âmbito do "campus" universitário e ao alcance da ótica administrativa, é que se torna pre-

ciso um diálogo mais estreito entre o homem de pesquisa, o técnico, e o homem de governo, o executivo, que, em seus campos de atuação, parecem bastar-se a si mesmos, quando seria mais conveniente que se completassem, o que evitaria o desperdício, essa grande bayreira do desenvolvimento.

Agora, uma palavra sobre a nossa Universidade. Tudo nela se caracteriza pelo ineditismo: o processo de admissão, a estrutura dos cursos, a natureza do ensino, as relações entre professores e alunos, a própria administração, mesmo nas crises por que passou, superadas que foram com a utilização das armas pacíficas da dedicação à causa do ensino e do amor à Pátria. Não é sem razão que se reconhece e proclama ser ela a mais notável obra educacional na área do ensino integrado, já experimentada em nosso País. A seus dirigentes, mestres e funcionários, os méritos dessa conquista.

Colegas:
Não nos deixemos levar, em nenhum momento desta noite pela idéia de que hoje se finda a nossa jornada; de que a nossa missão está cumprida; de que realizamos agradecidos as esperanças de nossos pais.

Antes vejamos nesse marco o início de nova marcha.

A estrada é longa, nem sempre plano o terreno ou ladeado de árvores amigas.

Disse, em certa ocasião, o inesquecível Presidente Kennedy, citando um antigo provérbio chinês, que "uma caminhada de mil milhas, começa sempre com o primeiro passo".

Caminhemos!

O SR. ELCIO ALVARES:
(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o município de Guarapari, no dia 25 do corrente, viveu momentos de grande festa, com a inauguração da nova Matriz de Nossa Senhora da Conceição, veneranda e milagrosa padroeira do município.

Na parte da manhã, com o comparecimento de todas as capelas da paróquia de Guarapari, foi celebrada missa solene pelo Revmo. Arcebispo Dom João Baptista da Motta e Albuquerque, sendo o ato litúrgico precedido pela cerimônia laudatória, também presidida pelo Primeiro Freialdo do meu Estado.

Foi um espetáculo de beleza rara, em meio do entusiasmo, religiosidade e alegria do povo.

Para que se tenha idéia da importância do evento, é preciso assinalar que a Matriz Velha de Guarapari foi construída pelo Padre José de Anchieta, que fundou a Paróquia, em 1585. Agora, outro espanhol, o Padre Antônio Nunes entrega ao povo um templo magnífico, de linhas arrojadas e modernas, concepção do arquiteto Paulo Motta; profundo conhecedor da arte sacra atual.

A nova Casa do Senhor é assim descrita: visão total e audição perfeita; possui um altar central iluminado por uma claraboia natural; aos lados existem o sacário e o confessionário e, nos fundos, o maior batistério já visto, ocupando, como hoje se requer, o lugar digno e destacado na igreja, ainda iluminado por uma claraboia semicircular com um painel de Cristo; possui à entrada do presbitério duas imagens: Nossa Senhora da Conceição e São José, em estilo moderno, com vitrais em volta que representam os sete sacramentos e alegorias eucarísticas; seto grandes portas na fachada e quatro laterais; a torre, com forma de vela de navio, tem três compartimentos superpostos. A decoração da Matriz é do artista Ludovico Magalhães, coord-

jado pelo próprio Vigário Antônio Nunes.

A obra é produto da luta estrena e dinâmica do Padre Antônio Nunes, um sacerdote espanhol que mereceu do povo de Guarapari o maior laurel de reconhecimento e gratidão, quando a Câmara Municipal, no mesmo dia, juntamente com o Juiz de Direito Hilton Silly, ofertou-lhe o título de Cidadão de Guarapari, num homenagem à qual me associei, ao expressar, em nome dos guaraparienses, o significado de tão importante honraria.

O perfil do Padre Nunes foi, na ocasião, muito bem traçado pelos eminentes vereadores Manoel Duarte e Ewerson de Abreu Sodré, dois legítimos representantes da valorosa gente que represento na Câmara Federal. Igualmente, pronunciou-se Dom João Baptista da Motta e Albuquerque, Arcebispo do Espírito Santo, cuja presença constituiu-se em honra inextinguível para o meu município. As palavras do grande líder espiritual do povo capixaba foram autêntico prêmio ao Padre Antônio Nunes, que, no dizer do Prefeito Benedito Soter Lyra, um dos grandes entusiastas e colaboradores da obra, "foi tocado pela graça santa de doar ao povo, do qual é Prefeito, um templo que dignifica o espírito empreendedor dos sacerdotes católicos".

Desta forma, ao ensejo do registro, expresso ao querido Padre Antônio Nunes o reconhecimento da comunidade guarapariense, na certeza de que, no plano espiritual, os seus confratérios estão excelentemente servidos, formando-se assim o binômio Administração-Igreja, isto porque, dotado de espírito público, o Prefeito Benedito Lyra prepara-se para ingressar na História do meu município, adotando um Plano de Desenvolvimento Integrado, que será conhecido e festejado por todos os brasileiros afinados com a nova mentalidade de administração que envolve o País. (Muito bem).

O SR. PEIXOTO FILHO:

(Comunicação — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em vários pronunciamentos nesta tribuna do povo, tenho solicitado a atenção do Governador Raymundo Padilha e do Governo Federal para o esvaziamento econômico do Estado do Rio de Janeiro, especialmente da região Norte-fluminense, conhecida como o Polígono das Secas do Estado. Citei várias cidades, inclusive Cambuci e Miracema, dois outrora progressistas municípios, ameaçados de desaparecerem do mapa do Estado, caso não fossem adotadas medidas urgentes de soergimento de sua economia. Os demais municípios dessa região também sofrem o esvaziamento progressivo de recursos humanos em toda sua área, com a migração de suas populações rurais em demanda do Estado da Guanabara e da Baixada Fluminense.

Não compreendo a disparidade de tratamento por parte do Governo Federal, quando o povo fluminense tem consciência da sua pujança, tendo por meta principal do seu trabalho fecundo o progresso do Estado e o desenvolvimento nacional, refletida na sua privilegiada posição de terceiro Estado do Brasil em participação na receita tributária federal.

Não adiantam lovaminhas encomendadas para "tapar o sol com a peneira", quando o próprio Presidente Médici, atento à complexidade dos problemas nacionais, há demonstrado o maior interesse em solucionar-lhes, sem privilégios de região, dando exemplo marcante de que tudo é Brasil. Agora mesmo, voltou suas vistas para o Nordeste, lançando o PROTERRA, depois de outros impactos como a Transamazônica e o PRORURAL. E para o Estado do Rio de Janeiro, nada.

A melhor radiografia da situação desoladora da região norte-fluminense foi tirada por destacado jorna-

lista da equipe fluminense do "Jornal do Brasil", revelada na edição de hoje. Essa radiografia, a par de traduzir o quadro de abandono em que se encontra a região do norte do Estado, reflete, igualmente, o sentir das populações atingidas, clamando por socorro.

Assim, permita-me, requerer a transcrição nos Anais da Casa da oportuníssima reportagem, para que os órgãos competentes do Governo leiam e meditem, a fim de que não tardem as providências necessárias à recuperação econômica da região norte-fluminense. (Muito bem).

EVASÃO RURAL MARCA O ESTADO DO RIO

Niterói (Sucursa) — Mercado por uma zona Sul Industrial, uma zona Norte limitada por uma economia tradicional e quase nada desenvolvida, o Estado do Rio assiste, nos últimos 10 anos, ao esvaziamento progressivo de recursos humanos em toda a sua área, com a evasão de suas populações rurais, em direção à Guanabara e aos municípios da Baixada Fluminense.

A Sinopse Preliminar do Censo de 1970, da Fundação IBGE, revela a existência de uma agropecuária primária em quase todo o Norte do Estado, co-existindo com uma grande concentração industrial, na faixa do vale do médio Paraíba, responsável pelo fluxo maciço de imigrantes tangidos pelas consequências de uma economia primária, agravadas pelas estagias, que se vêm repetindo anualmente.

ESVAZIAMENTO

Os Municípios de Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Duas Barras, Itaperuna, Laje do Muriaé, Mendes, Miracema, Natividade, Poreciúncula, Rio Claro, Rios das Flores, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Sebastião do Alto, Sapucaia e Trajano de Moraes, tiveram suas populações reduzidas, se comparadas com o Censo de 1960.

O fenômeno da redução de populações ocorreu também, segundo levantamento da Fundação IBGE, no Município de Miguel Pereira, em plena região Centro-Sul do Estado, já que em 1969 dispunha de 14.967 habitantes, e agora esse número se situa em 13.719. Afóra esse município, todos os outros que viram a redução de suas populações, nos últimos 10 anos, estão situados na região Norte-fluminense, mais conhecida como o Polígono das Secas de Estado do Rio.

EXTENSÃO

O Estado do Rio, com uma superfície de 42.912km², dos quais 778km² correspondem à área das numerosas lagoas da faixa litorânea e águas internas, é um dos cinco Estados que integram a região Sudoeste brasileira. Excluindo a Guanabara, o Rio de Janeiro é o menor das unidades da região, e uma das menores do país, com área correspondente a apenas 0,5% do território nacional.

Segundo a Sinopse Preliminar do Censo de 1970, a economia do Estado, por ser condicionada à variedade de suas paisagens e aos recursos locais, é profundamente complexa. O Norte refletindo ainda a influência da economia tradicionalista mineira e espírito-santense, enquanto que o Oeste, no eixo das comunicações do Rio e São Paulo, "evoluiu mais rapidamente no sentido da industrialização e da agropecuária intensiva, voltada para produtos que alcançam maior preço, destinados sobretudo ao

abastecimento dos mercados consumidores da Guanabara e de sua área de influência imediata".

DIVERSIFICAÇÃO

No litoral, a pesca continua assumindo importância capital, enquanto na baixada campista a agroindústria açucareira mantém a hegemonia da economia local. No litoral Sul, a indústria naval cresceu de importância, principalmente com os estaleiros da Verhove. No litoral das águas e restingas, as atividades de lazer e turismo prevalecem, o que também se observa em vários trechos da área serrana, sobretudo nas cidades próximas do Rio de Janeiro, em função da qual, "em última análise, gravita a economia fluminense".

Os estudos da Fundação IBGE mostram, também, que as maiores cidades fluminenses, em número de habitantes, situam-se na periferia do Grande Rio, nas imediações da Guanabara, formando, na orla Norte, um anel de caráter suburbano — residencial e industrial — da grande metrópole, destacando-se, particularmente, os Municípios de Cascas e Nova Iguaçu. Na periferia oriental, Niterói é a principal centro urbano, chamada também de cidade dormitório, seguida por São Gonçalo, outro importante núcleo industrial.

CRESCIMENTO

Os Municípios de Cascas e Nova Iguaçu, principais formadores do Anel Suburbano, no espaço de 10 anos, praticamente duplicaram suas populações. O primeiro, em 1960, dispunha de 243.619 habitantes e agora esse número ascendeu a 434.654 pessoas, enquanto Nova Iguaçu registrou aumento equivalente de uma população de 359.364 subiu para 731.814 habitantes. O êxodo das populações rurais principalmente procedente dos municípios do chamado Polígono das Sesias fluminenses, atingiu em cheio a região da Baixada.

Os técnicos da Fundação IBGE, em função do litoral e do relevo, dividiram o Estado do Rio em três unidades espaciais distintas, nas quais ressaltam, entre outros aspectos as diferenças de ordem climática. São a Baixada Litorânea, a região serrana e o planalto. Na primeira sobressaem os maciços, que frequentemente chegam ao oceano, constituindo pontões rochosos, como ocorre em Cabo Frio, Saquarema e Ilha Grande. A região serrana propriamente dita compreende a escarpa superior da serra do Mar e o 4º da Serra, situando-se perto do litoral na altura de Parati, Angra dos Reis e Mangaratiba.

PLANALTO

A terceira unidade espacial, o planalto, estende-se para o interior, ora mais, ora menos acidentado, dissecado pela drenagem da bacia do Paraíba do Sul, principal elemento da paisagem.

A análise da estrutura econômica mostra alguns aspectos principais. De um lado, a agropecuária em moldes tradicionais, praticada de maneira extensiva, com baixo rendimento, gerando o êxodo rural, em demanda sobretudo da Guanabara e sua área metropolitana.

Essa feição econômica, segundo os dados da Fundação IBGE, ainda predomina no Norte do Estado, em grande parte do vale do Paraíba, fora dos pólos de concentração industrial. A implantação industrial coloca em destaque duas micro-regiões fluminenses: a integrada no Grande

Rio, como parte do complexo industrial da Guanabara, e o Vale do Paraíba, no trecho das ligações viárias diretas Rio-São Paulo.

INDÚSTRIA

Na região integrada do Grande Rio, desenvolvem-se diversos setores de indústria, sobressaindo a Refinaria de Petróleo da Petrobrás, em Casias e os estaleiros navais que se situam no contorno da Guanabara. No vale do Paraíba, entre as numerosas indústrias, destacam-se a Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, e vários estabelecimentos correlatos.

A pecuária evoluiu para a criação do gado leiteiro, também em função dos mercados do Grande Rio, com o desenvolvimento da indústria de laticínios e de estabelecimentos de industrialização do leite, em vários pontos do território fluminense. Um dos aspectos apontados como nocivos ao desenvolvimento econômico do interior do Estado é a deficiência do setor das comunicações terrestres.

Os recenseamentos gerais registraram, para a população do Estado do Rio, os seguintes crescimentos: 1.872 — 782.724 habitantes; 1890 — 676.684 habitantes; 1900 — 926.025 habitantes; 1920 — 1.559.371 habitantes; 1940 — 1.837.657 habitantes; 1950 — 2.297.194 habitantes; 1960 — 3.402.723 habitantes; e 1970 — 4.794.578 habitantes. (Muito bem).

V — O SR. PRESIDENTE:

(Elias Cunha) — Faz-se ao Grande Expediente.

Tem a palavra o Senhor Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA:

(Lé) — Sr. Presidente, Sr. Deputados, dando continuidade à nossa campanha de reivindicações em prola do povo e do Território de Rondônia, abordamos neste pronunciamento assuntos que dizem respeito direto ao bem-estar social de nossa gente e ao desenvolvimento de nossa terra.

A administração dos Territórios Federais vem-se processando dentro da mais completa irregularidade, para não dizer ilegalidade, mesmo. Este fato decorre da não-observância do Decreto-lei número 411 de 1969, em sua quase totalidade, o que leva as administrações à ilegalidade, situação agravada por um sem número de irregularidades aqui verbalizadas por nós, tantas vezes, em denúncias inúmeras.

Em data recente, analisamos desta tribuna as falhas e as conveniências da não-instalação do Conselho Territorial, bem assim a completa ausência de fiscalização financeira nos Territórios Federais. Evidenciamos o fato, denunciando o paternalismo do Ministério do Interior sobre aquelas áreas, com os reflexos negativos dessa estrutura da qual somos vítimas.

O Decreto-lei número 411 de 1969 consagrou, expressamente, o paternalismo daquele Ministério sobre os Territórios Federais, mutilou a competência de seus governadores, subordinando sempre à autorização ministerial quase todos os atos a serem praticados pelos mandatários locais, dependentes da autorização ou aprovação superior. Essa vinculação é um fabuloso meio de emperramento da máquina administrativa e do desenvolvimento dos Territórios. Deixa transparecer que seus governadores são incompetentes ou incapazes, e que seus atos devam ser constantemente tutelados pelo Ministro, que, infelizmente, nada inova, apenas impede e embarça a deficiente administração territorial, ou então o Senhor Ministro não deposita confiança. Mas, neste caso, não compreendemos, pois os governadores, além de serem da

confiança ministerial, requisito indispensável para o acesso ao cargo — o que não deixa de ser também uma fuga da realidade local — esses mandatários, segundo a Lei número 411, devem ser conduzidos e sempre autorizados pelo Ministro. Cera isto um instrumental de concentração administrativa sem precedentes e, cada nossa grande distância de Brasília, a coisa emperra e não vai mesmo.

Além da concentração de competência, anota-se a estrutura desse Ministério alheia e desinteressada de promover o real desenvolvimento dos Territórios. A Pasta do Interior vive dando crédito e prestígio, no Território de Rondônia, a uma oligarquia de funcionários desonestos e arbitrários, perseguidores e, via de regra, incapazes para o desempenho das funções em que são investidos.

Temos denunciado aqui constantes fatos que dizem respeito à desatualização de um corpo de funcionários, com notórias exceções, cumplice de uma grande corrupção, esboçando o Território pela arbitrariedade, ineficiência e perseguições ostensivas, tudo resultado de uma política desajustada, plena de erros alheia e estanha à realidade dos Territórios Federais e manipulada no Ministério do Interior, acobertando, via de regra, uma colossal máquina de corrupção, cujo saldo é o abandono de massas populacionais, sua marginalização, constante empobrecimento desestimulo e desrespeito à iniciativa privada, além de uma monstruosa máquina de opressão e coações policiais, montada em Rondônia a serviço de interesses criminosos, agasalhando a corrupção, não permitindo o direito de crítica e, não raro, torturando de maneira bárbara os inocentes. Temos inúmeros documentos comprobatórios dessa realidade, relevante assinalar o caso de Balateira; que, em data recente, fora preso na Vila de Pimenta Bueno e conduzido amarrado com correntes para Porto Velho, numa extensão de quase 600 quilômetros.

As constantes perseguições policiais ao Senhor Francisco Limcoiro, que já fora espancado, tendo quebradas inclusive suas vértebras, são a prova da intromissão policial em todas as questões do Território. Os senhores delegados intrometeram-se nas questões de terras, recebimento de títulos cambiais, questões trabalhistas e assim transformou-se a polícia num foro generalizado consequentemente gerando a coação em nosso meio.

A Lei número 411 de 1969, com todas as falhas e vícios, apesar da concentração de competência, seja uma tentativa de sedimentar nos Territórios uma ordem jurídica, capaz de assegurar ao cidadão que ali vive os meios necessários para a defesa das prerrogativas da propriedade e os direitos inerentes à pessoa humana, cujo respeito naquelas áreas constitui uma dolorosa interrogação, ou direito abençoadamente deferido a certas pessoas. Em certas circunstâncias, tivemos ousa discordar do Governador ou do Delegado e colido daquele que assim proceder. Em breve não terá amigos os Bancos não lhe abrirá as portas, dirão não os abonadores "não", e a vida no Território tomar-se-á insustentável.

Esta é a estrutura injusta atualmente vigorando no Território de Rondônia, contra a qual nos insurgimos; e fomos eleitos, provando que o povo está cansado desses absurdos e das constantes desconsiderações.

Passemos agora, Sr. Presidente e Sr. Deputados, à análise da instrumentação legal definidora do paternalismo do Ministério do Interior nos Territórios. Do Decreto-lei número 411-69, destacamos os seguintes artigos que evidenciam essa tutela:

Art. 7º — A ação administrativa dos Territórios obedecerá a planos de governo previamente submetidos à aprovação do Ministro do Interior

Art. 9º Podem os Territórios por seus Governos, mediante prévia aprovação do Ministro do Interior, ceder nos termos do artigo 7º do Decreto-lei número 271, de 28 de fevereiro de 1967, o uso de terrenos da União, bem como alienar e arrendar lotes rurais a pessoas físicas ou jurídicas nacionais, assegurados a venda os direitos dos legítimos ocupantes.

§ 1º O arrendamento e a alienação de lotes rurais estarão condicionados à existência de planos de colonização aprovados pelo Ministro do Interior.

Art. 16. O Governador e os Secretários de Governo farão jus a uma gratificação de representação a ser fixada pelo Ministro do Interior em percentagens que não excedam de 80% (oitenta por cento) e 100% (cem por cento) respectivamente, de seus vencimentos.

Art. 18. Compete ao Governador:

IV — encaminhar à aprovação do Ministro do Interior a proposta orçamentária do Território, ouvido o Conselho Territorial;

V — promover a elaboração eventual revisão dos planos plurianuais de investimento e dos orçamentos-programa, encaminhando-os, com o parecer do Conselho Territorial, à aprovação do Ministro do Interior.

Art. 19. O Governador não poderá se afastar do Território sem prévia ciência do Ministro do Interior.

§ 1º Nas ausências e impedimentos por mais de 15 (quinze) dias o Ministro do Interior designará um Governador Interino.

Art. 25. Fica criado, em cada Território, um Conselho Territorial, constituído de 6 (seis) membros, designados pelo Ministro do Interior, de acordo com o seguinte critério:

I — 2 (dois) de livre escolha do Ministro do Interior.

IV — 2 (dois), escolhidos pelo Ministro de Estado dentre os indicados, em listas trinominais, pelas Câmaras Municipais Isoladamente.

Art. 38

Parágrafo único. A receita dos tributos arrecadados na forma deste artigo, constituirá suplemento dos recursos atribuídos pela União aos Territórios e será aplicada mediante plano previamente aprovado pelo Ministro do Interior.

Art. 39. As receitas de qualquer natureza arrecadadas pelos Territórios, excetuadas as provenientes de tributos, poderão ser diretamente reinvestidas, segundo planos de aplicação elaborados pelos respectivos Governos, aprovados pelo Ministro do Interior.

Art. 40

Parágrafo único. Até o dia 30 de abril de cada ano, o Governador encaminhará ao Ministério do Interior a proposta orçamentária para o exercício seguinte, devidamente justificada e acompanhada de parecer do Conselho Territorial.

Art. 43

§ 1º O Governador apresentará ao Ministro do Interior até o dia 28 de fevereiro de cada ano, as contas do exercício anterior.

Art. 76. Mediante autorização do Ministro do Interior em cada caso, os Territórios poderão manter Escritórios e Representações em cidades que concentrem serviços administrativos ou que constituam centros comerciais, dos quais dependa o bom funcionamento da administração territorial.

Art. 78. Ficam os Governadores dos Territórios autorizados a alienar, ouvido o Conselho Territorial e depois de aprovação do Ministro do Interior, os bens imóveis sob sua administração, localizados nas respectivas unidades administrativas, quando não exista interesse econômico e social na sua manutenção.

Como se vê, esta lei só falou que o cidadão, nos Territórios, para se casar ou se separar da mulher, necessita de autorização do Ministro do Interior. Evidencia-se, pois, a concentração da vida do Território no Ministério do Interior, daí se gerando uma estrutura de paternalismo por todos os títulos condenável, pois ensina e fomenta o condenável tráfico de influências, geralmente abonado dentro de uma brutal mediocridade predominante naquelas áreas.

A figura paternalista do Ministro nos Territórios assume os contornos de um semi-deus todo poderoso; pode tudo e nada realiza. Multilou essa lei as atribuições dos governadores, vinculando-os, em tudo, ao todo poderoso Ministro. E nem por isso se evitaram ali os deslizes, a inoperação, as arbitrariedades, os abusos e a corrupção desenfreada, tudo praticado sob o pupillage ministerial, o que não deixa de ser muito grave. A figura de nosso Governador é meramente simbólica; a não ser para fazer arbitrariedades, solicita autorização ministerial, pois, no mais, está preso a Brasília. Isto fomenta a burocracia, o emperramento, e não deixa o mais dedicado governante parir no Território. São as centenas de idas e vindas realizadas, percorrendo infundáveis distâncias em consativas caras e ociosas viagens para conseguir as aprovações do Ministro em assuntos comezinhos da vida administrativa da Unidade, tudo redundando em atraso e prejuízos para nossas populações, além de encarecer enormemente a administração com as inúmeras passagens aéreas gastas para procurar o Ministério. E dar-se-á por muito feliz se essas aprovações vierem logo; e aqueles que permanecem meses nas gavetas ou com os assessores e, no final, são negadas? Lá se vai tudo — tempo, esforços, boa vontade e viagens perdidas — mais uma frustração, além das inúmeras de nossa população! São esses fatores todos que tornam nossa situação dramática, geradora de um mecanismo de empêro de nosso progresso, preservado por barreiras quase intransponíveis, dada a reciprocidade de confiança que se criou.

Assim, se um cidadão denuncia ao Ministério do Interior certa irregularidade, este, ao invés de apurar as acusações, por órgão próprio, procederá em solidariedade à autoridade acusada ou arguida de irregularidade, ou a ela encaminhará a denúncia, pedindo informes. Essa autoridade, via de regra, ao receber uma denúncia contra si, procura seu autor e o coage de toda a forma, inclusive oferecendo-lhe vantagens para desmentir o dito; e se nada conseguir, passará a perseguir com violência o cidadão que assim procedeu. São inúmeros os casos em Rondônia.

Erge-se, assim, o mecanismo da intocabilidade dos ocupantes de cargos públicos nos Territórios. Em Rondônia, hoje, todos o sabem e já não são tão ingênuos; todas as reclamações ao Sr. Ministro do Interior contra o Governador ou seus Secretários serão forçosamente devolvidas aquelas autoridades, numa demonstração de visível solidariedade e interesse em nada apurar, e dando margens a que o denunciante seja colhido por aquelas autoridades contra cujo comportamento alguém ouse gritar. Com esse mecanismo de solidariedade e recíproco apoio, quem ousará dizer, nos Territórios, que seus governadores são bonitos ou feios? Isto lhes assegurou o maior

mecanismo de corrupção e arbitrariedades de que dá notícia a história de nosso País e que está implantado nos Territórios Federais.

Recentemente, o Sr. Francisco Salvador da Rocha, teve a coragem de enviar uma carta ao Presidente Médici, denunciando irregularidades na administração territorial, e, não se sabe a que cargas d'água, essa carta foi parar nas mãos de elementos do Governo de Rondônia. Resultado: o missivista foi chamado pelo Chefe de Polícia, que o "convidou" a desmentir o que dissera na mencionada carta, e, quando o Chefe de Polícia entra em ação, não se precisa comentar. Tem toda uma máquina montada para perseguir aqueles que não são das graças do Governador, inclusive fabricar documentos e até processar, tudo na base da coação, suborno ou falsidade notória. Fabricam depoimentos, mandam as pessoas assinar isto ou aquilo, procedimento característico contra aqueles que combatem a corrupção no Território. Nos Territórios Federais, mais do que as informações, é preciso ativar as contra-informações. E tem-se certeza de que o aqui denunciado não representa nem 10% de nossa deteriorada realidade...

A Lei Orgânica dos Territórios, estabelecendo competência, enumerou em seu artigo 18 os atos que o Governador pode praticar. Esse diploma não estipula vedações; os governadores fazer o que podem, autorizados em lei, e, muito mais, fazem o não-permitido. Estabeleceu-se, seu supremo arbítrio; e não existindo um órgão no Território para dizer que seu governador errou ou exorbitou na área da Unidade, ele não tem limite de autoridade. Não existe um poder para frear, contrabalançar ou fiscalizá-lo os atos. Passa a Unidade a assemelhar-me mais a uma propriedade, a uma fazenda, onde o Ministro do Interior e o Governador são o dono e o capataz.

Esse o quadro nevrálgico dos Territórios. Seus governadores resvalam para o poder pessoal, para a arbitrariedade, e fazem muito mais o não-permitido, pois o permitido fazem mal. Prova disso é a administração financeira, a ausência de prestação de contas; ninguém sabe, nos Territórios, da aplicação das verbas. É um negócio escandaloso! Na realização de obras, não publicam editais, da mesma forma que não o fazem para a aquisição de materiais e maquinarias. É o império de certos empreiteiros e fornecedores ligados à administração.

O Governador, dentro da sistemática da atual Lei Orgânica, não passa de um delegado de polícia com poder discricionário avantejado, e não raro ou quase sempre assim procede. Preocupa-se mais em prender e perseguir do que mesmo em realizar algo de duradouro para aquelas populações tão abandonadas. Intromete-se em assuntos comezinhos, é conselheiro matrimonial e, vez por outra, coator direto ou indireto de juízes.

Sr. Presidente, e Srs. Deputados, voltemos ao Decreto-lei 411-69. Este diploma criou, em seus artigos 25 a 28, o famoso Conselho Territorial. O Sr. Ministro do Interior, respondendo à indagação do Vereador Antonio Serpa do Amaral, de Porto Velho, sobre a instalação do Conselho Territorial, dissera que ainda não chegou a época de se instalar aquele órgão.

E' aqui, mais uma vez, provado o paternalismo Ministerial, agora agindo contra disposição expressa da lei e fomentando todo um mar de irregularidades na administração do Território. Grande número de outras providências e aprovações na área dos Territórios depende do Conselho; e este, embora criado por lei há mais de 2 anos, não foi instalado. Com efeito, o Decreto-lei 411-69, assinado em 8 de janeiro de 1969, dispõe em seu artigo 79:

Art. 79. Os Conselhos Territoriais deverão ser instalados dentro de 90 (noventa) dias da vigência desse Decreto-lei.

§ 1º Até que sejam escolhidos os representantes indicados no item IV, do art. 25 desta Lei, o Conselho Territorial poderá funcionar com os demais membros.

§ 2º Os Conselhos Territoriais elaborarão os seus regimentos internos, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua instalação.

Nada disto foi providenciado.

Citarei agora os artigos que sujeitaram imperativamente à aprovação do Conselho Territorial, conforme enunero, os atos que devam ser praticados pela administração do Território e que vêm sendo feitos sem essas formalidades. Seria de se perquirir: a Lei nº 411-69, está ou não em vigor? Para aqueles que vivem nos Territórios a resposta é fácil. Os dispositivos que facultam às autoridades ali agirem sem fiscalização do povo, ou de outrem, estão em vigor. Os dispositivos que impõem vedação ou possibilitam a fiscalização dos atos da grei de corruptos ali atuantes parece que nunca conseguem ser observados ou entrar em vigor. Enunero os artigos relacionados com o Conselho Territorial e que não vêm sendo observados, pois o Conselho não foi instalado.

Os artigos que relaciono deferem ao Conselho Territorial competência para opinar sobre os diversos assuntos do peculiar interesse da administração territorial, isto além de sua competência específica relacionada no art. 28 da Lei.

Assim, vejamos:

Art. 18. Compete aos Governadores:

IV — encaminhar à aprovação do Ministro do Interior a proposta orçamentária do Território, ouvido o Conselho Territorial;

V — promover a elaboração e a eventual revisão dos planos plurianuais de investimento e dos orçamentos-programa, encaminhando-os, com o parecer do Conselho Territorial, à aprovação do Ministro do Interior;

XIII — assegurar o funcionamento do Conselho Territorial, proporcionando-lhe o necessário apoio administrativo.

Art. 33. O Território poderá contratar, pelo regime trabalhista, servidores para a execução de obras públicas ou de serviços técnicos e especializados de acordo com os níveis salariais estabelecidos pelo Conselho Territorial.

Art. 40.

Parágrafo único. Até o dia 30 de abril de cada ano, o Governador encaminhará ao Ministério do Interior a proposta orçamentária para o exercício seguinte, devidamente justificada e acompanhada de parecer do Conselho Territorial.

Art. 46. Cumpridos os requisitos do artigo anterior e ouvido o Conselho Territorial, o Governador do Território encaminhará o pedido, devidamente instruído ao Presidente da República, a quem cabe determinar a realização da consulta, plebiscitária, adotando-se, no que couber, a sistemática dos arts. 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.

Art. 55. Compete privativamente à Câmara:

V — representar ao Conselho Territorial contra os atos do Prefeito que configurem ilícitos penais ou administrativos, ou nos casos de comprovada ineficiência.

Art. 67. Os subsídios do Prefeito serão fixados pelo Governador, ouvido o Conselho Territorial e atendidas as possibilidades do erário municipal, podendo ser revisados anualmente.

Art. 72. Verificada a existência de irregularidades nas contas do

Prefeito, a Câmara representará ao Governador e ao Conselho Territorial, bem como à autoridade judicial, para efeito de apuração de responsabilidade criminal.

Art. 78. Ficam os Governadores dos Territórios autorizados a alienar, ouvido o Conselho Territorial e depois de aprovação do Ministro do Interior os bens imóveis sob sua administração, localizados nas respectivas unidades administrativas, quando não exista interesse econômico e social na sua manutenção.

Vejam, Srs. Deputados, como a administração dos Territórios Federais, consoante o art. 88 de sua Lei Orgânica, está absolutamente irregular e na mais completa ilegalidade, pois essa lei não foi executada nem regulamentada, conforme o previsto em seu art. 84, fulminando de legalidade os atos dos administradores dos Territórios Federais. Generaliza um quadro de irregularidades, fraudes e corrupções, por nós tantas vezes denunciadas desta tribuna. Sobreleva apenas o esquecimento e a marginalização dos Territórios Federais e, por conveniências antinacionais, o Ministério do Interior não se interessa pelo desenvolvimento daquelas áreas. Mantém ali um instrumental de forças, não dando cumprimento à nossa Lei Orgânica, que tanto se faz necessária.

Deixando antever as intenções de manter na ilegalidade flagrante aquelas administrações, já por si precárias, dada a sua total falta de autonomia, tudo dependendo como já dissemos, do Sr. Ministro. É aqui a grande tragédia das populações dos Territórios Federais, pois assuntos comezinhos, quando muito da órbita local ou municipal, são submetidos à alta consideração ministerial! Resultado: tudo emperrado, nada anda, o desenvolvimento é sacrificado.

Cumpra assinalar o desinteresse, o alheamento da cúpula do Ministério do Interior, teóricos chamados a opinar sobre assuntos dos Territórios, de seu total desconhecimento. Por que o Ministério não deu execução à Lei nº 411-69? Esse fato apenas define o desacerto político do Governo Federal em relação aos Territórios. O Ministério do Interior patrocina e acoberta, por uma inexplicável solidariedade, a ilegalidade daquelas administrações. Em matéria de Territórios Federais, o Ministério do Interior está completamente fora da realidade; e tanto é verdade que, além de não promover nosso desenvolvimento, muitas iniciativas são entravadas. A política de pessoal, de funcionários, é desumana; institui-se o regime de perseguições. O caso do pessoal da Resolução nº 213, de 10 de janeiro de 1964, e o da Colônia do Yata são uma injustiça que clama aos céus.

Despediram ilegalmente o pessoal abrangido pela Resolução, levaram muitos pais de família à fome e ao desemprego. Depois, usando dois pesos e duas medidas, passaram a aprovar parte desse mesmo pessoal, usando critérios inconfessáveis, e, hoje, a Resolução é válida para os que estão empregados e não é válida para outros que permanecem sem amparo. Preferem contratar pessoal pela CLT a chamar aqueles que estão legalmente enquadrados. É o regime da perseguição imperando e fazendo suas vítimas. Nossos funcionários não gozam das vantagens e promoções a que fazem jus.

A dispersão de recursos federais em planos, apenas planos, é um crime a mais que se comete nos Territórios Federais. Existem verbas e recursos apenas para planos e mais planos, quando nada executam. E, via de regra, as somas dispendidas em planejamento são maiores do que as que seriam consumidas na realização das obras planejadas. Senão, vejamos o plano para a implantação do abastecimento de água de Guajará-Mirim,

que custou, segundo o Vereador Manoel Mendes, Cr\$ 360.000,00. É óbvio que com essa soma se coloca água naquela cidade e ainda sobra dinheiro. Certamente, é também esta a década dos planos. Há um plano de ação integrada, de Porto Velho, que custou aos cofres municipais, segundo temos informações, Cr\$ 1.200.000,00. O estudo da viabilidade de se instalar uma hidroelétrica no Território, a cargo da Firma Sondotécnica, custou cerca de Cr\$ 2.800.000,00. Temos aí, ainda a reedificação, Cr\$ 4.380.000,00, apenas para o custeio de planos no Território de Rondônia. A realização das obras ninguém sabe quando será, pois para essas não existem recursos.

Oportuna será relembrar: em relação aos estudos referentes à energia elétrica, a coisa é mais grave, a imoralidade é maior. Os estudos chegaram à conclusão de que se deve aproveitar a Cachoeira do Samuel, próxima a Porto Velho, para ali se instalar uma hidroelétrica de pequeno ou médio porte. É um estudo caríssimo do óbvio. Antes desses estudos e planos da Sondotécnica, a Cachoeira do Samuel foi alvo, pelos menos, de 4 planos que visavam a estabelecer ali uma hidroelétrica, e sobreleva a originalidade dos estudos de um engenheiro francês, que há cerca de 10 anos ofereceu um plano para o aproveitamento daquele potencial. Engavetaram tudo e agora gastaram mais Cr\$ 2.800.000,00 para concluir que aquela Cachoeira não é aproveitável. Se essa verba tivesse sido aplicada na instalação da nossa usina, aproveitando um daqueles estudos já realizados, poderíamos ter construído grande parte da tão esperada obra. É a renda industrial do planejamento e que levamos ao conhecimento da Casa, para que V. Ex.^{as} vejam a nossa triste situação e para mostrar o quanto estamos cansados de planos estérteis.

Nossa agricultura está abandonada; temos exemplo disso na Colônia do Yata, a que já nos referimos em pronunciamento anterior nesta tribuna.

Em matéria de saúde pública, o Território está completamente abandonado. A desassistência nos nossos hospitais é um quadro desolador. A assistência médica no hospital de Guajará-Mirim está entregue apenas a um médico. E exigir demais de um cidadão. O acúmulo de serviços cometidos ao Dr. Hélio Araujo leva-o ao esgotamento e à exaustão. Os médicos do Território são muitos, mas querem ficar todos na Capital, e o Governador não destaca médicos auxiliares para o hospital de Guajará-Mirim. Esse fato levou ao colapso a assistência médica daquela cidade, passando a população daquela região a procurar a medicina da Bolívia.

A falta de uma reforma judiciária dos Territórios, já encarecida por nós ao Sr. Presidente da República em pronunciamento anterior, é outra medida de caráter urgente e que pedimos ao Sr. Presidente nos seguintes termos:

"Encaminho ao conhecimento de V. Ex.^{as} as reivindicações do povo do Território Federal de Rondônia, clamando por uma urgente reforma na organização judiciária dos Territórios Federais. Essa iniciativa se justifica devido ao crescimento da população daquelas Unidades, aumentando o número de processos a cargo da Justiça e essa com a estrutura que lhe dera uma Lei de 1943, ao sempre crescente volume de não dispõe de meios para atender serviços e atribuições que lhe são cometidas.

O desenvolvimento dos Territórios Federais reclama o desdobramento de varas especializadas em suas capitais e o desmembramento de cartórios e comarcas. Essa atualização se faz nos Estados de cinco em cinco anos e nos Territórios, desde sua criação,

nunca se procedeu a uma atualização e revisão desses problemas.

Criou-se uma estrutura na qual o Juiz atuando nos Territórios é esquecido, não tem carreira nem promoção. O Juiz nos Estados faz carreira e vai a Desembargador e, às vezes, a Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal estabeleceu uma sutileza entre a magistratura do Distrito Federal e a dos Territórios, sendo que os Juizes dos Territórios não têm direito a promoção para a Capital, muito menos, a Desembargador. O Juiz do Território é um eterno marginalizado. Essa injustiça é albergada no Tribunal a que nos referimos.

A organização cartorial das Comarcas dos Territórios, ressalvado-se para a ineficiência. Os documentos que dirigimos a V. Ex.^{as} em 1970 (cópias inclusas), dão conta dessa situação, quando apontamos as falhas no Cartório de Porto Velho.

O povo de Rondônia quer naquela Unidade, em vigor, o jogo da verdade. Os fatos e documentos ao conhecimento de V. Ex.^{as} justificam a reivindicação de uma reforma da organização judiciária nos Territórios Federais e com ansiedade nossa gente aguarda as providências do âmbito da Presidência.

O Sr. Siqueira Campos — Permite V. Ex.^{as} um aparte?

O SR. JERÔNIMO SANTANA — Com um uito prazer.

O Sr. Siqueira Campos — Estou acompanhado com muita atenção ao brilhante discurso que V. Ex.^{as} vem pronunciando sempre com muita ponderação, às vezes com veemência, mas nunca desequilibrado.

O SR. JERÔNIMO SANTANA — Muito obrigado.

O Sr. Siqueira Campos — Louvo ainda a ação de V. Ex.^{as} nesta tribuna em todos os instantes. Vim aqui agora apartar V. Ex.^{as} para informar ao brilhante representante de Rondônia que sérias providências estão sendo tomadas para que se regulamente a Lei nº 411, a fim de que se leve a organização a todos os setores da vida daquele Território e possam ser reparados tantos males que às vezes não existem por uma questão de descaço da atual administração e, particularmente, do Ministério do Interior, mas existem apenas, sobre deputado, por que o nosso País é subdesenvolvido. V. Ex.^{as} citou o exemplo de Guajará-Mirim, onde há apenas um médico. Eu poderia citar o exemplo de muitos municípios da nossa terra, no Estado de Goiás, que V. Ex.^{as} conhece tão bem, cidades populosas que nem sequer com um médico contam. Quanto às Câmaras de Vereadores, de cuja autonomia e prestações de contas V. Ex.^{as} duvida, é uma dúvida muito natural. Se a Lei nº 411 tivesse sido regulamentada e se tivesse sido implantado aquele sistema por ela determinado, hoje, brilhante Deputado Jerônimo Santana, V. Ex.^{as} também estaria, talvez, desancando o Conselho criado, duvidando da sua independência, da sua honorabilidade. Isto é muito comum em Deputados da Oposição. É comum, natural e até louvável que haja fiscalização, que haja críticas muitas vezes justas, muitas vezes injustas. Assim, os nossos administradores, os responsáveis poderão com mais cuidado, levar sua administração à frente. Mas pergunto a V. Ex.^{as} Deputado Jerônimo Santana: se essas prestações de contas não são corretas, se essa autonomia é duvidosa, dúvida V. Ex.^{as}, da autonomia, da correção do Tribunal de Contas da União? Fica a pergunta, nobre Deputado.

O SR. JERÔNIMO SANTANA — Deputado Siqueira Campos, ao longo

do meu discurso, V. Ex.^{as} deverá ter percebido as diversas alternativas de respostas que profundamente lamentamos nos Territórios Federais. Sabemos mesmo que S. Ex.^{as} o Sr. Presidente da República, tem o máximo interesse em que aquilo se desenvolva, em que aquilo ganhe ritmo de Brasil, porque, nos Territórios, é comum um cidadão dizer a outro: "Lá no Brasil se faz assim. Agora, aqui V. Ex.^{as} fazem como querem." Então, vê-se perfeitamente que não há uma ordem jurídica com validade para toda a Amazônia. Essa ordem jurídica recai para o Centro-Sul. Mas é medida em que avançamos para a Amazônia, essa ordem jurídica vai-se arrefecendo, perdendo a sua força e o seu vigor. O que lamentamos é o fato de o Ministério da Interior estar gastando milhões de cruzeiros em verba, de gabinetes, em viagens de aviões da FAB. Todas as semanas temos a presença do Senhor Ministro do Interior em Porto Velho, em aviões da FAB, em aviões a jato, percorrendo a área com comitivas que vão e que voltam. E essa lei não passa a vigorar. Todos conhecemos o que se está passando lá, aquela deterioração. Por que permanece aquilo? É a pergunta. E eu respondo à indagação de V. Ex.^{as} quanto ao Tribunal de Contas da União com o ação popular que intentamos em Porto Velho, onde se prova que a pavimentação de um quilômetro de asfalto custou um milhão de cruzeiros antigos e que esse material não foi comprado com a obediência aos trâmites do Decreto-Lei 200. E ainda provamos aqui que o Sr. Governador tomou posse sem fazer declaração de bens, como exige a Lei 1.123. Tudo isto está provado. Já extrairmos certidão do Cartório. A irregularidade é flagrante. Que fazem os cidadãos brasileiros, homens com sentimentos e com a consciência de uma ordem jurídica imperando neste País? Dizem sempre: "Lá no Brasil se faz assim; aqui se faz como os senhores querem". Essa é a nossa realidade. Estamos nos batendo, chamando a atenção do País para a realidade dos Territórios, paradoxalmente as áreas mais ricas do País. Os solos de Rondônia, sem batimento, são superiores aos do Paraná para a cultura do café e para qualquer espécie de lavoura. As madeiras, os rios piscosos, os depósitos de estanhos, os maiores do mundo, estão em Rondônia. E por que, então, é o Território tão mal administrado? Por que o Território não seria a sala de visita do País? Aqueles que vêm da Bolívia poderiam encontrar em Rondônia uma cidade bem cuidada, com higiene e assento onde o homem apresentasse dignidade e nada disso se passa.

O Sr. Siqueira Campos — Senhor Deputado Jerônimo Santana, não vou entrar no mérito do discurso de V. Ex.^{as}, nem defender a Administração de Rondônia, porque não a conheço nos seus detalhes e não posso informações do que lá se passa. Acho que V. Ex.^{as} está desempenhando muito bem seu papel, levantando os problemas do Território, para que sejam solucionados. Sem dúvida isso é louvável. Falei em tese. Não posso porém, compreender a não ser como típico de região subdesenvolvida, que a Câmara seja influenciada por este ou aquele setor, sofrendo esta ou aquela pressão. Isso é deplorável. No entanto, se existisse o Conselho, V. Ex.^{as} talvez, também estivesse denunciando o pressões sobre ele. Querle deixar firmado, nobre Deputado, que esse é um problema de subdesenvolvimento. Não creio que não haja acertos ou fatos positivos no Governo Marcos Henrique, em Rondônia. Respeito a posição de V. Ex.^{as}, admiro, como já disse, sua brilhante atuação. Peço entretanto, a V. Ex.^{as} que também traga a esta Casa — e deve haver muita coisa as medidas acertadas do Sr. Governador, para que continuemos cada vez mais admirando Vossa Excelência, pela sua ação combativa contra os erros e o seu louvor aos acertos, que, estamos convencidos, são muitos em Rondônia. Sobre a pos-

sibilidade da transformação do Território em Estado, uma das teses que V. Ex.^{as} defende, acredito que esse é um dos objetivos do Governo. E quem sabe não será adotada, através de uma medida de impacto, o mais rapidamente possível? Todos os que desejam realmente o desenvolvimento de nosso País, principalmente o daquela área desabitada da Amazônia, almejam que essa providência seja urgentemente tomada.

O SR. JERÔNIMO SANTANA — Grato pelo aparte do nobre colega Deputado Siqueira Campos. Porém, não podemos justificar essa série de irregularidades corrupção com a tese do subdesenvolvimento. É anseio de todo o povo de Rondônia que o Território seja transformado em Estado. Recebemos com aplausos a notícia que V. Ex.^{as} nos dá de que é do interesse do Governo a transformação de Rondônia em Estado.

Temos, repito, melhores condições e mais recursos que o Acre e muito maior renda do que vários Estados da Federação. Por isso, o Território de ser elevado a Estado.

Já iniciamos estudos para apresentar um projeto nesse sentido.

Vejam, Senhores Deputados, que o Decreto-lei número 7.470, de 17 de março de 1945, em seu artigo 6º, § 1º, concentrou todos os cartórios de Porto Velho e Guajará-Mirim na pessoa de um só escrivão, in verbis:

§ 1º — Os serventurários de que trata a letra B deste artigo exercerão, além das funções próprias, as de oficial de registro de títulos e documentos, oficial de registro civil das pessoas jurídicas, oficial de registro de imóveis, oficial de protesto de título, contador, partidor, tabelião de notas, escrivão de paz e oficial de registro civil das pessoas naturais (§ 1º, artigo 5º do Decreto-lei número 6.387, de 21 de setembro de 1944).

Se em 1945 o Território permitia que assim fosse, hoje essa concentração é um absurdo, constituindo o emperramento de todas as atividades judiciárias no Território de Rondônia.

A ausência de um Tribunal de Contas territorial deixa os Executivos territorial e municipal à vontade. A prestação de contas desses órgãos é um embuste. A prestação de contas dos prefeitos perante as Câmaras Municipais ressalvou para critérios políticos. A autonomia das Câmaras Municipais ainda é uma interrogação. Sua falta de assistência jurídica, assessoramento e auditoria deixa os vereadores presos aos prefeitos, que tudo manipulam, além de seus vícios e deficiências de origem, sem falar no despreparo dos edis para o exercício do mandato. A independência das câmaras municipais para atuar nos Territórios é a coisa mais relativa.

Quando da eleição da atual Câmara de Porto Velho, ao impugnar os candidatos da ARENA, quase todos funcionários em cargo de confiança, que sem se descompatilhar, concorriam, assim nos expressávamos ao MM. Juiz Eleitoral:

"É preciso salientar que o povo de Rondônia vive cansado do quanto de uma pléiade de funcionários públicos profissionais da burocracia cuja única obra apresentada por ela tem sido entravar o progresso do Território. Até então os funcionários de Rondônia, com raras e honrosas exceções constituíram-se um grupo de privilegiados ligados ao extrativismo e viveram longos períodos insensíveis aos problemas máximos do município que até hoje, para vergonha e desapontamento geral, permaneça em matéria administrativa, uma afronta.

Busca-se através das eleições uma possibilidade do povo influir nos destinos do município e este não se representa somente através dos funcionários estes, ressalvados os impedimentos e descompati-

bilidades, poderiam ter um elemento candidato a Vereador representando sua classe."

O Sr. JG de Araújo Jorge — Meu prezado amigo, Deputado Jerônimo Santana, quero congratular-me, nesta oportunidade, com o povo de Rondônia pelo fato de tê-lo feito seu intérprete na Câmara.

O SR. JERÔNIMO SANTANA — Muito grato a V. Ex^o.

O Sr. JG de Araújo Jorge — acompanhamento de há muito seus pronunciamentos a respeito dos múltiplos problemas e aspectos que interessam ao povo de Rondônia, inclusive a defesa que V. Ex^o fez aos garimpeiros, para evitar o êxodo que se vem processando em seu Território, motivado pela metanização indiscriminada e a entrega da exploração da cassiterita a grupos estrangeiros, sem que haja o necessário controle e a devida atenção do Governo brasileiro para o processo de desnacionalização e de espoliação de que vimos sendo vítimas nesta longínqua e riquíssima região. Estou ouvindo a denúncia e os comentários que V. Ex^o vem fazendo em relação à organização administrativa e judicial do Território, e através do aparte do nobre Deputado Siqueira Campos, tomei conhecimento de que Rondônia espera sua elevação à categoria de Estado. Como V. Ex^o muito bem acentuou, sua receita e economia se encontram talvez em condições melhores do que as do próprio Estado do Acre, minha terra natal. Essa é uma tese que evidentemente nestes quatro anos debatemos no Congresso. Permita-me, agora, um comentário à parte. Tenho a impressão de que já está sendo submetida inclusive ao Estado Maior do Exército uma melhor redivisão geográfica do Brasil, permitindo a elevação de alguns Territórios à categoria de Estado e a criação de novos Territórios. Esse assunto será focalizado por nós, Deputados, durante esta legislatura, e, em especial, por aqueles que representam os interesses dos Territórios nesta Casa. Desejo congratular-me com V. Ex^o pelo seu trabalho e por estar sempre atento aos problemas de Rondônia, denunciando-os e para eles chamando a atenção do Governo, e, sobretudo, pelo tom nacionalista com que defende os interesses brasileiros naquele longínquo rincão de nossa Pátria. Meus parabéns a V. Ex^o e ao povo de Rondônia.

O SR. JERÔNIMO SANTANA — Muito agradecido a V. Ex^o.

"Por uma sucessão de causas e efeito, cujo traço de união, é o tráfico de influência, a bajulação, a subserviência e o envolvimento em torno do interesse e privilégios inconfessos, forjaram-se as candidaturas da ARENA, saídas todas da onipotência do figurino do pupillageo governamental, maior interessado em ter uma Câmara jugulada, se não, por outros compromissos, nada mais fácil do que usar os próprios funcionários, tão servis e acostumados a obedecê-los em todas as situações, por mais absurdas que sejam..."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nunca um Ministro do Interior decepcionou e deserviu tanto o povo de Rondônia como o atual, acobertando ali uma grei de corruptos à frente de cargos públicos. Existe gente em cargos de chefia, campeões em processos administrativos, mesmo antes do advento do 1964.

Em Rondônia concentrou-se o maior número de oportunistas e aproveitadores do movimento de 1964. (Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. DELSON SCARANO: (Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, já há alguns dias, designado pela Liderança da ARENA, deveria ter ocupado esta tribuna para falar sobre a

II Olimpíada do Exército, realizada na Capital mineira, Belo Horizonte. No entanto, em virtude de viagem que tive de fazer ao exterior e por motivo de inscrições antecipadas de ilustres e nobres colegas, somente hoje tenho oportunidade de prestar homenagem ao Exército brasileiro, pela demonstração de civismo que em Minas Gerais se praticou durante o período da II Olimpíada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao Exército brasileiro a História tem reservado o desempenho de missões decisivas, em momentos culminantes da Pátria.

O general republicano Benjamin Constant referia-se certa vez, no século passado, a que o Exército é o povo fardado. Exatamente por isso que, nas horas mais difíceis, polêmicas e ariscadas, tem sido inextinguível sua contribuição em defesa da causa democrática que sempre é inerente ao povo. Nos instantes de angústia, de incerteza e de crise, quando todos se vergam, frágeis e descontrolados, diante dos arrebatamentos imprevisíveis do destino, surge o homem da caserna, que se superpõem aos empecilhos e que transmite sua identificação com a Pátria, ao exercer seu ministério de conservar o cerne da tradição, de arrear os costumes decalados e de introduzir o benefício de suas insígnias reservas políticas, culturais e econômicas.

Eis os três momentos históricos da Nação brasileira. Eis as lições de Caxias, de Barroso e de Deodoro. Eis o legado da Revolução Democrática de 31 de Março.

Nas vésperas desta estação, a Capital de Minas foi invadida, o slogan "Vamos virar Belo Horizonte de cabeça pra baixo." A euforia desta frase antecipava o dinamismo e o entusiasmo que fazia despertar um movimento tipicamente popular. Ao anoitecer de 3 de junho, S. Ex^o o Senhor Presidente Emílio Garrastazu Médici desembarcava na Pampulha desfaldando a bandeira da inauguração de uma grandiosa festa de caráter esportivo e de intensa finalidade cívico-cultural: a II Olimpíada do Exército. O mesmo comandante-em-chefe revolucionário, assoberbado diariamente com os complexos e intrincados problemas da construção do novo Brasil, reservou momento de sua agenda para comparecer diante do povo e se empenhar num grande movimento de confraternização com o Exército.

Não que os militares necessitem de uma aproximação e de um entrosamento, como o que se propõe a um par de desafetos.

Por constituírem parcela do povo, deste jamais se desligaram ou se afastaram. Mas a Revolução de 1964 ampliou profundamente o sentido da missão que as Forças Armadas vinham desempenhando.

No clima catastrófico da desordem e da convulsão social em que o Brasil se lançou em 1964, o Exército assumiu a responsabilidade de restaurar a hierarquia e de impor novos rumos para o progresso e as reformas estruturais de que necessitava o País. Esta grande obra está em franco andamento. Sem a força da caserna, disciplinada e racional, estavam inseguros os fundamentos e periclitava a destinação histórica da nacionalidade.

O Exército e as Forças Armadas apagaram da memória do povo um passado extremamente comprometedor e temerário.

A propriedade privada, a liberdade de opinião, a justiça social e a democracia são conquistas impostergáveis do povo brasileiro; contra as quais se levantavam a demagogia e o tumulto da agitação organizada e dirigida.

Hoje tem-se crédito nas iniciativas particulares e sente-se pressa em dar-se uma parcela de contribuição para o crescimento nacional.

E' o reflexo da confiança e da esperança que a seriedade e o persis-

tência tem a propriedade de infundir.

O Exército, estimulador desta louvável metamorfose, procurou despertar o espírito de competição dos brasileiros através das iniciativas esportivas que exercem relevante função no plano emocional para harmonizar e revigorar a solidariedade social.

A presença do Senhor Presidente da República, em Belo Horizonte, deu um sentido histórico às variadas competições.

O Congresso e o povo conhecem e admiram o patriotismo e o despreendimento do Supremo Magistrado do Governo. Voltado para os problemas do País, o Presidente Médici tem aliado a sobriedade à inteligência da ação, numa ininterrupta comunicação com o povo.

Tem-se notícia de que, realmente, o Exército conseguiu virar a cabeça de Belo Horizonte. Durante 10 dias, disputas de atletismo, de basquete, de ciclismo e de esgrima, de futebol de campo e de salão, de ginástica e de hipismo, de judô, de natação e de vôlei, de pentatlo militar, de tênis, de tiro e de vela.

Roberto Carlos, Jair Rodrigues, Elís Regina, Chacrinha, Simonal, as Escolas de Samba do Rio, a Feira da Criança, a Mostra Nacional de Artes, as orquídeas, os cães pastores amestrados, os desfiles de colégios, as exposições do Comércio e da Indústria, foram manifestações da presença e participação popular através de seus mais autênticos intérpretes na Festa Esportiva do Exército.

Por isso as faixas diziam: "Com Médici, ninguém impede nossa emancipação."

Napoleão exclamou que "no soldado a disciplina é a primeira qualidade; a bravura não é mais do que a segunda."

Próximo do povo, de que é parcela, lastreia sua força e seu prestígio numa sólida formação humanista de seus chefes e numa vigorosa disciplina de seus homens.

O Sr. Homero Santos — Nobre Deputado, traz V. Ex^o hoje à Casa a participação do Exército nas Olimpíadas de Belo Horizonte. Aquela slogan de que fariam Belo Horizonte virar de cabeça para baixo, realmente se concretizou. Assistimos na Capital mineira a uma das faces mais lindas do esporte brasileiro, através da atuação do nosso Exército. Mas é preciso ressaltar que a participação das nossas Forças Armadas, tem sido em todos os sentidos benéfica. Assim é que, nos momentos mais difíceis desta Nação, foram as nossas Forças Armadas que colocaram o Brasil realmente no caminho do desenvolvimento e do progresso. Tem sido as Forças Armadas — e nesse particular o nosso Exército, através do Batalhão Ferroviário e do Batalhão Rodoviário — verdadeiras alavancas no desenvolvimento deste País. O que o Batalhão Ferroviário, instalado no Município de Araguari, Minas Gerais, tem feito neste setor é algo de grandioso, que todos deveriam conhecer. O que o Batalhão Rodoviário do Exército nacional, em todos os quadrantes da Pátria, tem realizado através da construção de rodovias, como a São Paulo-Cuiabá e outras inúmeras estradas que aqui poderia enumerar, significa, realmente, a participação ativa do Exército nas causas da coletividade brasileira. Ao trazer V. Ex^o a esta Casa a sua palavra de homenagem às nossas Forças Armadas, quero deixar consignado os meus aplausos por essa sua iniciativa.

O SR. DELSON SCARANO — Nobre Deputado Homero Santos, agradeço sensibilizado o aparte de Vossa Exa., que vem, realmente, enaltecendo o meu modesto discurso. V. Excelência, disse muito bem, na realidade observamos em Belo Horizonte o entusiasmo da nossa população, e, principalmente, da nossa juventude, que

tomou as ruas da Capital do nosso Estado, numa euforia extraordinária. A simpatia que os homens fardados procuraram levar ao povo de Minas Gerais, na sua bela Capital, é, realmente, um exemplo digno de ser aqui comentado.

Daí o reconhecimento ao trabalho de um chefe de estado, oriundo das classes militares, expresso nos slogans lançados às ruas pelos mineiros: "Médici, o humanizador da economia". Todos conhecem o, primor da Engenharia Militar, que se tem responsabilizado pelas mais difíceis e definitivas obras do sistema rodoviário nacional. Ninguém ignora a nobreza e o valor intelectual da Escola Superior de Guerra. O Brasil inteiro é testemunha da vanguarda que o oficialato militar tem exercido, como depositário dos sinceros anseios de renovações que o povo tem alimentado. São apenas alguns ângulos através dos quais a Nação recebe a contribuição generosa de seus filhos fardados.

Não se conciliam com a ordem militar o comodismo e a passividade. Sobre os escombros de uma velha ordem está-se construindo, com obstinação e sacrifício, um novo País, tarefa árdua e às vezes incompreendida, mas cujos frutos estão sanzonando.

Colocadas no núcleo decisório do País, em decorrência da vitória revolucionária, as Forças Armadas se lançaram à tarefa enobrecedora de inaugurar uma nova mentalidade de ação, com o aproveitamento dos recursos válidos, e, bem assim na de extinguir e extirpar os vícios comumente contagiosos que se alastravam nos diversos escalões do poder, exaurindo os cofres públicos e comprometendo a honra de nossa civilização.

Podemos acreditar e admitir que os principais resultados já se apresentaram com o novo clima de austeridade, de participação e de dinamismo que souberam inspirar.

O Exército parece desejar ser inextinguível na preocupação de servir, — porque, ao ser fiador e garantia do sistema de poder revolucionário, procura auscultar e se identificar com a opinião pública. Assim busca realizar o ideal da democracia, ao contrário das temerárias oposições de seus adversários. É importante assinalar que a democracia que se deseja não é, evidentemente, o arremêdo de democracia de antes de 64. O que se quer é uma democracia verdadeira, assentada na ordem, na justiça social e na participação intensa do povo nos benefícios do progresso e da riqueza nacionais.

Através da Olimpíada do Exército, povo e militares se deram as mãos numa bela festa de confraternização. Minas, mais de uma vez palco de tantos acontecimentos, recebeu do destino a dádiva de poder acolher em seu território a notável manifestação de fé e de confiança nos destinos desta grande nação.

Nesta integração altamente benéfica para a nacionalidade, a sensibilidade e os sentimentos do povo mineiro estavam expressos nas saudações ao grande Presidente Médici, — saudado como o "Presidente da Integração Social".

Ao chamamento correspondeu a vigorosa adesão popular, nos teatros, nos campos de esporte e em todos os recintos das reuniões realizadas.

O Exército novamente demonstrou sua profunda convicção de que só com o aprimoramento dos atos humanos e com o incentivo às grandes iniciativas pode o País conquistar seus grandes destinos. A Olimpíada do Exército significa a mais eloquente demonstração de humanismo de nossas classes armadas.

Homens da democracia que também somos, cumpre-nos ressaltar a bela demonstração de fé e de orgulho pelo homem de nossa terra.

Saudamos S. Exa. o Sr. Presidente Médici, saudamos vibrantemente o Sr. Ministro Orlando Geisel e, com ele, todo o Exército Brasileiro por mais esta etapa de construção nacional ora conseguida, pois que, além das árduas responsabilidades assumidas, compreende e destaca momentos para o cultivo, o enaltecimento e o incentivo aos valores de nosso povo. Galardão da glória de nossas vitórias, força que não foge à luta, mas preserva a paz e a tranquilidade nacionais, receba o Exército as homenagens e o reconhecimento do povo de Minas. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

Durante o discurso do Senhor Delson Scarano, o Sr. Elias Carmo, 1.º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Pontes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE:

(*Antônio Pontes*) — Tem a palavra o Sr. Joaquim Coutinho, em caráter preferencial.

O SR. JOAQUIM COUTINHO:

(*Lib.*)
Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma Nação consciente se define pela certeza dos seus rumos.

É uma verdade antiga e sempre renovada, presente sobretudo nos grandes momentos de crise. O Brasil viveu-a, com intensidade crescente, entre 1945 e 1964.

Egressos de um interregno autoritário, sintonizado com movimentos europeus análogos e anteriores, peculiares às décadas de 20 e 30, tentamos uma experiência liberal, que logo se ressentiu de raízes mais profundas e duradouras. As repetidas crises políticas denotavam a existência de uma maior: a difícil comunicação ligando a massa e a elite em nosso País. Daí a proliferação de pseudo-líderes com seduções capazes de tumultuar, cada vez mais, o processo democrático brasileiro.

O movimento de março de 1964 sou, então, como a intervenção de um árbitro separando contendores exaltados. As Forças Armadas comprometeram, de novo, ser a única instituição realmente nacional, apta a mediar os excessos das outras, quando ligadas ao esquema de equilíbrio e harmonia recíprocos, que devia dominar seu comportamento. E a tranquilidade do País se impunha com a pressão que o século exige, para as grandes transformações capazes de construir destinos nacionais, que começam a ser forçados também, fora dos limites geográficos de uma nação. É a presença efetiva e a participação de um povo nos destinos de toda a humanidade que lhe autoriza no contexto universal.

No momento em que começam a aparecer os primeiros resultados do Projeto Brasil Grande Potência, verificamos a imperatividade do estabelecimento de perspectivas novas em sua política externa.

Envolvendo a ação exterior problemas de segurança, não podemos estar ausentes com a sua compreensão os Estados-Membros das Forças Armadas brasileiras.

Sem o seu concurso e engajamento os esforços serão inúteis e talvez não passem do terreno das simples intenções.

— E isto não ocorre somente aqui. Ao olharmos para o chamado Terceiro Mundo, vemos que as Forças Armadas constituem o principal fator de sobrevivência e afirmam a construtiva do Peru, Indonésia, Gâmbia, Congo, Argélia, entre outros. Não vamos discutir os pormenores e implicações do fenômeno: limitemo-nos a deixar registrada sua importância indiscutível.

Também no Brasil as Forças Armadas vêm sendo as promotoras do

programa de telecomunicações (unindo nossas cidades entre si e com o mundo), de pavimentação e desbravamento de estradas (onde se destaca o sonho de Euclides da Cunha, a Transamazônica do Presidente Médici, ligando o Nordeste ao Norte e Oeste), bem como a expansão da Eletrobrás, a exteriorização da Petrobrás, do Plano de Integração Nacional e do Plano de Integração Social.

Este crescente amadurecimento desenvolvimentista está a exigir uma política externa justa, equilibrada e moderna.

O Sr. Parsifal Barroso — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. JOAQUIM COUTINHO — Com a maior honra e com o maior prazer, nobre Deputado, Parsifal Barroso.

O Sr. Parsifal Barroso — Creta, nobre Deputado Joaquim Coutinho, que de há muito aguardava o pronunciamento que V. Ex.ª ora faz, para alegria nossa, descortinando uma perspectiva melhor para o alargamento da política externa do Brasil, em boa hora iniciada pelo ilustre Chanceler da República, o Ministro Mário Gibson Barbosa, contemporâneo de V. Ex.ª, e que muito ama e honra a admirável terra pernambucana. Posso trazer, neste instante, um testemunho a bem da verdade e da justiça, porquanto, desde quando V. Ex.ª chegou a esta Casa do Congresso Nacional, disse aqueles que se honram de privar de sua amizade e de sua confiança, dos seus propósitos de salientar, neste Plenário, como ora faz, com muita lucidez e perspicácia, as razões que tinha para justificar esse alargamento de nossa política externa ao nível desse dimensionamento, a que V. Ex.ª já se referiu, do Brasil grande potência. Sei que a demora ocorrida no discurso que ora temos o encantamento de ouvir permitiu que outros, em planos diferentes, aventassem e desenvolvessem as idéias que V. Exa. traz, quer em referência aos nossos compromissos com a África, como também em relação aos compromissos relativos à China.

Desejava dar esse testemunho de modo a saberem os nossos prezados colegas que V. Ex.ª vem hoje enunciar, seu pensamento, embora já o conhecêssemos desde o mês de abril. Tenho comigo sempre o propósito de apartear os colegas quando eles necessitam de um esclarecimento ao Plenário para que se possam situar historicamente. Assim o fiz com meu nobre colega Aroldo Carvalho quando discutia a questão do decreto sobre o mar de duzentas milhas. Agora, tenho a honra de apartear V. Ex.ª para deixar bem ressaltado não só o meu prazer em ouvi-lo pela primeira vez, como também o meu pleno assentimento às idéias que V. Ex.ª vai desenvolver com o brilhantismo que lhe é peculiar.

O SR. JOAQUIM COUTINHO — Agradeço-lhe profundamente sensibilizado, Deputado Parsifal Barroso, porque V. Ex.ª é um dos inspiradores de minha atuação nesta Casa, pela sua ponderação, pelo seu equilíbrio e pela sua visão larga da problemática brasileira.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Brasil, com um território tão grande que o insere no meio das que dispõem de maior área no mundo inteiro, terá de trazer sua contribuição específica a própria História do Ocidente e de todas as nações. Também não vou insistir na cordialidade auto-atribuída, pelos brasileiros cismistas, como sua principal característica de temperamento. Sabemos que enfrentamos, com frequência, dificuldades que nos tornam às vezes amargos, embora a esperança tenha, entre nós, uma qualidade permanente primavera.

Temos certeza de que podemos confiar em nossas energias, hoje mais do que nunca.

É indiscutível que a Revolução de 64 conseguiu, além das grandes conquistas materiais, libertar psicologicamente o Brasil, tornando-o uma Nação adulta, plena de auto-confiança. Já não lhe assustam as influências externas. O Brasil é que começa a influir além de suas fronteiras.

Desejamos irradiar esta esperança e esta confiança por outras nações, ajudando a mobilizar os recursos humanos para uma guerra maior, a mais justa de quantas possam existir, aquela contra a fome, a ignorância, a humilhação de quem pede e não pode dar. Portanto, a nossa luta não pode, nem deve, dirigir-se contra nações estrangeiras e sim contra a pobreza nossa e alheia.

O Brasil insere-se no Terceiro Mundo, quer queiramos ou não. A expressão do sociólogo francês Georges Balandier não significará necessariamente identificações ou afinidades políticas. Cataloga problemas comuns de subdesenvolvimento. Outro pensador social francês na década de 50 cunhava a definição de "nações proletárias". Os termos se equivalem. Referem-se à periferia dos países industrializados do Norte da Europa e da América do Norte. Ficou desde então comprovada a existência de uma grande desigualdade não só entre Leste e Oeste do Mundo, quanto também entre Norte e Sul, este último talvez ainda mais grave, porque separando os povos através do fôssco profundo das disparidades econômicas e da incompreensão dos contrastes.

Este novo espírito de autodescobrimento teve o seu eco nas conferências de Bandung, Belgrado, Cairo e Lusaka, Capital de Zâmbia. Estados da Ásia e África e um da Europa unidos pelos dramas do subdesenvolvimento fizeram uma radiografia e dimensionaram os seus condicionamentos.

Mesmo que não convenha agora ao Brasil integrar-se por completo no bloco neutralista, seria benéfica uma experiência de mediação entre este bloco e os dois outros, do Leste e do Oeste. Pois temos um largo crédito de confiança que não vale a pena desperdiçar. Melhor seria estar sempre presente onde quer que fosse possível, mesmo através de observadores senão oficiais, pelo menos oficiais.

Nossa política tende a girar em círculos concêntricos, em torno das nossas fronteiras geopolíticas. Em primeiro lugar a América Latina, nossa vizinha e paradoxalmente ignorada por muito tempo. Finalmente se chegou à conclusão da urgência de integrar os sistemas rodoviários e ferroviários entre Brasil, Paraguai, Argentina, Uruguai, Bolívia e Peru. E agora dispõe-se o Governo da Revolução a aprofundar comunicações terrestres com as Guianas e a Venezuela, onde elas praticamente inexistem. Nada impede a multiplicação de vias de contato amistoso, antes do recíproco desconhecimento provocar atritos desnecessários.

Também não esqueçamos que temos fronteiras com a África... A afirmação pode parecer insólita, mas não é.

Para comprová-la basta acercarmos-nos de uma das nossas praias tropicais e olharmos o horizonte atlântico. Os estudos geológicos já comprovavam a unidade pre-histórica dos dois continentes, afirmando-se mesmo que os rios Amazonas e Congo formavam uma só bacia, lentamente separados pelo movimento da crosta terrestre: observemos como o litoral brasileiro corresponde quase exatamente às recintâncias do seu oposto africano. Nossas praias têm assim o mesmo contexto físico e suas áreas de influência dispõem de cli-

ma idêntico: até nisto, ou a partir daí, somos irmãos.

Irmãos também pela presença do elemento africano em nossa formação histórica, reabilitado pelas pesquisas de Nina Rodrigues, Artur Ramos e, acima de tudo, por Gilberto Freyre, adversários do falso arlanismo que ameaçou contaminar outras interpretações do Brasil.

O Sr. Aron Rios — V. Exa. bem sabe da nossa permanente admiração.

O SR. JOAQUIM COUTINHO — É recíproca.

O Sr. Aron Rios — V. Exa. é o que se poderia dizer um homem do mundo, que traz para esta Casa uma visão global do comportamento político e econômico das nações, a fim de oferecer a sua contribuição inteligente, lúcida e talentosa ao Governo do Brasil, que, em verdade, a partir de 1964, está inegavelmente se encaminhando para as linhas mestras do pensamento que V. Exa. expõe com tanta segurança. Basta que se verifique, eminente Deputado, que até 1963 o Brasil, que tem a sua pauta de exportação de produtos primários restrita ao cacau, ao algodão, ao café, aos óleos vegetais, ao açúcar, aos minérios do ferro, à madeira, ao óleo bruto, o Brasil, em função dessa restrição de sua pauta de exportação de produtos primários, também manteve uma restrição de mercado exportador. Registrava-se, com bastante melancolia, que 80% da exportação desses produtos de sua pauta eram absorvidos pela América do Norte, Europa Ocidental e Canadá, enquanto para os países socialistas o Brasil exportava em torno de 3% e para esse mundo enorme que Vossa Excelência se refere; o continente africano, o asiático e Oceania, em torno de 3% também. Paradoxalmente, para a América Latina, apenas 10%. Sofreu o Brasil, assim, a sua *capitis diminutio* no seu relacionamento, e como nenhum país — os exemplos estão aí — se desenvolve com maior progresso e mais agressividade a não ser quando adota uma política de industrialização, o Brasil ficou permutando matérias-primas por produtos industrializados. Então, foi empobrecendo-se, inclusive porque o seu produto maior de exportação, o café, caiu de cotação. Só a América do Norte chegou a adquirir cerca de 70% de nosso café e mais ou menos 40% dos demais produtos nacionais, enquanto comprávamos 35% aproximadamente dos americanos.

Ficou o Brasil, portanto, dentro desse ciclo estreito, sem abertura para outros mundos, novas faixas de desenvolvimento, em que o País pudesse aparecer com preponderância. Com inteligência e descortino Vossa Excelência indica mercados em que o Brasil aparecerá como o Brasil grande, para o qual todos nós contribuímos, inclusive e sobretudo por orientação do Presidente Garrastazu Médici e seu excelente Ministro das Relações Exteriores, o pernambucano Mário Gibson Barbosa. Sauda V. Exa. Deputado Joaquim Coutinho, porque o seu discurso ensina também o exame do tema dentro do próprio País, onde as distorções permanecerem, onde a grandeza do Centro-Sul esmagava as regiões do Norte e Nordeste.

O SR. JOAQUIM COUTINHO — É o colonialismo nacional.

O Sr. Aron Rios — Exigindo revisão política agressiva para evitar isso a que V. Exa. se refere como colonialismo de áreas brasileiras por brasileiros. Temos nós da bancada nordestina grandes e graves responsabilidades. O desenvolvimento através da chamada mancha de óleo do centro dinâmico única foi um erro dos tecnocratas. Temos confiança

em que esses erros não de ser corrigidos, a fim de que o Brasil cresça um todo, como deseja V. Exa., harmônico, igual, para que a paz reine sobre todos nós.

O SR. JOAQUIM COUTINHO — Nobre Deputado Airon Rios, quando Deputado pela única vez à Assembleia do meu Estado, no primeiro pronunciamento que fiz naquela Casa Legislativa, denunciando a vergonha da compra da usina elétrica de Bananeiras pelo Governo Federal, dentro do acordo de compra das concessionárias estrangeiras, firmado entre o Governo Brasileiro e os Estados Unidos, V. Ex. foi o primeiro Deputado que me apertou e hoje, praticamente a história se repete. E se repete trazendo V. Ex. tantos subsídios, tantos detalhes novos que a humildade de meus conhecimentos não conseguiu atingir e que V. Ex. insere no corpo deste modesto discurso, para enriquecê-lo e talvez até para autorizá-lo. Muito obrigado a V. Ex.

O Sr. Siqueira Campos — Nobre Deputado, estou ouvindo atento o discurso de V. Ex. sobre um dos assuntos mais importantes, um dos temas mais oportunos da atualidade. Quero também dar meu testemunho de que V. Ex. nesta Casa há muito vem expendendo as colegas que têm a honra e a satisfação de privar da amizade de V. Ex. as idéias que ora desenvolvem. Congratulo-me com V. Ex. solidário-me com V. Ex. porque, na realidade, não podemos desconhecer metade do mundo; não podemos desconhecer um mercado fabuloso, com 750 milhões de consumidores, como o da China, e tantos outros aos quais deveríamos chegar, inclusive com as nossas relações de amizade, porque a humanidade é uma só. Muito obrigado a V. Ex.

O SR. JOAQUIM COUTINHO — Muito obrigado a V. Ex. Chegarei exatamente ao ponto que V. Ex. tocou.

O Sr. Grimaldi Ribeiro — É com grande alegria que desejo saudar a estréia de V. Ex. nesta Casa.

O SR. JOAQUIM COUTINHO — Humilde estréia.

O Sr. Grimaldi Ribeiro — V. Ex. expressa uma das melhores afirmações de sua geração política no Nordeste. Posso dar este testemunho, porque venho acompanhando a sua trajetória, diria, com fraternal atenção, e constatar que nos diversos encargos que a vida pública lhe tem atribuído V. Ex. se marcou pela competência, pelo brilho e pelo espírito público. Traz V. Ex. à tribuna um tema fascinante, qual seja o da política exterior, nesta quadra da vida nacional assinalada por descordino e intrepidez, sob a orientação de outro pernambucano, já aqui tantas vezes citado, o Ministro Mário Gibson Barboza. Mas V. Ex. evoca, de outra parte, o nome de Gilberto Freyre e, nesta aurora de grande importância, que o Brasil começa a divisar, ao lançarmos o olhar sobre as jovens nações africanas, das quais V. Ex. fala com a vivência das tarefas que exerceu naquele Continente, vamos buscar exatamente em Gilberto Freyre o acento pioneiro para que o Brasil, à medida que cresce, à medida que assumamos maiores responsabilidades no plano externo, não se desvincule de suas raízes, dos princípios luso-tropicais que, depois, se tornaram mais amplos, envolvendo a África, a América Latina, aquele mundo dentro do qual nosso País se afirma como o núcleo certamente mais promissor e o que pode abrir maiores perspectivas à política desse mundo hispânico.

O SR. JOAQUIM COUTINHO — Agradeço as palavras do nobre Deputado Grimaldi Ribeiro, amigo desde

os verdes anos. Se um dia eu pudesse merecer uma pequena nota biográfica, gostaria de inserir nela o aparte de S. Ex.

O SR. PRESIDENTE: (Luiz Braga) — Interrumpo o discurso de V. Ex. para solicitar que não conceda mais apartes, já que seu tempo está esgotado. A Presidência concede mais dez minutos para que V. Ex. conclua seu discurso.

O Sr. Célio Borja — V. Ex. exprime a consciência de sua geração — de que este País tem um destino. E esse destino reclama a flexibilização da política externa brasileira para contemplação de outros povos e de outros mercados. V. Ex. está de parabéns e de parabéns está a Casa.

O SR. JOAQUIM COUTINHO — O aparte de V. Ex. é definitivo em relação às miúdas modestas palavras. É para mim um alento e um estímulo no prosseguimento da luta por essas idéias que, consciente e ardorosamente, defendo. Nobre Deputado Célio Borja, V. Ex. representa, nesta Casa, a inteligência e a cultura.

O Sr. Marco Maciel — Congratulome com V. Ex. pelo pronunciamento que ora faz. Em aditamento às suas palavras, quando analisa a política externa brasileira, cabe dizer que a nossa diplomacia terá de se voltar, prioritariamente, para os mercados naturais, que são, de modo particular, a América Latina e a África, esta, como muito bem V. Ex. já salientou, tão próxima do Continente brasileiro que já houve quem dissesse, como Senghor, que "o que nos une e o que nos separa são as águas abissais do Oceano Atlântico".

O SR. JOAQUIM COUTINHO — Muito obrigado.

O Sr. Florim Coutinho — Já falei, nesta Casa, sobre o comércio exterior. O Brasil deve manter relações comerciais com a China Continental. Não podemos desconhecer que a China presença, hoje, quase 1 bilhão de almas. E nós, brasileiros, não devemos por de lado esse grande comércio, porque ela possui o dólar, dólar igual ao do americano e igual ao do japonês. Portanto, cumprimento V. Ex. pelo brilhantismo de sua oração. O que devemos pretender é que o Brasil inicie o seu comércio diretamente com a China Continental.

O SR. JOAQUIM COUTINHO — Muito obrigado.

O Sr. Antônio Bresolin — Quero solidarizar-me também com V. Ex. Ainda há poucos dias tive oportunidade de me congratular com o Governo — sendo eu Deputado da Oposição — pela iniciativa que tomou, determinando o envio de missões para negociar com os países da "Cortina de Ferro", sobretudo relativamente ao café. O Brasil deve tomar essa posição e efetivamente fazer a sua independência. Deve manter relações comerciais com todos os países do mundo e negociar com todos aqueles que tragam benefícios para a nossa Pátria.

O SR. JOAQUIM COUTINHO — Perfeitamente.

O Sr. Antônio Bresolin — Conte V. Ex. com a minha solidariedade.

O SR. JOAQUIM COUTINHO — Agradeço o aparte do nobre Presidente da Comissão de Agricultura. Dizia, Sr. Presidente, que podemos nos orgulhar de palavras africanas em nossa linguagem, de músicas e danças africanas, de pratos africanos, até de trajes africanos tão comuns principalmente no Nordeste e em especial na Bahia, além de tradições e superstições negras que marcam a nossa cultura. Ninguém na América Latina é

tão africano quanto nós. E isto representa um riquíssimo capital investido pelo sangue e lágrimas de escravos trazidos por outros que não fomos nós, cabendo-nos redimi-los na brasilidade maior.

Claro que temos de fortalecer nossos laços com os governos e instituições da América Latina, política que vem sendo inteligentemente exercida pelo Chanceler Mário Gibson. Mas isso não pressupõe um distanciamento da África. Ainda no mês passado, com o entusiasmo da presença do Governador Eraldo Gueiros Leite, um cargueiro veio buscar, no Recife, a primeira partida de condicionadores de ar comprados por uma firma angolana. O Brasil começa a exportar manufaturados e o Terceiro Mundo é um dos nossos mercados naturais. Ao mesmo tempo que com a África nos enriquecemos ainda ao nível espiritual, reencontrando nossas origens, marcadas por idénticas saudades.

Comprova-se hoje que o mundo não era só aquele dos seus donos, legítimos ou arrogados. Sedimenta-se em nossa consciência o eco das vozes de todo o Mundo. O diplomata brasileiro Adolfo Justo Bezerra de Menezes adverte-nos a esse respeito, logo após a conferência na Indonésia, em livro precursor. Em 1961, o escritor Eduardo Portela somava-se a essa corrente de opinião. Pouco antes Vami-reh Chacon publicava uma obra, no mesmo sentido. Ainda em 1961, José Honório Rodrigues lançava um de seus melhores trabalhos: "Brasil e África: outro horizonte", demonstrando a antiguidade dos nossos laços com o continente negro, sem intermediários europeus.

Quando os tempos passarem, e as paixões amainarem, ver-se-á que foram estes homens que primeiro chamaram a atenção para um processo comum de libertação histórica e social, em sintonia com a política externa também desbravadora, em idéntica direção, sob o comando de Afonso de Melo Franco e Francisco Clementino de San Thiago Dantas, a quem a minha consciência presta uma homenagem neste momento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estas vozes não clamaram em vão.

Fui dos que as ouviram, desde cedo; quando, mal saído da adolescência, preferi ir para a África, em vez da Europa ou dos Estados Unidos, ao ser-me oferecida uma oportunidade de servir no Serviço Diplomático do meu país. Designado pelo então chefe do Gabinete do Ministro do Exterior, o Embaixador Mário Gibson Barboza, segui para Túnis e não para Londres, New York, Paris, Bonn, Roma, Madrid ou Lisboa. Segui para Túnis e muito me orgulho disto. Na África árabe enriqueci minha precoce formação de homem público, já naquele tempo ansioso por novos rumos e grandes revelações. Na Tunísia, à época sede do Governo Provisório da República Argelina, assisti ao despertar da Argélia que se independizava através de uma grande luta e da compreensão de um estadista do porte de Charles de Gaulle. Lá conheci pessoalmente Ben Youssef Ben Khedda, Belkacem Krim, Ferhat Abbas, Achmed Ben Bella e muitos outros. Vi as contradições dos caminhos de Habib Bourquiba e Camal Abdel Nasser, nomes que hoje se inscrevem na História. Eram experiências nacionais pioneiras, abridoras dos destinos do Mundo. Em Tripoli presenciei reuniões pan-africanas e no Maghreb — entre a Europa e África, nas portas também do Oriente, encruilhada de civilizações e culturas milenares — comeci a amadurecer o meu espírito. E com esta Terceira Mundo — latino-americano onde nasci e afro-asiático que inauguro o meu despertar intelectual — que into comprometida a minha preocupação isem repelir e deixar de amar as ra-

zes europeias deste Brasil, considerado pelos franceses uma "Branche détachée de l'Occident".

Mediemos com nossa cordialidade e nosso universalismo as tensas relações entre Portugal e suas chamadas províncias ultramarinas, tantas são as afinidades que nos ligam a ambos. Toda presença brasileira na África ecoará na América Latina consolidando uma liderança para a qual ninguém mais, neste continente, dispõe de tantas potencialidades.

E o Oriente também existe e encontra-se cada vez mais perto de nós, pela facilidade crescente de comunicações e transportes. Ele comparece à nossa formação nacional, embora numa escala sem dúvida menor. Ainda Gilberto Freyre apontou, de modo pioneiro, em "Novo Mundo nos Trópicos", a presença asiática desde os primórdios do Brasil, através da introdução do chá, arroz, pimenta e canela em nossos hábitos alimentares; bem como da bengala, do leque e do guarda-chuva ou para-sol nos adornos; ou dos tapetes, varandas, e toldados caídos para os lados e recurvados nas extremidades, em nossas casas. Pouca gente sabe que as palmeiras, os coqueiros, as mangueiras, os tamarindos, os juncos que dão um colorido tão belo à nossa paisagem e ao nosso paladar, provêm do Oriente. Assim ele deu, e continua transmitindo, mesmo sem o sabermos, sua contribuição à Brasilidade Tropical, irmã doutros trópicos por mais remotos que sejam. Não se trata de um Continente exótico, para nós brasileiros, segundo parece à primeira vista.

Pois neste Oriente ao qual devemos tanto, precisamos estar presente. Não podemos deixar de lado a sua maior sombra, a China Continental, com seus 800 milhões de habitantes. Claro que não proponho qualquer hostilidade aos seus vizinhos. Jamais sugeriria favoritismo ou prioridades em favor de estrangeiros. Nem muito menos importarmos fórmulas políticas, econômicas ideológicas. Faço questão de frisar este aspecto, para evitar mal-entendidos desagradáveis.

Portanto, aproximarmos de Pequim não significa rompermos com Taipé, Capital de um Estado aliás florescente. Nem muito menos nos intrometermos nas resingas locais com a União Soviética, Índia, Paquistão, Indonésia ou Japão; já temos nossa dose de problemas, não necessitando assim doutros tantos na casa alheia...

Desejo tão-somente lembrar, Senhor Presidente e Srs. Deputados, que a França e a Inglaterra efetuam operações triangulares com Pequim, utilizando em parte muitos dos nossos produtos, desde o açúcar ao couro e fibras vegetais, inclusive alguns manufaturados. E aqui queria chamar a atenção para o aparte do nobre Deputado Parifal Barroso. A minha idéia não é nova: ela é anterior ao pronunciamento até do Presidente americano, porque este discurso já estava redigido há mais de 45 dias, esperando exatamente uma oportunidade para pronunciá-lo no Grande Expediente.

O Canadá e a própria Itália já estabeleceram relações com a China Continental. E finalmente os Estados Unidos começam a retomar sua presença neste gigantesco mercado potencial. A ponto de o comércio exterior chinês, com os países não socialistas, representar hoje 80% do seu balanço total de pagamentos, atingindo, em 1970, 4,2 bilhões de dólares anuais. Parece-me chegada a hora de nossa política externa tirar o devido proveito destas implicações. Aliás, temos andado devagar em relação ao Oriente. Em 1843, o Brasil abriu seu primeiro Consulado em Cantão, após a experiência chinesa de plantação de chá. No Jardim Botânico, no Rio de

Arđinal Ribas — ARENA
 Ary de Lima — ARENA
 Arnaldo Busato — ARENA
 Arthur Santos — ARENA
 Ferreira do Amaral — ARENA
 Flávio Giovine — ARENA
 Hermes Macêdo — ARENA
 João Vargas — ARENA
 Mário Stamm — ARENA
 Olivir Gabardo — MDB
 Túlio Vargas — ARENA
 Zacharias Seleme — ARENA

Santa Catarina
 Abel Ávila — ARENA
 Albino Zeni — ARENA
 Aroldo Carvalho — ARENA
 Francisco Grillo — ARENA
 Jalson Barreto — MDB
 João Linhares — ARENA
 Luerte Vieira — MDB
 Pedro Colln — ARENA
 Pedro Ivo — MDB

Rio Grande do Sul
 Alceu Collares — MDB
 Aldo Fagundes — MDB
 Ary Alcântara — ARENA
 Arlindo Kunsler — ARENA
 Arnaldo Prieto — ARENA
 Clóvis Stenzel — ARENA
 Daniel Faraco — ARENA
 Eloy Lenzi — MDB
 Harry Sauer — MDB
 Jairo Brum — MDB
 José Mandelli — MDB
 Lauro Leitão — ARENA
 Nadyr Rossetti — MDB
 Norberto Schmidt — ARENA

Roraima
 Sílvio Botelho — ARENA

VI — ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — A lista de presença acusa o comparecimento de 272 Senhores Deputados.

Os Senhores Deputados que tenham proposições a apresentar poderão fazê-lo.

D. SR. LAURO RODRIGUES:
 — Projeto de lei que dispõe sobre o aproveitamento de funcionário aposentado ou inativo e de militar da reserva remunerada para o exercício dos cargos de Prefeito, Interventor e Governador de Território.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Vai-se passar à votação da matéria que está sobre a Mesa e a constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Vou submeter a votos redações finais já impressas.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Vou submeter a votos a seguinte:

REDAÇÃO FINAL

Projeto n.º 2.164-B, de 1970

Confere ao título eleitoral valor para prova de identidade, nos casos que prevê, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O título eleitoral expedido na conformidade das disposições legais vigentes será aceito como prova de identidade das pessoas residentes nas localidades que não disponham de postos policiais de identificação a distem, pelo menos, 50 (cinquenta) quilômetros da localidade mais próxima onde exista serviço daquela natureza.

Art. 2.º Na hipótese prevista no artigo anterior, os cartórios eleitorais encaminharão ao posto de identificação mais próximo os dados relativos aos títulos expedidos, para fins de registro.

Art. 3.º Para os fins do disposto na presente lei, o Poder Executivo poderá instituir novo modelo de título eleitoral que preencha os requisitos adotados para a cédula de identidade em vigor.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Redação, 27 de julho de 1971. — Henrique de La Roquette — Presidente. — Antonio Bresolin — Relator. — Prisco Vianna.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. — (Pausa)

Aprovada
 Vai ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Vou submeter a votos a seguinte:

REDAÇÃO FINAL

Projeto n.º 195-B, de 1971

Redação Final do Projeto n.º 195-A, de 1971, que modifica o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 150, de 9 de fevereiro de 1967, que dispensa de registro, no Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, os diplomas expedidos por Escolas ou Faculdades de Medicina e de Farmácia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 1.º do Decreto-lei n.º 150, de 9 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Os diplomas expedidos por Escolas ou Faculdades de Medicina, Farmácia e Odontologia, oficiais ou reconhecidas, ficam, para qualquer efeito, dispensados de registro no Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia do Ministério da Saúde".

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Redação, 27 de julho de 1971. — Henrique de La Roquette — Presidente. — Prisco Vianna — Relator. — Antônio Bresolin.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa)

Aprovada
 Vai ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte:

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados:

Realizando-se no próximo dia 24, do mês de agosto vindouro, o aniversário da morte do Presidente Getúlio Dornelles Vargas, requerio, na forma Regimental, se digno V. Exa., do designar o Expediente daquele dia para as homenagens póstumas a que o ilustre morto tem direito.

E' o que requerio.
 Brasília, 20 de julho de 1971. — Deputado Argilano Dário.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. — (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE:

(Luiz Braga) — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 21-A, de 1971, que aprova a Convenção para evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre rendimento, firmado entre o Brasil e Portugal em 22 de abril de 1971; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, da Comissão de Finanças, pela aprovação. Da Comissão de Relações Exteriores. Relatores: Senhores Marques Fernandes — Lauro Leitão e Jorge Vargas.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Vai-se passar à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Vou submeter a votos o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 21-A, DE 1971

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' aprovada a Convenção para evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre o rendimento, firmado entre o Brasil e Portugal, em 22 de abril de 1971.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. — (Pausa)

Aprovado
 Vai à redação final.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 22-A, de 1971, que aprova o Protocolo Adicional ao Acordo Cultural entre o Brasil e Portugal assinado em Lisboa, a 22 de abril de 1971; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e, da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação, com voto em separado, contrário, do Sr. Parsifal Barroso. Da Comissão de Relações Exteriores. Relatores: Srs. Pires Sabola, Lauro Leitão e Sílvio Maroja.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Vai-se passar à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Vou submeter a votos o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 22-A, DE 1971

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' aprovado o Protocolo Adicional ao Acordo Cultural entre o Brasil e Portugal, assinado em Lisboa, a 22 de abril de 1971.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Vou submeter a votos o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 23-A, DE 1971

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' aprovado o Protocolo Adicional ao Acordo Cultural entre o Brasil e Portugal, assinado em Lisboa, a 22 de abril de 1971.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. — (Pausa)

Aprovado
 Vai à redação final.

O SR. PRESIDENTE:

(Luiz Braga) — Primeira discussão do Projeto n.º 825-A, de 1967, que institui o Dia da Secretária e dá outras providências; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça, favorável. (Do Sr. Dayr de Alameda). Relator: Sr. Raimunda Diniz.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte:

REQUERIMENTO

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Exa. o adiamento da discussão do Projeto n.º 825-A, de 1967, por 10 sessões.

Em 27.7.71. — JG. de Araújo Jorge.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. — (Pausa)

Aprovado.
 Em consequência, o projeto sai da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE:

(Luiz Braga) — Primeira discussão do Projeto n.º 2.210-A, de 1970, que estende às autarquias estaduais e municipais as normas vigentes sobre prescrição de dívidas passivas e de ações contra a Fazenda Pública; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação. (Do Senado Federal). Relator: Sr. Célio Borja.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte:

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:
 Na forma regimental, requeiro a V. Exa. o adiamento da discussão do Projeto n.º 2.210-A, de 1970, por dez sessões.
 Saia das Sessões, em 27 de julho de 1971. — Homero Santos.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa)

Aprovado
 Em consequência, o projeto sai da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Discussão prévia do Projeto n.º 1.789-A, de 1968, que proíbe a importação de maquiagem argentina, enquanto vigorar a proibição de importação de maquiagem brasileira; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade. Relator: Sr. Petrónio Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:
 (Luiz Braga) — Tem a palavra o Sr. Antônio Bresolin para discutir o projeto.

O SR. ANTONIO BRESOLIN:
 (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, este projeto 1.789-A, de autoria do eminente Deputado Amaral de Souza, representante de uma das regiões do Rio Grande do Sul, onde se produz mais erva-mate, foi julgado inconstitucional pela Comissão de Constituição e Justiça.

A proposição pode ser inconstitucional, Sr. Presidente, mas é justa. Nesta Casa, nem todos acompanharam o drama que se verificou com a erva-mate, sem que o Governo se tivesse feito presente para defender-lhe os interesses. O Governo argentino, por várias vezes, tentou um acordo com o

Brasil, para vender-nos trigo. Naquele tempo, exportávamos grande quantidade de erva-mate para a Argentina. Pois bem, firmado o acordo entre o Brasil e a Argentina, para a compra do trigo, a nossa representação diplomática cochilou. Deveria, nesse contrato, ter incluído cláusula no sentido de que a Argentina continuaria obrigada a comprar a erva-mate do Brasil.

Ninguém me venha desmentir, porque isso foi confirmado daquela tribuna pelo Ministro Magalhães Pinto, quando interpelei S. Exa. a respeito. Por causa disso, o Brasil vem sofrendo na carne até hoje.

Esta não é a primeira vez que a Argentina, numa atitude de certa forma antipática e condenável, procura sabotar a comercialização de nossos produtos. Há tempos, nesta Casa, o Deputado Aroldo Carvalho apresentou um projeto também desta natureza, preconizando a rescisão do acordo Brasil-Argentina na compra do trigo, já que aquele país se negava a comprar a nossa erva-mate.

Veja, Sr. Presidente, ainda há poucos dias, tal a importância do assunto, que na Comissão de Agricultura e Política Rural, os Deputados Alípio Carvalho, ARENA do Paraná, Aroldo de Carvalho e Francisco Libardoni, ARENA e MDB de Santa Catarina, respectivamente, debateram esse problema com o Presidente do IBDF. Só no Rio Grande do Sul mais de 60 mil famílias dependem da produção de erva-mate. E não se compreende que o Governo brasileiro continue silencioso e comprando trigo da Argentina, quando esse país maltrata dessa maneira o nosso País, prejudicando milhares de famílias. O que se passa no meu Estado é o que se passa em Santa Catarina, no Paraná e em Mato Grosso.

Quero parabenizar o Deputado Amaral de Souza, repetindo que esse projeto pode ser inconstitucional, mas é justo, traduz a defesa da economia do Brasil, a defesa de milhares de famílias que continuam sacrificadas. O Governo brasileiro bem poderia adotar medidas drásticas em relação ao governo argentino, fazendo com que esse Governo, através da nossa diplomacia, continue comprando a nossa erva-mate. Sabemos, inclusive, que a atitude do Governo argentino é antipática mesmo em relação ao povo argentino, porque a erva-mate produzida naquele país não é igual à produzida no Brasil: é amarga, forte, e o argentino quase não lhe tolera o sabor.

Por isso, considero oportuna a minha presença no dia de hoje nesta tribuna, se não para resolver o problema, pelo menos para desabafar, em nome de milhares de famílias que não têm como ganhar o pão-de-cada-dia, desabafar em nome da economia do Brasil, que está sendo sacrificada, e desabafar — por que não dizer — porque o nosso governo continua indiferente aos interesses da economia ervaiteira do Brasil. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Luiz Braga) — Não havendo mais oradores inscritos, declarou encerrada a discussão.

Val-se passar à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE:

(Luiz Braga) — Em votação o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto.

O SR. PRESIDENTE:

(Luiz Braga) — Os Senhores que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Val ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE:

(Luiz Braga) — A proposição a que se refere o parecer é a seguinte:

PROJETO N 1.789-A, DE 1968

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica suspensa a importação de maçã argentina pelo prazo que vigorar a proibição, na República Argentina, da importação de erva-mate cancheada brasileira, determinada pelo Decreto portenho nº 1.922, de 17 de março de 1966.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. FREITAS NOBRE:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Luiz Braga) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. FREITAS NOBRE:

(Declaração de voto) — Sr. Presidente, para declarar que o MDB entende que o projeto é constitucional. Vota, assim, contra o parecer da Comissão de Justiça que concluiu pela inconstitucionalidade da propositura. (Muito bem.)

O SR. HOMERO SANTOS:

(Sem revisão do orador) — A Matéria votou a favor do projeto, porque existe nesta Casa uma Comissão de Constituição e Justiça de alto nível que o considerou inconstitucional. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Luiz Braga) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, dou a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Bussato, na qualidade de Líder da ... ARENA. (Pausa). Não está presente.

O SR. PRESIDENTE:

(Luiz Braga) — Tem a palavra o Sr. Florim Coutinho, na qualidade de Líder do MDB.

O SR. FLORIM COUTINHO:

(Como Líder — Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, traz-me à tribuna mais uma vez o problema crucial da moradia do trabalhador. E' ainda o problema do BNH.

Considerando o Plano Nacional de Habitação, reporto-me ao último discurso do Deputado João Castelo. Na verdade, desejo informar ao nobre Deputado que os fatos aqui trazidos e denunciados desta tribuna a respeito das distorções da correção monetária aplicada ao Sistema Financeiro Habitacional não constituem forma de inadequação entre a vontade de se opor e a capacidade de justificar, como afirmou o nobre Deputado João Castelo.

Nem mesmo pretendem injustamente alguns representantes da bancada oposicionista investir contra o BNH.

Nem pretendemos distorcer fatos ou omitir dados.

Apenas desejamos ser coerentes com nossa posição de representantes do povo e não representantes do BNH, porque lá está, no documento que orientou a publicidade do advento do Plano de Equivalência Salarial, que "será contactado um determinado número de senadores e deputados para convencimento da opinião pública a respeito das "virtudes do Plano de Equivalência Salarial".

Algumas afirmações foram feitas em nome da liderança da ARENA que merecem contestação.

Assim é que o Deputado Cantídio Sampaio, reportando-se à época do favor político, no Governo João Goulart, afirmou que havia uma imensa lista de pedidos de empréstimos, sem correção monetária, que era levada ao Presidente da Caixa Econômica Federal.

Continuou o Deputado Cantídio afirmando que:

"Todos sabemos que empréstimo sem correção monetária, de certa maneira, é uma doação."

E concluiu confessando "que fez parte daquele grupo de Deputados que aqui ohegaram em 1962 e compraram apartamentos sem correção monetária".

Afirmou S. Exa. que tem um apartamento na SCS. 306, confortável, que vale hoje 70 a 80 mil cruzeiros; que paga cem cruzeiros por mês de amortização e juros e que, se sair daqui, alugará o apartamento por 1.000 ou 1.500 cruzeiros mensais.

Admite o nobre Deputado Cantídio que a Caixa Econômica, a NOVACAP, o Governo, — vejam bem, Senhores Deputados, o Governo, — estão-lhes dando mensalmente uma quantia correspondente a 9 vezes aquilo que paga e que dezenas de Deputados desta Casa que tiveram o ensejo de comprar apartamentos sem correção monetária estão pagando 100 cruzeiros mensais, quando deveriam estar pagando 1.000 cruzeiros mensais.

E' o caso de se perguntar aos Senhores Deputados que se encontram gozando de tais privilégios, de tais vantagens, por que não renunciaram à doação que lhes foi feita, por que admitem que o Governo está conveniente com essa doação e dando mensalmente, de mão beijada, 9 vezes aquilo que pagam; por que esses Deputados assim beneficiados aceitam que os atuais adquirentes da casa própria estejam pagando para os mesmos aqueles apartamentos que confessam ter recebido como doação.

O Sr. Grimaldi Ribeiro — Nobre Deputado, não discutirei com Vossa Excelência o problema do BNH ou as implicações do discurso do Vice-Líder João Castelo, que está ausente da Câmara e que, evidentemente, dará depois as explicações que julgar conveniente. Mas os Deputados Federais que compõem a Casa ou que a compuseram em legislaturas anteriores não podem ficar expostos a interpretações que poderiam advir do discurso que V. Exa. está proferindo. Quero lembrar que, Deputados Federais ou não, até que entrasse em vigência a correção monetária, todas as pessoas que adquiriram imóveis o fizeram sem a cláusula da correção monetária. Não me parece justo que V. Exa. assinale com especial relevo os Deputados dentro da vasta área de funcionários públicos e adquirentes de imóveis das diversas categorias sociais, através de financiamento, sem correção monetária. Não poderiam ter adquirido apartamentos ou imóveis com correção monetária, quando ela não estava instituída no País. Não me parece que a afirmação de V. Excelência serve nem a esta Casa nem à solução do problema da correção monetária.

O SR. FLORIM COUTINHO — Devo declarar ao nobre Vice-Líder da ARENA que apenas trago a esta tribuna no fato que se relaciona com muitos representantes desta Casa, aqueles que se foram e aqueles que ainda atuam nesta Casa.

Não ponho dúvida quanto a honra-dez do representante do povo desta Casa. Longe disso. Apenas me refiro, superficialmente, à atitude que tomaram, quando agora defendem que o povo deve ter a correção nefasta da moradia própria. Esses cidadãos, representantes do povo, deviam, pelo menos por delicadeza, silenciar, não combater, da maneira como combatem, a favor da correção monetária, que corrói, que tira o único centavo de sobrevivência do trabalhador, que traz inquietação ao trabalhador brasileiro.

O Sr. Grimaldi Ribeiro — Não se trata disso. Apenas procuro colocar os pontos nos ~~is~~ a verdade em re-

lação ao assunto que V. Exa. está ferindo. Essa atitude pode parecer imprópria, mas é do meu modo de ser. Não se poderia assinar contratos de aquisição de imóveis. Deputados Federais ou não com correção, quando a lei não havia ainda estabelecido o critério da correção no País. E' o que desejo trazer ao discurso de V. Exa., pois não me parece ter qualquer fundamento levantar-se o problema nos termos com o está fazendo V. Exa.

Assumo a posição menos cômoda, mas, parece-me, mais conforme com a verdade.

O SR. FLORIM COUTINHO — Obrigado pelo aparte de V. Exa. Prossigo, Sr. Presidente.

Não contestamos o BNH, nem a correção monetária, contestamos, isto sim, as distorções permanentes dessa correção no Plano Nacional de Habitação, isto porque somos, nesta Casa, representantes do povo e não representantes do BNH.

Seria o caso de perguntar ao Deputado João Castelo se também considera constante o próprio presidente Médici quando, em 1 de maio de 1970, afirmou aos trabalhadores:

"No campo da aquisição da casa própria, tentando corrigir as distorções da correção, estamos convencidos de que o Plano de Equivalência Salarial ainda não disse a que veio."

Acontece que o Presidente Médici deseja soluções para o povo e não soluções para grupos que comandam o BNH.

Não pretendemos a volta do paternalismo, a volta, da época das doações, aceitas e manidas pelos nobres Deputados referidos pelo Deputado Cantídio, mas não aceitamos que alguém, por pretender comprar um apartamento, tenha de pagar o preço de um edifício.

Não pretendemos instituições de crédito vendendo e financiando sem correção monetária, em detrimento da coletividade, como afirmou o Deputado Cantídio, mas não aceitamos a permanência de um Sistema Financeiro Habitacional que cause detrimento à coletividade adquirente da casa própria em benefício de outra coletividade que usa a correção monetária habitacional como excelente razão de bons negócios.

Lembrei e destaco mesmo uma afirmação contida no discurso do Deputado João Castelo.

Disse S. Exa.:

"Já passamos do tempo de iludir o povo com promessas desse tipo", isto é, casas baratas sem correção monetária.

Concordamos com o Deputado João Castelo: "Já passamos do tempo de iludir o povo com promessas".

Quem não concorda é o BNH, que admite publicidade custosa, com o dinheiro do trabalhador, para iludir o próprio trabalhador.

E não precisamos pesquisar muito para exemplificarmos. Ai o caso do Saldo Devedor ou o estado da dívida durante o período contratado para saldá-la.

Até mesmo o nobre Deputado Cantídio Sampaio, repetindo as lições do BNH, tem afirmado que no Plano de Equivalência Salarial não há Saldo Devedor. Repete S. Exa. justamente o que está aqui inserido neste opúsculo de propaganda do BNH:

Srs. Deputados, é o BNH que ilude o povo quando afirma que "a iligura do Saldo Devedor no PÉS simplesmente acabou".

E todos sabem, menos os que não desejam saber que o Saldo Devedor de uma dívida só desaparece quando essa dívida está paga.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é sempre foi a figura do Saldo Devedor a grande preocupação dos dirigentes do BNH. Não é a preocupa-

ção em atenuá-lo, mas, sim, em esconder sua evolução, pois o Saldo Devedor Hipotecário sempre, em qualquer Plano A, B ou C, sofre aumento de 3 em 3 meses, apesar dos pagamentos mensais com correções monetárias anuais dessas prestações.

Criaram o Plano de Equivalência Salarial, mas o Saldo Devedor continua aumentando de 3 em 3 meses, apesar da propaganda que simplesmente acabou, isto é, quem tombar 60.000 para adquirir uma moradia, após 4 anos de pagamentos corrigidos num total de 35.000, se quiser saldar sua dívida terá de desembolsar cerca de 110.000,00.

Este um exemplo autêntico, atual, como milhares de outros, Sr. Presidente, Srs. Deputados.
Empréstimo feito: 50.000, no prazo de 15 anos.

Após 4 anos de pagamentos corrigidos num total de 35.000, a dívida se elevou para 110.000,00.

Desejamos aproveitar esta oportunidade para esclarecer ao Deputado Cantídio Sampaio que S. Exa. está desinformado a respeito dos prazos de financiamentos do BNH. Equivocou-se S. Exa. quando afirmou que não existem financiamentos de 15 anos e que seriam, no máximo, de 10 anos.

Consulte-se S. Exa. as Caixas Econômicas, a COPEG, as financeiras e verificará que os financiamentos têm prazos variados em 5, 7, 10, 15, 18 e 20 anos, e certamente, diremos nós, a legislação não vai ser modificada ao sabor do entendimento de S. Exa.

É lamentável que o Deputado Cantídio Sampaio, que recebeu seu apartamento como doação, desconheça a importância do Saldo Devedor e acentue não ter o mesmo import no Plano de Equivalência Salarial.

Têm-se a impressão de que o nobre Deputado julga que o comportamento do Saldo Devedor no PES é diferente do que ocorre no Plano B, hoje chamado Plano de Correção Monetária e nos antigos Planos A e C.

É tudo a mesma coisa, nobre Deputado Cantídio Sampaio.

A maneira de informar é que é diferente para confundir e melhor fluir a fim de melhor impingir.

O saldo devedor no Plano Nacional de Habitação aumenta de 3/3 meses, de acordo com o percentual das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN.

Posso informar ao nobre Deputado Cantídio Sampaio e aos demais Deputados da maioria que os saldos devedores hipotecários aumentaram neste mês de julho de 4,74%, valor da correção do 2º trimestre do corrente ano; isto é, quem devia 98.000 passou a ter sua dívida elevada para 103.000, apesar dos pagamentos mensais com prestações corrigidas.

Pois bem, Srs. Deputados, a afirmação feita pelo BNH de que o saldo devedor simplesmente acabou, e repetida por Deputados contactados pelo BNH, tem as mais severas consequências:

1 — Impossibilidade da liquidação antecipada;
2 — Impossibilidade do adquirente fracassar em sua renda familiar transferir o contrato, ficando sujeito às penas por inadimplência ou por não mais poder cumprir os compromissos contratuais, e nem mesmo o leilão do imóvel poderá ressarcir-lo em parte, pois, como tem ocorrido, não encontrará compradores, devido ao alto valor do saldo devedor.

Não importa, Srs. Deputados, que 700.000 residências tenham sido financiadas; o que importa saber é se a mercadoria encontra comprador e se os adquirentes estão pagando.

O que importa, Srs. Deputados é que o povo não está aceitando a forma de aplicar a correção monetária

na habitação. Ou muda o que aí está ou essa grande Meta do governo fracassará.

O Sr. J. G. de Araújo — Quero, como seu companheiro da bancada do Estado da Guanabara, congratular-me com V. Exa. pela preocupação com esse problema de moradia da casa própria. Todos os que vivem sonham poder ter o seu teto, ter onde morar. Aquilo que V. Exa. tem denunciado desta tribuna é lugar comum. Os reclamos são gerais. Na Guanabara, em várias oportunidades, tomei conhecimento de inúmeros casos de pessoas que foram obrigadas a entregar alguns meses depois os apartamentos que tentaram adquirir, porque o aumento da amortização, em virtude da correção monetária e, posteriormente, da equivalência salarial.

O próprio Governo está atento. O Presidente da República, como Vossa Excelência referiu, reconheceu que a política habitacional não encontrou ainda a solução devida.

O SR. FLORIM COUTINHO — Não. Não encontrou.

O Sr. JG de Araújo Jorge — A classe média e a classe popular não têm condições, devido ao achatamento salarial. São os próprios órgãos do Governo que reconhecem que o salário paga ao homem que trabalha não aumentou em proporção equivalente e ao aumento do custo de vida. Ainda recentemente — não tenho aqui os dados que citei em aparte — os órgãos ligados à Fundação Getúlio Vargas comprovavam que o salário-mínimo deveria ser hoje, pelo menos, 750 cruzeiros, para ter acompanhado o aumento do custo de vida. Este achatamento salarial impossibilita qualquer trabalhador — quando digo trabalhador, refiro-me, em sentido amplo, aos funcionários civis, ao funcionalismo público — de poder sonhar com a casa própria. O BNH dispôs-se a servir à classe média, mas estamos verificando que a própria classe média não se encontra em condições de enfrentar os planos de casa própria, em virtude da equivalência salarial e da correção monetária aplicada pelo BNH não corresponderem e não atenderem realmente aos interesses da população ...

O SR. FLORIM COUTINHO — Em absoluto.

O Sr. J. G. de Araújo Jorge — ... muito menos da classe C, da classe popular. De modo que essa nossa luta, denunciando esse fato — e o trabalho que V. Exa. vem fazendo, chamando a atenção para o problema é o mais louvável — visa a chamar a atenção do Governo para que ele reformule a questão, encontra uma saída, porque, do contrário, o BNH não estará cumprindo com seus objetivos, mas sim transformando-se numa obra demagógica. Há um sem-número de apartamentos construídos dentro do plano do BNH que estão vazios ...

O SR. FLORIM COUTINHO — Já denunciei este fato nesta Casa, Senhor Deputado.

O Sr. J. G. de Araújo Jorge — ... porque não há quem os queira comprar, pois já agora, alertado pela imprensa e pelas denúncias feitas nas Assembleias Legislativas pelos Deputados, o povo tomou conhecimento da impossibilidade de poder, dentro do plano do BNH, adquirir casa própria. O funcionalismo público, então, não tem condições para isso. Sabemos que no funcionalismo público há três categorias de barnabés, cujos salários estão abaixo do salário-mínimo. O item constitucional que garante ao trabalhador um salário que corresponda às suas ne-

cessidades plenas é uma utopia, é um item que existe apenas na Constituição mas que não tem a menor validade; é lei que não corresponde à realidade, porque os salários não correspondem, realmente, às necessidades do homem, do trabalhador e, principalmente, do funcionalismo público civil. Sabemos que desde a Revolução se fez modificou-se o critério de aumento do funcionalismo civil; até 1964, quando seu aumentava este aumentava-se o funcionalismo militar. E o militar é um funcionário fardado, como nós outros somos cidadãos que usamos farda quando a Pátria precisa de nós.

O SR. FLORIM COUTINHO — Muito bem, Exa.

O Sr. JG de Araújo Jorge — Tenho minha carteira de reservista de 2.ª categoria e me considero um soldado ...

O SR. FLORIM COUTINHO — Muito bem, Exa.

O Sr. JG de Araújo Jorge — ... e soldados somos todos nós. Antes de 1964, quando havia aumento de vencimentos dos servidores públicos era feito ao mesmo tempo o aumento dos militares. A partir da Revolução houve uma separação e uma disparidade. A contradição apresentada pelo Professor Vandick Nóbrega, através da imprensa do Rio de Janeiro, só comprovou o que disse aqui. E que antes de 1964, como professor do Colégio Pedro II, meus vencimentos correspondiam de um coronel do Exército, o que era justo, e, atualmente, os vencimentos de um professor correspondem aos de um cabo, menos do que os de um 3.º sargento. Isto significa, evidentemente, que tem havido, uma disparidade nos aumentos salariais. E, quando se fala tanto que o Governo é militar e de que as responsabilidades que estão vinculadas ao poder não se podem dissociar, lembramos a este Governo militar que existe uma massa de funcionários civis e de operários que precisam ser tratados com respeito e com apoio material em condições mais humanas e mais justas para que possam viver. Vinculados ao problema da casa e da habitação está o problema do achatamento salarial, principalmente dos trabalhadores e dos funcionários civis.

O SR. FLORIM COUTINHO — Agradeço o aparte de V. Exa. e quero esclarecer, alto e bom som, que se o Governo não tornar a correção monetária mais suave, veremos, dentro em breve, a classe média ir para as favelas. Os favelados, evidentemente não podem suportar a angústia, o sacrifício de pagar todo mês ao BNH quase tudo o que ganham.

O Sr. Siqueira Campos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FLORIM COUTINHO — Peço-lhe seja rápido, nobre Deputado, pois o Sr. Presidente já me está advertindo.

O Sr. Siqueira Campos — Deputado Florim Coutinho, desejo apenas registrar, na brilhante oração que V. Exa. proferiu sobre a política habitacional do Governo, que é pensamento de muitos componentes da bancada da ARENA haver necessidade de reformulação do sistema. V. Exa. sabe muito bem que os recursos utilizados no Plano Habitacional são oriundos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Amanhã tais recursos serão entregues a seus legítimos donos, além de o Governo utilizar-se do Fundo para fazer face a outras obrigações. Não pode deixar de haver, realmente correção monetária. Particularmente com a minha independência, condeno a correção monetária. Acho mesmo que deve surgir outra fórmula, que o Governo deve oferecer subsídios para que possa ser resolvido

esse problema social grave. A boa vontade do Governo, porém tem sido manifestada no sentido de resolver este problema. Há, mesmo, uma preocupação constante, como V. Exa., inclusive, registrou nessa sua bela oração, do Presidente Médici, que já pregou a necessidade de reformulação do plano habitacional. Já foram inclusive, introduzidas algumas modificações e, no momento, estão sendo feitos estudos para se procederem a outras alterações. Sugerir, há dias, dessa tribuna, que o Governo procurasse, a par dessas medidas de criação do PIN, Programa de Integração Nacional, de ... PROTERRA e outras, desmembrar certos recursos originários desses grandes centros urbanos do Sul, onde o problema habitacional assume aspectos graves para formar o ... PROHAB, contribuição que substituiria o sistema de correção monetária. Parece-me, ainda, que V. Exa., em seu discurso, disse que o saldo devedor só desaparece quando a dívida já está paga. Não sei se entendi bem o que V. Exa. disse, mas, se foi isto, está certo. Como queria V. Exa.?

O SR. FLORIM COUTINHO — Agradeço o aparte do nobre Deputado Siqueira Campos, que traz bastante subsídios ao meu discurso.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Deputado Florim Coutinho, eu gostaria de congratular-me com V. Exa. pelo discurso que está proferindo e reiterar minha solidariedade, posto que já o fiz anteriormente. Por essa luta que vem encetando para atenuar a ação nociva da correção monetária no Plano Nacional de Habitação.

O SR. FLORIM COUTINHO — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Marcondes Gadelha — Precisava, naturalmente, que alguém tivesse a coragem de pôr o dedo na ferida, de acaular os órgãos responsáveis para que dessem ao trabalhador a casa própria, mas casa realmente própria, e não o endividamento contínuo. Ouvi, com muito agrado, o nobre Deputado que me antecedeu afirmar que há uma preocupação — digamos fremente do Governo em resolver o problema, e V. Exa. já havia salientado que realmente S. Exa. o Senhor Presidente da República se preocupa com este problema.

O SR. FLORIM COUTINHO — Muito mesmo.

O Sr. Marcondes Gadelha — Lamentavelmente, outros órgãos da administração e outras figuras ligadas direta ou indiretamente à política habitacional do Governo, e até à política institucional — como é o caso de vários Deputados da ARENA, nesta Casa — não comungam com a opinião de S. Exa. e parte, as mais das vezes, para um irracionalismo cego e chegam a afirmar, com o opróbrio Presidente do Banco Nacional da Habitação, que a correção monetária só será extinta quando for extinta a inflação neste País. Outros, num passe de mágica, num exercício de prestidigitação, fazem desaparecer o saldo devedor sem que ele seja pago, como foi o caso do Deputado Cantídio Sampaio, a que V. Exa. se referiu. De maneira, nobre Deputado Florim Coutinho que queria fazer apenas este breve registro e, ao solidarizar-me com V. Exa., solicitar-lhe que mostre ao nobre Deputado Siqueira Campos que a coisa não é assim rigorosamente como ele, com tanta boa-fé, supõe.

O Sr. Homero Santos — Nobre Deputado Florim Coutinho, deveria estar presente hoje aqui o nobre Deputado João Castelo, quando V. Exa.

O SR. FLORIM COUTINHO — Teria muito prazer em ouvi-lo.

O Sr. Homero Santos ... responde ao discurso do ilustre colega da Vice-

Liderança da ARENA. Entretanto, tenho certeza de que, tão logo retorne da viagem que foi obrigado a fazer, S. Exa. deverá ocupar a tribuna para analisar e para discutir com V. Exa. o problema do BNH. Inevavelmente, tenho de me congratular com V. Exa., porque traz um tema dos mais importantes, dos mais sérios, qual seja, o da casa própria. V. Exa. disse muito bem que o Sr. Presidente da República está preocupado com o problema. E tão preocupado está o Sr. Presidente Médici que, há poucos dias, nomeou para a presidência do Banco o ilustre Dr. Rubens Costa, um dos economistas mais categorizados do País, realmente conhecedor da matéria. Em virtude da nomeação para o BNH, S. Exa. teve de sair do Banco do Nordeste, onde deixou uma fôlha de serviços extraordinária. E posso afirmar a V. Exa. que ele está imbuido dos melhores propósitos. Tenho certeza de que, ao tomar conhecimento dos discursos que V. Exa. pronunciou aqui sobre o assunto, o Doutor Rubens Costa, homem sincero e aberto ao diálogo, irá naturalmente encontrar os meios necessários para corrigir os defeitos que possam existir.

O SR. FLORIM COUTINHO — Agradeço a V. Exa. o aparte. Quero mesmo crer que a esperança do trabalhador é o atual Presidente do BNH. Mas que S. Exa. não afirme que será mantida a correção monetária, porque será a continuação dos nefastos propósitos do seu antecessor, que de uma hora para outra, deixou a Presidência do BNH.

Sr. Presidente, Srs. Deputados como já disseram, a correção é a panacea da poupança. Não importa, Srs. Deputados, 700 mil residências tenham sido financiadas. O qual importa é saber se a mercadoria encontra comprador e se os adquirentes estão pagando. O que importa, Senhores Deputados, é que o novo não está aceitando a forma de aplicação da correção monetária no plano habitacional. Ou muda o que está, ou essa grande meta do Governo fracassará. E eu acredito plenamente que isto acontecerá, porque tenho a convicção — fato com honestidade de propósitos — de que o Sr. Presidente da República — se preocupa com o problema da casa própria do trabalhador. Por isso mesmo, deve S. Exa. determinar ao atual Presidente do Banco Nacional de Habitação, que resolva o problema cruciante, maldito, da correção monetária sobre o saldo devedor.

Repetimos aqui as afirmações do ilustre economista Dr. Jaime Magrassi de Sá, em entrevista concedida à imprensa em 5 de setembro de 1970:

“Tal como vem sendo aplicada a correção monetária impulsiona a inflação e transfere renda indevida para corrigir a correção. Só estamos necessitando decisão, que há de chegar, pois é bem menos árdua do que foi a necessária quando da aplicação desta medida. Naquela ocasião contundi-se uma grande número a hem da justiça. Agora trata-se tão só de retirar privilégios a uns tantos para sanar injustiças.”

Fazem parte do meu discurso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, inúmeras cartas de afiliados mutuários do BNH, que estão mesmo em desespero de causa, porque não podem atender às exigências do BNH.

O Sr. Moacir Vieira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, encaminhou-me, datado de 25 de junho de 1971, o seguinte ofício:

“Cumprir-me o honroso dever de passar às mãos de V. Exa. uma cópia do requerimento número 16-71, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Câmara Municipal, e esperamos

merecer a alta atenção de V. Exa. para os fins indicados”.

O ofício é o seguinte:

“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis

José Hass da Silva, vereador com assento nesta casa, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, para requerer seja submetido à plenário o presente requerimento, e, uma vez aprovado, proceda-se como se contém no pedido final.

I — Como fernandopolense e vereador à Câmara Municipal de Fernandópolis, sinto-me na obrigação de trazer até este douto plenário o problema que vem preocupando parte da população de nossa terra. Foi procurado por diversas pessoas interessadas e, ouvindo seus apelos, trago até Vossa Excelência esta questão que também interessa de perto o poder público.

II — Como é do conhecimento de todos tornou-se, verdadeiramente desesperadora a posição dos senhores mutuários da Caixa Econômica Federal. Tais pessoas, que por diversos motivos que não cumpre referir, utilizaram-se dos empréstimos do Banco Nacional da Habitação, através da Caixa para construção, compra e reforma da casa própria, confiante na elevada ação do Governo, dentro de sua política habitacional.

III — E, senhor presidente, pelos menos em Fernandópolis, tais mutuários agiram com inteira e irrestrita boa-fé, utilizando-se de uma facilidade junto à Caixa que vinha ao encontro do sonho da grande maioria de nossa população, — a casa própria.

Ocorre, senhor presidente, que o sonho há tantos acalentado, tornou-se em terrível pesadelo mercê dos altos e graves compromissos em que se transformaram os contratos, tal fato que os tornou, praticamente impossíveis de cumprimento.

O débito inicial, não obstante o pagamento pontual das prestações vencidas, tem aumentado sempre, trazendo a desolação aos mutuários.

A taxa de serviços cobrada anualmente torna o contrato extremamente caro. A correção monetária aplicada, faz com que os pagamentos tornem-se irrisórios. O aumento gradual e ininterrupto das prestações reduz de tal modo o orçamento familiar que a prestação não pode ser paga, de forma alguma, sob pena de não se poder mais atender aos encargos da família.

Assim, senhor Presidente, a casa própria, antes tão desejada, tornou-se em algo repudiado, em coisa imprestável que em muitos casos tem sido abandonadas.

Na verdade, o fato já se tornou problema social que em todo o Brasil e particularmente em São Paulo tem afligido parte de sua população.

IV — Como em Fernandópolis também existe o problema, inclusive residências já foram abandonadas, e a possibilidade de execuções judiciais se mostra viável, nessa altura nos acontecimentos, entendemos ser necessário uma tomada de posição por parte do legislativo municipal, sempre no alto propósito de bem servir o povo que representa procurando trazer a antiga tranquilidade à milhares de famílias que estão à beira do desespero.

Diversas cidades já se tem movimentado, no sentido de ape-

lar para as digníssimas autoridades competentes a fim de ser encontrada uma solução para o impasse criado.

Os recortes ora juntados dão bem uma idéia da gravidade do problema em todo o Estado e que certamente deverá merecer a alta consideração de vossas autoridades.

Assim sendo, é o presente para requerer a Vossa Excelência para que, uma vez aprovado pelo plenário, seja enviado ofício desta edilidade:

a) Ao Exmo. Sr. Presidente da República, Emilio Garrastazu Médici;

b) Ao Exmo. Sr. General Gerson de Pina, que está estudando o referido problema.

c) Ao Exmo. Sr. Presidente do Banco Nacional de Habitação, e ainda ao Exmo. Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal de São Paulo, onde o problema dos mutuários de Fernandópolis seja exposto com toda realidade e sinceridade, buscando sensibilizar ditas autoridades no sentido de uma solução para o problema grave que se criou solução essa, que torne possível a todos os mutuários, cumprirem as obrigações a que se comprometeram.

Da gravidade da questão, esperamos o apoio desta Egrégia Casa que nunca deixou de defender os verdadeiros e justos interesses de nosso povo.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1971. — José Hass da Silva.

O Sr. Antônio Pontes — Nobre Deputado Florim Coutinho, V. Exa. tem demonstrado nesta Casa o alto dever cívico que é peculiar à sua pessoa ao abordar problema de tamanha magnitude, como vem fazendo, na tarde de hoje, para conhecimento dos nobres colegas Parlamentares e da própria Nação, V. Exa., que é um militar respeitável, patriótico...

O SR. FLORIM COUTINHO — Muito obrigado.

O Sr. Antônio Pontes — ...merece, sem sombra de dúvida, os nossos aplausos, porque está demonstrando ao povo brasileiro que está cumprindo fielmente o seu dever de cidadão. Receba, portanto, nobre Deputado Florim Coutinho, na oportunidade em que focaliza problema sócio-econômico de tanta importância para o Brasil, os nossos parabéns. Acreditamos que S. Exa., o Sr. Presidente da República, General Emilio Garrastazu Médici, que se tem mostrado tão sensível aos problemas brasileiros, haverá, por certo, de demonstrar idêntica sensibilidade para a questão da correção monetária, permitindo a milhares de brasileiros irmãos nossos a possibilidade de morar em casa própria. Milhas e congratulações, nobre Deputado.

O SR. FLORIM COUTINHO — Muito obrigado a V. Exa. Devo dizer que também abordei desta tribuna o problema da moradia própria dos habitantes do Território que V. Exa. representa.

Os moradores são muitos e a última esperança é que o Presidente Médici acabe com esse problema aflitivo para o trabalhador brasileiro.

O Sr. Peixoto Filho — Quero, inicialmente, com a devida vênia de V. Exa., oferecer meu testemunho de Deputado que quase sempre, ou sempre mesmo, compareço a esta Casa. A voz de V. Exa. se tem feito ouvir, abordando temas de suma importância, principalmente no setor do seguro social.

O SR. FLORIM COUTINHO — Muito obrigado.

O Sr. Peixoto Filho — V. Exa., por várias vezes, abordou as irregularida-

des que, no seu entender estavam ocorrendo no Instituto Nacional da Previdência Social. Depois, trouxe para esta Casa denúncias com relação ao Banco Nacional de Habitação. Inclusive, teve a coragem, que é uma das peculiaridades da personalidade marcante de V. Exa....

O SR. FLORIM COUTINHO — Muito obrigado.

O Sr. Peixoto Filho — ...admiração por todos, de transcrever nos Anais da Casa, artigo do General Gerson de Pina, com relação a esse complexo problema da correção monetária. De maneira que V. Exa. aborda assunto que a Maioria, por mais que se esforce, primeiramente através do ilustre Dep. Ricardo Fluzza, brilhante, erudito mesmo, que prendeu a nossa atenção, e a seguir do Deputado Cantídio Sampaio que, sobrava uma pasta, com mais de 30 quilos, para responder o discurso que V. Exa. ainda não tinha pronunciado. A ausência do Deputado Cantídio Sampaio nesta hora é estranha. Talvez ele não soubesse que V. Exa. ocuparia a tribuna esta tarde. V. Exa. merece os nossos aplausos e está de parabéns porque está cumprindo o seu dever.

O SR. FLORIM COUTINHO — Muito obrigado Deputado Peixoto Filho. V. Exa. é representante do bom fluminense que se irmana ao povo carioca e tem também na carne o sofrimento da moradia própria. Sou testemunha, porque também conheço muita gente sofridora daquele outro lado da Guanabara, o Estado do Rio.

Tenho uma carta de 12 de julho de 1971 — faço questão de acentuar as datas para não dizerem depois que isto foi de um ano atrás — do Sr. Quintiliano José da Silva Neto, contador, economista, cidadão que merece todo o respeito e entende qualquer assunto social do Brasil, está a par da questão. Diz S.Sa. em sua carta:

“Em junho de 1966 compramos, à Cia. Construtora Canadá S.A., Av. Rio Branco, 173 — 12º andar, o aptº 1103 do Edifício ‘Dom Maurício’, à Rua Mauiz e Barros, número 39, pelo valor de Cr\$ 27.000,00, conforme escritura lavrada no Cartório do 19º Ofício de Notas, à Rua do Rosário.”

2. Em princípios de 1970 a Canadá levantou nossas instituições de financiamento para o imóvel, passando então a COPEG a extrair os recibos competentes, com aumentos periódicos.

3. Da data da escritura até o nosso último pagamento, 9 deste, já pagamos a importância de Cr\$ 42.700,01 sem recebermos, todavia, o apartamento, devido a Construtora estar exigindo cerca de Cr\$ 13.000 para a entrega das chaves, alegando que o Grupo Albrina levou a Cia. quase à falência e o Grupo Bernardo Metz, agora ali dominante verificou que o orçamento financiado não cobre ou não lhe dá lucro para entregar o imóvel se os Cr\$ 13.000.

4. Os nossos recursos pecuniários são incapazes para satisfazer a exigência da Canadá e agora, por outro lado, estamos também em precaríssimas condições para atender as 81 prestações que ainda faltam, devido aos constantes aumentos da COPEG toda a vez que o “salário mínimo é melhorado”. A custa de sacrifícios pagávamos a mensalidade antiga (Cr\$ 599,21) pontualmente mas a última vencida em 4 do corrente de Cr\$ 710,00 (face ao último aumento do “salário-mínimo”). Já pagamos com atraso em 9 último. O aumento anual do “salário-mínimo” vai aumentar o valor das prestações de uma maneira que, de modo algum poderemos pagar uma vez que os salários são “achataados” cada vez mais, sem quase nenhum

poder aquisitivo, pois não têm "correção monetária". Admitindo, por absurdo, que os assalariados a recebessem, teríamos então uma *catástrofe alta no custo de vida!*

5. O 2º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Padre Nóbrega (MDB-MG), e o General Gerson de Pinna estão cansados de provar que essas Instituições não se preocupam em solucionar esse drama social pois, enquanto crescem os recursos do BNH mais a economia popular é esmagada. Até mesmo S. Exº Presidente Médici faz críticas à atual política habitacional e o próprio "inventor dessa calamidade pública", Professor Otávio Gouveia de Bulhões, já declarou, que, na realidade, o "plano habitacional" converteu-se numa "realimentação da inflação" ("Tribuna da Imprensa", 6-11-70). A realidade absoluta é que os senhores responsáveis por essa política são todos incompetentes ou traidores confessos do Egrégio Presidente Médici, que revela, incansavelmente, os mais elevados propósitos de bem-estar de seu povo, principalmente num problema que interessa a 85.000 devedores de "casa própria" em condições insolváveis.

6. Em face do exposto nada nos resta que entregar o imóvel a essas Instituições, com a devolução da quantia que pagamos, de Cr\$ 42.700,21, com os devidos juros e "correção monetária", desde a data da escritura".

7. Estamos enviando cópias da presente às altas autoridades e tornando-a de amplo conhecimento público.

Atenciosamente, *Quintiliano José da Gama Neto*, Contador e Economista — CRC. GB. 7.437.

Rua Figueiredo Magalhães, 946, apartamento 1003 — Copacabana — Nesta".

Eis, na íntegra, outra carta que recebemos de um outro comprador de imóvel:

"A minha vinda à sua presença, General, se prende à falta de regulamentação da nova forma de empréstimo do BNH no plano habitacional.

Vou expor-lhe alguns problemas e desejaria saber qual o seu modo de pensar a respeito:

Uma pessoa que tenha recorrido à COPEG para conseguir um empréstimo, pelo plano "B", para adquirir casa própria, e que esteja pagando NCr\$ 800 cruzeiros novos de prestação mensal no mês da Correção Monetária, que por hipótese será de 5 por cento, passará a pagar NCr\$ 525 cruzeiros novos. Três meses depois, nova correção, e sua prestação será de NCr\$ 551,50 cruzeiros novos. Com a 3ª correção, 3 meses depois, ainda de 5 por cento, ele pagará NCr\$ 579,00 cruzeiros novos. Finalmente, com a 4ª Correção Monetária, ainda de 5 por cento de sua prestação irá a NCr\$ 600,00 cruzeiros novos.

No fim de 1 ano ele terá pago 3 vezes NCr\$ 500,00 mais três vezes NCr\$ 525,00 mais três vezes NCr\$ 551,50 mais três vezes NCr\$ 579,00 ou seja, um total de NCr\$ 6.466,50 cruzeiros novos.

Pelo novo plano, Plano Equivalência Salarial, o mesmo indivíduo que paga a mensalidade de NCr\$ 500,00 cruzeiros novos, quando do aumento do salário-mínimo, numa base de 20 por cento, terá a sua mensalidade acrescida na mesma proporção, isto é, NCr\$ 100,00 cruzeiros novos por mês então passará a pagar NCr\$ 600,00 ou seja 12 vezes NCr\$ 600,00 em um ano, num total de NCr\$ 7.200,00, isto é, NCr\$ 723,50 a mais, do mutuário do plano "B". Onde está o benefício concedido?

Devo lembrar que esse cálculo de 5 por cento de CM trimestralmen-

te é exagerado. Não vai a tanto e consequentemente mais se distancia a importância paga pelo mutuário no regime do plano "B" do que o outro no novo regime. Qual, posi seus modo de pensar, General?

Pela nova letra do plano habitacional, a dívida do mutuário deve ser paga rigorosamente dentro do prazo que lhe foi concedido no ato do empréstimo.

Suponhamos um mutuário que há três anos pediu NCr\$ 30.000,00 à COPEG, no plano "B" com o prazo de 180 meses, e que começou com uma prestação de Cr\$ 330,00 e já pagou perto de NCr\$ 12.000,00 e tem o seu saldo devedor no valor de NCr\$ 46.000,00. Atualmente ele paga, em virtude das 12 CM que sofreu, NCr\$ 520,00 cruzeiros novos, por mês. Ele ainda tem 12 anos pela frente ou seja, sem fazer conta dos aumentos de salários-mínimos de 144 meses vezes NCr\$ 520,00 para pagar, isto é, NCr\$ 74.880,00. Mesmo considerando o seu atual saldo devedor que é de NCr\$ 46.000,00, esta importância foi ultrapassada de mais de 60 por cento. Por justiça a prestação mensal do mutuário terá que ser diminuída. O que acha o senhor?

Para terminar mais uma consideração:

Hoje alguém consegue um empréstimo de NCr\$ 30.000,00, em 180 meses. Sua prestação deverá ser de NCr\$ 30.000,00 divididos por 100, isto é, NCr\$ 197,00 cruzeiros novos. Com aumento de 20 por cento sobre o salário-mínimo ele passará a pagar NCr\$ 200,40. No 2 ano, mais 20 por cento — NCr\$ 240,48, no 3º ano mais 20 por cento — NCr\$ 289,00. O mutuário de há 3 anos atrás paga, pela mesma importância do empréstimo — NCr\$ 520,00 e o atual NCr\$ 289,00. Qual o critério que vão adotar com os antigos para que não haja dois pesos e duas medidas?

Leio, ainda, o seguinte requerimento:

"Pirassununga, 5 de junho de 1971.

Ilmo. Sr. General Gerson de Pinna:

Aos C/ do M. da Guerra

Vítimas inocentes do Plano Nacional de Habitação, porém, conscientes de seu alto papel social no cenário do Brasil em marcha desenvolvimentista, temos, com euforia, no jornal "Folha de São Paulo", de 5 de junho de 1971, a notícia de que sugere V. Sª a reposição daquele Plano no seu elevado princípio de atender à finalidade social para o qual foi criado.

A fim de que V. Sª, no seu reconhecido patriotismo, tome conhecimento do ocorrido conosco, nesta cidade de Pirassununga, no interior do Estado de São Paulo, e para que, se for possível, interceda em prol da justiça de nossos propósitos, tomamos a liberdade de lhe remeter, em anexo, cópia do requerimento que apresentamos à Diretoria da Carteira de Habitação da Caixa Econômica Federal, que por si só é auto-explicativa.

Colocando-nos à disposição de V. Sª para os esclarecimentos eventuais, subscrevemo-nos. — Romeu Wegmüller. — Odete Wegmüller. — Lisete Wegmüller.

"Pirassununga, 26 de abril de 1971.

Ilmo. Sr. Diretor da Carteira de Habitação da Caixa Econômica Federal, em São Paulo,

Nós abaixo-assinados, mutuários dessa empresa pública, do plano empresarial, vimos com a devida

"venia", expor e a final solicitar que:

1 — Eufóricos com o plano habitacional do Governo da República, pleiteamos financiamento para a construção, em terreno de nossa propriedade, nesta cidade, de 55 casas.

2 — Essa Carteira de Habitação, como lhe compete, procedendo a rigorosa pesquisa de mercado, e tendo em vista o poder aquisitivo médio da população, houve por bem reduzir o número pleiteado para 25. Melhor, houvera, sem dúvida, se, com base nos dados de que dispunha, apenas aprovasse 5 ou 10. Caso contrário, não haveria razões para redução efetivamente determinada, já que à Caixa, àquela altura, não somente por ser a detentora da relação dos eventuais interessados, como também por saber do número exato dos financiamentos que já haviam sido concedidos na cidade.

3 — Certos de que havia mercado satisfatório para as 25 casas aprovadas, todos os esforços foram empenhados no sentido do contrato assinado, cujas cláusulas foram fielmente executadas, com exceção do pagamento dos juros de cada parcela, em virtude tão-somente da má orientação da Gerência local, que insistia em não receber, alegando que o desconto seria feito, de uma só vez, dois meses depois da última parcela de empréstimo, como ocorria com outros planos.

4 — Não se argumente que o pagamento dos juros de cada parcela era contratual, pois que bem o sabemos. Atente-se, isto sim, para o fato de que a informação e a negação em receber partia do próprio preposto da Caixa, no caso, a autoridade máxima local.

5 — Acresce notar, que nada poderíamos fazer contra isso, pois, não éramos nós os detentores do numerário que nos ia sendo entregue, parceladamente, mediante quitação regular.

6 — Depois de concluídas as obras, estávamos já deficitários diante do investimento feito com a construção, não só pela elevação havia nos preços dos materiais e na mão de obra, com seus encargos sociais, como também porque a última parcela, ficou retida, sob a alegação do Sr. Gerente, de que a mesma se destinava a cobrir parte dos juros que ele, anteriormente, por sua conta e risco não quisera cobrar.

7 — As vendas das casas, apesar de toda a diligência empregada através da rádio local, do jornal da cidade e de boletins distribuídos nas portas das casas, encontraram dificuldades sem conta, pelas seguintes razões:

a) Má imagem da Caixa Econômica Federal motivada pela correção monetária e pelas notícias veiculadas em jornais de grande circulação no País, de que no Rio e em São Paulo os compradores estavam devolvendo as casas compradas;

b) Desvio de interessados prováveis compradores, por elementos da Gerência da Caixa local para outros imóveis, também financiados pela Caixa, porém, por outro plano;

c) Mercado imobiliário saturado na localidade, em virtude de volumosos financiamentos feitos pela própria Caixa (mais de mil casas);

d) Deficiência nas informações por parte da Caixa local quanto à documentação exigida, quanto à renda familiar mínima, quanto à poupança e prestações mensais e quanto à idade dos adquirentes.

Em face dessas dificuldades, houve, inclusive desistência de compra, por parte de interessados com poupança já integral-

mente efetuadas, dentre os quais podemos citar os dos Srs. Lodi e Rosim.

8 — O mais grave, contudo, pelo enorme prejuízo que nos vem causando, pelos seus reflexos no que toca a juros a incidência monetária, foi o engavetamento de 4 (quatro) processos relativos às 4 (quatro) primeiras casas vendidas, com as poupanças respectivas totalmente integralizadas no ato de entrega da documentação, então exigida pelo Sr. Gerente e tida como correta, eis que não devolvida, senão depois de muitos meses decorridos.

9 — Até a chegada do atual Gerente, os referidos processos ainda encontravam-se engavetados, apesar das respostas dadas pela Gerência anterior no sentido de que os mesmos estavam em São Paulo, em processamento normal.

10 — Tais processos, que tiveram toda a documentação, então exigida, entregue, e a poupança correspondente devidamente integralizada, por volta de outubro de 1969, somente começaram a ter andamento com a chegada do atual Gerente, em abril de 1970, aproximadamente, que, inclusive constatou não estar em perfeita ordem a documentação apresentada, 6 (seis) meses antes. Podem testemunhar essa omissão criminosos os funcionários Dna. Maria de Lourdes Rodrigues e Sr. Ruyens Simões.

11 — Mesmo assim, somente em fevereiro de 1971 é que 3 (três) daqueles processos chegaram a seu termo, sendo que o quarto, ainda, no mês seguinte.

12 — Nessas condições, 16 processos demoraram para chegar a seu fim, em média 8 (oito) meses, sendo assinados em 24 de fevereiro de 1971, 19 contratos de vendas e respectiva liberação de nossa parte, nos valores respectivos, perante essa Caixa.

Os restantes 3 processos foram encaminhados e regularizados, normalmente, em menos de trinta dias, o que nos, leva à convicção de que o tempo para o processamento dos demais contratos foi excessivamente dilatado, para prejuízo nosso, somente nosso, e sem nenhum ônus por parte dessa Caixa.

13 — Convém salientar que a Caixa nada perde com a demora na aprovação dos processos de financiamentos em planos como o nosso, uma vez que conta, nesse particular, com a aplicação certa de seus fundos, gozando de garantias hipotecárias, e de fiadores.

14 — É sabido ainda que essa Caixa sofreu no período compreendido entre a concessão do empréstimo e seu término, uma profunda re-constituição, passando de autarquia federal a empresa pública, com a natural alteração de cargos de chefia, e modificações de orientação e comportamento relativos ao andamento dos processos. Nesse sentido, podemos citar significativos exemplos a saber:

a) alteração do valor da poupança e consequentemente da renda familiar mínima exigível;

b) abolição da figura do fiador para os que não possuísem renda suficiente;

c) introdução de limite de idade de 80 anos no fim do contrato, o que antes não era exigido;

d) exigência indevida de Certificado Negativo de Imposto sobre a Renda.

15 — Tendo em vista as falhas acima mencionadas, facilmente constatáveis mediante Sindicância adequada, não é justo que paguemos Juros e Correção Monetária, em níveis tão altos (empréstimo de Cr\$ 283.000,00 transformados Cr\$ 601.508,31), sobretudo em se considerando que agimos, no caso, em nome e por conta do plano habitacional instituído no País, colabo-

rando, assim, modestamente, com todos os nossos esforços e com grande sacrifício para que nossa parte fosse cumprida, como esteticamente o foi.

16 — Diante disso e confiando no alto espírito de justiça que sabemos nortear essa DD. Carteira de Habitação, solicitamos sejam recalculados os juros e a Correção Monetária que nos endividou sobremaneira, na praça desta cidade, levando em conta as seguintes deduções:

a) sobre os quatro processos iniciais (Salvador Spinosa, Antônio De Martinis, Yvonne Conceição e Mário Fernandes Alhadas) reduzir o tempo que permaneceram, indevidamente, engavetados na mesa do Gerente, durante 6 meses;

b) sobre todos os processos, com exceção dos seis últimos, considerar como tempo normal o que foi gasto para regularizar aqueles seis últimos, ou seja, 1 (um) mês, já que esse é o prazo que pode ser normalmente dispensado pela Caixa no exame e aprovação de documentação.

17 — Em conclusão — Em sã consciência, é crível que alguém coloque o seu patrimônio, o seu nome, o seu trabalho e o seu capital, na construção de uma obra de valor social notório, e que, por desídia, má-fé ou incompetência de preposto dessa Caixa, arque com prejuízo superior a Cr\$ 300.000,00?

A RESPOSTA É ÓBIVA

Em contra partida, se a Caixa local estivesse devidamente aparelhada para informar, analisar e aprovar os documentos entregues em tempo razoável, mesmo em se considerando as dificuldades apontadas na venda das casas, o empreendimento teria dado resultados satisfatórios, porque as construções foram feitas dentro do prazo previsto e com acréscimo aceitável de custos.

Como a maior parte das dezenove casas foram vendidas há quase 1 (um) ano, não puderam ser reajustados os seus preços de venda.

A demora na aprovação da documentação dos pretendentes também causou esses prejuízos.

18 — Sendo de inteira justiça o que vimos de postular, aguardamos confiantemente, dessa Caixa, uma solução favorável, de vez que temos pendente ainda, a prevalecerem os cálculos já feitos, um débito de aproximadamente Cr\$ 30.000,00, objeto de nossa carta datada de 28 de março de 1971, e inexistente, em nosso modo de entender, pelas razões aqui expostas. — Romeu Wegmüller, — Odette Wegmüller, — Lisette Wegmüller".

Ainda, Srs. Deputados, um outro documento:

"Rio de Janeiro, 15 de junho de 1971.

Ilmo. Sr.

Deputado Florim Ferreira Coutinho.

Câmara Federal.

Brasília — DF.

Sr. Deputado:

Foi com prazer que tomei conhecimento da árdua campanha que V. Exa. vem desenvolvendo visando à humanização do Plano Habitacional. Os mutuários precisavam mesmo que muitas vezes, como a sua, se elevassem na defesa de um dos mais comezinhos direitos do ser humano que é o de ter um teto para abrigá-lo. Infelizmente os que se propuseram a dar-lhe este teto, falharam completamente, jogando-o apenas um pesadelo no túnel do tempo. Apesar de o Plano ter nascido vi-

sando beneficiar pessoas da classe média para baixo temos que reconhecer que é preciso estar numa categoria bem privilegiada para fazer face às violentas prestações cobradas.

No edifício onde moro, os apartamentos de três quartos passarão em julho próximo a ter uma prestação de cerca de Cr\$ 1.700,00 e os de dois quartos de..... Cr\$ 1.400,00, sendo necessárias rendas de Cr\$ 6.800,00 e..... Cr\$ 5.600,00, respectivamente. Estando-se ainda no 2º ano de pagamento e sendo o financiamento de 20 anos, imagine-se onde estas prestações irão parar, considerando que ainda incidirão 18 correções sobre as mesmas dos 18 anos restantes e 72 correções sobre o saldo devedor, que é corrigido trimestralmente, apesar dos desmentidos. Chegar-se-á à casa dos bilhões. O pior de tudo é que a parte referente à amortização significa um valor ínfimo dentro do recibo, ou seja, posso pagar uma prestação de Cr\$ 1.400,00 amortizando apenas Cr\$ 100,00, sendo todo restante juros e taxas. Assim a pessoa começa o ano devendo Cr\$ 100.000,00, paga cerca de Cr\$ 17.000,00 e não amortiza nem Cr\$ 2.000,00, somando-se a isso a correção provavelmente chegará ao fim do ano devendo entre Cr\$ 115.000,00 e..... Cr\$ 120.000,00.

É um absurdo que se pague prestações tão caras durante prazo correspondente a uma existência. Entender-se-ia que se pagasse prestação alta durante prazo curto ou vice-versa, mas prestação alta por prazo infinito é uma desumanidade. Por que não se faz com a correção de tempo, em que o preço da prestação aumenta mas o prazo diminui? Sem estímulo não pode haver interesse e o que os donos do Plano vão sentir dentro de pouco tempo quando não puderem mais contar com novos adquirentes para suas construções. Os Planos apresentados até agora aos mutuários, tanto o I quanto o PES se equivalem em desumanidade, como Drácula e Frankstein.

É pois, de suma importância que V. Exa. com outros valorosos colegas da Câmara protestem veementemente para maior justiça a favor do povo do qual são os Representantes. Continui, pois, ilustre Deputado a sua luta em prol dos óntem iludidos e hoje sacrificados mutuários. Que Deus o ajude a ajudar-nos!

Respeitosamente, — S. Garcia. P.S.: O saldo deste imóvel em setembro de 1969 era de..... Cr\$ 74.800,00, hoje após ter pago cerca de Cr\$ 25.000,00 estou devendo mais de Cr\$ 100.000,00".

Leio, agora, Sr. Presidente, outra carta, esta de Celina Azevedo Ferreira da Silva, que diz:

"Rio, 20 de junho de 1971.

Exmo. Sr. Deputado Federal

Florim Ferreira Coutinho

Prezado Senhor:

Tendo tomado conhecimento de suas discussões na Câmara defendendo os mutuários dos imóveis financiados pelo BNH, venho trazer-lhe meu testemunho, comprovando as excessivas taxas cobradas pela Financiadora, agente financeiro do BNH.

A carta anexa fornece dados numéricos, que poderão servir de subsídio à campanha para a humanização do programa habitacional.

Certa de que a voz de V. Exa. ecoará por todo o Brasil, movendo as altas autoridades e a opinião pública, em favor de milhares de

famílias que aguardam angustiadas a solução para o problema social criado pelas desumanas condições de financiamento da casa própria, subscrevo-me.

Atenciosamente, — Celina Azevedo Ferreira da Silva, Rua das Laranjeiras, 457, apt. 1.608, Rio de Janeiro — GB.

Leio, igualmente, para melhor ilustração, o documento que se segue:

"SOLUÇÕES PROPOSTAS

1. Redução das taxas a níveis compatíveis com a finalidade não-lucrativa do BNH.

2. Eliminação da correção sobre o saldo devedor, que torna o apartamento invendável e uma prisão domiciliar. Na melhor das hipóteses que é a de conseguir pagá-lo até o final do financiamento, o mutuário pagará, no prazo comum de 20 anos, uma quantidade de dinheiro que corresponderá ao percentual de 100% a. a., do valor inicial, se projetarmos a dívida no tempo referido, isto é, pagará em cada ano um total igual ao que tomou emprestado.

3. Uniformidade das taxas de juros cobradas pela Caixa e Agentes Financeiros do BNH, quer se trate de imóveis novos ou não.

4. Recomendação do Presidente da República, ou do Presidente do BNH, para que a Caixa ou as Financiadoras do BNH deem um tratamento especial aos pedidos de transferência de dívida de uma financeira para outra, assumindo a dívida integralmente, uma vez que já foi dada a entrada para a aquisição do imóvel e sem depender de prévia avaliação. Quando o financiamento é conseguido pelo Plano de Equivalência Salarial, recomendamos esquecer o saldo devedor. A nova administração do BNH, se veio realmente para mudar, deve descobrir um processo para corrigir a defasagem entre o valor real do imóvel, facilitando as operações imobiliárias de transferência entre adquirentes da casa própria, isto porque o saldo devedor corrigido ultrapassa em muito a valorização do imóvel. A própria legislação do BNH não permitida, até pouco tempo, transações com imóveis de mais de 180 dias de "habite-se", devido à desvalorização desses imóveis, por serem antigos. Seriam, assim, as financeiras estimuladas a oferecer melhores condições para atrair a clientela, hoje, com razão, desinteressada de financiamento através do BNH.

Confiamos em que a capacidade de melhorar a região nordestina, demonstrada pelo Presidente do BNH quando dirigia o Banco do Nordeste e motivo de tanto euforia para os nordestinos como eu, se volte para a melhoria da vida dos 500.000 adquirentes (ou vítimas) dos imóveis financiados pelo B.N.H.

Rio, 15 de junho de 1971. — Celina A. F. Silva.

Tenho ainda em meu poder, Senhores Deputados, outros documentos, a cuja leitura procedo:

"CARTA DO LEITOR

Agentes financeiros do Banco Nacional de Habitação cobram o dobro que exige a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

Com o crescimento da família, resolvemos mudar para um apartamento maior. Vendemos o imóvel em que residávamos e demos a

entrada de Cr\$ 25.000,00, correspondentes à quota de terreno, e mais Cr\$ 5.000,00 para comissão de 3% sem saldo devedor e despesas de escritura, à Financiadora. A 25 de maio de 1970, quando assinamos a escritura, nosso saldo devedor era de Cr\$ 109.396,75 e nossa prestação, pagável em 20 anos, seria inicialmente de..... Cr\$ 1.477,48. Depois de pagar 13 prestações, no montante de..... Cr\$ 19.207,24, obtivemos da Financiadora a informação de que o saldo devedor crescera..... Cr\$ 17.620,86, isto é, em junho de 1971 se elevava a Cr\$ 126.917,61. Apesar de estar comprando pelo Plano de Equivalência Salarial, o saldo devedor é corrigido trimestralmente, tornando o apartamento invendável.

Ouvindo que seria possível transferir a dívida para a Caixa Econômica, dessa entidade recebemos os seguintes esclarecimentos: — os juros seriam de 10% a. a. sobre o saldo devedor, o que nos teria permitido pagar em 10 anos, para uma dívida de..... Cr\$ 110.000,00 a prestação de Cr\$ 1.577,40, uma vez que para cada Cr\$ 1.000,00 de empréstimo, em 10 anos, a prestação é de Cr\$ 14,34.

Portanto, prestação superior em Cr\$ 100,00, à cobrada pela Financiadora em 20 anos.

Entidade — Saldo devedor — Prestação — Prazo (anos)

Plano

Caixa Econômica, Cr\$ 110.000,00, — 1.577 — 10 — Correção monetária.

Financiar — Cr\$ 109.397,00 — 1.477 — 20 — Equiv. sal.

Como pode o BNH admitir tal disparidade entre as taxas cobradas pelas financeiras? O BNH não tem finalidade lucrativa, portanto seus agentes financeiros devem exigir taxas mínimas. Revendo as taxas cobradas por financiamentos de edifícios construídos até 1969, o BNH expediu instrução, reduzindo-as. No entanto, esse benefício atinge apenas os imóveis com "habite-se" a partir de 1970. Se as taxas foram consideradas elevadas, por que seriam obrigados a suportar uma carga excessiva os adquirentes de imóveis menos novos, como nós, que compramos em maio de 1970 um apartamento que recebeu o "habite-se" em agosto de 1969? O desejo empresarial de colocar os novos apartamentos teria obliterado a finalidade não-lucrativa do BNH?

Entretanto, a sonhada transferência da dívida para a Caixa Econômica era impossível porque a Caixa empresta, mediante hipoteca, tratando-se de imóveis com mais de 180 dias, 70% de sua avaliação. O apartamento que que a Financiadora vendera por Cr\$ 135.000,00, em maio de 1970, é avaliado pela Caixa, em junho de 1971, em Cr\$ 83.000,00, dos quais ela financiaria apenas..... Cr\$ 58.100,00, o que impossibilita a redução da pena, que seria pagar à Caixa, em 10 anos, a prestação que a Financiadora cobra em 20 anos. E ainda dizem que devemos esquecer o saldo devedor. Como nos seria possível cobrir a diferença entre o empréstimo de Cr\$ 58.100,00 e o saldo devedor de Cr\$ 126.917,61? O crescimento de Cr\$ 17.620,86, em 13 meses, torna fora de alance qualquer transação: venda.

transferência de dívida, etc. Não há solução a não ser a morte. No próximo mês a prestação subirá para Cr\$ 1.722,98, com o acréscimo de 20% de acordo com as normas do PES.

Verifique-se a composição da prestação mensal, que pagamos de junho de 1970 a junho de 1971. (No próximo mês sofrerá o acréscimo de 20%, como mencionamos anteriormente..

Prestação — Amortização	115,10	7,8%
Juros	1.053,56	11,3%
Seguros — Compreensivo	58,53	5,2%
Crédito	18,17	
Taxas — Fundo BNH	50,46	
Adm. Hipoteca	121,11	15,7%
Fiscal Garantia	60,55	
	<hr/>	
	1.477,48	100%

Como V. Exas. vêem, os juros do crédito, o Fundo do BNH, administração da hipoteca, fiscal-garantia, tudo isso perfaz 1 milhão 350 mil, aproximadamente ou seja, quase 93%, o que não é amortizado da dívida do mutuário.

Há mais, Srs. Deputados:

"Guanabara, 5 de junho de 1971.

Exmo. Sr. Deputado Florim Ferreira Coutinho: Câmara Federal.

Brasília — Distrito Federal Senhor Deputado:

Tenho acompanhado, através da imprensa, o esforço que Vossa Exa. tem feito no sentido de tornar pública a verdadeira situação em que se encontram os mutuários do Plano Nacional de Habitação.

Quero, pois, agradecer a Vossa Exa. pela tenacidade e dedicação que vem demonstrando e pedir-lhe que continue na luta a que se propôs, a fim de que tenhamos, ao menos na Câmara Federal, uma voz esclarecedora.

O plano para a aquisição da casa própria, de que tanto se orgulham os dirigentes do Banco Nacional da Habitação, é tão injusto quanto desumano. Além dos juros e das taxas as mais variadas, há ainda a correção monetária, que incide, não apenas no valor do imóvel, mas também sobre as próprias taxas e os juros. Haja vista que um imóvel comprado há dois anos por um preço determinado, se se levantar hoje o saldo devedor do mesmo, este será maior do que o valor inicial, apesar da prestação mensal paga durante os 2 anos, isto é, 24 meses. Realmente é um plano único de compra a crédito no mundo; quanto mais se paga mais a dívida aumenta. O espírito popular afirma com muita propriedade que neste plano compra-se um apartamento e paga-se o edifício todo. Custa-me a crer que o plano tenha sido feito com a finalidade de facilitar às classes menos favorecidas, a aquisição da casa própria, sonho de todo o brasileiro, e que só desespero ainda maiores tem causado aos que, como eu, se atreveram a sonhar em ter seu próprio teto.

É preciso tornar bem claro a muitos sonhadores incautos que o Plano Nacional de Habitação é um verdadeiro pesadelo para os que nele ingressaram. É pior, porque jamais poderão dele acordar.

Com os esclarecimentos que V. Exa. vem prestando, é possível que os próprios defensores do plano venham a se sensibilizar e permitir a sua revisão para, ao menos, ser obtida a redução das inúmeras taxas que só enriquecem as financeiras, algumas originárias das próprias

construtoras, em detrimento exatamente daqueles que deveriam ser beneficiados: os sonhadores da casa própria.

Afinal devemos convir que o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, de que se utiliza o Banco Nacional da Habitação, pertence às classes trabalhadoras, a elas deveria servir e não estimular o crescimento e a pujança das financeiras em proveito apenas de um grupo de privilegiados.

Com os agradecimentos e os votos de que V. Exa. alcance o sucesso que merece na campanha desenvolvida, subscrevo-me, atenciosamente, — Nélia Maria Dibe Rodrigues.

"Niterói, 15 de julho de 1971.

Exmo. Sr. Dr. Florim Ferreira Coutinho. DD. Deputado Federal. Câmara dos Deputados. Brasília.

Sr. Deputado:

Os signatários da presente, todos compradores de unidades do Conjunto Habitacional denominado "Príncipe de Gales", sito nesta cidade na Rua Marquês do Paraná, 360/8, vêm a presença de V. Exa., representante legítimo dos anseios do povo brasileiro, com a devida venia, aflitos, lesados e inconformados, expor, para finalmente solicitar o que abaixo se segue:

1 — Levados por pomposa propaganda publicitária, adquiriram do Consórcio Construtor Pinto de Almeida — ORCAL, seus apartamentos no Conjunto Habitacional antes indicado, cuja obra fora prometida a entrega para maio de 1968.

2 — Tal empreendimento, quando anunciado a venda, fora prometido um projeto de autoria do eminente projetista Dr. Sergio Bernardes, sob o aval do Banco Nacional de Habitação.

3 — Acontece, que, já decorridos mais de três anos, da data em que a referida obra deveria ser entregue perfeita e acabada, além de ter a firma vendedora, desrespeitado a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, deixando de registrar a incorporação e constituir legalmente o condomínio, vem lesando todos os adquirentes de unidades, sem que últimos a consequente construção.

4 — O projeto de construção totalmente modificado e substituído por outro de autoria de profissional não categorizado, encontra-se no que tange a sua execução, inacabado, com material de péssima qualidade, numa prova indelével de desrespeito aos mais comensais princípios.

5 — O crédito pertencente a firma vendedora, fora cedido para o Agente Financeiro do Banco Nacional de Habitação, Verba S. A.

6 — Diversos compradores, inconformados com a situação irregular da firma vendedora, em estado de quase favelados em que se encontram, mercê da própria sorte, no referido cognominado conjunto "Habitacional", interpelaram judicialmente a firma vendedora, o Agente Financeiro e o Banco Nacional de Habitação, para a devolução de suas importâncias já pagas e a consequente rescisão contratual, ajuizando em seguida a competente Ação Ordinária de Rescisão Contratual Cumulada com Indenização, cujos tramites se processam pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Cartório do 3º Ofício.

7 — Logo a seguir, a firma vendedora e o Agente Financeiro do Banco Nacional de Habitação, cerraram fileiras e abrigam suas baterias contra todos os compradores de unidades, distribuindo extemporâneas execuções e tudo fazendo para mais lesar os já lesados e infelizes compradores.

8 — O estado da obra (sic.) é de verdadeira calamidade pública.

9 — Os compradores impotentes é já sacrificados, quase já não suportam a afronta e o poderio econômico daquelas organizações.

10 — Sem que nenhuma providência fosse até agora tomada pelo Banco Nacional de Habitação ou pelos competentes órgãos Governamentais, apesar de todo o sacrifício que estão tendo de passar, prestes se encontram a perder, todas as suas economias, lutando que se encontram com gigantes e desonestos potentes econômicos.

Assim, Sr. Deputado, confiantes no alto espírito público de V. Exa., arrazados, humilhados, lesados e sacrificados, com o engodo inexorável, é a presente, a suplicar encaminhado seja o nosso apelo no sentido de que providências sejam tomadas, para que descrentes não fiquemos no plano altamente benéfico que deve representar para todos os brasileiros, o do Banco Nacional de Habitação.

Certos e confiantes em Vossa Exa., e em todos aqueles que representam a confiança e o patriotismo do povo brasileiro, gratos, subscrevo-nos.

Atenciosamente."

"Jornal do Brasil", 14 de julho de 1971.

Anúncios onde se chama atenção pelo o fato de não serem afetos ao BNH (sem correção ou equivalência).

LEBLON — Lindos aptos. prontos de luxo c/salão, 3 quartos, 2 banhs., deps. e garagem. Apenas 27.000,00 de entrada e o saldo em prest. equivalentes ao aluguel, sem correção e sem equivalência. Prédio sobre plotis, telefone interno e um acabamento espetacular. Ver à Rua Bartolomeu Mitre, 1.108. PAN — Imóveis, Rua México, 119 Gr. 801 Tels. 242-7035 — 252-5256 — 222-7182 CRECI J-308.

FLAMENGO — Prontos. Apto. de sala, 2 qtos. deps. e garagem. Prest. de 800,00 e apenas 17.600,00 de entrada. Não é financiamento do BNH. Corretores no local. Rua Coelho Neto, 36 até 18 hs. Vendas PAN — Imóveis, Rua México, 119 gr. 801, Tels.

252-5256 — 242-7035 — 222-7182. CRECI J-308."

Tenho em mãos outra carta, datada de 15 de junho de 1971, enviada pela Sra. Orlina Gomes Bueno, que diz: Rio de Janeiro, 15 de julho de 1971.

Exmo. Senhor Deputado Federal Florim Ferreira Coutinho Rio de Janeiro — GB Senhor Deputado

Tenho tomado conhecimento das suas discussões na Câmara a favor dos mutuários dos apartamentos financiados pelo B.N.H. venho expor a V. Sa. o meu é mais um das centenas de casos que há pelo Brasil afora. Mais um roubo legalizado, mais uma vítima do sistema BNH e mais uma brasileira ignorante que entrou na arapuca da Financiar e no conto do BNH, induzida por palavras bonitas, falsas de um corretor inescrupuloso da Financiar, que se valendo da minha situação de recente viúva, desnordeada com o golpe sofrido, com responsabilidade de duas menores, corretor esse que, embora conhecedor de minha situação financeira, porque não lhe ocultei coisa alguma fechou os olhos a tudo, porque tinha em vista apenas a vultosa comissão que ganharia na transação feita.

Assim é que o apartamento 1.307, do Edifício Renoir, R. das Laranjeiras 457, foi adquirido por mim da maneira que segue:

Cadastro fiadores, abertura de crédito escritura, cartório, etc., — Cr\$ 60,00.

Quota de terreno — Cr\$ 25,00. Financiamento do apart. em 30 anos — Cr\$ 103.807,80.

Abentou esse prazo — 20 anos — porque fui apartado há uns 4 dias pelo nobre Deputado Cantídio Sampaio, que sempre me honra com suas intervenções, dizendo que o BNH não tinha mais financiamento a não ser até 10 anos. Como esta carta, tenho inúmeras outras. Se eu fosse trazer para esta Casa as correspondências que tenho recebido de protestos contra essa situação em relação à moradia própria, creio, não teria forças para isso, tal o seu peso.

Minha prestação mensal é de Cr\$ 1.401,20. Pelo comprovante de pagamento efetuado, percebo que a amortização de Cr\$ 196,00 corresponde a 7,5% da prestação mensal, de onde se deprende que os juros e taxas totalizam 92,5%. Meu saldo devedor que era de 103.807,84 quando assinei a escritura se eleva hoje, 13 meses depois a Cr\$ 125.548,24 saldo este fornecido hoje pela Financiar. Não entendo, não entendo como que se vende a crédito uma coisa que se paga, se paga e no fim se deve mais, muito mais do que se comprou. Essa matemática não aprendi na escola.

Sem mais subscrevo-me atenciosamente, esperando que V. Sa. continue lutando pelos brasileiros vítimas de um sistema que foi feito para minorar o sofrimento dos que lutavam pela aquisição da casa própria e que no entanto, está servindo para enriquecimento das Financeiras. — Orlina Gomes Bueno.

Esta, Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma colaboração que trago a esta Casa, no combate acérrimo às injustiças praticadas por esse grupo, que ainda não encontrou uma equação correta para resolver o problema da casa própria. Combato tenazmente a correção monetária sobre

o saldo deverdor, porque ela ainda existe.

Queira Deus que o Sr. Presidente do Banco Nacional de Habitação, cumprindo determinações do Senhor Presidente da República, ache um denominador comum para abreviar essa situação aflitiva do trabalhador brasileiro em relação à casa própria. (Muito bem, muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)

Durante o discurso do Sr. Florim Coutinho, o Sr. Luiz Braga, 1.º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alípio Carvalho, 4.º Secretário.

VII — O SR. PRESIDENTE:

(Alípio Carvalho) — Dado o adiantado da hora, vai-se passar ao período destinado à Explicação Pessoal. Tem a palavra o Sr. Airon Dias.

O SR. AIRON DIAS:

(Explicação Pessoal. L.) — Senhor Presidente, Srs. Deputados, a Resolução n.º 876 do ano de 67, do Departamento Nacional da Previdência Social, ainda vigente, apesar de outras Resoluções alterando-a, porém, sem atingi-la fundamentalmente, ficou de acordo com as tabelas, os salários base de contribuição dos trabalhadores autônomos.

O trabalhador autônomo é aquele que exerce, habitualmente, e por conta própria, atividade profissional remunerada. Esse conceito está contido, de modo literal, sem qualquer adorno literário ou jurídico, no artigo 4.º da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, que instituiu a Lei Orgânica da Previdência Social.

A legislação previdenciária tem objetivos nitidamente sociais. A sua finalidade está comprometida em assegurar aos seus beneficiários os meios indispensáveis de manutenção, por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de serviço, prisão ou morte daqueles que quem dependiam economicamente, bem como a prestação de serviços que visem a proteção de sua saúde e concorram para o bem-estar.

Em verdade, aí se resume toda a extraordinária filosofia contida no Estatuto legal da Previdência Social, em nosso País. De resto, uma preocupação de que o Estado não poderia se isentar. E o problema oferece ângulos de tão profunda agudeza que o Poder Público, fez prosperar suas fronteiras previdenciárias, atraindo para sua órbita, também, as pessoas que empregaticamente estivessem desvinculadas de atividades públicas, ou em empresas de natureza privada.

Dessa colocação nasceu a categoria do trabalhador autônomo descrito anteriormente. E eles, então, passaram a contribuir para o órgão da previdência, sob a pressão das mesmas perplexidades ou da potencialidade de apreensões em que os homens vivem na sociedade moderna, e sobremaneira nos países subdesenvolvidos ou em estágio de desenvolvimento.

Em nações dessa categoria, e o Brasil ainda se insere entre elas, a renda per capita e o desemprego apresentam-se como agentes sociais de intranquilidade e desassossego.

O caminho prudente é garantir o futuro, assegurar-se de serviços indispensáveis exigidos pela saúde, no momento, e, ainda, proteger post mortem todos quantos sejam frutos do seu afeto e das suas esperanças. Para isso existe a Previdência Social.

E os contribuintes advindos da categoria dos autônomos não somente se multiplicam, como oferecem uma dinâmica diversificação. Essa diversificação de atividades espelha a plasticidade e a sofisticação caracterizadora do chamado estado industrial.

As especialidades profissionais refletem-se como correlários inevitáveis. E o tecnicismo ao lado do cientifi-

cismo mais ainda amplia o painel das especificações profissionais.

Este simples raciocínio nos conduz a outro. Não se poderá, evidentemente, estabelecer padronizações de contribuições para atividade desassemeelháveis. Entretanto, seria mais viável planificar-se as classes profissionais assereelháveis ou do mesmo nível.

Estas observações nos assaltam quando nos debruçamos sobre a tabela que, nos dias atuais, disciplina o recolhimento do trabalhador autônomo.

Essa tabela está constituída com três degraus, ou sejam, três itens.

No item I figuram os despachantes aduaneiros, autorizados a recolherem dez salários mínimos regionais. No item II, inscrevem-se os engenheiros, podendo recolher seis salários mínimos regionais.

Em seguida, vem o item III. No primeiro relance nos invade a evocação bíblica do Velho Testamento. O Gênesis, ao se referir à Torre de Babel, assim disse: "vinda, pois, desçamos e confundamos de tal sorte a sua linguagem, que um não compreenda a voz do outro".

Fois bem, sem maior diálogo, o item III da tabela juntou, na mesma vava, advogado, aeronauta aprendiz de joquei despachantes, economistas, porteiro, jornalista, pedicuro, médico, treinador de cavalo, odontológico, gula, químico e outras categorias...

Em face disso o Congresso tem sido convocado por iniciativas isoladas para modificar esse panorama. Porém, como apenas se tem procurado destacar algumas das categorias profissionais em apreço, a distorção subsiste.

E depois, não sabemos mesmo qual teria sido o critério para as fixações de contribuições. Tudo indica que se tenha partido de ideação arbitrária.

Em função disso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, estamos nos dirigindo aos operosos dirigentes do Instituto Nacional de Previdência Social e, em especial, ao seu dinâmico Presidente, assim como aos ilustres membros do Conselho Diretor do Departamento Nacional da Previdência Social, no sentido de que se estabeleça o mesmo critério para os profissionais de níveis universitários.

A generalização tiraria o aspecto odioso do ato que discrimina.

E dentro dessa linha de pensamento, por ser uma classe potencialmente mais apta e que ganha melhores salários, ficasse estabelecido, sem caráter obrigacional, que os trabalhadores autônomos de nível universitário poderia recolher até dez salários mínimos do maior salário mínimo pago no País, desde que estivessem exercendo suas atividades profissionais há mais de vinte anos.

Em conclusão, a tabela ficaria assim elaborada:

De um a cinco anos, até dois maiores salários mínimos do País;

De cinco e dez anos, até seis maiores salários mínimos do País;

De dez a quinze anos, até seis maiores salários mínimos do País;

De quinze a vinte anos, até oito maiores salários mínimos do País.

A Previdência Social é um instrumento posto à disposição do homem, ajudando-o em sua trajetória ou sucedendo-o no seu insucesso.

Em louvor de sua força criadora, evoquemos os versos imortais do poeta:

"Perguntou a flor: o aroma acaso me sobrevirá?

Perguntou a lua: alguma luz guardo depois de morrer?

Mas, o homem disse, por que acaba e fica entre vós o meu canto?"

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. MILTON BRANDÃO:

(Explicação Pessoal — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Senhores Deputados, visitando o meu Es-

tado, há poucos dias, tive a satisfação de tomar conhecimento dos trabalhos que estão sendo realizados pelos Batalhões de Engenharia sediados em Teresina e Picos. O Batalhão de Teresina, o 2.º BEC, promove a construção da BR-316, no trecho Teresina — Picos, já tendo alcançado a cidade de Elesbão Veloso.

Conforme tive ensejo de declarar, a pavimentação, consistente, sólida, atende perfeitamente ao tráfego dos veículos. Por outro lado, outro Batalhão deslocado para a cidade de Picos, que representa um entroncamento rodoviário naquela região, por onde passa também a BR-30, que integra a Transamazônica, executa os serviços de pavimentação do trecho da BR-316 de Picos em demanda de Teresina, ou seja, até o ponto de encontro com aqueles trabalhos realizados pelo 2.º BEC. Certamente também de Picos, em procura da Transnordestina, aqueles Batalhões irão realizar serviços para que possamos ter, muito em breve, a ligação do Norte com o Sul, ou seja, de São Luís para Teresina, Picos, prosseguindo pela Transnordestina até atingirmos Feira de Santana, e, por fim, as Capitais do sul do País. E ainda por Picos, certamente no futuro, pela BR-020 alcançaremos Simplicio Mendes, São João do Piauí, São Raimundo Norato, Barreiras, Posse e Brasília, para daqui então poderemos alcançar as demais cidades do Sul, como: Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo.

E' motivo de satisfação constatar isso, razão por que fazemos apelo ao Ministério dos Transportes para que também melhore as condições das rodovias que estão sendo implantadas naquela região. Aponte aqui trechos da BR-343, da BR-222, 230 e 308, todos precisando de recuperação, embora tenham sido construídos há bem pouco tempo.

Elogiamos a política do Ministério dos Transportes, a ação levada a efeito pelo Ministro Mário Andreazza em vários pontos do Brasil, desenvolvendo, aumentando, construindo e pavimentando rodovia, melhorando a navegação, não somente marítima, como também nas vias fluviais, num trabalho válido que tem sido por nós proclamado e elogiado.

Enfim, Sr. Presidente, queremos apontar essa atividade da Diretoria Geral de Engenharia do Exército — DGE — que superintende o trabalho desses batalhões de engenharia que acabo de citar, e ainda o da Diretoria de Vias de Transporte — DVT — todos eles participando do desenvolvimento nacional levando a sua ação à Transamazônica. E' motivo de satisfação para todos nós apontarmos a eficiência desse trabalho.

Quero também, depois de registrar o esforço dos Batalhões de Engenharia, fazer referência especial à ação desenvolvida agora na cidade piauiense de Pedro II, a minha terra natal, pelo 25.º Batalhão de Caçadores, comandado pelo Coronel Alair Pita. Esse ilustre oficial superior do Exército e uma brilhante oficialidade, sob seu comando, na cidade e no município de Pedro II, realizaram serviços que merecem ser apontados.

Ali, não somente aqueles oficiais, mas os próprios integrantes do Batalhão confraternizaram-se com a população local, levando a sua banda de música para comemorar os dias festivos com a população da cidade de Pedro II. Além do mais, reconhecendo que a municipalidade é dotada de parques recursos, o 25.º Batalhão de Caçadores ainda cooperou na convocação de rodovias que vão em direção ao Ceará e à cidade de Peril-Feril, também no Estado do Piauí.

Ao lado disso, foi instalada uma televisão na praça principal da cidade, de modo que aquela cidade, de população pobre, que não tinha meios de oferecer uma televisão ao público,

contou com esta oferta do 25.º Batalhão de Caçadores, que tem a sua frente um ilustre oficial de curso superior, o Coronel Alair Pita.

Queremos, ao fazer este registro, não somente agradecer, como também expressar as nossas congratulações pelo que ali foi realizado e, principalmente, pela maneira cordial e compreensiva com que aquele batalhão se portou naquela cidade, confraternizando com sua população. Estamos certos de que atitudes como essas levadas a efeito pelo 25.º Batalhão de Caçadores, serão seguidas por outros Batalhões, em cooperação com o povo das demais cidades do Brasil, onde quer que eles tenham de acampar, onde quer que tenham de situar-se em manobras. Assim, realmente, estarão prestando a sua cooperação para o desenvolvimento nacional e para uma melhor aproximação entre militares e civis.

Estamos certos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de que o exemplo dado pelos Batalhões de Engenharia e pelos Batalhões de Infantaria, nesses trabalhos de construção de rodovias, de ferrovias, será no futuro, ampliado. Outros serviços serão também realizados. E, quem sabe, num futuro próximo teremos ainda os Batalhões Agrícolas, prestando serviços à agricultura, aumentando a produtividade agrícola, numa cooperação ao desenvolvimento nacional.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que desejava pronunciar nesta oportunidade. As nossas obrigações nesta Casa nos impediram de chegar até a cidade de Pedro II, para assistir ao feliz evento que, nesta hora consignamos nos Anais da Casa, com os agradecimentos da população daquele município pelos serviços realizados pelo 25.º Batalhão de Caçadores, pelo Cel. Alair Pita, pela brilhante oficialidade, sargentos, cabos e soldados que ali compareceram. (Muito bem).

O SR. ADHEMAR GHISI:

(Explicação Pessoal — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Senhores Deputados, tenho recebido semanalmente de Santa Catarina e de outros Estados da Federação brasileira solicitações oriundas de membros dos magistrados estadual e municipal, de maneira genérica, pedindo-me que interceda junto ao Ministério da Educação e Cultura, no sentido da diminuição do tempo para efeito de concessão de aposentadoria, que a atual Constituição prevê aos 30 anos de serviço, para o sexo feminino.

Em diversas oportunidades tenho ocupado a tribuna desta Casa e dirigido apelos às autoridades competentes, visando a um amplo estudo sobre a matéria, na convicção de que, do resultado desses estudos, surja uma fórmula capaz de satisfazer aos anseios dessas figuras abnegadas, com o objetivo de permitir-lhes, ao fim de 25 anos, a sua aposentadoria por tempo de serviço.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, pela Constituição de 1946, é da lembrança de todos, aposentavam-se os funcionários públicos do sexo feminino, desde que exercessem atividades especiais, como é o caso das professoras, com 25 anos de serviço. De acordo com a Constituição de 67, e depois com a alteração verificada na Emenda Constitucional n.º 1, prevaleceu o princípio dos 30 anos, capaz de fundamentar a aposentadoria para o funcionário do sexo feminino. A Constituição atual prevê a hipótese de diminuição do tempo de serviço para atividades especiais, como se acontecer com a classe das professoras, mas também prevê que a alteração do princípio só poderá ocorrer por proposta do Chefe do Poder Executivo federal, vale dizer, somente o Sr. Presidente da República poderá encaminhar ao Con-

gresso Nacional projeto de lei visando à diminuição de 30 para 25 anos para efeito de concessão de aposentadoria por tempo de serviço à grande classe do magistério, tanto federal, como estadual e municipal.

Não quero discutir, Sr. Presidente, nesta oportunidade, como seria lícito fazer, os diferentes aspectos que a matéria suscita. Aqui poderíamos nos deter em análise de cunho sociológico, econômico, ou de qualquer outra natureza, e começar por esse aspecto tão importante, psicologicamente falando, que nos endereçaria à sustentação do ponto de vista de que se faz mister diminuir de 30 para 25 anos o tempo de prestação de serviço pelo magistério para fins de obtenção de aposentadoria. Não o faremos; apenas significamos a nossa confiança, a nossa fé tríplice na pessoa do digno Ministro da Educação e Cultura do Brasil, Senador Jarbas Gonçalves Passarinho, que em tantas oportunidades, quer como Ministro do Trabalho ou como Ministro da Educação, transformou em realidade sentidas reivindicações.

S. Ex.^a já me declarou, há um ano, que havia uma comissão de alto nível estudando a possibilidade de diminuição do prazo de 30 para 25 anos para efeito de concessão de aposentadoria aos professores em geral.

Faço daqui, em atenção a dezenas de solicitações que venho recebendo, novo apelo ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, que tanto admiramos e que sabemos tanto amar este País, para que venha a proposição de iniciativa governamental em favor da grande classe que representa o magistério brasileiro.

Sel, por experiência pessoal, baseada em exemplos, que após vinte ou mais anos de serviço público, no exercício do cargo de magistério, as professoras já não têm mais condições para o perfeito desempenho do seu nobre mister. É efetivamente duro, severo, difícil o trabalho do mestre.

Por isso, por acreditarmos nessa realidade, vimos a esta tribuna solicitar a este Governo, que tantas e tão magníficas obras tem feito em favor do povo brasileiro, que faça mais esta, atendendo aquilo que a nossa Constituição de 46 já dispunha em um dos seus preceitos, como norma imperativa, cumprida pelo Governo Federal, pelos Governos Estaduais e pelos Governos Municipais.

Este é o apelo que aqui deixo à figura do eminente Ministro Jarbas Passarinho, que, tenho certeza, se encaminhar um pleito como este ao Sr. Presidente da República, ao eminente General Garrastazu Médici, haverá de merecer da parte do mais alto mandatário da Nação imediato e pronto deferimento, por ser uma postulação justa e patriótica. *(Muito bem.)*

O SR. HOMERO SANTOS:

(Explicação Pessoal — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, minha presença nesta tribuna tem a finalidade de fazer com que fique consignado nos Anais desta Casa, para conhecimento do povo brasileiro, que nos dias 30 e 31 do corrente e no dia 1º de agosto será realizada no Município de Itabiraba, no Triângulo Mineiro, o Congresso dos Municípios do Pontal do Triângulo Mineiro. O Congresso, Sr. Presidente, tem enorme importância, visto ser aquela região uma das mais ricas do País, embora tenha atravessado, é verdade, apesar de toda a sua riqueza, situações difíceis com a ocorrência de secas prolongadas. A realização desse congresso certamente virá trazer inegáveis subsídios ao trabalho de todos aqueles que se dedicam à tarefa de administrar aquela região do Triângulo Mineiro. Contaremos com a presença de S.

Ex.^a o Sr. Ministro da Agricultura, do Dr. Rondon Pacheco, Governador do Estado, do Diretor-Geral do DNER, Dr. Eliseu Resende, e também do Diretor da 4ª Região do Banco do Brasil, Dr. Mário Pacini. Pelas autoridades que lá comparecerão, podemos desde já, verificar que esse congresso trará resultados benéficos para aquela região.

Deverei apresentar, na sessão de amanhã, requerimento para que esta Casa se faça representar nesse congresso a realizar-se no Município de Itabiraba. *(Muito bem.)*

O SR. PAULINO CÍCERO:

(Explicação Pessoal — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, tive, hoje, o grato prazer de ler no "Fichário Econômico" de o "Estado de Minas", prestigiosa órgão de imprensa de Minas Gerais, notícia em que se consigna o extraordinário avanço na produção siderúrgica da Cia. Aços Especiais de Itabira.

Diz a notícia:

A Acesita — Aços Especiais Itabira — produziu, no primeiro semestre, 98.680 toneladas de lingotes, com um aumento de 31,3% sobre a produção do mesmo período de 1970, que foi de 75.109/t. No setor de laminados, houve um crescimento de 29,1% e de ferro gusa, de 30,3%.

Considero, Sr. Presidente, Srs. Deputados, altamente auspiciosa essa notícia. Na verdade, nos anos anteriores, a ACESITA situou sua produção mais ou menos ao nível de 100 a 120 mil toneladas/ano. No ano de 1970, batendo todos os records anteriores, chegando a surpreender pela sua produtividade, já que não fizera qualquer nova implementação tecnológica ou expansão na sua capacidade de produção, a ACESITA chegou à casa das 100 mil toneladas. E, a continuar assim, até ao final do corrente ano, com a produção acrescida do primeiro semestre, é certo que chegará à casa das 200 mil toneladas/ano.

Afirmo que é notícia auspiciosa porque o aço produzido pela Acesita de Itabira, como seu próprio nome está a definir, é aço especial de alta ligaagem, que envolve processos tecnológicos de certo requinte e, por isso mesmo, consegue assim no mercado nacional, como no mercado exterior, que a ACESITA buscou com sucesso, preços e cotações bem superiores ao do aço comum laminado.

No ano de 1972 é muito provável que a ACESITA passe a implementar a sua nova fábrica de aço inoxidável e, sobretudo, o setor que produzirá o aço silício de gram-orientado, utilizado para fabricação de transformadores e máquinas elétricas de grande voltagem. Esse é um aço de grande solicitação no mercado nacional, que atualmente expande a passos largos a sua implementação energética. Temos a certeza de que a Companhia haverá, por isso mesmo, de superar-se, de oferecer ao País um espetáculo de aumento constante de produtividade, o que nos leva, nesta hora, a nos congratular com o seu Presidente, Eng. Wild Moreira Barbosa e com toda sua diretoria.

Não posso perder a oportunidade de declarar que no domingo passado estive toda a tarde no Município de Timóteo, sede da ACESITA. Ah, pude conversar com operários, com líderes sindicais, com passagens vinculadas à empresa. Em todos Sr. Presidente, pude sentir esse halo novo, higienizador que permeia a empresa, deixando para trás os dias escuros de uma história não muito luminosa de episódios que marcaram negativamente a vida da empresa.

que acumulou deficit sobre deficit, fazendo um paradoxo com sua situação atual, eis que distribuiu 6% de dividendos no ano de 1970.

Quero, nesta hora, também pedir ao Presidente Wild Moreira — a companhia está transferindo, com grande felicidade, a sua sede jurídica seu fóro para o Estado de Minas Gerais, o que haverá de repercutir favoravelmente no pagamento do Imposto de Renda no Estado, e na fixação da nossa cota do Fundo de Impostos Federais — que examinou com carinho e atenção, a conveniência de dotar os empregados da empresa de padrões salariais mais consistentes com as suas necessidades, já que, na região, a ACESITA está defasada em relação às outras siderúrgicas que pagam salários mais altos e compensadores.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE:

(Alípio Carvalho) — Vem a mesa e vai a publicação, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, de 1971

Autoriza o Presidente da República a ausentar-se do País, na primeira quinzena de agosto vindouro; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País na primeira quinzena de agosto vindouro, atendendo ao convite de Sua Excelência o Senhor Misael Pastrana Borrero, Presidente da República de Colômbia, para um encontro na cidade de Leticia, naquele País vizinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1971. — Flávio Marcellio, Presidente. — Passos Pôrto, Relator.

PARECER DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

I — RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem, datada de 26 de julho do corrente ano, solicita ao Congresso Nacional autorização para ausentar-se do País, a fim de atender ao convite de Sua Excelência o Senhor Misael Pastrana Borrero, Presidente da República de Colômbia, para um encontro na cidade de Leticia, naquele País vizinho, quando serão examinados temas de interesse dos dois países.

É altamente significativo para a manutenção e o estreitamento das relações fraternais que devem unir as Nações Americanas esse encontro dos dois Chefes de Estado.

II — VOTO DO RELATOR

Assim, atendendo ao que preceituam os artigos 44, inciso III, e 80, da Constituição, como pela autorização, na forma do Projeto de Decreto Legislativo anexo.

Brasília, 27 de julho de 1971. — Passos Pôrto, Relator.

III — PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores, em reunião ordinária do dia 27 de julho do corrente ano, da turma "A" aprovou, por unanimidade, o parecer do Relator, Deputado Passos Pôrto,

favorável ao objeto da Mensagem, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, anexo.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Flávio Marcellio — Presidente; José Carlos Fonseca, Getúlio Dias, Manoel Taveira, Norberto Schmidt, Joaquim Coutinho, Marcelo Linhares, Raymundo Diniz, Aroldo Carvalho, Rogério Rêgo, Alfeu Gasparini, Geraldo Guedes, Ernesto Valente, Cláudio Leite, Oceano Carlejal, Leão Sampaio, Henrique Turner, Dias Menezes e Passos Pôrto.

Brasília, 27 de julho de 1971. — Flávio Marcellio, Presidente. — Passos Pôrto, Relator.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

I — RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República envia ao exame a Mensagem nº 271, de 1971, solicitando autorização para encontrar-se em Leticia, na Colômbia, com o Presidente daqueles países, Senhor Misael Pastrana Borrero, onde tratarão de temas de interesse comum aos dois países, no próximo dia 7 de agosto.

II — VOTO DO RELATOR

A solicitação, que cita os arts. 44, item III e 80 da Constituição, tem realmente amparo nos referidos dispositivos da Carta Magna.

Opinamos por sua constitucionalidade, portanto, por sua aprovação. Sala das Sessões, em 27 de julho de 1971. — Altair Chagas, Relator.

III — PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião de sua Turma "A", realizada em 27-7-71, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade da Mensagem nº 271-71, do Poder Executivo, nos termos do parecer do Relator.

Estiveram presentes os Srs. Deputados: José Bonifácio, Presidente, Altair Chagas, Relator, Luiz Braz, Ubaldino Barém, Alceu Gasparini, Manoel Taveira, Dib Cherem, Hamilton Xavier, Alceu Collares e Airon Rios.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1971. — José Bonifácio, Presidente. — Altair Chagas, Relator.

MENSAGEM Nº 271, DE 1971, DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Srs. Membros do Congresso Nacional:

Convidou-me Sua Excelência o Senhor Misael Pastrana Borrero, Presidente da República de Colômbia, para um encontro na cidade de Leticia, a realizar-se no dia 7 de agosto vindouro, oportunidade em que serão examinados temas de interesse dos dois países.

No indeclinável dever de aceitar o nome e honroso convite, venho, em cumprimento ao que preceituam os artigos 44, item III, e 80, da Constituição, solicitar ao Congresso Nacional a necessária autorização para ausentar-me do País, por algumas horas, no mencionado dia.

Brasília, 26 de julho de 1971. — Emílio G. Médici.

Em 26 de julho de 1971.

Of. nº 1.009-SAP-71.

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita autorização ao Congresso Nacional para ausentar-se do País.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — João Leidão de Abreu, Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil.

O SR. PRESIDENTE: (Alípio Carvalho) — Esgotada a hora, vou levantar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SRs.

- Reynaldo Santana Edison Bonina Amazonas; Vinícius Câmara — ARENA Pará; Gabriel Hermes — ARENA Juvêncio Dias — ARENA Piauí; ...

EM PRIORIDADE

DISCUSSÃO

Discussão única do Projeto número 2.209-A, de 1970, que declara de utilidade pública a Fundação Universitária Sul-Fluminense, com sede em Vassourã, Estado do Rio de Janeiro; tendo pareceres das Comissões de Constituição e de Justiça e Cultura, pela aprovação. (Do Senado Federal). Relatores: Srs. Luiz Braga e Moacir Chiesse.

Discussão única do Projeto número 180-A, de 1971, que dispõe sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e das emendas de Plenário, da Comissão de Saúde, favorável ao projeto, com doze emendas e com adoção das emendas de Plenário, tendo as emendas da Comissão recebido votos contrários dos Srs. Jairo Barreto e Brasília Caiado, quanto às de n.º 1 e 2, e dos Srs. Leão Sampaio, Brasília Caiado, Jaison Barreto, Anapolino de Faria e Pedro Lucena, quanto à de n.º 4; da Comissão de Educação e Cultura, favorável ao projeto com 9 emendas e adoção das emendas de Plenário, tendo a Emenda n.º 9, da Comissão; recebido votos contrários dos, Srs. Eurípedes Cardoso de Menezes, Murilo Badaró, Daso Coimbra, Nery Novaes; Plínio Salgado e Gastão Müller, e da Comissão de Legislação Social, favorável ao projeto com 4 emendas, adoção da Emenda número 1 de Plenário e rejeição das demais. (Do Poder Executivo). Relatores: Srs. Italo Fittipaldi, Fábio Fonseca, Murilo Badaró e João Alves.

Discussão prévia do Projeto número 1.422-A, de 1968, que exclui o município de Uruguaiana, do Estado do Rio Grande do Sul, do inciso VII, do Art. 1.º da Lei n.º 5.449, de 4 de junho de 1968 que "declara de interesse da segurança nacional, nos termos do Artigo 18 § 1.º, alínea b, da Constituição, os Municípios que, específica, e dá outras providências"; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, contra o voto dos Senhores Sylvio Abreu, Severo Eulálio e Líaneas Maciel. Relator: Sr. Djalma Bessa.

Discussão prévia do Projeto número 12-A, de 1971, que estende os benefícios da Lei n.º 3.577, de 4 de julho de 1959, às entidades sindicais que prestam assistência médica aos seus associados; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade. Relator: Senhor Italo Fittipaldi.

AVISOS CONGRESSO NACIONAL

Comissão mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto-de-Lei número 9, de 1971 (CN), que "fixa a retribuição e bases para o ensino de 1.º e 2.º graus, e dá outras providências".

Presidente: Senador Wilson Gonçalves. Vice-Presidente: Deputado Brígido Tinoco. Relator: Deputado Aderbal Jurema.

CALENDÁRIO Dias: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8-7-71. — Apresentação de Emendas perante a Comissão.

Dia 20-7 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 15,00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 24-7 — Apresentação do parecer, pela Comissão; Prazo: Início, dia 30-6; e término, dia 8-8-71;

Comissão mista incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem n.º 56 de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.178, de 1.º de julho de 1971, que "dispõe sobre a entrega das parcelas pertencentes aos municípios, do produto da arrecadação do imposto sobre circulação de mercadorias".

COMPOSIÇÃO Presidente: Senador Jessé Freire. Vice-Presidente: Deputado Joel Ferreira. Relator: Deputado Arlindo Kulsler.

CALENDÁRIO Dia 8-7-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta; — Apresentação do parecer, pela Comissão de acordo com o Artigo 110, do Regimento Comum.

PRAZO Até dia 28-7-71 na Comissão Mista; Até dia 31-8-71 no Congresso Nacional.

Comissão mista incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem n.º 57, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.179, de 6 de julho de 1971, que "institui o programa de redistribuição de terras e de estímulo à agro-indústria, do norte e do nordeste (PROTERRA), altera a legislação do imposto de Renda relativa a incentivos fiscais e dá outras providências".

COMPOSIÇÃO Presidente: Senador Alexandre Costa. Vice-Presidente: Deputado João Menezes. Relator: Deputado Marcelo Linhares.

CALENDÁRIO Dia 8-7-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta; — Apresentação do parecer, pela comissão, de acordo com o Artigo 110, do Regimento Comum.

PRAZO Até dia 28-7-71 na Comissão Mista; Até dia 4-9-71 no Congresso Nacional.

Comissão mista incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem n.º 58, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.180, de 8 de julho de 1971 que "altera o artigo 8.º da Lei n.º 5.508, de 11 de outubro de 1968".

COMPOSIÇÃO Presidente: Deputado Fernando Lira. Vice-Presidente: Senador Milton Cabral. Relator: Deputado Manoel Rodrigues.

CALENDÁRIO Dia 14-7-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta; — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o Art. 110, do Regimento Comum.

PRAZO Até dia 3-8-71 na Comissão Mista; Até dia 5-9-71 no Congresso Nacional.

COMISSÃO TÉCNICA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões: Diariamente às 15 horas. As sextas-feiras às 10 horas. IX — Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.

ERRATA

PROJETO N.º 1.149-B, de 1968 (DO SENADO FEDERAL)

Estabelece condições para pagamento de bolsas de Estudo concedidas pela União, tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; da Comissão de Educação e Cultura, favorável com voto contrário do Sr. Cardoso de Menezes da Comissão de Finanças, favorável. Pareceres à emenda de Plenário: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; favorável da Comissão de Educação e Cultura; e, pela rejeição, da Comissão de Finanças. (Projeto n.º 1.149-A, de 1968, emendado em Plenário).

O Congresso Nacional decreta: Art. 1.º O pagamento das bolsas de estudo concedidas pela União ou à custa de recursos dela provenientes, iniciar-se-á até o fim do mês seguinte ao em que se efetivarem as matrículas nas escolas, e far-se-á pontualmente em parcelas cujo número será fixado, em cada ano, de acordo com as conveniências do erário e dos serviços públicos. Art. 2.º O Ministério da Fazenda providenciará a liberação das verbas destinadas à aplicação em bolsas de estudo com antecedência que assegure a pontualidade colimada nesta lei. Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Senado Federal, em 21 de março de 1968. — Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 53, DE 1967

Estabelece condições para pagamento de bolsas de estudo concedidas pela União. Apresentado pelo Senhor Senador Adalberto Sena. Lido no expediente de 1.º.9.67.

Publicano no Diário do Congresso Nacional de 2.9.67. Distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças, em 1.º.9.67. Em 21.2.68, são lidos em Plenário os seguintes Pareceres: N.º 138-68, da Comissão de Constituição e Justiça, relatado pelo Sr. Senador Aloysio de Carvalho, pela constitucionalidade da matéria; N.º 139-68, da Comissão de Educação e Cultura, relatado pelo Senhor Senador Aloysio de Carvalho igualmente, pela aprovação da matéria; N.º 140-68, da Comissão de Finanças, relatado pelo Senhor Senador Manoel Villaga, pela aprovação da matéria. Incluído o projeto na Ordem do Dia da sessão de 7.3.68, para 1.º turno regimental. Nesta data, o projeto deixou de ser apreciado em virtude do encerramento da sessão antes do tempo regimental. Incluído o projeto na Ordem do Dia da sessão de 8.3.68.

VIII — O SR. PRESIDENTE: (Alípio Carvalho) — Levanto a sessão designando para amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA EM URGENCIA

DISCUSSÃO

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1971, que autoriza o Presidente da República, a ausentar-se do País, na primeira quinzena de agosto vindouro; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade. Da Comissão de Relações Exteriores. Relatores: Srs. Passos Pôrto e Altair Chagas.

Nesta data o projeto tem sua discussão encerrada, ficando adiada a votação da matéria, por falta de quorum.

O projeto, em face de votação, é incluído na Ordem do Dia de 18.3.68.

Nesta data é adiada a votação por falta de quorum.

Em 12.3.68, é incluído, novamente, o projeto em Ordem do Dia, para votação.

Nesta data é o projeto aprovado em 1º turno.

Incluído o projeto na Ordem do Dia de 18.3.68, para 2º turno regimental.

Nesta data, nos termos do art. 272-A, do Regimento Interno é dado o projeto como aprovado.

A Comissão de Redação.

Em 20.3.68 (sessão ordinária) é aprovada a redação final do projeto, constante do Parecer nº 220-68, nos termos do Requerimento nº 243-68.

A Câmara dos Deputados, com o Ofício nº 401, de 21.3.68.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

O Projeto colima regularizar o pagamento das bolsas de estudos concedidas pela União, e ordenar a liberação das verbas necessárias ao pagamento oportuno e pontual das mesmas.

É notório que o pagamento das bolsas de estudo se vem efetuando com atraso considerável. Tal fato acarreta o grave inconveniente de os estabelecimentos de ensino, forçados pela necessidade de custear suas despesas exigirem dos pais, ou dos responsáveis pelos alunos, os pagamentos adiantados das mensalidades, para serem indenizados mais tarde.

Tudo isso faz com que as bolsas percam parte de sua eficiência e ocasiona sérios incômodos e aborrecimentos, que o projeto visa a eliminar.

O parecer é pela constitucionalidade e juridicidade da proposição.

Comissão de Justiça, em 24 de abril de 1968. — Arruda Câmara, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião de sua Turma "A", realizada em 24.4.68 opinou, unanimemente, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto nº 1.149-68, nos termos do parecer do Relator.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Lauro Leitão, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Arruda Câmara — Relator, Ulysses Guimarães, Erasmo Pedro, Rubens Nogueira, Mariano Beck, Henrique Henkin, Yukishigue Tamura, Francelino Pereira, Geraldo Guedes, Amaral de Souza, Montenegro Duarte, Dnar Mendes e José Saly.

Brasília, em 21 de abril de 1968. — Lauro Leitão, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. — Arruda Câmara, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER DO RELATOR

I — Relatório

1. O projeto de iniciativa do Senador Adalberto Sena, pretende disciplinar o pagamento de bolsas de estudo concedidas pela União de modo que se efetue: a) iniciando-se até o fim do mês seguinte ao em que se efetivarem as matrículas nas escolas; b) pontualmente; c) em parcelas cujo número e época serão fixados pelo Poder concedente. Determina, de outra parte, que o Ministério da Fazenda libere as verbas com antecedência que assegure pontualidade.

da libere as verbas com antecedência que assegure pontualidade.

2. No Senado Federal a matéria mereceu aprovação sem modificações, nas Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças e, afinal, foi aprovado pelo plenário.

3. Convidado a manifestar-se sobre a proposição, o Ministério da Educação e Cultura silenciou.

4. Encaminhado à Câmara dos Deputados, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou, também sem restrições parecer do Deputado Arruda Câmara, pela constitucionalidade do projeto.

II — Parecer

5. A causa evidente que inspirou o nome autor da proposição é a proverbial e lamentável impuntualidade do Poder Público no pagamento das bolsas de estudo concedidas pela União aos estudantes carentes de recursos. Daí pretender fundamentalmente, estabelecer condições que sanando a irregularidade, venham a compeli-lo ao Governo a pagar a bolsa no momento em que a obrigação é reclamada.

6. Conhecemos e estudamos o problema da concessão e distribuição de bolsas de estudo, elaborando mesmo projeto já apresentado que cuida de tratar globalmente da matéria. Reconhecemos a relativa utilidade do sistema; nas condições atuais, como não ignoramos suas falhas.

7. Na verdade, o Governo não cobre pela bolsa de estudo as necessidades do estudante carente de recursos. Atualmente, os colégios secundários cobram anuidade que varia de 300 a 500 cruzeiros novos. O Governo paga apenas 100 cruzeiros novos para os colégios nas capitais e 90 cruzeiros novos para os colégios do interior. Melhor, portanto, que se diga que o MEC dá uma ajuda pequena ao estudante pobre, não uma bolsa de estudo.

8. Entendemos que em dois momentos o pagamento da bolsa se torna inadiável. No início do ano letivo, quando se faz a matrícula, e na época das provas finais.

9. Os colégios particulares são hoje estabelecimentos comerciais. Visam lucro. Dentro desta mentalidade, não se julgam compelidos a condescender com a impuntualidade do Poder Público. Se o Governo não pagou os colégios impedem o estudante de fazer as provas finais e quando o admitem aos exames, não lhe fornecem as notas. É um processo de constrangimento, um vexame a que ficam sujeitos os estudantes pobres, humilhados mesmo perante seus colegas um pouco mais afortunados.

10. Entendemos que se deveria especificar os dois momentos em que o Governo deve pagar inapelavelmente a obrigação assumida: o primeiro pagamento no início do ano letivo, logo após a matrícula e o pagamento derradeiro antes do início das provas finais. Contudo, para não retardar o andamento do projeto e como a medida pode ser adotada pelo Executivo segundo a faculdade atribuída no artigo primeiro, julgamos de bom alvitre não propor qualquer emenda.

11. Assim opinamos pela aprovação do projeto que atende ao interesse do estudante e da educação em nosso país.

É o parecer. Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 6 de junho de 1968. — Deputado Altair Lima, Relator.

II — PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em sua 2ª reunião extraordinária realizada em 6 de junho de 1968, presentes os Senhores Braga Ramos, Presidente; Cardoso de Menezes, Vice-Presidente; Dayl de Almeida, Feliciano Figueiredo, Reynaldo Santana, Aureliano Chaves, Wanderley Dantas,

Monsenhor Bieira, Altair Lima, Neoy Novais, João Borges, Lauro Cruz, Brito Velho e Arnaldo Nogueira, apreciando o Projeto nº 1.149-68, do Senado Federal que "estabelece condições para pagamento de bolsas de estudo concedidas pela União" opinou, contra o voto do Senhor Cardoso de Menezes, pela sua aprovação, nos termos do Parecer do Relator, Senhor Altair Lima.

Sala da Comissão, em 6 de junho de 1968. — Braga Ramos, Presidente. — Altair Lima, Relator.

COMISSÃO DE FINANÇAS

I — Relatório

O referido projeto foi apresentado pelo Senhor Senador Adalberto Sena com parecer favorável das Comissões Técnicas foi aprovado em 1º turno na sessão de 12.2.68. Incluído na Ordem do Dia de 18.3.68 para 2º turno regimental, nos termos do artigo 272-A, do Regimento Interno o projeto é dado como aprovado.

Na Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados o parecer do deputado Arruda Câmara pela constitucionalidade e juridicidade da proposição foi aprovado por unanimidade. Já na Comissão de Educação e Cultura o parecer do deputado Altair Lima, pela aprovação da matéria foi acolhido apenas contra o voto do Senhor Cardoso de Menezes. É o relatório.

II — Parecer

Muito oportuna a iniciativa do Senhor Senador Adalberto Sena. Na justificativa do projeto está retratada uma situação que infelizmente existe. De fato os alunos que não dispõem de recursos para o pagamento de suas mensalidades não podem esperar até o fim do ano para receber a bolsa concedida pela União. Se pudéssemos alguma coisa, acrescentar ao que já foi dito por todos os que se ocuparam desta matéria seria apenas para lamentar a insuficiência das bolsas, que são concedidas. Na maioria dos casos não cobram sequer 1/3 do valor real de uma anuidade escolar.

Porém este aspecto a nós não cabe discutir.

Pela aprovação da Comissão de Finanças em 7.8.68. — Deputado Italo Fittipaldi, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de agosto de 1968, pela Turma "A" sob a presidência do Senhor Deputado Pereira Lopes, Presidente e presentes os Senhores Anacleto Campanella, Adalberto Camargo, Antônio Magalhães, Ezequias Costa, Fernando Gama, Osmar Dutra, Adhemar Filho, Athié Coury, Ruy Santos, Marcos Kertzmann, Flores Soares, Italo Fittipaldi e José Maria Magalhães, opinou, por unanimidade, de acordo com o parecer do Relator, Deputado Italo Fittipaldi pela aprovação de condições para pagamento de bolsas Projeto nº 1.149-68, que "estabelece Sala da Comissão de Finanças, em 7 de agosto de 1968. — Deputado Pereira Lopes, Presidente. — Deputado Italo Fittipaldi, Relator.

EMENDA DE PLENÁRIO

Emenda Supressiva

Suprima-se do Art. 1º as seguintes expressões: "... em parcelas cujo número será fixado, em cada ano..."

Justificativa

Louvável a proposição quando obriga o pagamento do auxílio educacional após o mês da matrícula do educando. Porém, parcelar o pagamento seria tornar um projeto de alto mérito impraticável, face à burocracia e às dificuldades das parcelas liberadas chegarem aos Estados em tempo hábil. O estabelecimento de ensino pas-

sará a solicitar o pagamento dos bolsistas mensalmente como ocorre para o encontro de contas, no fim do ano letivo. Os pais de família pobres continuarão sofrendo os mesmos vexames que a proposição procura evitar. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1968. — Magalhães Melo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR À EMENDA DE PLENÁRIO

I — Relatório

O Projeto nº 1.149-A-68 oriundo do Senado Federal, visou estabelecer "condições para pagamento de Bolsas de estudo concedidas pela União". Aprovado nas Comissões pertinentes, em ambas as Casas, veio a sofrer, já no Plenário da Câmara, a emenda ora em exame, da qual resulta o Projeto nº 1.149-A-68.

A modificação teria por escopo alterar a maneira de pagamento das citadas bolsas. Reza o art. 1º, da proposta original, que as mesmas seriam resgatadas "... em parcelas cujo número será fixado em cada ano...". Quer a emenda suprimir tais expressões, estribada nas razões constantes de sua justificativa.

II — Parecer

A emenda do nobre Deputado Magalhães Melo diz respeito exclusivamente à forma de pagamento das bolsas de estudo e assim nenhum elemento novo traz de sorte a alterar os aspectos de constitucionalidade e juridicidade, já apreciados na proposição original.

Demais disso, a idéia da concentração do pagamento em moldes similares ao presente, havia sido aventada na tramitação do projeto primitivo (Vejam-se os pareceres dos relatores, das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças, todos da Câmara dos Deputados, noticiados no avulso do Projeto 1.149-68, respectivamente às fls. 2, 3 e 4).

Pela constitucionalidade e juridicidade da emenda.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1969. — Clodoaldo Costa — Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça em reunião de sua Turma "B" realizada em 19.11.69, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade e juridicidade da Emenda de Plenário nº Projeto nº 1.149, de 1968, nos termos do parecer do Relator.

Estiveram presentes os Senhores: Lauro Leitão, no exercício da Presidência, Clodoaldo Costa, Relator, Le Túlio Vargas, Grimaldo Ribeiro, Antônio Neves, Luiz Braz, José Saly, Américo de Souza, João Roma, Pires Saboia, José Meira e Petrónio Figueiredo.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1969. — Lauro Leitão. — No exercício da Presidência. — Clodoaldo Costa — Relator.

Of. AAL-192-70.

Em 11 de maio de 1970

Da Assessoria Parlamentar do Ministério da Educação e Cultura a Senhora Secretária da Comissão da Educação e Cultura da C.D.

Assunto: Remete parecer. Senhora Secretária:

Ciente de que se encontra nessa Comissão para ser relatado, o projeto da lei nº 1.149-A-68 que estabelece condições para pagamento de bolsas de estudo, concedidas pela União, como a liberdade de enviar a V. E., a título de subsídio para estudo da proposição, o parecer sobre a matéria emitido pela Coordenação Nacional de Bolsas de Estudos deste Ministério.

Colando-se ao inteiro dispor da Comissão para qualquer outro esclarecimento.

recolimento julgado necessário, valho-me do ensejo para apresentá-lo.

Cordiais Saudações. — *Sylvia Bastos Tigre* — Assessora para Assuntos Legislativos.

Informações

Senhor Subchefe

Voltei à Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, para fim de ser apreciada emenda supressiva de plenário, o Projeto de Lei nº 1.140-A-68 que estabelece condições para pagamento de bolsas de estudo, concedidas pela União.

A proposição que é de autoria do Sr. Deputado Adalberto Sena, mereceu parecer favorável de todas as comissões técnicas por onde tramitou, revelando que não somente o autor, como os relatores, não tem conhecimento das circunstâncias de que se reveste o problema. A própria emenda do Senhor Deputado Magalhães Melo só vem confirmar que, motivação de ordem emocional, predominou na apresentação da matéria e na sua apreciação.

Não é por displicência, ou menosprezo pelo interesse público, que este Ministério demora no pagamento dos benefícios concedidos aos escolares sob a forma de bolsas de estudo. Conforme salienta o parecer anexo, da Coordenação Nacional de Bolsas de Estudos — CONABE a extensão territorial do país e a indispensável rotina administrativa — distribuição e recolhimento dos formulários, verificação destes com processamento de dados e liberação das verbas pelo Ministério da Fazenda, impossibilitam que os pagamentos em apêreo sejam feitos no início do ano letivo, como parece ser a intenção do autor.

Assim, a vivência do problema por este Ministério, leva-o a recomendar a rejeição do projeto.

É o que submeto à consideração superior. — *Sylvia Bastos Tigre*, Assessora para Assuntos Legislativos.

Cópia autêntica

Processo nºs 06138-68 — 07130-68. Interessado: Senado Federal.

Assunto: Estabelece condições para pagamento de bolsas de estudo concedidas pela União.

Senhor Coordenador:

Anexamos ao presente cópia de informações, relacionada ao mesmo assunto, datada de 1 de novembro de 1967, e encaminhada ao Gabinete do Senhor Ministro em 8 de novembro de 1967.

Juntamos, igualmente, teor correto cópia da projeto de Lei do Senado, número 53-1967.

A consideração de Vossa Senhoria, Brasília, 8 de novembro de 1968. — *Marcos Humberto Calcagno*, Assistente —, CONABE.

A Assessoria Parlamentar — 8-11-68 — *Denada Madureira da Pinho*, Subchefe do Gabinete em Brasília.

Confere com o original. — *Sylvia Bastos Tigre*, Assessora para Assuntos Legislativos.

Cópia autêntica

Processo nº 07031-67.

Interessado: Assessoria Técnica para Assuntos Parlamentares. Assunto: Solicita parecer da Conab sobre Projeto de Lei nº 53-67.

Senhor Coordenador:

O projeto de lei mencionado "in caput" aborda o caso de pagamento de bolsas de estudo, ou, mais especificamente, visa sanar seu protelamento, por parte do Executivo.

Não é possível, ao Ministério da Educação e Cultura, dentro da atual rotina — distribuição de formulários, recolhimento de formulários, verificação com processamento de dados — fazer o pagamento das bolsas, a partir de fim de mês seguinte ao em que se efetivarem as matrículas nas escolas... (Art. 1º).

A inviabilidade se prende ao complexo serviço: distâncias, comunicações, pessoal insuficiente para as providências indispensáveis de controle e administração — em Brasília e nas Inspeções Seccionais do Ensino Secundário, nos Estados, Territórios e Distrito Federal.

Qualquer iniciativa no sentido de abreviar os pagamentos, implicaria numa total reformulação do processo atual, importaria em dispêndio de verba com maior aparelhamento, material e humano, e, nas Inspeções Seccionais, em melhores condições para o trabalho com o aumento do espaço ambiente.

A vivência do problema, a experiência adquirida já nos tem valido no sentido de mais beneficiar os bolsistas a todos incurrir confiamos.

Achamos oportuno sugerir seja estabelecido em Lei o prazo para recebimento dos pedidos de bolsas e dos requerimentos de renovação, que seria para o primeiro, 30 de abril e o segundo, 31 de março de cada ano. Esta providência, facilitaria enormemente a racionalização dos serviços, permitindo uma mais rápida tramitação do processo de concessão de benefício.

Outrossim, seria de grande interesse compeli o Ministério da Fazenda a providenciar a liberação da verba em duas parcelas; nos meses de maio e agosto, possibilitando ao MEC pagar as bolsas de renovação até o mês de setembro.

A consideração de Vossa Senhoria, Brasília, 1 de novembro de 1967. — *Marcos Humberto Calcagno*, Assistente de Coordenador.

Confere com o original. — *Sylvia Bastos Tigre*, Assessora para Assuntos Legislativos.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER À EMENDA DE PLENÁRIO

I — Relatório

Volta o projeto em referência a esta Comissão a fim de ser apreciada a emenda oferecida em plenário pelo Senhor Deputado Magalhães Melo, propondo suprimir do artigo 1º as expressões "... em parcelas cujo número será fixado, em cada ano..."

Afirma seu autor que "parcelar o pagamento seria tornar um projeto de alto mérito impraticável, face à burocracia e as dificuldades das parcelas liberadas chegarem aos estados em tempo hábil".

II — Parecer

A emenda sugere critério mais rígido para o pagamento das bolsas de estudo, opondo-se ao parcelamento em nome da viabilidade da própria finalidade da proposição.

Em nosso parecer ao projeto já observamos que em dois momentos o governo deveria pagar inapelavelmente a obrigação assumida: No início do ano letivo, logo após a matrícula, e antes do início das provas finais.

Em estudo feito a pedido da Assessoria Parlamentar, à Coordenação Nacional de Bolsas de Estudos — CONABE — sustenta a inviabilidade do projeto:

"Não é possível ao Ministério da Educação e Cultura dentro da atual rotina — distribuição de formulários, recolhimento de formulários, verificação com processamento de dados, a partir de fim do mês seguinte ao em que se efetivarem as matrículas nas escolas..."

"A inviabilidade se prende ao complexo serviço: distâncias, comunicações, pessoal insuficiente para as providências indispensáveis de controle e administração. Qualquer iniciativa no sentido de abreviar os pagamentos, implicaria numa total reformulação do processo atual, importaria em dispêndio de verba com maior

aparelhamento, material e humano, e nas Inspeções Seccionais, em melhores condições para o trabalho com o aumento do espaço ambiente."

Todavia, ressalva a CONAB que algo pode ser feito para melhorar o sistema, mediante duas providências. Uma, fixar o prazo para recebimento dos pedidos de bolsas e dos requerimentos de renovação, respectivamente em 30 de abril e 31 de março de cada ano, o que "facilitaria enormemente a racionalização dos serviços, permitindo uma mais rápida tramitação do processo de concessão de benefício". A segunda, compeli de ministério da Fazenda a liberar as verbas em duas parcelas — em maio e em agosto — possibilitando ao MEC pagar as bolsas de renovação até o mês de setembro.

Como se vê, ambas as medidas estão no âmbito de competência do Executivo.

Aduzindo tais subsídios a apreciação geral da matéria opinamos favoravelmente à emenda do Deputado Magalhães Melo, partindo do princípio de que o parcelamento significaria multiplicar a burocracia por tantas vezes quantas sejam as parcelas. Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 2 de setembro de 1970. — *Altair Lima*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em sua 17ª reunião ordinária realizada em 2 de setembro de 1970, presentes os Senhores Euripedes Cardoso de Menezes, Presidente; Wanderley Dantas, Vice-Presidente; Aniz Badra, Altair Lima, Flexa Ribeiro Braga Ramos, Monsenhor Vieira, João Calmon, Nery Novaes, Lauro Cruz, Medeiros Netto e Nasser Almeida, apreciando a Emenda de Plenário no Projeto número 1.140-A-68, do Senado Federal, que "estabelece condições para pagamento de bolsas de estudo concedidas pela União" opinou, unanimemente, pela sua aprovação, nos termos do parecer do Relator, Senhor Altair Lima.

Sala da Comissão, 2 de setembro de 1970. — *Euripedes Cardoso de Menezes*, Presidente. — *Altair Lima*, Relator.

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER DO RELATOR

I — Relatório

Ao Projeto nº 1.148, de 1968, oriundo do Senado, e já apreciado pela Comissão de Finanças da Câmara, chegando ao Plenário desta Casa foi apresentado pelo Deputado Magalhães Melo, uma emenda mandando excluir do artigo 1º as expressões "... em parcelas cujo número será fixado em cada ano..." Quer, com isso, o Ilustre representante de Pernambuco que não haja pagamento parcelado de bolsa de estudos.

II — Parecer

O parlamentar pernambucano quer, com sua emenda, beneficiar o bolsista. Mas não beneficiará. Se o governo tiver de pagar, de vez, a bolsa, só poderá fazê-lo ao fim do exercício, levando os colegas a pressionar a família do bolsista. O meu parecer assim, é contrário.

Salvo melhor juízo. Sala da Comissão, 2 de novembro de 1970. — *Ruy Santos*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, em sua reunião extraordinária de 24 de novembro de 1970, rejeitou, por unanimidade, a Emenda de Plenário ao Projeto nº 1.148-68, do Senado Federal, que "Estabelece condições para pagamento de bolsas de estudo concedidas pela União" nos termos do parecer contrário do Relator, Deputado *Ruy Santos*.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Tourinho Dantas, Presidente; Ruy Santos, Último de Carvalho, Adylio Vianna, Rockefeller Lima, Israel Pinheiro Filho, Milton Brandão, José Resegue e Vasco Filho.

Sala da Comissão, 24 de novembro de 1970. — *Tourinho Dantas*, Presidente. — *Ruy Santos*, Relator

Discurso do Deputado Alceu Collares, na sessão vespertina de 22 de junho de 1971

O SR. ALCEU COLLARES:

(Como Líder) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, devo prosseguir hoje com a série de considerações, observações e críticas que vinhamos formulando a respeito da política salarial brasileira.

Especificamente, e nossa primeira intervenção limitou-se a considerar o problema do salário-mínimo ao trabalhador brasileiro posteriormente, tínhamos a intenção de fazer algumas considerações sobre o salário médio, para, em seguida proceder a um trabalho sobre o salário do servidor brasileiro. Mas um fato novo veio interromper essa série de trabalhos que pretendíamos apresentar a esta Casa do povo brasileiro, a denúncia do Sr. Mário Trindade da Presidência do Banco Nacional de Habitação e, conseqüentemente, a sua substituição por outro economista que, de início, afirma, publicamente, que a correção monetária prosseguirá, semeando a desgraça entre todos aqueles que cairam no grande engodo habitacional do Brasil.

Antes de iniciar nosso pronunciamento queria mostrar a este Plenário alguns recortes de jornais, que espelham com fidelidade o pungente clamor daqueles que convencionaram contratos imobiliários com o Banco Nacional de Habitação, para que tenham V. Exª uma imagem da triste situação em que se encontram. A cada dia que passa, vêm majoradas as mensalidades e, em decorrência, aumentado o se udebido para com aquela instituição, criada para atender ao interesse social, através do Plano Habitacional, mas que lamentavelmente se vem portando como uma entidade qualquer, de forma especulativa, exploradora e provavelmente até espoliativa.

Sr. Presidente, vale a pena comprar casa pelo Banco Nacional de Habitação? O Presidente da Associação de Proteção aos Inquilinos faz um quadro onde demonstra que em 1969 alguém comprou uma casa pagando uma prestação de apenas 200 cruzeiros; já em 1983 a prestação está na ordem de 2.568,34; e ele pagará, por um imóvel de 12.500,00, 172.901,76. Críticas aos juros cobrados pelo Banco Nacional de Habitação. Quando foi modificado o sistema de correção monetária pelo Plano de Equivalência Salarial, o Banco Nacional de Habitação, ao início do ano de 70, teve dificuldade em oferecer aos seus compradores os comprovantes dos juros cobrados. Então, mandou fazer uma conta de chegar para que cada um fizesse a redução de até 45% das prestações pagas durante o ano, o que correspondia aos juros cobrados pelo BHN para o financiamento da casa própria. E, repita-se, o Banco foi criado para atender ao interesse social no campo habitacional, mas age como uma entidade especulativa no campo imobiliário. Aliás, se qualquer outra organização privada oferecesse financiamentos nas condições do Banco Nacional de Habitação, incorreria em crime contra a economia popular, tais os exaéeros, os excessos, as extraordinárias exigências que faz para que o adquirente possa, ao longo de determinado tempo, pagar o imóvel comprado.

Mas não é só o comprador que reclama contra o Banco Nacional de

Habitação. A construção civil oporia falhas no Plano Habitacional. E o mais importante de tudo isso é que os tecnocratas que fazem os cálculos para o Banco não se sensibilizam com esse clamor permanente da construção civil, da indústria de materiais de construção e, principalmente, dos compradores de imóveis daquela instituição estatal. E pasmem e receiem o Banco Nacional de Habitação está fazendo uma pesquisa de mercado, que poderá orientar a sua atuação. Seis anos quase de atividades; seis anos de exploração; seis anos de busca incessante de lucro, porque só interessa ao Banco Nacional de Habitação a aplicação de dinheiros desde que lhes sejam devolvidos na forma atualizada com o poder real de compra. Então, essa preocupação do Banco Nacional de Habitação em manter, e imunes aos efeitos inflacionários, o valor do poder aquisitivo dos recursos provindos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do sistema brasileiro de poupança e empréstimos, faz com que se derramem sobre os adquirentes estes efeitos nefastos oriundos da inflação. Não há preocupação da parte do Banco para com a pessoa que compra o imóvel por ele financiado, através dos seus agentes financeiros. Assim, essa preocupação eminentemente de ordem econômica, em manter o valor do dinheiro ...

O Sr. Ricardo Fiúza — Nobre Deputado Alceu Collares, é realmente muito oportuno o pronunciamento de V. Ex^a sobre o sistema financeiro habitacional e o acompanhamento para melhor compreender a matéria. Pretendia, inclusive, só apartear V. Ex^a no final de seu discurso, mas peça licença para interrompê-lo agora. Quereria perguntar a V. Ex^a. Quem é o beneficiário da correção paga pelo comprador do imóvel.

O SR. ALCEU COLLARES — Gostaria que o nobre colega me permitisse continuar a produzir o meu trabalho, pois vou fazer exatamente uma apreciação e dizer para quem retornam os produtos da correção monetária. Lógico que eu não usaria a tribuna desta Casa para inventar, para negar realidades, para falsear a verdade; mas a verdade, a realidade não se adequa aos aspectos conjunturais da economia brasileira que os técnicos, fechados nos seus gabinetes, decidiram aplicar, supondo que a economia brasileira teria condições de absorver esse tipo de crédito. Queremos sugerir um crédito social para a atuação do Banco Nacional de Habitação. Por isso não gostaria de responder ao aparte de V. Ex^a No prosseguimento do meu trabalho, tenha certeza absoluta, essa curiosidade de V. Ex^a será atendida.

O Sr. Ricardo Fiúza — V. Ex^a diz que o Banco auferire essa vantagem. Mas, se vai explicar-lhe o destino, esperarei com paciência. Creio, haverá uma inversão no discurso de V. Ex^a O nobre colega diz que o Banco espolia. Não sei que explicação dará, porque quem recebe é o operário que depositou. Vou esperar toda a explicação de V. Ex^a.

O SR. ALCEU COLLARES — Fico muito grato pela compreensão de V. Ex^a.

Sr. Presidente, ainda, alguns recortes: "Banco Nacional de Habitação: Reduzidos juros para moradia." O Banco Nacional Habitação chegou à conclusão de que os juros eram muito elevados e que as taxas que vinha cobrando eram espoliativas. Essa correção monetária incide sobre o capital, os juros, as comissões, são taxas capitalizadas.

E eu perguntaria, aos que entendem do problema, se os juros da conta de cada trabalhador também sofrem correção monetária.

O Sr. Alencar Furtado — V. Exa. foi inquirido, há poucos instantes, por um dos colegas que compõem a

bancada da ARENA. Gostaria de oferecer um pequeno subsídio: no balanço de 70, o BNH, em verdade, corrigiu, em favor do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, aproximadamente 1 milhão de cruzeiros. Mas acontece que o BNH auferiu mais de uma remuneração pelos depósitos arrecadados por ele. A remuneração externa, oriunda dos juros, que, por sinal, tem uma taxa variável — a taxa de juro é uma só, mas ele faz fixação percentual variável de juros, o que já importa numa indagação muito séria, no descumprimento à lei. Em segundo lugar, faz correção sobre emolumentos, ilegalizando a correção, porque acima dos 2% de lei, que ele poderia fazer; não obstante, faz mais do que esse percentual; inclusive, quando da aplicação do Plano de Equivalência Salarial, fez correção sobre seguros, no mesmo plano de correção da prestação, o que não se concebe, porque a taxa de seguro teria de ficar na base fixa do contrato de seguro; porém o faz porque o seguro também é feito pelo BNH. Faz mais: os investimentos na base de uma correção. Caro colega, com muito prazer estou dialogando um pouco com V. Exa., amanhã também abordarei esta matéria. Apenas como adminículo queria dar uma pequena resposta ao inquiridor que me antecedeu, dizendo que os componentes do índice de fixação da correção monetária são calculados a lastreados num artifício, refugindo, inclusive, à realidade dos próprios componentes para fixação do índice. Então, veja V. Exa. que inclusive a unidade padrão de capital fixado em causa própria pelo BNH, a seu talante, é também um dos componentes de enriquecimento sem causa em favor do BNH.

O SR. ALCEU COLLARES — Fico muito grato a V. Exa. E' realmente um grande subsídio para o trabalho que estamos produzindo mais sob o aspecto de ordem política do que mesmo sob o aspecto de ordem técnica. Estamos aqui como a voz do povo para trazer o clamor daqueles que compraram imóveis. E o Banco Nacional de Habitação, através do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, oferece um juro na ordem de 3 a 6% e na aplicação desse dinheiro cobra juros em média de até 10% e cobra uma taxa de administração que atinge 1,86% de todo o dinheiro com o qual ele gira. E' uma verdadeira cascata de cobranças e de despesas sobre o dinheiro que chega às mãos daquele que quer comprar.

Conseqüentemente, chega um dinheiro muito caro, que não tem condições de atender a uma necessidade do indivíduo, porque a casa é uma necessidade que não pode ser transferida. A casa é como a alimentação, o vestuário, a higiene, a educação. O crédito para a casa pode visar a fins lucrativos. Não pode ser o crédito especulativo, tem de ser o crédito social. E que diferença há entre o crédito especulativo e o crédito social? Vamos dar uma resposta já de imediato, após as considerações a esta série de reclamações de todas as camadas da população brasileira, que não consegue sensibilizar os responsáveis pelo Banco Nacional de Habitação. Até um gerente do banco que comprou um imóvel pelo Banco Nacional de Habitação confessor que de nada lhe serviu ser gerente de banco durante 20 anos, porque ele não tinha aprendido e acabou caindo no engodo do Plano Habitacional. Começou com um empréstimo de 26 milhões. Já de início tinha 14 milhões de taxas para a Caixa Econômica Federal, alcançando 30 e tantos milhões de cruzeiros. A prestação começou em 354 cruzeiros, mas no primeiro mês já estava reajustada para 450. No fim do ano, já atingia 701 cruzeiros. E o débito, depois de um ano de pagamento, era de

Cr\$ 39.600,00. Li apenas o que está no jornal, que publica uma carta do próprio interessado, admitindo, de nossa parte, que possa ter havido erro. O jornal talvez não tenha publicado a matéria com exatidão.

O Sr. Ricardo Fiúza — Naturalmente, se V. Exa. fizer o cálculo, verá que é impossível 100% ao ano.

O SR. ALCEU COLLARES — Não é impossível. Tenho, aqui, um cálculo do Banco Nacional de Habitação, que não pode ser desmentido. Nêle, o Banco manda descontar durante um ano 45% de juros sobre as prestações pagas, e esses juros se acumulam durante anos, provocando uma situação realmente difícil de ser suportada pelo comprador.

Este quadro aqui foi tirado de informações fornecidas pelo ex-Presidente do Banco Nacional de Habitação, o Sr. Márcio Trindade, defendendo aquele estabelecimento, como sempre o fez, aliás, como era sua missão. S. Sa dá a demonstração de um empréstimo de 10 mil cruzeiros, começado em junho de 1966, com uma prestação mensal de Cr\$ 89,88. A composição dessa prestação é a seguinte: Cr\$ 65,86 correspondem a juros; Cr\$ 24,02, à amortização. Depois, os juros vão subindo...

O Sr. Ricardo Fiúza — Até o terceiro ano, nobre Deputado, conforme a tabela Price, como V. Exa. deve conhecer.

O SR. ALCEU COLLARES — Os juros vão aumentando, conforme a tabela.

O Sr. Ricardo Fiúza — Até o terceiro ano, quando se cobra mais juros do que o valor do principal. Isto se dá em toda tabela Price, pela própria composição da tabela.

O SR. ALCEU COLLARES — Conheço perfeitamente a tabela Price, nobre colega. Quero dar a V. Exa. apenas um retrato, uma pequena imagem do sistema financeiro de habitação.

Este empréstimo inicial de 10 mil cruzeiros, em dois anos, estará em Cr\$ 15.984,70; e a prestação, que se iniciara com Cr\$ 65,86, estará em Cr\$ 93,52, correspondente a juros; e apenas Cr\$ 49,50 correspondem à amortização, perfazendo um total de Cr\$ 143,03 centavos.

Na verdade, o Banco Nacional de Habitação vem cometendo erros, provocando, como conseqüência, a instabilidade social daqueles que compram casa através do seu sistema: ao invés da segurança que o BNH deve ao adquirente, cada comprador leva para seu lar a intranquilidade, porque não tem como acompanhar os reajustes trimestrais.

O Sr. João Castelo — Não são trimestrais.

O SR. ALCEU COLLARES — O saldo devedor é trimestral, vinculado às obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional. A informação não é minha, é do Banco Nacional de Habitação. Quando procurou explicar ao povo o Plano de Equivalência Salarial, apresentou um quadro em que comparecia que o plano "A", o plano "B"...

O Sr. Ricardo Fiúza — O plano "B" está fora.

O Sr. João Castelo — Não existe mais o plano "B".

O SR. ALCEU COLLARES — Então foi erro do Banco Nacional de Habitação.

O Sr. João Castelo — V. Exa. está desatualizado.

O SR. ALCEU COLLARES — Hoje há dois planos: o plano de correção monetária e o Plano de Equivalência Salarial. Ou não é assim?

O Sr. João Castelo — Permite, V. Exa. fala que a correção monetária incide sobre o empréstimo torna-o anti-social; que inclusive, o mutuário

fica incapaz de cumprir com a prestação. Acho que V. Exa. não está bem informado.

O SR. ALCEU COLLARES — Até acredito que todos os adquirentes estejam desinformados.

O Sr. João Castelo — Perdão. Gostaria que V. Exa. me desse oportunidade de concluir o aparte.

O SR. ALCEU COLLARES — E o que estou fazendo.

O Sr. João Castelo — Então, queria ouvir meu ponto de vista. Gostaria de explicar a V. Exa. que a correção monetária, dentro do Plano de Equivalência Salarial, incide sobre a prestação na mesma proporção do aumento de salário do adquirente. É preciso, inclusive, que V. Exa. também faça alusão no seu discurso a que a correção trimestral apenas se calcula para efeito gráfico. Dentro do Plano de Equivalência Salarial, o mutuário paga as prestações até o término do contrato. Ao final, o saldo devedor é levado a débito do fundo.

O SR. ALCEU COLLARES — A pressa de V. Exas. em interromper meu trabalho é que não permite que eu possa dizer o que V. Exa. está dizendo.

O Sr. João Castelo — Não quis interrompê-lo, ...

O SR. ALCEU COLLARES — Eu ia dizer exatamente isso que V. Exa. está dizendo.

O Sr. João Castelo — ...mas apenas dizer que V. Exa. está mostrando ao Plenário uma face do problema.

O SR. ALCEU COLLARES — No Plano de Equivalência Salarial há um saldo devedor, à conta do Banco Nacional de Habitação, que sofre, conseqüentemente, uma correção trimestral, vinculada às obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional. No plano em si, para o contribuinte, o reajustamento só se dá anualmente e na proporção do salário mínimo.

O Sr. João Castelo — Mas a prestação não é sobre o saldo devedor. O reajustamento, para o adquirente da casa, é na mesma proporção do aumento salarial.

O SR. ALCEU COLLARES — Mas o que foi que eu disse? Não foi algo diferente. Concordo plenamente com V. Exa.

O Sr. João Castelo — V. Exa. mostra que uma prestação de X cruzeiros estaria, dentro de pouco tempo, digamos, a 5 ou 6 X, quando não é a realidade. V. Exa. fez menção, ainda, ao plano "B", que não existe mais. Queremos apenas colocar as coisas nos devidos lugares, para poderemos ouvir a brilhante oração de V. Exa. e, se possível, ajudá-lo em seu raciocínio, para que a opinião desta Casa fique realmente esclarecida quanto à realidade do BNH.

O SR. ALCEU COLLARES — A realidade do BNH é das mais difíceis de ser defendida.

O Sr. João Castelo — Não é difícil, Sr. Deputado.

O SR. ALCEU COLLARES — E' muito difícil de ser defendida. A realidade é dura, cruel, para quem compra imóvel pelo Banco Nacional de Habitação. Quem não tem compromissos com o BNH pode ficar em situação cômoda, mas o fato é que, no País, a correção monetária que incide sobre as prestações dos adquirentes à casa própria, não é a mesma que recai sobre os seus salários. Há uma defasagem anual, e, conseqüentemente, incapacidade para o pagamento da prestação do Banco Nacional de Habitação, com prejuízo do atendimento às necessidades de alimentação, por exemplo. Produzindo no seu poder de compra, porque tem de atender aos compromissos do BNH, ele tem que comer menos, vestir-se de maneira mais significativa etc.

O Sr. João Castelo — Gostaria que V. Exa. provasse que o aumento da prestação do adquirente não corresponde ao aumento do seu salário. Pois, se ele tem um aumento salarial, digamos, de 20%, e o aumento da prestação da casa é também de 20%?

O SR. ALCEU COLLARES — Tenho vários depoimentos.

O Sr. João Castelo — Pediria que V. Exa. trouxesse documentados esses depoimentos, para que pudéssemos fazer uma comparação.

O SR. ALCEU COLLARES — Nobre Deputado, V. Exa., sabe muito bem que o reajustamento na base de 20% sobre os salários não permite ao indivíduo um padrão de vida regulado. Anualmente ele reduz esse padrão de vida. Se 20% incidem sobre a prestação vinculada ao sistema financeiro da habitação, já que, no alto, devemos colocar a parte da alimentação, vestuário, higiene, transporte, educação, saúde, previdência social, o indivíduo tem diminuída a capacidade de atendimento das suas obrigações.

O Sr. João Castelo — Se ele não morasse em casa própria, teria ou não um aumento anual do aluguel?

O SR. ALCEU COLLARES — V. Exa. sabe que o reajustamento do aluguel é um índice muito inferior a dois terços.

O Sr. João Castelo — Não diga isso, Excelência.

O SR. ALCEU COLLARES — E lei, nobre Deputado.

O Sr. João Castelo — Mesmo num percentual inferior, o aluguel é sempre superior ao que ele paga da prestação para adquirir a casa.

O SR. ALCEU COLLARES — Estou dizendo o que a lei estabelece, nobre Deputado. Não estou inventando. Se V. Exa. é contra a lei, afeito-a, mas os reajustamentos são feitos dessa forma.

O Sr. João Castelo — Qual forma?

O SR. ALCEU CASTELO — Dois terços sobre a proporção do salário-mínimo.

O Sr. João Castelo — Pergunto a V. Exa. se os aluguéis estão ao nível das prestações pagas pelas casas adquiridas ao BNH, ou se são inferiores.

O SR. ALCEU COLLARES — Quero dizer a V. Exa....

O Sr. João Castelo — Quero que V. Exa. responda à minha pergunta, como à do nobre colega que o aparteu anteriormente. A quem beneficia a correção monetária cobrada pelo BNH?

O SR. ALCEU COLLARES — V. Exa. já viu os aluguéis aqui em Brasília? No Rio de Janeiro, em São Paulo, em Porto Alegre? Como aceitar esse conto de pacote do Banco Nacional de Habitação de que em face da sua atuação os aluguéis baixaram e baixaram o preço dos imóveis? Baseados em que pesquisa podem fazer essa informação?

V. Exas. não alugaram casa aqui em Brasília? Certamente, alugaram.

O Sr. João Castelo — Não, Exa. Eu comprei com correção monetária e estou muito satisfeito.

O SR. ALCEU COLLARES — Está? Então V. Exa. é um dos pouquíssimos satisfeitos.

O Sr. Ricardo Fiuza — Vamos ater-nos aos fatos. Poderia dar-me V. Exa. uma relação entre casas devolvidas, na Guanabara, e ações de despejo por falta de pagamento de alugueis? Tem V. Exa. uma idéia?

O SR. ALCEU COLLARES — O estudo que fiz foi sobre aluguéis. Não tenho a menor idéia a respeito,

O Sr. Ricardo Fiuza — V. Exa. verificaria que, no ano passado, na Guanabara, houve 50 mil ações executivas por falta de pagamento de alugueis e a devolução de casas foi insignificante. Dessas ações executivas, 28.684 cumuladas com ação de despejo. Tenho o quadro da devolução.

O SR. ALCEU COLLARES — Admito, mas não fiz pesquisa a respeito de aluguéis. Meu trabalho é sobre os débitos da correção monetária.

Não respondo no aparte porque...

O Sr. Ricardo Fiuza — Contra fatos não há argumentos.

O SR. ALCEU COLLARES — Eu acho também. E gostaria de continuar apresentando os fatos.

Numa tentativa válida para a solução do angustiante problema habitacional brasileiro, o BNH, em face da errada sistemática adotada, está criando no País a instabilidade social. Mais de meio milhão de famílias adquirentes de imóveis pelo sistema de financiamento dos agentes financeiros do BNH vivem em permanente intranquilidade, gerada pela correção monetária incidente sobre os empréstimos para aquisição de casa própria. Capital, juros, comissões e taxas que compõem o financiamento do BNH acumulam-se de tal maneira que grande parcela dos compradores estão em atraso com o pagamento das prestações.

Quero exibir aqui quatro editais de leilões...

O Sr. Ricardo Fiuza — 1,6% sobre o total financiado até hoje.

O SR. ALCEU COLLARES — ... publicados num dia, no "Correio Braziliense", de apartamentos adquiridos em Brasília, cujos compradores não puderam satisfazer as obrigações assumidas com o Banco Nacional de Habitação.

O Sr. João Castelo — Quantos por cento representa isso?

O SR. ALCEU COLLARES — Não tenho a menor idéia.

Continuando: Criado para orientar a política habitacional e coordenar a ação dos órgãos públicos e a iniciativa privada no sentido de estimular a construção de apartamentos de interesse social... não demora muito haverá uma confissão, que vou transcrever para conhecimento de Vossas Excelências, do ex-Presidente do Banco Nacional de Habitação, em que Sua Excelência afirma que o Banco, até 1969, preocupou-se apenas com a parte econômica e esqueceu a social. Além, vou lê-la agora:

"Em novembro de 1969 o BNH, tendo assegurado a expansão do mercado de construções e ajudado a ampliação das indústrias de materiais, simultaneamente com a dinâmica do mercado de poupança, onde setecentas mil pessoas se tornaram militantes do novo hábito de austeridade no consumo, o BNH enfrentou os problemas relacionados com o pagamento das amortizações imobiliárias e, de certa forma, com incompreensões em torno da correção monetária.

Tendo em vista a comprovada (em pesquisas) redução dos custos de venda e de aluguel, tendência que deverá se caracterizar melhor nos próximos anos, o BNH sentiu chegada a oportunidade de promover a redução dos valores das prestações. O exame das queixas, imprópriamente debidadas à correção monetária e não à inflação".

Vejam Vossas Excelências este mesmo sabe que a inflação reduz o poder aquisitivo do indivíduo que não pode, conseqüentemente, pagar com pontualidade, com assiduidade, as prestações do Banco Nacional de Habita-

ção, porque este adota um critério rígido na recomposição ou reconstituição dos respectivos valores. E a alimentação, o vestuário, a higiene, o transporte e a educação não devem ser atendidos pelo homem que compra casa no Banco Nacional de Habitação. Ou, comprando a casa, satisfaz também as outras necessidades?

E continua, Sua Senhoria: "Depois de prolongados estudos, o Banco Nacional de Habitação chegou à conclusão de que teria efeito psicológico a fixação do número de prestações..."

Efeito psicológico. Não é efeito econômico. Não é efeito social. Não é efeito de reduzir valores que o indivíduo desembolsa anualmente, corrigidos na proporção do salário-mínimo. Portanto, chegando à conclusão de que teria efeito psicológico, fixou o número de prestações.

Mas há um depoimento da Associação Brasileira de Agentes Financeiros, segundo o qual o Plano de Equivalência Salarial, não piorou, não melhorou o sistema financeiro de habitação no Brasil, porque, com a correção monetária, enfrentando as dificuldades dos reajustes trimestrais no saldo devedor e no valor das prestações, o adquirente teria possibilidade de pagar em 120, 130, 140 prestações; com a fixação em 180 ou 240 prestações, ele poderia pagar em 130 o valor do imóvel, mas continua pagando ao Banco Nacional de Habitação, que encaminha esses valores para o Fundo de Compensação das Variações Salariais. E que é Fundo de Compensação das Variações Salariais? Dinheiro que o Banco põe para mantê-lo? Não. O Fundo de Compensação das Variações Salariais é mantido pelo próprio comprador, pelo próprio adquirente de imóveis do Sistema Financeiro de Habitação. Ele paga no início de cada contrato o valor de uma prestação, mais os juros, para ser encaminhado ao Fundo de Compensação das Variações Salariais.

Então, o Banco faz algum favor? Resolveu o problema do comprador? Qual a situação daqueles que compraram imóveis — meio milhão de famílias — antes do Plano de Equivalência Salarial, admitindo-se que esse Plano seja excelente, seja humano, seja capaz mesmo de atender à capacidade dos adquirentes quanto ao pagamento das prestações nos contratos imobiliários assumidos com o Banco Nacional de Habitação? Qual a situação daqueles que não optaram, que representam 70% dos compradores do Banco Nacional de Habitação? E diga-se ainda, a bem da verdade, que o Banco chegou à conclusão de que poderia reduzir as taxas, reduzir as comissões, reduzir as comissões, reduzir os juros em determinado momento, ou seja, a partir de 1969. E qual a situação daqueles que pagaram taxas elevadas, juros elevados, comissões, elevadas, antes de 1969? Não deveria o Banco fazer uma revisão de todos os contratos imobiliários assinados no País para recompor a situação de cada um, devolvendo o que recebeu a mais? Pois não chegou ele, em 1969, à conclusão de que os juros poderiam ser de 4 a 7%? E antes cobrava juros de até 10% ao ano. Os juros, eram exagerados. Se chegou à conclusão de que pode reduzir, por que não devolver os valores com os quais enriqueceu?

Sr. Presidente, não li uma página do meu trabalho. Mas me parece que o assunto desperta efetivamente o interesse de todos. E não sou eu quem está preocupado com este problema. Não sou eu quem não está satisfeito com a correção monetária. Não sou quem está aflito com o problema. É o Presidente da República. E acho que ninguém val contrariar S. Exa. Ele é que está preocupado. Tanto é verdade que o Plano de Equivalência Salarial foi uma intervenção de S. Exa. que sente, talvez, melhor do que os técnicos, a angústia e a aflição daqueles que compram a casa. É o próprio Presidente quem está preo-

cupado. Mas que esta preocupação se transforme imediatamente em algo de concreto em benefício do comprador da casa própria pelo Banco Nacional de Habitação.

O Sr. Luerie Vieira — Nobre Deputado, acho da maior oportunidade e de o maior alcance social a matéria trazida por V. Exa. e debatida nesta Casa. Realmente, esse problema do Banco Nacional de Habitação deve ser estudado em profundidade e, conseqüentemente, corrigido. V. Exa. esclareceu — e é fato incontestável — que o próprio Governo não está satisfeito com a solução dada até agora. Veja V. Exa. no meu Estado há núcleos habitacionais ainda não ocupados; as casas estão ruínas, porque mal construídas. Além disso, foram levantadas em locais inadequados.

Essas algumas das falhas; outras há, que não nos revelam aqueles formidáveis impressos e cores que são distribuídos e que denunciam o poder econômico da organização e aquilo que retira do próprio trabalhador.

O SR. ALCEU COLLARES — É com o dinheiro do trabalhador que se faz essa alta promoção.

O Sr. Luerie Vieira — Exato. Não se fala naqueles casos em que ocupantes assinam os contratos e depois se vêm sem condições de efetuar o pagamento das prestações, porque exageradamente altas. E o Governo se defronta com outra dificuldade, porque despeja-os seria criar um problema social muitíssimo sério e que reverteria, aí sim, o fracasso do BNH. E quando falam a V. Exa. — perdome-me, mas devo lembrar mais este aspecto, porque em aparte foi focalizado e me parece um despropósito — nas ações de despejo ajuizadas na Guanabara por falta de pagamento de aluguel, o que isto significa é que os ocupantes das casas vêm perdendo dia a dia o poder aquisitivo e condições de pagar os aluguéis. Isto não quer dizer, absolutamente, que a política habitacional esteja certa no aspecto que V. Exa. critica com justiça. Foi um aparte despropósito, que nada tem a ver com o problema que V. Exa. focaliza com tanta propriedade nesta Casa. Está errada a maneira como o Governo encaminha o problema do BNH. A correção monetária asfixia o pobre trabalhador.

Ele não percebe nenhum benefício, com o plano habitacional.

O SR. ALCEU COLLARES — Fico muito grato a V. Exa. Não quis contestar o aparte, porque, naturalmente, subentendi o inteligência necessária para que o apartante não levasse em consideração que o problema do despejo está ligado à problemática econômica que estamos vivendo: a desmoralização, o fracasso da política salarial. O indivíduo não paga a casa não porque não queira, mas porque não pode. Pagamos a comida e a casa com pontualidade. São dois bens que preservamos de nossos recursos. Se alguém se deixa despejar, não é por ser caloteiro ou vigarista. Não. É bem verdade que pode haver, mas o grande percentual é daqueles que se vêm na impossibilidade econômica de pagar os aluguéis. É triste ver o Oficial de Justiça batendo à porta da casa de alguém para despejá-lo; é triste verificar o leilão das casas do Banco Nacional de Habitação, como é triste verificar, em Porto Alegre, na Vila Farrapos, 40 a 50 despejos, através da emissão de posse, pela falta de pagamento. Não falo na Vila Restinga, porque é um confinamento que o Banco Nacional de Habitação está fazendo a 30 quilômetros do centro urbano. Ali não há equipamentos urbanos; para se colocar redes de água, luz e esgoto gastaram-se milhões de cruzeiros; o transporte custa 1,13 centavos. Fala bem para ali estão levando alguns milhares de famílias, para longe do seu local de trabalho, quando se sabe

quid a engenharia moderna aconselha, e a própria lei estabelece, que os núcleos residenciais devem ser construídos nas proximidades do mercado de trabalho. Tirar o indivíduo de uma favela localizada na cidade e jogá-lo noutro extremo é condená-lo ao confinamento, à fome e à miséria, porque, ou ele perde o emprego, ou terá de gastar com transporte percentual elevado dos valores salariais que percebe. Só os insensíveis não sentem este problema.

Prossigo Sr. Presidente: Os nocivos efeitos inflacionários são suportados por aqueles que compram as casas financiadas pelo BNH, os quais, com os salários corroidos, não têm como satisfazer as obrigações assumidas sendo compelidos a atrasos, a abandonar ou a ver executados os seus imóveis.

Esquecendo a função social de sua tarefa, o BNH cresceu economicamente, em prejuízo da população compradora; tal confissão é feita publicamente pelo seu ex-Presidente, o Sr. Mário Trindade.

Diz S. S., no prefácio do Plano de Equivalência Salarial, conforme já referi, que até 1969 houve preocupação com o plano econômico do Banco Nacional de Habitação, não tendo sido dimensionada a situação social. E a lei criou aquele Banco para atender ao interesse social na construção de habitações.

Vejam bem que incoerências, paradoxos e absurdos se refletem, não em quem deposita através da letra imobiliária, não em quem faz o depósito por meio da caderneta de poupança, mas através daqueles parcos recursos recolhidos para pagamento de prestações ao Banco Nacional de Habitação.

E querer tapar o sol com a peneira, ninguém vai conseguir. Porque o Banco Nacional de Habitação, mais cedo ou mais tarde, vai modificar a sua sistemática, sob pena de agravar a instabilidade social, a intranquilidade familiar, o desassossego, o tormento, a angústia e a aflição que já criou em meio milhão de famílias que compraram casas pelo Banco Nacional de Habitação.

Uma pessoa apenas, eu ouvi dizer que estava contente com o BNH. Após a sua criação, há seis anos, só hoje ouvi, de um Deputado, que está satisfeito com o Banco Nacional de Habitação. Todas as pessoas com as quais falemos sentem, na própria carne, que o Banco está ferindo, que o Banco está esmagando. Se digo Banco, talvez não tenha explicado que é a sistemática adotada, são as fontes de recursos, que compõem o Banco a esse tipo de atividade. E chega-se à conclusão de que é necessário modificar o sistema, criando o crédito social.

O Sr. Fagundes Neto — V. Exa. vem fazendo uma série de acusações ao sistema habitacional brasileiro, sistema que deslançou a economia nacional, destorcendo-o, se me permite. E, agora, refere que se encontrou um comprador que ficou satisfeito com o Banco Nacional de Habitação. As estatísticas demonstram que sobre 186 mil nobras concluídas, houve apenas 1% de devolução. Elas, também mostram que o sucesso do Plano Habitacional brasileiro é inequívoco e permitiu impulsionar a economia brasileira em vários setores, talvez no seu próprio Estado. Vinhamos da estagnação, econômica, e foi o BNH que teve a coragem — e nisso concordo com V. Exa. — de antecipar-se a uma série de empreendimentos, par que a economia brasileira chegasse ao ponto em que hoje se encontra. V. Exa. falou sobre o Plano de Equivalência Salarial. Esse Plano foi criado por necessidades reais, mas, creio, o sistema será cada vez mais aperfeiçoado. O seu lançamento era primordial e talvez seja atualmente o maior

plano do mundo. Ele se constituiu num aperfeiçoamento do sistema, para que os reajustamentos das prestações sejam paralelos aos aumentos das salários. Não sei se as opiniões sobre ele são todas iguais às que V. Exa. acabou de referir. Porém, ele só reajusta as prestações quando há aumento de salários. O Fundo que V. Exa. mencionou foi criado pelo próprio Banco, para corrigir distorções.

O SR. ALCEU COLLARES — Quem mantém o Fundo.

O Sr. Fagundes Neto — O próprio Banco. Quería Vossa Excelência que uns pagassem por outros. O paternalismo já acabou. Ninguém pode pagar por outrem. Todos têm de pagar da familiar. Se houve alguma distorção, ela foi motivada porque alguns não têm de terem sua casa própria, pois o Banco não podia atender a todos, falsearam suas declarações, aumentando sua renda familiar para obter o financiamento.

O SR. ALCEU COLLARES — O Fundo de Compensação das Variações Salariais é mantido pelo próprio trabalhador com uma contribuição relativa ao valor de uma prestação, mais juros e taxas, no início de cada contrato. Então, o arreglo que o Banco fez foi apenas para diferenciar o nome e fixar no tempo o número de prestações. A correção monetária agora é baseada na majoração do salário-mínimo. E se, após os 180 meses o cidadão não concluiu o pagamento do valor do financiado, o Banco assume a responsabilidade, através do Fundo de Compensação das Variações Salariais, mantido pelo próprio trabalhador. O Banco tinha inicialmente um capital de um bilhão de cruzeiros. Passou depois a arrecadar 1% sobre as folhas de pagamento de todos os trabalhadores e 5% sobre os imóveis construídos, cujas subscrições se faziam em letras hipotecárias. O Banco, depois da criação do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, está com esses valores.

Prossigo, Senhor Presidente, na leitura do meu trabalho:

Do Crédito Social

O BNH age na política habitacional brasileira como qualquer entidade capitalista com fins lucrativos seus financiamentos têm fins eminentemente lucrativos, especulativos. Tendo sido criado para satisfazer o interesse social, construindo habitações, principalmente para a camada social menos afortunada, nada justifica o seu posicionamento explorador. O crédito lucrativo destina-se a atender às atividades com finalidade de lucro, ou seja, da reprodução dos lucros para acumular riquezas; enquanto, neste caso, os financiamentos para a produção de bens. O empreendedor toma emprestado o capital e responde pelos juros exigidos para empregá-los na sua empresa visando ao lucro. Ocorre a intermediação lucrativa do dinheiro. A margem de lucro deve cobrir o custo do dinheiro despesas de pessoal, do equipamento, etc. e ainda sobrar uma parcela. É a atividade economicamente especulativa.

Justifica-se, portanto, o juro do capital quando vai produzir riquezas; isso não acontece, e consequentemente não se justifica o juro para uma atividade não lucrativa, como é a da aquisição da casa própria.

O juro é a forma genérica do lucro. É um lucro potencial. Inerente ao capital a ser aplicado em atividades lucrativas.

O Sr. João Castello — É a remuneração.

O SR. ALCEU COLLARES — Remuneração é eufemismo, é aplicado. O juro é lucro.

O Sr. João Castello — Ninguém dá dinheiro de graça

O Sr. Jairo Brum — É a teoria de Keynes.

O SR. ALCEU COLLARES — A casa própria é uma necessidade natural do indivíduo que, ao adquiri-la, não visa ao lucro, mas apenas ao bem-estar.

A exigência de juros para o financiamento da casa própria é injusta.

Há necessidades cuja satisfação não pode ser deferida, diz Alberto Pasqualini. Se alguém precisa de alimento, roupa, abrigo, medicamentos, e não tem como adquiri-los será justo que pague uma taxa par ter a disponibilidade dos meios de satisfazer imediatamente essas necessidades.

O dinheiro emprestado nos moldes do BNH tem um custo muito elevado; par agir numa faixa especulativa no mercado imobiliário não precisaria criar-se o BNH; bastava autorizar a atividade privada bancária a corrigir monetariamente os financiamentos com os critérios do SFH e haveria, em abundância, crédito lucrativo para a aquisição da casa própria.

O Sr. Fábio Fonseca — No meu Estado, o BNH tomou 200 habitações dos seus compradores iniciais e colocou-as em leilão, para remate. Nenhuma foi rematada. Em levantamento que eu e o Deputado José Alves fizemos, junto ao pessoal da Garagem e de outras Seções da Câmara, verificamos que os compradores de imóveis pelo Banco Nacional de Habitação não têm condições de pagá-los.

O SR. ALCEU COLLADORES — Isso é público e notório, negado só por aqueles que estão satisfeitos com a política do BNH.

“É necessário organizar o crédito...

É necessário, portanto, organizar o crédito social destinado ao atendimento de construções habitacionais para as camadas mais pobres que não têm condições de satisfazer os financiamentos com finalidades lucrativas.

E, como organizar-se o crédito social, se o BNH tem como fonte de recursos o FGTS e o Sistema Brasileiro de Poupança e Emprestimo cujos depósitos geram a correção monetária e os respectivos juros?

O BNH tem de dividir sua atividade no campo da habitação em duas partes: uma para atender ao interesse social, com a finalidade de oferecer habitação aos trabalhadores, e outra para satisfazer a demanda imobiliária da classe abastada que pode suportar os ônus dos juros, comissões e taxas elevadas.

O crédito social seria organizado com os recursos do FGTS e de parcela da renda nacional para financiar projetos de desenvolvimento urbano e de construção da casa própria para o trabalhador brasileiro.

O juro na conta vinculada de cada operário representa uma parcela insignificante; porém, quando ele adquire a casa própria, com o dinheiro do FGTS, dinheiro seu, e lhe são cobrados juros sobre o valor do financiamento, esses juros passam a ter grande significação, porque acumulados, sofrendo, trimestralmente, a correção monetária.

Neste mesmo sistema seria feito o financiamento. Assim o trabalhador teria o seu dinheiro, para sempre, com poder de compra atualizado.

Por tanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a política habitacional é inadequada à realidade econômica em que vivemos. Está levando ao desamparo grande parcela da população brasileira que não tem condições de satisfazer as obrigações assumidas com o sistema financeiro de habitação do BNH. As estatísticas do BNH acusam que uma parcela infima de débitos não lhes são pagos. Mas o fato é que essas estatísticas correspondem às contas que os agentes financeiros não saíram com o Banco. Não correspondem à falta de paga-

mento diretamente ao agente financeiro. Ai é que é preciso fazer estatística. O Banco arrecada, e normalmente. É preciso fazer a estatística em cada conjunto residencial, para se verificar o número de prestações atrasadas, o abandono dos imóveis por falta de condições para o pagamento das prestações do BNH.

O Sr. Presidente da República está interessado em modificar o sistema do BNH, porque as reclamações se manifestaram em tal volume que S. Exa. sentiu o problema e pediu uma solução. Apresentaram-lhe o Plano de Equivalência Salarial, que não modificou em nada a situação do comprador.

É preciso, também, Sr. Presidente, que o Banco atente para a má qualidade da construção dos conjuntos residenciais. Só num conjunto em Pôrto Alegre, o “31 de Março”, foram constatados 680 defeitos. O fato, por nós denunciado na Câmara de Vereadores foi levado ao conhecimento dos altos escalões do Governo que determinaram à firma que imediatamente procedesse à reparação das irregularidades. Mas, durante dois anos, os compradores não tiveram forças para compeli-los os responsáveis a sanar os defeitos, apesar da intervenção do Instituto de Assistência às Cooperativas, o INOCOOP.

Por tudo isso, aqui ficam estas considerações sobre a política habitacional do Governo, num apelo à direção do Banco Nacional de Habitação no sentido de que atente para a situação dos adquirentes de imóveis e procure sentir a problemática financeira que vive cada família que está a comprar a casa própria através do Banco Nacional de Habitação. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

Discurso do Deputado Homero Santos, na sessão vespertina de 13 de julho de 1971

O SR. HOMERO SANTOS:

(Como Líder) — Sr. Presidente, antes de iniciar meu discurso, quero registrar a presença, neste recinto, de representantes de Parlamentos europeus ora em visita ao nosso País.

Constitui motivo de muito júbilo para o orador que nesta hora ocupa a tribuna saudar os ilustres Parlamentares que hoje nos honram com sua visita. Recebam S. Exas., da parte da Câmara dos Deputados do Brasil, as nossas boas-vindas e os votos de que, durante sua permanência em nosso País, possam sentir de perto a grandiosidade desta Nação.

Nós, brasileiros, orgulhamo-nos de poder receber, nesta Casa, figuras tão ilustres e importantes: Parlamentares da velha Europa, daquela parte do continente que muito nos tem ensinado, que muitos subsídios tem trazido ao nosso desenvolvimento e à nossa grandeza.

Recebam, pois, os eminentes Parlamentares europeus as nossas efusivas congratulações. Desejamos que realmente aproveitem sua estada neste grande País e façam dela, nesta hora em que nos visitam, sua segunda pátria. (Muito bem. Palmas.)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, há poucos dias ocupou a tribuna desta Casa o ilustre Deputado Pedro Ivo, que fez uma análise sobre o problema educacional brasileiro. S. Ex. discorreu brilhantemente, é verdade, sobre os mais variados aspectos do problema educacional neste País mas, no nosso modo de entender, incorreu em alguns equívocos, que julamos do nosso dever desfazer neste momento.

O que caracteriza fundamentalmente a ação do Governo no campo do ensino é o seu decidido propósito de infundir a educação no processo de desenvolvimento do País. A educação,

antes, era considerada bem de consumo; hoje, é tida como investimento, um insumo indispensável ao desenvolvimento econômico e social de qualquer nação. Cabe à educação uma tarefa magna no desenvolvimento, que é a formação de recursos humanos.

Ainda há poucos dias, numa conferência pronunciada na Escola Superior de Guerra, declarava o eminente Ministro da Educação e Cultura, Jarbas Gonçalves Passarinho:

"Hoje se admite nítida interação entre recursos humanos, educação, desenvolvimento e segurança, dado que o desenvolvimento exige recursos humanos qualificados, em quantidade suficiente, e a segurança requer uma conscientização de valores definida e estratificada. Somente a educação pode atender às necessidades de ambos.

Pôsto nestes termos — que são os definidos no último documento do Governo: metas e bases para a ação — a educação é condicionalmente do desenvolvimento e da segurança.

Os Governos da Revolução de 64 parecem ter feito nítida tomada de posição, em favor da educação como despesa reprodutiva de investimento.

Agora mesmo, o Presidente Médici, ao esboçar as 12 conquistas essenciais ao seu mandato, toma uma delas como a Preparação do Homem para o desenvolvimento na sociedade contemporânea e democrática, através da educação, desde a alfabetização intensiva dos adultos, na faixa etária dos 15 aos 30 anos, até a qualificação dos recursos humanos de alto nível.

Para realizar isso, teremos de estabelecer o diagnóstico do sistema educativo atual, localizar-lhe as sérias falhas estruturais e de funcionamento, os focos de improdutividade, os desperdícios, as distorções mais comprometedoras, feita a sua avaliação, partir celeremente para a sua correção através de uma política nacional de educação, donde derivem objetivos intermediários e finais, alcançáveis através de programas e planos de ação."

Dizia ainda o ilustre Ministro, com relação aos gastos na educação:

"Insistimos em definir a Educação como investimento e não como consumo. Enquanto investimento, a Educação implica em compromissos:

a) do Governo, que lhe deve dar tratamento prioritário nas despesas orçamentárias, não fazendo incidir cortes no seu orçamento, em proveito de prioridades melhores, de investimento;

b) dos administradores da Educação e dos docentes, que devem obter o máximo de rendimento na aplicação dos meios;

c) dos alunos, que devem corresponder ao privilégio de serem usuários da aplicação prioritária, das escassas poupanças nacionais.

1.2 — O Esforço do Governo

Em 1970, contaremos com mais de Cr\$ 1.360.000,00 no orçamento federal, para a Educação.

É talvez a primeira vez que os gastos com a Educação são majoritários, em relação aos outros Ministérios da República.

Analisando-se o comportamento das despesas federais com a educação, conclui-se que os governos da Revolução têm feito um admirável esforço nesse campo, a partir de 1965, quando o saudoso Presidente Castello Branco praticamente dobrou o orçamento do MEC, em relação a 1964."

Traz, a seguir, quadros que mostram, à evidência, a sua concepção de

que: "o investimento intelectual — como quer Faure — predetermina o desenvolvimento econômico".

Continua o Ministro:

"Isto, sob dúvida, representa um grande êxito, que o Ministro Hélio Beltrão, em 1969, salientava para a Missão Rockefeller, com uma comparação interessante; e que nossos gastos equivalem a um bilhão de dólares por ano; o que é igual ao total das ajudas norte-americanas alocadas para todos os projetos da Aliança para o Progresso!"

Esse notável trabalho de seus resultados, em termos quantitativos. A prova está na oferta de vagas para matrícula nos três estágios do ensino, que tem sido muito ampliada.

É interessante, neste aspecto, salientar os esforços em 1963 e 1969, apenas como termo de comparação entre a demagogia enganadora do passado e a política séria, mas não informativa da Revolução. Foi após esta o esforço no campo educacional aumentou substancialmente que se acabaram com as cátedras e seu simbolismo feudal; que se tornou lei a participação dos estudantes nos conselhos universitários, velhas aspirações usadas como bandeira de agitação pela UNE. Foi após 64 que se alçou o Brasil à posição admirável de 5º país do mundo, na ordem decrescente de gastos na Educação, quando relacionados com o PIB.

Verifica-se, assim, que sob a visão olímpica do Ministro Jarbas Passarinho, assite-se a uma verdadeira Revolução na Educação, tal o volume de medidas de mais alta significação que vêm sendo adotadas pelo Governo Federal, também nesse setor.

No planejamento setorial apresentado pelo Ministério da Educação e Cultura, através da Secretaria-Geral, encontramos como objetivo o seguinte:

"Ao selecionar os projetos que considera prioritários, teve o Ministério da Educação e Cultura, sempre em mente, as diretrizes do Programa Estratégico de Desenvolvimento, devidamente analisadas no evoluir de sua execução, durante o período 1967-69.

O III Governo da Revolução, ao expedir o Roteiro e as Definições Iniciais para a orientação de seu programa de governo, foi bem claro na fixação do objetivo: — Criar as bases para uma década de desenvolvimento, capazes de possibilitar ao Brasil, no final do Século, formar entre as sociedades desenvolvidas, sem perda de sua identidade sócio-cultural.

Toda a linha de desenvolvimento do citado Roteiro, destaca o papel que, na sistemática estabelecida, deverá ocupar a Educação, ressaltando a necessidade da busca de novas soluções — a Revolução pela Educação — ajustadas à nossa realidade e calcadas na criatividade e no planejamento objetivo.

Foi claro, ainda, ao destacar a paridade de valores entre os fatores econômicos, técnicos e pedagógicos e o tipo de educação e de cultura nacional, na avaliação da capacidade de competição tecnológica entre as nações.

Agrupados em dez programas, os projetos selecionados visam realmente os pontos críticos do sistema educacional do País, procurando, não só dinamizar e reforçar programações em curso, como também, introduzir correções que consideramos imprescindíveis, principalmente quanto ao enfoque das prioridades, ao academicismo, ao verbalismo, à disposição e à falta de globalização. Será também uma constante, a preocupação de se fazer o acompanhamento e a avaliação de tudo o que se estiver realizando.

UMA POLÍTICA EDUCACIONAL

Partindo da premissa básica de que a educação ideal é aquela que permite o desenvolvimento integral, os pronunciamentos oficiais desta Ministério nos possibilitam, ainda que se considerem como fundamentais e norteadores da política educacional a ser desenvolvida, os seguintes conceitos:

— Nenhuma Nação em desenvolvimento poderá chegar ao "clube fechado" das Nações desenvolvidas, se não capacitar adequadamente a mão-de-obra, visando à produtividade e ao pleno emprego;

— O jovem precisa de educação formal como objeto de valorização pessoal; à Nação cabe velar para que a sua valorização se faça em proveito das necessidades da comunidade, ou seja, como "excedente profissional", marginalizado do processo produtivo;

— É indiscutível a integração entre educação, recursos humanos, segurança e desenvolvimento, pois enquanto este exige recursos humanos qualificados e em quantidade suficiente, aquela exige uma conscientização de valores, perfeitamente definida e estratificada. Somente a educação pode atender às necessidades de ambos;

— Todo processo educativo reduzida em mudança de estado, elevação e melhoramento. A escola deve ser um meio para se alcançar determinados fins. No caso brasileiro, requer-se "educação para o desenvolvimento", o que implica em colocar o complexo "aluno-mestre-escola" dentro de uma sistemática, a serviço de um princípio e sob o conceito de despesas de investimento e não de despesas de consumo.

— Toda educação conduz, em certo prazo, a mudanças no campo sócio-econômico. Desejamos no Brasil, de sorte que o desenvolvimento não seja "o aumento das riquezas dos ricos" mas um processo em que o incremento da renda física corra em sentido paralelo com o processo de mudança social e que assegure a melhor distribuição da riqueza e a consequente participação de todos os segmentos da população nos frutos do desenvolvimento.

A política a ser desenvolvida visará ainda à correção das principais deformações que consideramos existirem na sistemática educacional brasileira, a saber:

— Toda orientação e os maiores esforços se dirigem para a problemática do ensino superior, onde, entretanto, de cada mil que ingressam no curso primário, apenas onze chegam ao fim;

— Ensino verbalístico e acadêmico, divorciado da realidade nacional e distante das necessidades do mercado de trabalho;

— Estrutura central administrativa incapaz de exercer a coordenação e o comando das ações;

— Aviltamento salarial do magistério em todos os níveis e sua consequente desqualificação e falta de sentido profissional;

— Importação de técnicas, métodos e parâmetros muitas vezes inadequados ao atual estágio de desenvolvimento e sem levar em conta a realidade nacional;

— Impacto da situação sócio-econômica do educando de todos os níveis sobre o rendimento de aprendizagem escolar;

— Focos de improdutividade inflando no rendimento do ensino e no seu elevado custo operacional;

— Estimativa de trinta milhões na faixa etária dos quinze aos trinta anos.

A eliminação dessas deformações poderia ser definida, como nossa grande meta estratégica.

Focou-se em toda a linha do trabalho lançar instrumentos e medidas para que a participação venha a ser uma constante e a articulação das áreas econômicas com as áreas educacionais seja uma realidade imediata.

MEEDAS IMPORTANTES

Para que realmente se possa desenvolver a programação proposta, será imprescindível que se adotem, com prioridade absoluta, as medidas abaixo propostas, que consideramos nossos instrumentos de ação:

1 — Implantação da Secretaria Geral do MEC como organismo central de planejamento, coordenação e controle das diferentes atividades educacionais.

2 — Implantação, no mais curto prazo, da reforma administrativa, diretamente ligada ao plano de transferência para Brasília.

3 — Divisão do País em regiões educacionais, correspondentes às estabelecidas pelas Superintendências do Desenvolvimento no Ministério do Interior, a fim de que seja possível a implantação de um sistema de planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação de todos os programas e projetos educacionais, diretamente ligados à Secretaria Geral do MEC.

4 — Criação de um órgão para treinamento do pessoal técnico e administrativo para as atividades educacionais.

5 — Ampliação e implementação do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, de forma a mantê-lo como organismo básico para o financiamento e desenvolvimento dos principais programas e projetos educacionais.

6 — Criação de um sistema financeiro, em novos moldes dos existentes, para a educação, visando à eliminação da gratuidade no ensino de nível superior e no secundário de segundo ciclo, mediante financiamento direto ao educando através de esforços e medidas objetivas que visem à integração de áreas econômicas e educacionais."

O Sr. Fernando Lira — Nobre Deputado Homero Santos, permita-me interrompê-lo, embora V. Ex.^a esteja no enunciado do discurso em que tecer elogios à atuação do Ministério de Educação, e não tenha entrado ainda no mérito do pronunciamento. Hoje li outro projeto do Governo relativo à educação. Realmente ficamos surpresos por ver como o Governo resolve problemas insolvíveis de uma hora para outra, obedecendo ao calendário a que me referi ontem, deste microfone de apartes. Parece existir, com efeito, um calendário dos projetos de impacto e, quando chega a hora de apresentar um deles, o que está na vez vem, para iludir ainda mais o povo brasileiro, já tão iludido com a propaganda sistemática do Governo em todos os setores de atividades. A notícia de hoje é absolutamente interessante. O Governo resolveu um problema insolúvel no Brasil — gostaria que a Taquigrafia pusesse isto entre aspas, para não ser mal interpretado, amanhã, no Diário do Congresso — o problema dos excedentes dos vestibulares, adotando a seguinte tática: agora não existem mais excedentes, mas, sim, os que passam e os que não são classificados. Quer dizer: tangenciou o problema. Antigamente era necessário uma nota mínima, ou seja, o estudante, caso não atingisse aquela nota mínima, seria considerado excedente. Ficaria, porém, de consciência tranquila: havia passado. Apenas não existindo vaga, por falta de verba para sustentar a Universidade, não ingressava no curso superior.

Hoje é diferente. Vamos supor que dez estudantes passem no vestibular e haja apenas 9 vagas. Então, os nove primeiros que tirarem nota 7 serão classificados e passarão no Vestibular; o estudante que tirar nota 6,9, entretanto, não será excedente; apenas não passou no Vestibular, porque não há vaga. Essa é a maneira demagógica de tangenciar um problema tão sério como o dos estudantes excedentes brasileiros.

O SR. HOMERO SANTOS — Saiba o nobre Deputado Fernando Lyra que o seu aparte muito nos honra. S. Ex.^a, um dos mais atuantes Parlamentares nesta Casa, faz, nesta hora, uma crítica que reputamos infundada, porque o Governo, pela ação dinâmica do eminente Ministro Jarbas Passarinho, tem procurado efetivamente resolver esse grave problema. Por isso, S. Ex.^a o Sr. Ministro da Educação não foge à responsabilidade, nem procura desvirtuar a realidade dos fatos. Reconhece que ainda existem falhas no setor educacional, mas realiza esforços no sentido de corrigi-las.

O Sr. Fernando Lyra — Quería apenas lembrar a V. Ex.^a que o Governo afirmou que está resolvido o problema dos excedentes no Brasil. Isso é demagogia. Não foi resolvido. Apenas mudaram a forma do vestibular, mas sempre haverá excedentes. Vamos ver agora o que acontecerá em Brasília, onde está havendo Vestibular. Certamente, haverá excedentes, mesmo que o Governo mude o nome.

O SR. HOMERO SANTOS — Nobre Deputado Fernando Lyra, V. Ex.^a deve reconhecer o esforço do Governo no sentido de ampliar o número de escolas superiores no País, aumentando consideravelmente as vagas. O que o Ministro Jarbas Passarinho tem feito em relação ao problema educacional deve ser elogiado e ressaltado nesta Casa, porque o esforço que realiza objetiva a correção de todas essas falhas, que ele mesmo reconhece. Se assim não fosse, não enviaria a esta Casa o projeto que recebemos há poucos dias, que oferece meios capazes de corrigir as falhas existentes.

Portanto, nesta hora, é preciso ressaltar a atuação extraordinária desse homem, que reconhece as falhas, procura corrigi-las, o que anteriormente não ocorria neste País. Fazia-se, isto sim, uma verdadeira demagogia no setor educacional, porém os problemas não eram resolvidos.

Com o maior prazer ouço o nobre Deputado Peixoto Filho.

O Sr. Peixoto Filho — Quero congratular-me com V. Ex.^a porque aborda assunto muito importante, principalmente quando está em tramitação o projeto de reforma do ensino enviado pelo Executivo. Tenho em mão carta que me foi endereçada por um professor, contendo alguns reparos. Destaco: "No art. 19 desse projeto de lei que foi enviado está o ensino obrigatório, mas não dispõe quanto às condições dessa obrigatoriedade. O artigo 44 estabelece que o ensino é gratuito nas escolas oficiais, ensinando a pergunta: Poderão receber todos os alunos? O art. 45 diz como será feito o financiamento, porém, qual o critério do merecimento?"

O SR. HOMERO SANTOS — Poderá V. Ex.^a verificar no próprio art. 44 a resposta a essa pergunta.

O Sr. Peixoto Filho — Vou apenas concluir o que sugeriu o professor. O art. 46, parágrafo único do projeto, fala em "opção prevista no art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases" que não foi revogada. Estes os reparos de um humilde professor, já do meu município. Mas ele não me pediu que apresentasse nenhuma emenda. Por outro lado, o Colégio São Bento, um dos mais tradicionais deste País, deola do Colégio Pedro II — não me

recordo o nome do Diretor; sei que é um Frei Dominicano — já fez um apelo ao próprio Ministro Jarbas Passarinho, reconhecendo seu trabalho, sua sinceridade de propósitos, mas alertando que seria a liquidação total da Lei de Diretrizes e Bases a aprovação desse projeto de lei como está. Assim, eu queria apenas fazer um elogio a V. Ex.^a por abordar assunto tão importante nesta hora e, ao mesmo tempo, oferecer estes reparos, com permissão de V. Ex.^a.

O SR. HOMERO SANTOS — Agradeço o aparte do nobre Deputado, que tem demonstrado, nesta Casa, dedicação toda especial aos grandes problemas brasileiros, pelo que merece nosso respeito e nossa admiração.

Gostaria de observar, atendendo ao pedido do ilustre professor, que o art. 44 prevê a gratuidade do ensino de primeiro grau nos estabelecimentos oficiais, nos termos do art. 76.

Diz o artigo 44 do projeto: "Nos estabelecimentos oficiais, o ensino de primeiro grau é gratuito, nos termos do art. 176, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, e o de níveis ulteriores salo-á para quantos provarem falta ou insuficiência de recursos e não tenham repetido mais de um ano letivo ou estudos correspondentes no regime de matrícula por disciplinas.

Lembraria ainda que, através da votação deste projeto, teremos a grande oportunidade de modificar realmente aqueles pontos que não atendam aos reais interesses da mocidade estudantil brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria agora de destacar as diversas medidas tomadas pelo Governo da República com relação à área de educação nacional.

1. A implantação de poderoso sistema financeiro para a educação e o desenvolvimento científico e tecnológico. O total dos dispêndios públicos em educação (Governo Federal, Estados e Municípios) deverá elevar-se a cerca de Cr\$ 23.900 milhões no período 1970-1973, em comparação com Cr\$ 14.670 milhões em 1966-1969 (aumento de 63% em termos reais) e com Cr\$ 7.750 milhões no quadriênio 1960/1963. Isso quer dizer que, no período correspondente ao III Governo da Revolução, o setor público brasileiro despenderá em educação, em termos reais, mais do triplicado o que foi gasto no quadriênio anterior à Revolução.

A aplicação de recursos federais em educação deverá aumentar de Cr\$ 1.560 milhões, em 1969, para Cr\$ 2.600 milhões em 1973, com a elevação, portanto, de 67% em termos reais (inclusive recursos externos). Em 1963, a despesa orçamentária da União, em educação, era de 5,3%; em 1969, elevou-se para 11,3%, em 1973, aproximará-se a 15% (excluídos os fundos vinculados).

2. A ampliação e fortalecimento do programa nacional de Alfabetização de Adultos, de modo a reduzir-se até 1973 — com o esforço conjugado da União, dos Estados e das próprias comunidades — o número de analfabetos do País, na faixa de 15 a 35 anos, prioritariamente, de 7 para 3,5 milhões. Eliminação virtual do analfabetismo, na faixa etária dos 15 aos 35 anos, no decorrer da década de 70.

Nesse trabalho, Sr. Presidente, o que vem sendo feito pelo MOBREAL é digno realmente dos nossos elogios. Ainda, antecorrem, o "Jornal do Brasil", no editorial "Milhão e Meio no MOBREAL", declarou:

"A partir de amanhã estarão reunidos nesta cidade os Secretários de Educação dos vinte e dois Estados da Federação e a direção do MOBREAL, Movimento Brasileiro de Alfabetização. Trata-se

do primeiro desse encontros e a intenção é criar, entre os vários Estados e o MOBREAL, uma rede permanente de informações, uma troca de frutos da experiência na faina de alfabetizar magicamente o Brasil.

Como agência federal de alfabetização de adultos o MOBREAL faz convênios com municípios, e em boa hora, decidiu-se por uma estrutura flexível quanto aos meios e modos de ensinar as primeiras letras aos alunos. Não impõe um método, cria uma dinâmica, e à medida que se forem comparando os resultados obtidos certos sistemas poderão preponderar. Em princípio, esta ideia descentralizadora é a melhor. Mesmo para um humilde aprendiz de cartilha o Brasil é país imenso demais para não levar em conta interesses e critérios regionais. Além disto, é preocupação do MOBREAL não abandonar à própria sorte os adultos que foram sendo alfabetizados. Pretende encaminhá-los no início da nova vida, para compensar a desvantagem de ingressarem eles já com alguma idade, no mundo dos que aprenderam a ler e escrever "em tempo normal."

"Como agência federal de alfabetização...

(leitura)

"em tempo normal."

O Sr. Paulino Cicero — Nobre Deputado Homero Santos, uso do privilégio de apatia-lo para ressaltar, em primeiro lugar, que se existem pessoas que sempre usam óculos de Fonglos para ver as coisas cor de rosa, há aquelas outras que colocam na armação de seus óculos lentes opacas e, por isso mesmo, não enxergam. Nem querem enxergar. Recusam-se a ver a conotação de esforço nacional que o Governo brasileiro vem desenvolvendo no setor da educação. Efetivamente, não se há de resolver o problema da educação do País através de medidas paliativas, que apenas venham a compor e a consertar erros preexistentes. O que se haverá de fazer é buscar uma solução definitiva, radical, profundamente reformuladora de hábitos arraigados, de conceitos já cristalizados e mesmo de mudanças do panorama educacional do País. E isso, nobre Deputado, tenho a convicção, vem sendo feito. Na verdade, nunca se empenhou no País tanta percentagem do orçamento nacional, dos orçamentos estaduais e mesmo dos orçamentos municipais e das empresas, para que se conseguisse rapidamente diminuir o índice de analfabetos de nossa população e, sobretudo, sintonizar a nossa rede educacional, os parâmetros da vida educacional brasileira com as solicitações do nosso mercado de trabalho. Em segundo lugar, nobre Deputado, quero parabenzar V. Ex.^a pelo teor que empresta ao seu discurso. Se V. Ex.^a se der ao trabalho de compulsar os Anais desta Casa, e muitos dos trabalhos pedagógicos que ao longo dos anos têm sido feitos, haverá de ver que o problema-educação sempre foi tratado de uma forma que se chamaria prosaica e lírica. Nunca se deu à educação esse tratamento econômico que, agora, ressalta das palavras de V. Ex.^a Educação, mais do que elevação do homem, mais do que uma forma de promoção humana, é exatamente um item básico das economias nacionais, forjador de uma tecnologia própria e, por isso mesmo, fator de independência nacional. Veja, nobre Deputado Homero Santos, o que possibilitou isso que o mundo convencional chamar de milagre japonês; veja o que propiciou a admirável recuperação alemã: exatamente a tecnologia própria, fundada numa sólida estrutura educacional. Esse fator permitiu a esses países chegarem aos níveis de desenvolvimento que hoje

Está de parabéns V. Ex.^a pela fase que empresta ao seu pronunciamento e de parabéns está o Governo pelo que vem fazendo em termos de dar à nossa arquitetura educacional essa sintonia com as aspirações e solicitações de um mercado de trabalho em expansão.

O SR. HOMERO SANTOS — Agradeço o aparte do ilustre Deputado Paulino Cicero, uma das mais brilhantes inteligências da política mineira. Realmente, S. Ex.^a é um perfeito conhecedor do sistema educacional brasileiro. Suas palavras, nesta noite, são de suma importância para o orador que, modestamente, e com poucos recursos, procura analisar a política do Governo no setor educacional.

3. Implantação do Ensino Fundamental, com 8 anos de duração, integrando-se o atual curso primário de 4 anos ao atual ginásio, também de 4 anos, assim como a progressiva universalização desse ensino de 1º grau no Brasil, a fim de assegurar-se a todo brasileiro instrumental mínimo de trabalho. Em face do desenvolvimento do mundo atual, com a evolução dos conhecimentos determinando novas técnicas de produção e formas de vida tornou-se insuficiente e insustentável uma educação primária de apenas quatro anos, como institucionalização básica, mínima, do homem comum. Se é verdade que ainda não logramos escolarizar, mesmo com o ensino primário de 4 anos toda a faixa da população escolarizável nesse grau de ensino, e se é verdade que muitas regiões do País, senão a maioria somente em prazo longo alcançarão elevar, em termos reais a sua escolaridade fundamental, o fato que a Nação precisa estabelecer essa meta, como uma ambição imposta pela sua urgente necessidade de desenvolver-se, par fugir aos prognósticos pouco alentados a que levam as projeções das variáveis que condicionam o progresso econômico, de sorte a integrar-se, até o final do século, no conjunto das nações desenvolvidas.

Para se ter uma ideia da abrangência do Brasil, em matéria de educação do curso primário, basta verificar que nossos quatro anos de escola primária, numa escola de 4 horas diárias de aula, correspondem a:

- 3,1 anos nos Estados Unidos
- 2,8 anos na França
- 2,6 anos na Inglaterra
- 2,8 anos na URSS
- 2,7 anos na Suécia
- 2,4 anos na Suíça.

Com relação à própria América Latina, o Brasil é o País que ostenta a mais baixa duração da escola primária. Senão, vejamos:

Países	Nº de séries anuais da escola primária
Argentina	7
Bolívia	5 ou 6
Brasil	4
Colômbia	5
Costa Rica	6
Cuba	6
Chile	6
Equador	6
El Salvador	6
Guatemala	6
Haiti	5
Honduras	6
México	6
Nicarágua	7
Panamá	6
Paraguai	6
Peru	5
República Dominicana	6
Uruguai	6
Venezuela	6

Pois bem. Com a implantação da reforma que contém no Projeto que fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, ora em tramitação no Congresso Nacional, dá o Brasil passo decisivo para a implantação da escolaridade fundamental, obrigatória e gratuita, de 8 anos, medida preliminar e indispensável à formação dos recursos humanos na

cessários ao rápido aumento da força-de-trabalho que a Nação está a exigir, para vencer as barreiras do subdesenvolvimento.

O Sr. *Silvio Barros* — Deputado Homero Santos, congratulamo-nos com V. Exa. pela oportunidade em que trata assunto de inexcusável importância. No entanto, cumpre-me não deixar passar em julgado os números enunciados por V. Exa. no que diz respeito à escolarização primária dos países da América Latina. Quero crer, ilustre Deputado, que a ampliação do curso primário na América Latina deveu-se ao resultado do Convênio Internacional de Punta del Este, em 1962, quando as nações latino-americanas propunham empréstimo do exterior, principalmente da América do Norte, com vistas à implantação de um melhor ensino. Efectivamente, os países latino-americanos ampliaram a escolarização primária para cinco e seis anos.

O Brasil fez a proposição na mesma oportunidade e já há muitos anos em diversos Estados existem escolas onde o curso primário atinge cinco e seis anos. Todavia, é necessário fazer, neste instante, uma observação que acredito importante, porquanto o nosso preceito constitucional fala na obrigatoriedade e gratuidade do ensino, porém não institui sanções aos pais que não obriga os filhos a cumprir o ensino de 1º e 2º graus.

O Sr. *Freitas Nobre* — Além ao Governo.

O Sr. *Silvio Barros* — Com tristeza temos de concordar em que o nosso País não pode prescindir ainda do trabalho, da exploração do menor, que se constitui peça importante no organismo domiciliário da família brasileira. Esta é uma das razões pelo quais, neste instante, com muita honra, aparteio V. Exa. Da mesma forma, sinto-me profundamente honrado em registrar meu pensamento. Estamos esperando a grande revolução brasileira. Outras revoluções já foram feitas. Problemas há que já foram movimentados. Restava este movimento revolucionário produzir efectivamente uma nova atitude educacional no Brasil. Enquanto a Rússia forma cerca de 120.000 engenheiros e, a América do Norte, 110.000 ao ano, o Brasil não consegue formar 250.000 profissionais liberais em todas as categorias. É o pior e a evasão escolar. Há dias tive a tristeza de ler uma notícia na qual o Secretário de Educação do Estado do Paraná anunciava que, no ano de 1970, 150 mil crianças se evadiram do curso primário por falta de condições pecuniárias de seus pais para mantê-los na escola. Esta afirmativa de que investimento é educação e educação é investimento, não é propriedade deste Governo. É manifestação muito anterior, comprovada pela recuperação da Alemanha no após guerra. É este exemplo japonês, tantas vezes aqui citado, não é válido para a economia brasileira todos nós sabemos que o grande avanço do Japão se deve especialmente às condições de ameaça da China Continental por ocasião da revolução daquele grande país oriental. Daí por que insistir-mos na necessidade de não haver acomodação do atual Governo, que hoje se constitui numa das moléculas da manutenção da liderança norte-americana no mundo Ocidental, e que, no entanto, está condicionado por aquele país, compelido a receber empréstimos em condições que sómente interessam a eles, norte-americanos. O nosso endividamento externo e hoje praticamente de 8 bilhões de dólares, e que representa duas vezes e meia a três vezes o nosso volume de exportação. E para o processo educacional brasileiro nada tem vindo; nada, absolutamente, tem chegado ao nosso País, para que possamos efectivamente romper a barreira do subdesenvolvimento. Estamos — isto sim — a assistir ao crescimento demogr-

fico brasileiro que se processa de forma exuberante, e, em contrapartida, o número de analfabetos em nossa Pátria aumenta em razão geométrica, pois que o governo jamais conseguiu consolidar a razão vegetativa. Enfim, Sr. Deputado, é válida a defesa de V. Exa., assim como a nossa observação. Adiantou V. Exa. que nenhum Governo investiu tanto no processo educacional como o atual. Porém verificamos que, em época alguma, o Brasil passou por tamanha crise em relação às suas dívidas externas e por tamanha defasagem, a escolaridade nos oito primeiros anos. Na verdade, não conseguimos prescindir do trabalho do menor para a manutenção da família brasileira, que representa uma vergonha para a nossa Pátria no mundo moderno.

O SR. HOMERO SANTOS — Nobre Deputado *Silvio Barros*, constitui um privilégio para o orador tê-lo como apanteante. Sabe V. Exa. que se iniciou há pouco, no País a verdadeira revolução no setor da Educação, e para isso enviou o governo a esta Casa projeto de grande envergadura. Sabemos igualmente — e o próprio Governo não o desconhece — que existe muita coisa por fazer. Ainda não foi possível colocar o problema educacional brasileiro nos termos em que gostaríamos estivesse. E preciso, porém, reconhecer o esforço do Governo nesse sentido. Declarávamos, com referência aos gastos do Ministério da Educação, que o Governo está realmente preocupado com o assunto e iniciou de fato uma verdadeira revolução no setor educacional brasileiro. É necessário fazer justiça ao Ministro Jarbas Passarinho, que já exerceu também com brilhantismo a Pasta do Trabalho. S. Exa. vem agora dedicando toda a sua vida à solução do problema. Mas é próprio reconhecer, como há poucos instantes eu lembrava, em uma conferência na Escola Superior de Guerra, que muita coisa ainda há por fazer.

Por isto, nesta hora, gostaria de convidar os Srs. Deputados a que nos unamos nesta luta, nesta batalha pela solução do grave problema da educação.

O Sr. *Silvio Barros* — Estamos, Senhor Deputado, mais unidos do que nunca quando se trata do progresso da Pátria brasileira. Mas desejamos dizer que a atitude do Exmo. Sr. Ministro da Educação é tática. S. Exa. simplesmente capitula diante do problema. Ao reconhecê-lo, pretende S. Exa., nada mais nada menos, do que se tornar o mais demagógico de todos os Ministros que já tivemos. (Não apoiado).

O SR. HOMERO SANTOS — Não pode V. Exa. nesta hora, desconhecer que S. Exa. foi realmente o Ministro que mais verbas investiu no setor educacional do País. E um homem que se tem preocupado muito com o problema, dialogando com a classe estudantil brasileira, levando-lhe uma mensagem de otimismo e de trabalho. Não se pode negar isto, Sr. Deputado. Ninguém, no Brasil, até hoje, no Ministério da Educação, realizou o que vem realizando o Ministro Jarbas Passarinho.

O Sr. *Olívir Gabardo* — Nobre Deputado, parablenzo-me com V. Exa. por ocupar a tribuna para debater um dos mais complexos e importantes problemas da Nação brasileira: a educação. O esforço de V. Exa. em analisá-lo merece de nossa parte congratulações. Todavia, não poderíamos deixar de fazer um reparo às palavras de V. Exa., quando pretende enfatizar as realizações do Governo que se implantou após o movimento de 1964. Disse V. Exa. que actualmente tudo se está realizando no sentido de promover a educação, e que, no passado, tudo era demagogia. E. Exa. usou o termo demagogia; grave e muito bem. Ora, nobre Depu-

tado, seria injustiça flagrante dizer que o que se fez antes de 1964, em termos educacionais, foi apenas demagogia. V. Exa. exalta a atuação do Governo no setor educacional; ressalta que as aplicações nesse setor têm sido robustas, substanciais e que o Governo entende, assim como todo o mundo, que a educação é o melhor investimento. Todavia há alguma coisa que desejo nos explique, já que representa a voz do Governo. Não entendo que, num país como o Brasil, em processo de desenvolvimento, mas ainda com todos os problemas inerentes a uma nação subdesenvolvida, o Governo determine que o curso superior ao primário seja gratuito apenas àqueles que não tenham efectivamente recursos. Ora, a maioria do povo brasileiro não dispõe de recursos. Se quiser o Governo democratizar o ensino médio e superior, terá de investir substancialmente nesse setor, oferecendo escolas gratuitas, para que realmente a grande massa da nossa população possa inclusive concluir o curso médio e atingir as universidades. No Paraná, por exemplo, escolas agrícolas que o próprio Estado mantinha tiveram, com essa nova filosofia do Governo, de cerrar suas portas, porque passaram a cobrar taxas, e a maioria dos pais não tinha dinheiro para nelas manter seus filhos. Outro aspecto a salientar, nobre Deputado, é o da remuneração do professor. Não se pode fazer educação sem valorizar o mestre. Infelizmente em nosso País, o educador recebe vencimentos mínguauíssimos. Os professores do nível superior do quadro do Governo Federal, exemplificando, recebem apenas 600, 700 ou 800 cruzeiros mensais. Deve-se enfatizar que aplicar recursos na educação é alto investimento, mas é necessário que se dê o correspondente a esse setor, o que não tem acontecido. Quanto ao MORAL, é importante também ressaltar que a iniciativa hoje pertence praticamente aos professores, que recebem 50 ou 60 cruzeiros por mês para lecionar nesse movimento. O mérito é desses educadores que, por idealismo, ensinam àqueles que não tiveram oportunidade de estudar. Era o aparte que queria dar a V. Exa. neste momento.

O SR. HOMERO SANTOS — Agradeço ao ilustre Deputado o aparte. Abordarei esse aspecto também no meu discurso, quando, então, terel oportunidade de responder a V. Exa.

O Sr. *Lomanto Júnior* — Nobre Deputado Homero Homem, V. Exa. não me passou procuração para defendê-lo neste Plenário. Mas, aparteando V. Exa., desejo responder ao ilustre Deputado *Olívir Gabardo*. Não ouvi — e venho escutando com muita atenção e apreciando o brilhante discurso de V. Exa. — em nenhum momento V. Exa. fazer críticas tão acres ou se referir...

O SR. HOMERO SANTOS — Gostaria de esclarecer a V. Exa. e ao ilustre Deputado *Olívir Gabardo*, que, há poucos instantes, numa das obras que citei, havia qualquer referência aos governos anteriores.

O Sr. *Lomanto Júnior* — Exatamente.

O SR. HOMERO SANTOS — Não foram palavras minhas, mas de uma das obras por mim citadas. Ninguém pode deixar de reconhecer o que foi feito neste País. O que nesta hora fazemos é apenas lembrar o que este Governo está realizando e convidar os colegas a uma união nesta Casa, para que possamos realizar muito mais ainda em benefício da educação brasileira.

O Sr. *Lomanto Júnior* — É verdadeira. V. Exa. não fez aquela afirmativa. E eu comeci por esse esclarecimento, por saber que, vindo da parte de alguém que não fosse V.

Exa., no meu entender, teria uma força bem maior, porque sem a eiva da suspeição. Mas com o que não posso concordar, nem esta Casa, é com a injusta afirmação do nobre Deputado da Oposição, de que o Sr. Ministro da Educação estivesse tomando atitudes demagógicas. E realmente uma clamorosa injustiça essa descabida afirmação. Se há um homem, se há um administrador, que se vem afirmando na administração central com uma dedicação digna de nota, com um esforço que deve merecer os aplausos da Nação, porque atingindo as raízes do sacrifício, pois é um homem que dedica todas as horas do dia a essa apaixonante tarefa de solucionar a afilitiva situação do ensino em nossa terra, esse é o Ministro Jarbas Passarinho, integrante deste Parlamento, que se vem portando no Governo como grande Ministro. Por isso deve ser oгуho para nós verificarmos que um colega nosso, à frente de um setor de tamanha importância, vem realizando trabalho de tão grande envergadura, de tanta seriedade. O trabalho de S. Exa., o Sr. Ministro Jarbas Passarinho, pode servir de paradigma a quantos se dedicam à solução do grave problema educacional em qualquer parte do mundo. O que verificamos aí é um esforço supremo para atender a toda essa demanda no ensino primário. As estatísticas estão aí a revelar que há um crescimento extraordinário de vagas. O Governo vem oferecendo um número cada vez maior de novas escolas. É preciso notar também o que vem fazendo no setor do ensino médio, as transformações e as reformas que se têm verificado, procurando dar um sentido técnico, um sentido de educação para a vida, fora daquele significado meramente acadêmico, tradicional, já superado. O que se vem verificando no setor do ensino superior é um esforço hercúleo para atender a esse desejo cada vez maior dos jovens brasileiros de ingressar nas universidades. O número de matrículas é cada vez mais expressivo, e será muito maior em 1972, segundo as próprias declarações do Sr. Ministro da Educação. Não é assim que colaboramos; não é dessa maneira, criticando apenas por criticar, que mostramos o desejo de ajudar. É um patriótico nosso que merece, nesta hora, os aplausos gerais desta Casa. Se há um ministro que pode contemplar serenamente o povo brasileiro pelo esplêndido trabalho que vem realizando no seu setor, é o Sr. Jarbas Passarinho, que, com modéstia, sem demagogia, com seriedade, firmou-se como um grande Líder, diria mesmo a grande esperança deste País. E tenho a certeza de que os aplausos, quase unânimes no dia de hoje, serão totais ao final de sua missão. Aplaudirio inclusive os que não querem ouvir e os que não querem agora enxergar — apenas porque não querem ouvir ou porque não querem enxergar. O Brasil lhe fará justiça. E tenho certeza de que o nobre representante da Oposição, que agora lhe faz restrições, há de fazer justiça — e há de fazê-la agora — a esse trabalho hercúleo, a esse trabalho patriótico, a esse esforço quase sobre-humano que vem realizando o Ministro Jarbas Passarinho para resolver o mais difícil o mais angustiante, o mais importante problema brasileiro, que é o de educar o nosso povo.

O SR. HOMERO SANTOS — Agradeço ao ilustre Deputado *Lomanto Júnior*, profundo conhecedor do problema educacional brasileiro, porque o seu trabalho à frente do Governo da Bahia é um atestado eloquente deste fato. E como Chefe do Executivo balano, pôde solucionar em grande parte o problema, dando, hoje, magnífico exemplo de sua elevação de atitudes e de sua cultura, no aparte em que focalizou a atuação do Ministro Jarbas Passarinho. O aparte da

5. Ex^o enriquece o meu discurso nesta hora.

O Sr. Bezerra de Mello — Nobre Deputado, acho que há duas espécies de cegos: os que não enxergam, porque não têm visão; e os que, tendo visão, não querem enxergar. Como educador, velho professor, diretor e, hoje, reitor de oito escolas superiores, posso atestar a toda Oposição nesta Casa que não há demagogia nem estarmos absolutamente querendo fazer uma revolução na educação pelo fato de sermos da situação, pelo fato de pertencermos ao partido do Governo Não. E' que os fatos estão aí, e contra fatos não há argumentos. A Oposição poderá fazer reparos, críticas, mas desde que estes reparos e estas críticas se caíem na verdade. Eu não posso admitir, como Deputado do Governo, que a Oposição venha aqui a dizer injustamente que o Ministro Jarbas Passarinho está trabalhando demagogicamente na educação no Brasil. E' afirmativa totalmente descabida, afirmativa, inteliramente prejudicial aos nossos debates nesta Casa. Toda a Oposição já deverá ter observado o esforço imenso deste Governo no setor da educação, para não falar dos outros setores. Ora, há pouco aplicamos a reforma universitária. Eu, que vivo mensalmente no Conselho Federal de Educação, que acompanho os trabalhos do Conselho Federal de Educação na autorização de escolas; inclusive autorizações que hoje chegam quase às raias de um limite máximo quando alguns Conselheiros já começam a se preocupar em que há autorização demais, concedidas a demasiadas escolas superiores no Brasil, não possa conformar-me com uma Oposição que nega esses fatos, que vem à tribuna de apertar dizer que não existem vagas nas escolas, ou que o Governo está procurando, através de um decreto que regulamenta o concurso vestibular, tapar a situação, procurando paliativos. Nós não estamos num País em que o dinheiro para a educação cai do céu. O Governo está fazendo um esforço imenso para conseguir fontes de recursos para a educação, inclusive até lançando a Loteria Esportiva. Quando o Governo procura regulamentar o concurso de vestibular, nada mais faz do que justiça muito grande aqueles, que têm mais aptidão, mais capacidade. Ora, fala-se em excedentes; não existe em lugar algum do mundo a figura do excedente-aluno. Nota é convenção, convenção-se que a nota para o aluno passar no vestibular era 4, 5 ou 6. Hoje se faz exame classificatório de acordo com o decreto do Governo. E só sob esse ângulo se viu o decreto do Governo. Não se viu que a consta que deve o vestibular obedecer a uma estratégia, no sentido de que suas provas não ultrapassem o nível de escolarização do segundo grau. O vestibular, antes desse decreto, até bem pouco, era simplesmente um jogo de xadrez. Por ele não se avaliavam capacidades; apenas se avaliava a sorte. Hoje, ficando o vestibular classificatório, no âmbito da escolarização de segundo grau, vai necessariamente dar uma medida certa de avaliação das melhores capacidades. Não podemos ainda no Brasil abrir as escolas superiores a todos, pois ainda somos um País em que o número de analfabetos é grande. Outro ponto, Sr. Deputado, aqui trazido a debate pela Oposição é a questão do ensino gratuito. Ora, o Projeto de Lei número 9, relativo à atualização e expansão do ensino de 1º e 2º graus, contempla perfeitamente, em todos os pormenores, inclusive quanto a financiamento, a recursos para a educação a gratuidade e obrigatoriedade do ensino. Vou ler apenas o art. 7º: "Quando houver vagas na escola ulterior à de 1º grau, portanto na escola de 2º grau, um dos critérios obrigatórios para que se admitam novos alunos é o da insuficiência de recursos desses alunos". Apresentei emenda tornando o artigo ainda mais taxativo, ainda mais contundente, no

sentido de que esse critério valha em primeiro lugar, a fim de que o aluno pobre, necessitado, tenha oportunidade de nas escolas onde houver vaga para ele. Sr. Deputado Homero Santos, congratulo-me com V. Ex^o. Estou com um discurso preparado para falar também sobre o assunto de reforma do ensino, que não é uma reforma, e uma capacitação de reforma nas escolas. Quando se descentraliza, quando se transferem atribuições do poder central para os Estados, para os municípios — e o projeto inclui a criação de um Conselho Municipal de Educação — devemos não só elogiar mas estimular o Ministro, estimular o Governo. Educação não é assunto de política, não é assunto de partido mas de todos nós, que precisamos dela muito mais, talvez, do que aqueles que hoje a estão procurando. O projeto de expansão e atualização do ensino de 1º e 2º graus, com a reforma universitária já decretadas, vem trazer a todos os pontos de estrangulamento do ensino no País o remédio eficaz. O Governo não faz milagres. Já houve aqui quem dissesse — se não me enganou o Deputado Fernando Lyra — que o Governo está fazendo milagres, porque, de vez em quando, com um projeto — impacto ou um problema de imediato. Parece-me que não há nada disso. Quando o Governo envia uma mensagem dessas, a matéria já foi estudada durante mais de um ano. O projeto de que estamos falando foi estudado por educadores, homens de alto nível, que entendem de educação e sabem exatamente quais os seus pontos falhos.

Hoje se diz que educação é investimento neste País; mas até há pouco tempo se dizia que era gasto, talvez para deculpizar Governos passados. Citaremos apenas que até 1963, os gastos com educação eram 5,6% do Orçamento. De 1964 em diante, começaram a subir, e daí para cá passaram a entender que educação não é gasto, mas investimento.

Até o ano passado se gastava 12,7% em educação; vamos partir para 20%. Nobre Deputado, deculpe-me o longo aparte, mas era necessário trazer a esta Casa o testemunho de um educador de um velho professor de São Paulo e do Ceará, de onde sou filho que conhece tanto o extremo Norte, como o extremo Sul, como o Centro do País, e sabe quais são os problemas dessas regiões, qual o ponto de estrangulamento do ensino nacional. Parabéns a V. Ex^o.

O SR. HOMERO SANTOS — Sou grato ao nobre Deputado Bezerra de Mello pelo seu aparte que veio, incogavelmente, enriquecendo o meu discurso, dissipar algumas dúvidas — porventura existentes com relação ao problema educacional brasileiro. Lembrou S. Ex^o o investimento público na educação. Trago comigo um quadro do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, para mostrar que, em termos de percentagem do Produto Nacional Bruto taxa de crescimento de alguns países, o Brasil está hoje em primeiro lugar, em gastos com educação. Os da Austrália são de 9,3% da Bélgica, 8,6% do Brasil, 18,8% do Canadá, 13,5% da Dinamarca, 11,4%; da França, 11% da Alemanha Ocidental 9,3%; da Grécia 12,2%; da Irlanda, 5,7%; da Itália, 13,7% do Japão, 9,8%; da Holanda, 11,4; da Noruega, 7,4; de Portugal, 6,5; da Espanha, 10,4; da Suécia, 10; da Suíça, 7,8; da Turquia, 9,5; do Reino Unido, 7,3; e dos Estados Unidos, 8,2. Srs. Deputados, o que se está fazendo neste País em matéria de investimento no setor educacional vem colocar o Brasil em primeiro lugar no que se refere à aplicação de recursos naquele setor. Relativamente ao problema da criação de escolas, a que fez referência o Ilustre Professor Bezerra de Mello, é preciso que eu traga, neste instante, o testemunho da minha terra natal, a querida Uberlândia, que, até 1960, não possuía nenhum estabelecimento de nível superior. Hoje, graças ao tra-

balho do Governo, da comunidade uberlandense — que participou ativamente da instalação e criação dessas escolas — e também do Conselho Federal de Educação, que tem desempenhado papel relevante no problema educacional brasileiro, contamos com sete escolas de nível superior.

O Sr. Grimaldi Ribeiro — Meu caro Deputado Homero Santos, sómente quando seu brilhante pronunciamento lá ao meio cheguei ao Plenário desta Casa. Coincidentemente o que me retardou, foi o fato de que eu recolhia, na Presidência da Câmara, cópias da Mensagem que o Senhor Presidente da República remeteu, nesta tarde, ao Congresso Nacional. Através desta Mensagem realiza o Governo antigo sonho e vela reivindicação universitária do Rio Grande do Norte. Incorpora à sua Universidade a Faculdade de Ciências Econômicas, criando, no âmbito da política federal de educação, mais um instituto de ensino superior em nosso País. Bom que se assinale com este debate em torno da educação, a chegada desta Mensagem de tanta significação para o Rio Grande do Norte. Não consegui ainda coordenar inteiramente as idéias, digitei de determinadas afirmações que ouvi ao chegar a este Plenário, uma delas, a de que este País estaria tutelado quanto à sua política de investimentos por nações estrangeiras. Não creio tenha sido esta a exata intenção do apartante, sobretudo quando o Brasil se vem afirmando — sem que com isso se diga não houvesse exemplos semelhantes em seu passado histórico — soberano como povo e como nação. O mar das 200 milhas aí está como um capítulo irrecusável, provocando até atrito com atitudes tradicionais da nossa Pátria, como é o caso dos Estados Unidos da América do Norte. Mas o Presidente Médici, vigilante em relação aos seus deveres de Chefe de Estado, afirma a soberania brasileira. Em relação aos problemas do ensino — e o artigo alinhavado como Vice-Idet da ARENA, como representante do Rio Grande do Norte, como professor universitário — o Ministro Jarbas Passarinho não precisa de demagogia neste País. E' um homem público já hoje absolutamente afirmado.

Oficial dos mais brilhantes do Exército, foi Governador competente do Estado do Pará, Senador da República, Ministro do Trabalho que teve a sua passagem marcada por êxitos inegáveis que merecem aplausos desta própria Casa, e até mesmo da Oposição; Ministro da Educação, vem ele se dedicando à Pátria com proclamada humildade ao dizer que chegou àquela Ministério um homem que não fez o seu currículo nas tarefas específicas do ensino. Nunca, sempre, todavia, tivemos um escritor como é o caso do autor de "Terra Encharcada", à frente do Ministério da Educação. Mas, se nos debruçarmos sobre a realidade brasileira, atentarmos com maior cuidado para as afirmações que fazemos, haveremos de ver que, para um País em desenvolvimento, nada mais importante em termos de educação do que modernizar o seu ensino. E' o que se tenta agora no Brasil, ao invés de formação acadêmica dar ao ensino conteúdo, profissionalizante. Não fizesse outra coisa o Ministro Jarbas Passarinho e só a sua obstinada luta para dar ao ensino brasileiro o caráter profissional, através da reforma, sobretudo no ensino médio, marcaria a sua atuação à frente do Ministério da Educação e Cultura. Sabe também a Casa, Deputado Homero Santos, que pela primeira vez alcançou o setor da Educação, no Orçamento da República, o índice que o atual Ministro lhe pôde assegurar nos debates, na luta e no concreto das decisões da República. Citaremos o

MOBRAL, se precisássemos juntar outros programas que visam a alfabetizar o povo brasileiro. Seu crescimento é tão grande quanto o dos problemas nacionais e demanda um esforço igualmente grande em face da realidade de um País que cresce. Não pretendo que seja exatamente o Ministro da Educação quem tenha recebido nesta Casa o tipo de restrições feitas pela Oposição da Câmara dos Deputados. Acredito que o em-dereço seja o Ministro da Educação em tese, com objetivo de se ocupar o vazio da Oposição em relação ao assunto. Se se trata do Ministro Jarbas Passarinho, nada teria sido mais inadequado, mais injusto, menos digno do MDB nesta Casa.

O SR. HOMERO SANTOS — Grato ao nobre Deputado pelo seu aparte.

O SR. PRESIDENTE: (Heitor Cavalcanti) — Solicito ao nobre orador seja breve. O tempo de V. Exa. não comporta mais aparte.

O Sr. Silvio Barros — Procurarei ser breve e conciso no meu aparte. Quero antes renovar as minhas congratulações a V. Exa. pelo empolgante assunto que debate nesta tarde e cumprimentá-lo pela oportunidade de trazer a este Plenário a realidade e o interesse pelos debates, características primaciais dos Parliamentos.

Desejo, Ilustre Deputado Homero Santos, dizer que Minas Gerais, no que se relaciona ao ensino médio, já se colocava como o primeiro Estado na Campanha Nacional de Educandários da Comunidade, contendo, inclusive, com suporte orçamentário. Por isso, naquele Estado, o ensino, efetivamente, obteve um vetor de força muito exuberante. Mas deve-se à iniciativa da comunidade, pois que em Minas Gerais alcançava cerca de 600 estabelecimentos na CNEC. Acreditado que as faculdades deveriam ter sido implantadas sob o regime de fundação, mais uma vez verificando-se o primado da iniciativa privada. Desejo, igualmente, dizer que o MDB não criticou, jamais, as leis brasileiras, porque elas são, na realidade, excelentes e traduzem no seu conteúdo a provável solução dos problemas da nossa população. A não ser é óbvio, os decretos-leis, ainda hoje plenos de defeitos, difíceis de serem implantados. Desejamos dizer mais que quando nos referimos à atitude demagógica do Ministro da Educação, é porque entendemos que a auto-omiseriação já é uma defesa. A acatuação prévia de obstáculos intransponíveis é uma fórmula de capitular diante da gravidade do problema; e essa hoje a tônica perfeitamente lida e havida como válida no atual Governo. E' essa, naturalmente, a minha referência ao Ministro Jarbas Passarinho. Tantas e quantas objeções é fácil passar para o atual Governo; porque, em verdade, o Presidente da República é o inspetor e o responsável pela estagnação das soluções de nossos problemas no que diz respeito ao processo educacional. Queremos lembrar que o grande problema é a evasão escolar, por não aqui levada em consideração; queremos lembrar a afirmativa de que a família brasileira não pode prescindir do suporte financeiro que empresta o menor de quatorze anos para sustentação do seu orçamento domiciliar, queremos reafirmar, por fim, que não possuímos um número de técnicos nem de profissionais liberais sequer compatível com o mais humilde dos países latino-americanos. Deixo a tribuna de partes agradecido a V. Exa. e certo de que a nossa intervenção, acima de tudo, foi em favor da Pátria Brasileira. (Muito bem, Palmas).

O SR. HOMERO SANTOS — U em favor da Pátria vêm trabalhando o Presidente Médici e o Ministro da Educação. A melhor resposta que poderia dar a V. Exa. acerca do que tem sido feito neste País no setor

da educação, dando-lhe realmente desenvolvimento, está nos dados estatísticos do Ministério do Planejamento: em comparação com os demais países do mundo, o primeiro lugar, atualmente, em investimentos

no setor educacional, num esforço jamais feito por qualquer outro Governo, cabe ao Brasil. Esta a verdade. Se o Presidente da República, através dessas medidas, através desse trabalho, está promovendo a estag-

nação do País, peço neste instante a Deus que S. Exa. continue nessa estagnação, porque, só assim, poderá fazer deste País a grande Nação que todos nós, brasileiros, realmente desejamos. (Muito bem, Palmas).

Observem, Srs. Deputados, a expressividade dos seguintes dados:

QUADRO XV

GASTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

(Como Porcentagem do Produto Nacional Bruto e Taxas de crescimento em alguns Países do mundo)

PAÍS	Gastos Públicos como % do P. N. B.	Ano de Referência	Taxa Real de Crescimento das Despesas Públicas em Educação	Período de Referência
Austria	4,40	1967	9,3	1957 — 1966
Bélgica	5,57	1967	8,6	1968 — 1967
Brasil	3,35	1970	18,8	1964 — 1970
Canadá	5,65	1965	13,5	1964 — 1965
Dinamarca	6,12	1967	11,4	1955 — 1966
Finlândia	6,45	1967	nd	—
Frância	4,81	1967	11,0	1952 — 1967
Alemanha Ocidental	2,96	1966	9,3	1950 — 1966
Grécia	1,89	1964	12,2	1950 — 1966
Islândia	4,80	1967	nd	—
Irlanda	4,23	1967	5,7	1950 — 1965
Itália	5,44	1967	13,7	1957 — 1965
Japão	4,54	1965	9,8	1950 — 1965
Holanda	6,71	1967	11,4	1950 — 1961
Noruega	5,81	1967	7,4	1950 — 1967
Portugal	1,44	1965	6,5	1950 — 1965
Espanha	2,06	1967	10,4	1950 — 1966
Suécia	7,40	1966	10,0	1957 — 1965
Suíça	3,62	1964	7,9	1955 — 1964
Turquia	3,70	1967	9,5	1950 — 1967
Reino Unido	4,15	1965	7,8	1953 — 1965
Estados Unidos	5,10	1967	8,2	1955 — 1967

Fonte: The O.E.C.D. observer n.º 44/February 1970 (Gastos públicos como porcentagem do P. N. B.)
The O.E.C.D. observer n.º 47, August 1970 (taxas de crescimento dos gastos)

Continuo, Sr. Presidente.

4 A implantação da rede nacional dos chamados Ginásios Polivalentes, em número de 300, nos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia e Espírito Santo, e um, em cada uma das Capitais dos demais Estados, numa experiência decisiva para os destinos da Educação no Brasil. Nesses ginásios que, após a Reforma do Ensino Primário e Médio, se transformarão nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental, procura-se integrar a educação geral a iniciação técnica, permitindo a sondagem de aptidões, para uma futura opção profissional, seja nas diferentes possibilidades de habilitações profissionais oferecidas pelo ensino de segundo grau. Anular-se-á o secular divórcio entre o mundo da cultura e o mundo do trabalho; eliminar-se-á o preconceito contra o trabalho, tido como verdadeiro estigma social, em função de comportamentos condicionados pela nossa formação histórica. Abre-se, assim, uma nova era para a educação nacional, descortinando-se para a criança e para o adolescente o Mundo do Trabalho, único caminho que poderá conduzir o Brasil a vencer as dificuldades que ainda prendem vastas áreas de seu território nas garras do atraso cultural e social.

O ensino de segundo grau, por sua vez, será estruturado de molde a facilitar a formação de recursos humanos necessários ao preenchimento do imenso vazio existente entre os profissionais de nível superior e a grande massa de trabalhadores, procurando, ainda, corrigir a profunda distorção do nosso sistema nacional de educação, que é o alheamento da escola às necessidades do nosso desenvolvimento. De fato, consoante acentua o Relatório do Grupo de Trabalho da Reforma, "a maior causa da frustração dos candidatos não admitidos no ensino superior reside na ausência de uma ocupação útil, numa idade em que se tornam absorventes as preocupações com o futuro. Só tardiamente, quando não se inicia a

exceção dos egressos de cursos técnicos, o jovem descobre que a escola não lhe deu sequer a tão apregoadada cultura geral, e apenas o adestrou para um vestibular em que o êxito é função do número de vagas oferecidas à disputa; Houvesse ele seguido concomitantemente algo de "prático", não se deteria nos umbrais da Universidade em busca de uma matrícula como saída de desespero. No mínimo, quando pretendesse engajar-se de uma vez no trabalho, encontraria neste o apoio financeiro e a estabilidade psicológica para novas tentativas".

Num brilhante estudo realizado pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, encontramos:

Nossa época está a exigir que a educação cuide, desde o início, de promover o aumento da capacidade do aluno para usar eficientemente os recursos que lhe oferece o meio, ajudando-o a adquirir o instrumental básico para participar ativamente do progresso desse meio.

Já é tempo de se eliminarem barreiras que impedem a continuidade da escolarização, e de atenuar-se a conhecida defasagem no nosso sistema educacional, entre o tipo de pessoas formado pelas nossas escolas e as necessidades da realidade social.

O currículo da Escola Polivalente, como instrumento da educação, reflete, assim, aspirações, valores e ideais de nossa Sociedade. É a coerência externa com o presente, sem perder suas raízes no passado.

"O caminho a trilhar" — continua o Relatório — "não é outro senão o de converter a exceção em regra, fazendo por o segundo grau sempre se conclua por uma formação específica. Não é o caso, todavia, de prever três ou quatro modalidades imutáveis de "ramos" ou "cursos" separados, e sim de construir o ensino sobre uma base de estudos gerais e comuns que se abra num leque de tantas habilitações; dentre as susceptíveis de desenvolvimento a esse nível, quantas sejam as reclamadas pelo mercado de tra-

balho". Procura-se, dessa forma, como acentua Grant, fazer que a Educação seja, cada vez mais, "o elo entre o homem e o trabalho".

A Reforma do Ensino Primário e Médio consagrará, finalmente, o novo conceito de educação, para transformar o ensino de segundo grau em forma de educação profissionalizante, ocupacional, integrando o "trabalho" ao conceito de "cultura geral de nosso tempo". A educação deixará de ser "educação para o desemprego ou para o subemprego, e o ensino médio adquirirá finalidade em si mesmo, deixando de ser, por sua vez, apenas "alguma coisa que fica entre o primário e o superior". (Samuel Rocha Barros, in "Currículo Integrado e Habilitação Profissional", 1971.)

Ao objetivo geral da educação de primeiro e segundo graus, ou seja, o de proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-reabilitação, e o preparo para o exercício consciente da cidadania, se acrescenta, agora, o da sua "qualificação para o trabalho". Trata-se de uma tomada de posição decisiva para os rumos de nossa educação, já que integra o "trabalho" na fórmula que configura o que se deve entender por "cultura geral de nosso tempo".

O Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, através de diagnóstico de Planejamento da Educação, faz, de maneira brilhante, uma síntese do que estabelece para o País, o projeto de reforma do ensino:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Segundo dispõe o Art. 25 da Constituição Federal, a entrega das quotas do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios dependerá da aprovação de programas de aplicação, elaborados com base nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo Federal, bem como da vinculação de recursos próprios, para a execução dos mesmos programas.

O PROJETO DE REFORMA

O Projeto da Reforma que fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus), por sua vez, estabelece que:

1. a União prestará assistência financeira aos Estados, para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino;
2. o Governo Federal estabelecerá e executará plano nacional de educação que abrangerá os programas de iniciativa própria e os de concessão de auxílios;
3. o planejamento setorial da educação deverá atender às diretrizes e normas do plano geral do Governo, de modo que a programação a cargo dos órgãos de direção superior do Ministério da Educação e Cultura se integre harmonicamente no plano geral do Governo;
4. para efeito de concessão de auxílios, os planos dos sistemas de ensino deverão ter a duração de quatro anos a serem aprovados pelo respectivo Conselho de Educação, e estar em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional da educação;
5. a concessão de auxílio federal aos sistemas estaduais de ensino visará a corrigir as diferenças regionais de desenvolvimento sócio-econômico, tendo em vista a renda "per capita", a população a ser escolarizada, o respectivo estado do magistério, bem como a remuneração condigna e pontual dos professores e o progresso quantitativo e qualitativo dos serviços de ensino verificado no biênio anterior.
6. a concessão de auxílio financeiro aos sistemas estaduais far-se-á mediante convênio, com base em planos e projetos apresentados pelas respectivas administrações e aprovados pelos Conselhos de Educação;
7. cabe à União, mediante convênio com os Estados, destinar recursos para a concessão de bolsas de estudo; aos recursos federais acrescerão os Estados recursos próprios para o mesmo fim;

8. a assistência técnica da União aos sistemas estaduais de ensino será prestada pelos órgãos da administração do Ministério da Educação e Cultura e pelo Conselho Federal de Educação;

9. a assistência técnica corresponderá, inclusive, colaboração e suprimento de recursos financeiros para preparação, acompanhamento e avaliação dos planos e projetos educacionais que objetivam o atendimento das prescrições do plano setorial de educação da União;

10. a legislação estadual supletiva, observado o disposto no art. 15 da Constituição Federal (autonomia municipal), estabelecerá as responsabilidades do próprio Estado e dos seus municípios no desenvolvimento de diferentes graus de ensino, e disporá sobre medidas que visem a tornar mais eficiente a aplicação dos recursos públicos destinados à educação. Essas providências visarão à progressiva passagem para a responsabilidade municipal de encargos e serviços de educação, especialmente de 1º grau, que, pela sua natureza, possam ser realizados mais satisfatoriamente pelas administrações locais;

11. aos municípios que não aplicarem, em cada ano, pelo menos 20% da receita tributária municipal na manutenção do ensino de 1º grau, aplicar-se-á o disposto no art. 15, § 3º, alínea "c", da Constituição (intervenção);

12. os municípios destinarão à manutenção do ensino de 1º grau pelo menos 20% das transferências que lhes couberem no Fundo de Participação;

13. é vedado ao Poder Público e aos respectivos órgãos da administração indireta criar ou auxiliar financeiramente estabelecimentos ou serviços de ensino que constituam duplicação desnecessária ou dispersão prejudicial de recursos humanos;

14. cada sistema de ensino compreenderá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar. Esses serviços incluir-se-ão, de preferência, a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar e incluirão auxílios para a aquisição de material escolar, transporte, vestuário, alimentação, tratamento médico e dentário e outras formas de assistência familiar;

15. o Poder Público estimulará a organização de entidades locais de assistência educacional, constituídas de pessoas de comprovada idoneidade, devotadas aos problemas sócio-educacionais que, em colaboração com a comunidade, possam incumbir-se da execução total ou parcial dos serviços de que trata o item anterior, assim como de criação de bolsas-de-estudo;

16. os sistemas de ensino fixarão critérios para que, nos níveis de ensino superiores ao de 1º grau, a gratuitidade das matrículas e as bolsas-gratuitas da escola partilhadas sejam progressivamente substituídas pela criação de bolsas sujeitas a restituição. Essa restituição poderá fazer-se em espécie ou em prestação de serviços profissionais, na forma que a lei estabelecer;

17. a consolidação da Reforma Universitária, mediante execução dos novos programas e projetos, quanto ao regime didático e científico, ao magistério, à integração da Universidade no processo de desenvolvimento e à integração do estudante na Universidade e nos programas de desenvolvimento (Programa de Implantação Progressiva do Tempo Integral no Magistério Superior, Programa de Monitores, "Projeto Integração", Operação Produtividade etc.) conversão de certo número de Universidades brasileiras em Centros Avançados de conhecimento, de nível internacional.

A progressiva implantação do sistema de Centros Regionais de Pós-graduação, de modo a eliminar a desvantagem em que se encontra o Brasil, quanto à especialização de recursos humanos do mais alto nível, e acelerar a formação de professores para o ensino superior (Programa de Centros Regionais de Pós-graduação, Programa Intensivo de Pós-graduação, no País e no Exterior).

6. A valorização do magistério, nos níveis primário, médio e superior, em consequência com as recentes medidas relativas ao seu sistema de remuneração. A esse respeito, a Reforma estabelece que, em cada sistema de ensino, haverá um Estatuto que estruture a carreira de magistério de 1º e 2º graus, com acessos graduais e sucessivos, e que, na medida de suas possibilidades, devem os sistemas de ensino fixar a remuneração dos professores e especialistas de ensino de 1º e 2º graus, tendo em vista a maior qualificação em cursos e estágios de formação, aperfeiçoamento ou especialização, sem distinção de graus escolares em que atuam. Além disso, o mesmo Projeto da Reforma condiciona a concessão de auxílios aos sistemas estaduais de ensino à existência do estatuto do magistério, à remuneração condigna e pontual dos professores e ao progresso quantitativo e qualitativo dos serviços de ensino verificado no biênio anterior.

Deve-se ressaltar ainda a posição do Governo com relação ao decreto determinando que os vencimentos dos professores primários não sejam inferiores ao salário-mínimo vigente na região.

7. Implantação progressiva de um sistema de tecnologia avançada para a educação, por meio de redes nacionais de rádio e de televisão educativa, instituindo-se no País os métodos de educação de massa, com elevado nível didático-científico, e instrumentos não convencionais de educação formal e informal.

8. A intensificação e expansão ordenada dos programas não formais de valorização dos recursos humanos, destacando-se os de alfabetização, educação continuada de adultos e outros; e a expansão e reformulação dos sistemas de treinamento de mão de obra, em articulação com os órgãos e entidades já atuantes nesse campo. (PIMPO — Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra, programas do SENAI e SENAC).

9. A implantação de mecanismos eficazes para a integração Escola-Governo, tais como: execução do "Projeto Integração" para coordenação das iniciativas destinadas a oferecer estágios a estudantes universitários, em certas áreas prioritárias, em entidades públicas e privadas (em complementação ao Projeto Rondon e à Operação Mauá); contratação de Universidades para a realização do planejamento de microrregiões e para a execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica; ampliação do número de centros de integração Universidade-Indústria, como o Instituto Euvaldo Lodi (da Confederação Nacional da Indústria) e o Instituto Roberto Simonsen (da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), assim como dos centros de integração Escola-Empresa; criação de centros de ciência e tecnologia aplicadas ao desenvolvimento regional, em Universidades selecionadas.

10. A aceleração do desenvolvimento científico e tecnológico nacional, por meio de programa que já alcança dimensão excepcional, na América Latina e no mundo subdesenvolvido, com prioridade para:

1.1 — Política tecnológica industrial própria, a fim de permitir, de um lado, o desenvolvimento de certo número de indústrias intensivas de tecnologia (química, elétrica e eletrônica, siderúrgica, aeronáutica); e, de outro lado, definir perspectivas tecnológicas para os demais ramos industriais, acompanhando o progres-

so mundial e levando em conta a dotação de fatores de produção do País, em bases nacional e regional;

10.2 — Implementação do Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, constituído de projetos prioritários das principais instituições de execução ou estímulo às pesquisas, cujos programas consolidados representem, no quadriênio, dispêndios de Cr\$ 470 milhões, inclusive Cr\$ 110 milhões destinados exclusivamente à pesquisa de urânio;

10.3 — Criação de condições de trabalho satisfatórias para o pesquisador e tecnólogo, inclusive mediante a execução de um programa de implantação do tempo integral nas instituições de pesquisa, de forma análoga ao já estabelecido para o sistema universitário;

10.4 — Efetivo apoio à maior participação do setor privado no desenvolvimento científico e tecnológico, por meio da concessão de incentivos fiscais à promoção da pesquisa e ao aproveitamento das inovações; da defesa da engenharia nacional; da ab-sorção progressiva da engenharia de produto e da engenharia de processo (ou seja, da criação de modelos e processos realmente brasileiros) nos principais ramos industriais; e do estímulo a que a empresa estrangeira ative sua participação no esforço nacional de pesquisa e inovação;

10.5 — Criação, pelo Governo Federal, de um Centro de Ciência e Tecnologia Aplicada ao Planejamento, com prioridade para a aplicação de novos métodos gerenciais à área de planejamento, administração para o desenvolvimento e execução de programas de desenvolvimento; e institucionalização de um sistema de informações sobre ciência e tecnologia, com o estabelecimento de um Banco de Patentes;

10.6 — Efetiva participação do Brasil, seletivamente, no Programa Espacial e no Programa de Energia Nuclear, segundo orientação a ser adotada, por intermédio do Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais, da Comissão de Energia Nuclear (CENEN) e de outros órgãos, para definir as prioridades dos projetos em função do seu impacto sobre o desenvolvimento econômico e social do País.

O trabalho do Governo no setor educacional tem sido admirável. Não tem sido apenas através do Ministério da Educação, mas em todos os setores da administração pública é de se notar um valioso apoio e decidida atuação.

O Ministério do Trabalho, por intermédio do Programa Especial de Bolsas-de-Estudo, na valorização legítima dos sindicatos, como muito bem assinala o Dr. Armando de Brito:

"O Programa Especial de Bolsas-de-Estudo é um dos mais expressivos instrumentos de que vale o Governo para introduzir o verdadeiro espírito renovador no trabalhismo brasileiro.

Pelo seu aspecto subjetivo, inculca no trabalhador o espírito associativo, levando-se a sindicalizar-se para poder fazer jus ao benefício.

Valoriza-se, assim, tanto o sindicato, quanto o próprio trabalhador. Ambos são transformados em úteis colaboradores do esforço governamental para desenvolver o Brasil.

O sindicato fortalecido, pela presença de associados; o trabalhador dignificado, podendo dar ao seu filho a educação que o alçará na vida profissional e social.

A valorização legítima dos sindicatos — meta dos Governos da Revolução — é um ideal a atingir e, para isso, programas como o de bolsas-de-estudo do Ministério do Trabalho e Previdência Social se constituem no estímulo e no exemplo para as lideranças capazes e que permitirão o

surgimento do Sindicato verdadeiramente forte e livre. Livre das ideologias nefastas e desagregadoras que só cuidam de destruir, forte porque, pelo conjunto de atividades úteis, atraiu para o seu seio a maioria dos trabalhadores brasileiros que é democrata e deseja — acima de tudo — progredir com o Brasil."

E a maior demonstração do que tem sido analisado está no quadro que apresentamos:

SINDICATOS INSCRITOS NO PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO

1966	—	970
1967	—	2038
1968	—	2038
1969	—	2170
1970	—	2554
1971	—	2691

BOLSAS DISTRIBUÍDAS

1966	—	20940
1967	—	87392
1968	—	84907
1969	—	100734
1970	—	120021
1971	—	160000

RECURSOS APLICADOS

1966	—	7050863
1967	—	30718987
1968	—	23399975
1969	—	29278684
1970	—	35516504
1971	—	65000000

Os Ministérios do Interior, Agricultura e Saúde, com os órgãos a eles subordinados, diretamente ou através de subvenções — basta verificar o que tem sido feito pela SUPEN neste campo —; a Loteria Esportiva, já agora fornecendo grandes recursos às Escolas; os Ministérios Militares, contribuindo decisivamente com a instrução ministrada por seus colégios militares ou por seus cursos de alfabetização, a milhares de brasileiros; o Ministério das Relações Exteriores, preparando os nossos jovens para a carreira diplomática, enfim, de todos os setores governamentais destinam-se verbas e mais verbas para o ensino, nos Estados e Municípios.

Não é por ingênua convicção que uma onda de confiança no Governo e mesmo de otimismo caracteriza o comportamento da opinião pública do País.

Estes são alguns dados esparsos, mas que se somam a muitos outros para compor uma animadora realidade nacional que o povo, sempre arguto, tem sabido reconhecer e admirar.

Tudo isto, somado ao volume extraordinário de verbas do Ministério da Educação, tão bem dirigido pelo eminente Ministro Jarbas Passarinho, leva-nos à feliz conclusão de que a obra do Governo do General Média, especialmente no campo da educação, é aquela sonhada pelas gerações passadas e que a geração atual vê, com orgulho, tornar-se uma realidade, graças à atuação de um Governo consciente de suas responsabilidades e que tem sabido localizar os erros e lutar incansavelmente para corrigi-los com o propósito de dar a este País liberdade com educação, porque, em esta aquela se transformaria em anarquia, democracia com educação, porque sem esta aquela não poderia existir como uma das mais nobres aspirações do nosso povo, desenvolvimento com educação, porque sem este aquele não atingiria os altos propósitos e sentimentos nacionalistas que envolvem hoje toda a população que em prosa e verso, sacudida pelas metas e bases do Governo, confiando e aplaudindo, canta em todos os lugares, com orgulho e entusiasmo:

"Brasil, eu te amo". (Muito bem, muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

"Brasil, eu te amo". (Muito bem, muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

MESA

Presidente: Pereira Lopes
 1º Vice-Presidente: Luiz Braga
 2º Vice-Presidente: Reynaldo Santana
 1º Secretário: Elias Carmo
 2º Secretário: Paes de Andrade
 3º Secretário: Amaral de Sousa
 4º Secretário: Alípio Carvalho
 1º Suplente: Heltor Cavalcanti
 2º Suplente: José Haddad
 3º Suplente: Antônio Pontes
 4º Suplente: Edson Bonha

LIDERANÇAS

LÍDER DA MAIORIA

Geraldo Freire

LÍDER DA MINORIA

Pedroso Horta

ARENA

Líder: Geraldo Freire

MDB

Líder: Pedroso Horta

ARENA

Vice-Líderes

Cantídio Sampalo	Emílio Gomes
Carlos Alberto	Grimaldi Ribeiro
Chaves Amarante	Homero Santos
Clyvis Stenzel	João Castelo
Daniel Faraco	Nina Ribeiro
Dayl de Almeida	

MDB

Vice-Líderes

Jairo Brum	Severo Eulálio
Marcos Freire	Pedro Faria
Freitas Nobre	Nadyr Rossetti
Laerte Vieira	João Nobre
Hamilton Kavi	Fernando Lyra
Petronio Figueiredo	Francisco Amaral
Alencar Furtado	João Menezes
Dias Menezes	Joel Ferreira
Rubem Medina	

COMISSÕES PERMANENTES, DE INQUÉRITO, ESPECIAIS, MISTAS E EXTERNAS

COMISSÕES PERMANENTES

DIRETORA: GENY XAVIER MARQUES

Local: Anexo II — Telefones: 42-5861 e 45-8233
 — Ramais: 601 e 619

COMISSÕES PERMANENTES

CHEFE: LEA DE SOUSA VIEIRA GOMES

Local: Anexo II — Ramal: 602

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Presidente: Antonio Bresolin — MDB
 Turma "A"
 Vice-Presidente: Fernando Gama — MDB
 Turma "B"
 Vice-Presidente: Edvaldo Flores — ARENA
 TITULARES

ARENA

TURMA "A"

Antônio Jeno	Cardoso de Almeida
Diogo Nomura	Delson Scarano
Flávio Giovine	Geraldo Buihõe
Herbert Levy	João de Câmara
Márcio Paes	Orensy Rodrigues
Paulo Alberto	Vasco Amaro
Nunes Freire	Vago
Vago	Vago

TURMA "B"

MDB

Francisco Libardoni José Mandell
 Juarez Bernardes Pacheco Chaves

SUPLENTE

ARENA

Batista Miranda	Dias Menezes
Edgard Pereira	Fernando Cunha
Eraldo Lemos	Henrique Eduardo Alves
Ranequim Dantas	Olivir Gabardo
Joaquim Coutinho	Victor Issler
Jorge Vargas	Vinicius Cansanção
José Tasso de Andrade	
Juvêncio Dias	
Manoel Rodrigues	
Marcílio Lima	
Mário Teiles	
Milton Brandão	
Paulo Abreu	
Rozendo de Souza	
Ruy Baccelar	
Sinval Boaventura	
Sousa Santos	

MDB

REUNIOES

Quartas e quintas-feiras, às 10 horas

Local: Anexo II — Sala nº 11 — Ramal: 621

Secretaria: Maria Aparecida Silveira dos Santos

2) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: José Bonifácio — ARENA

Turma "A"

Vice-Presidente: Lauré Leitão — ARENA

Turma "B"

Vice-Presidente: Alceu Collares — MDB

TITULARES

ARENA

Altair Chagas	Airon Rios
Célio Borja	Antônio Maria
Djalma Bessa	Dib Cherem
Etevíno Lins	Elicio Alvares
Ferreira do Amaral	Hildebrando Guimarães
Italo Pittipaldi	Jairo Magalhães
José Sally	João Linhares
Mário Mondino	Luiz Braz
Tílio Vargas	Ruy D'Almeida Barbosa
Vago	Vago

MDB

Lisâneas Maciel	Francisco Pinto
Petronio Figueiredo	Hamilton Xavier
Silvio de Abreu	Laerte Vieira
Waldemiro Teixeira	Severo Eulálio

SUPLENTE

ARENA

Adhemar Ghisi	José Alves
Alceu Gasparini	José Carlos Leprevost
Américo de Souza	Manoel Taveira
Arthur Fonseca	Maurício Toledo
Cantídio Sampalo	Nogueira de Rezende
Claúdio Leite	Norberto
Dayl de Almeida	Parente Frota
Emanuel Pinheiro	Pires Sabóia
Flávio Marellio	Ubaldo Baram
Gonzaga Vasconcelos	Vago
Homero Santos	
Jarmund Nasser	

MDB

Alencar Furtado	José Bonifácio Neto
Argilano Dario	José Camargo
Eloy Lenzy	Marcelo Medeiros
Fernando Lyra	Ulysses Guimarães
J. G. de Araújo Jorge	

REUNIOES

Diariamente às 15 horas — As sextas-feiras, às 10,45 horas

Local: Anexo II — Sala 14 — Ramal 626

Secretário: Paulo Rocha

3) COMISSÃO DE ECONOMIA

Presidente: Tancredo Neves — MDB

Turma "A"

Vice-Presidente: Ario Teodoro — MDB

Turma "B"

Vice-Presidente: Rafael Faraco — ARENA

TITULARES

ARENA

Alberto Hoffmann	Amaral Furlan
Amaral Neto	Artur Fonseca
Braz Nogueira	Carlos Alberto
Djalma Marinho	Jonas Carlos
Faria Lima	Lomanto Junior
José Haddad	Magalhães Melo
Sussumu Hirata	Stélio Maroja
Vago	Zacharias Seixem
Vago	Vago
Vago	Vago

MDB

Antônio Pontes	Amaury Müller
Marcondes Gadelha	Puben Medina
Santilli Sobrinho	Silvio Barros
Vago	

SUPLENTE

ARENA

Altair Chagas	Hermes Macêdo
Antônio Ueno	Januário Feltosa
Ardinal Rojas	João Linhares
Batista Miranda	José Pinheiro Machado
Benito Gonçalves	Marco Maciel
Cardoso de Almeida	Mário Mondino
Djalma Bessa	Navarro Vieira
Edvaldo Flores	Paulino Cicero
Ernesto Valente	Rogério Rego
Fernando Fagundes Netto	Wimar Dalianhol
Ferreira do Amaral	Vago

MDB

Dias Menezes	Jorge Ferraz
Eloy Lenzy	Ruy Lino
Fernando Gama	Victor Issler
Harry Sauer	Walson Lopes
João Arruda	

REUNIOES

Quartas-feiras, às 15,30 hs. Turmas "A" e "B", alternadamente.

Local: Anexo II — Sala 4 — Ramal 631

Secretário: Omerindo Ruy Caporal

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Eurípedes Cardoso de Menezes — ARENA

Vice-Presidente: Murilo Badaro — ARENA

Vice-Presidente: Brígido Tinoco — MDB

TITULARES

ARENA

Alfeu Gasparini	Gastão Müller
Ary de Luna	Jarmund Nasser
Bezerra de Mello	Maurício Toledo
Laço Coimbra	Moutir Chesse
Emanuel Pinheiro	Oceano Jarriel
Flexa Ribeiro	Parsifal Barroso
	Plínio Saigado

MDB

Bezerra de Norões	Nadyr Rossetti
Francisco Amaral	Olivir Gabardo
J. G. de Araújo Jorge	

SUPLENTE

ARENA

Aderbal Jurema	Manoel de Almeida
Albino Zeni	Necy Novaes
Antônio Mariz	Nosser Almeida
Arthur Fonseca	Osnell Martinelli
Brasilio Calado	Ossian Arrape
Didélho Martins	Paulo Ferraz
Jairo Magalhães	Stélio Maroja
Luiz Braz	

MDB

Aclair Pimenta
Fábio Fonseca
Henrique-Eduardo Alves

Juarez Bernardes
Pedro Ivo
Santilli Sobrinho

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 15 horas
Local: Anexo II — Sala nº 9 — Ramal 639
Secretária: Marta Clélia Orrico

5) COMISSÃO DE FINANÇAS

Presidente: Tourinho Dantas — ARENA
Turma "A"
Vice-Presidente: S. Musa Santos — ARENA
Turma "B"
Vice-Presidente: Harry Sauer — MDB

TITULARES

ARENA		TURMA "B"	
TURMA "A"			
Aldo Lupo	Arthur Santos		
Dyrno Pires	Fernando Magalhães		
Homero Santos	Ivo Braga		
João Castelo	Jorge Vargas		
Leopoldo Pares	Norberto Schmidt		
Wilmir Guimarães	Ozanam Coelho		
Vago	Vago		
Vago	Vago		
Vago	Vago		
Vago	Vago		

MDB

Athlé Coury
Vago
Vago
Vago

Vago
Vago
Vago

SUPLENTE

ARENA

Adhemar de Barros Filho
Ademar Ghisi
Alair Ferreira
Alcivar Chagas
Antônio Mariz
Arlindo Kunzler
Athos de Andrade
Brasílio Caiado
Braz Nogueira
Faria Lima
Ferreira de Amaral

Furtado Leite
Herbert Levy
Hermes Macedo
Hugo Aguiar
Italo Pittipaldi
Joaquim Macêdo
Milton Brandão
Pedro Carneiro
Pedro Collin
Plínio Saigado
Roberto Gebara

MDB

Adalberto Camargo
Dias Menezes
Florim Coutinho
Freitas Nobre
José Camargo

Pacheco Chaves
Peixoto Filho
Vinicius Cansanção
Walter Silva

REUNIÕES

Turma "A" — Quartas-feiras, às 16 horas
Turma "B" — Quintas-feiras, às 16 horas
Local: Anexo II — Sala 16 — Ramais 642 e 643
Secretária: Maria Geraida Orrico Pupak

6) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Presidente: Gabriel Hermes — ARENA
Turma "A"
Vice-Presidente: Henrique Fanstone — ARENA
Turma "B"
Vice-Presidente: Wajson Lopes — MDB

TITULARES

ARENA

ARENA		TURMA "B"	
TURMA "A"			
Arlindo Kunzler	Athos de Andrade		
Day de Almeida	Eurico Ribeiro		
Heitor Cavalcanti	Josias Leite		
Joaquim Macêdo	Nosser Almeida		
Sinval Guazelli	Ricardo Flúza		
Theódulo de Albuquerque	Vago		
Vago	Vago		
Vago	Vago		

MDB

Joel Ferreira
Vago
Vago

José Bonifácio Neto
Vago

SUPLENTE

ARENA

Aécio Cunha
Antônio Florêncio
Artur Santos
Baptista Ramos
Bento Gonçalves
Elcio Alvares
Eurípides Cardoso de Menezes
Fernando Fagundes Netto
Francisco Grillo
João Castelo
José Haddad
Lauro Leitão
Manoel Novais
Norberto Schmidt
Parente Frotta
Wilson Falcão
Vago

MDB

Freitas Diniz
Jerônimo Santana
João Menezes
Severo Eulálio
Thales Ramalho
Vinicius Cansanção

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 15 horas
Local: Anexo II — Sala nº 16 — Ramal 647
Secretário: Wilson Ricardo Barbosa Viana

7) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Presidente: Wilson Braga — ARENA
Vice-Presidente: Rezende Monteiro — ARENA
Vice-Presidente: Argilano Dario — MDB

TITULARES

ARENA

Alvaro Gaudêncio
Cid Furtado
Daniel Faraco
Fernando Fagundes Netto
Hermes Macedo
Idélio Martins
João Alves
Osmar Leitão

Roberto Gebara
Silva Barros
Vago
Vago
Vago
Vago

MDB

Carlos Cotta
Peixoto Filho

Walter Silva
Vago
Vago

SUPLENTE

ARENA

Adhemar Ghisi
Arnaldo Busato
Célio Borja
Cláudio Leite
Eurípides Cardoso de Menezes
Daso Coimbra
Geraldo Bulhões

Italo Conti
Joaquim Macêdo
Maurício Toledo
Parsifal
Rafael Faraco
Sívio Botelho
Sussumu Hirata
Vago

MDB

Fernando Cunha
Francisco Amaral
Francisco Pinto

Getúlio Dias
Lisâneas Maciel
Pedro Faria

REUNIÕES

Quintas-feiras, às 15 horas
Local: Anexo II — Sala nº 6 — Ramal 554
Secretária: Ina Roland de Araújo Salvador

8) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Aureliano Chaves — ARENA
Turma "A"
Vice-Presidente: Francisco Grillo — ARENA
Turma "B"
Vice-Presidente: Jerônimo Santana — MDB
TITULARES

ARENA

ARENA		TURMA "B"	
TURMA "A"			
Ardinal Ribas	José Tasso de Andrade		
Dirceu Cardoso	Nogueira de Rezende		
Edison Melo Távora	Odulfo Domingues		
José Machado	Paulino Cicero		
José Sampaio	Prisco Viana		
Marco Maciel	Wilmir Dallagnol		
Vago	Vago		
Vago	Vago		

MDB

Aclair Pimenta
Jorge Ferraz
Vago

SUPLENTE

ARENA

Batista Miranda
Fernando Fagundes Netto
Fernandes Lopes

Oceano Carneial
Oswaldo Zanelli
Nósser Almeida

Francilino Pereira
Garcia Neto
João da Câmara
José Carlos Fonseca
Márcio Paes
Mário Stámm

Parente Frotta
Rezende de Souza
Siqueira Campos
Vasco Neto
Vingit Rosado

MDB

Antônio Fontes
Freitas Diniz
Jaison Barreto

Jão Arruda
Lauro Rodrigues
Sívio de Abreu

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 15 horas.
Local: Anexo II — Sala nº 7 — Ramal 660
Secretária: Maria Bernardo Ramos Madeira,

9) COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Presidente: Aderbal Jurema — ARENA
Turma "A"
Vice-Presidente: Ary Alcântara — ARENA
Turma "B"
Vice-Presidente: Oswaldo Zanelli — ARENA
TITULARES

ARENA

ARENA		TURMA "B"	
TURMA "A"			
Ary Valadão	Aécio Cunha		
Batista Miranda	Alair Ferreira		
Bento Gonçalves	Baptista Ramos		
Edgard Pereira	Furtado Leite		
Garcia Netto	Iuiz Garcia		
Maja Neto	Ossian Araripe		
Manoel de Almeida	Vingit Rosado		
Manoel Rodrigues	Ubaldo Barém		
Siqueira Campos	Wilson Falcão		
Vago	Vago		
Vago	Vago		
Vago	Vago		

MDB

Jairo Brum
Renato Azeredo
Victor Issler
Marcelo Medeiros
Vago

Aldo Fagundes
Eloy Lenzy
Henrique Eduardo Alves
Padre Nobre

TURMA "C"

Vice-Presidente: Ney Ferreira — MDB

TITULARES

ARENA

Albino Zeni
Bias Fortes
Edison Bonna
Gonzaga Vasconcelos
José Alves
Manoel Novaes
Monteiro de Barros
Pedro Carneiro
Sales Filho
Vago
Vago

Fernando Cunha
Osiris Pontes
Ruy Lino
Vinicius Cansanção
Vago

MDB

SUPLENTE

ARENA

Alberto Costa
Alberto Hoffmann
Aldo Lupo
Amaral Furlan
Americo Brasil
Antonio Ueno
Arnaldo Prieto
Bezerra de Mello
Delson Scarano
Dib Cherem
Dyrno Pires
Djalma Marinho
Ernesto Valente
Gastão Müller
Heitor Cavalcanti
Henrique Turner
Ivo Braga
João Linhares
João Viana

Josias Leite
Lauro Leitão
Lins e Silva
Lomanto Junior
Luiz Braz
Marcelo Linhares
Mario Mondino
Milton Brandão
Oceano Carneial
Osmar Leitão
Paulo Alberto
Pires Sabóia
Raimundo Diniz
Ricardo Flúza
Silva Barros
Sinval Guazelli
Wilson Braga
Wilmir Dallagnol
Vago

MDB

Argilano Dario
Dias Menezes
Freitas Diniz
Jandunhy Carneiro
Joel Ferreira
Jorge Ferraz
José Camargo
José Freire
Juarez Bernardes

Julio Viveiros
Olivir Gabardo
Pedro Ivo
Rubem Medina
Sívio Barros
Walter Silva

REUNIÕES

Plenas — Quartas-feiras, às 16:00 horas
Turmas: Quintas-feiras, às 15:00 horas
Local: Anexo II — Sala nº 3 — Ramal 662
Secretário: Abelardo Frota e Cysne

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque — ARENA

Vice-Presidente: Freitas Diniz — MDB

TITULARES**ARENA**Cândido Sampaio Vago
Vago Vago**SUPLENTES****ARENA**Ary de Lima vago
Francisco Rollemberg vago
Francisco Viana**MDB**

Antonio Bresolin

REUNIÕES

Quintas-feiras, às 16:00 horas

Local: Anexo II — Sala nº 14 — Ramal 872

Secretário: Henry Binder.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente: Flávio Marcílio — ARENA

TURMA "A"

Vice-Presidente: Lopo Coelho — ARENA

TURMA "B"

Vice-Presidente: Thales Ramalho — MDB

TITULARES**ARENA****TURMA "A"****TURMA "B"**

Adhemar Ghisl	Américo de Souza
Arildo Carvalho	Claudio Leite
Augusto Valentim	Joaquim Coutinho
Henrique Furner	José Carlos Leprevost
Jose Carlos Fonseca	José Pinheiro Machado
Lins e Silva	Marcelo Linhares
Manoel Faveira	Marques Fernandes
Passos Porto	Pedro Collin
Pires, Saboia	Raimundo Diniz
	Rogério Régio
	Teotônio Neto

MDB

Getúlio Dias	Alencar Furtado
João Arruda	João Menezes
Jose Camargo	Marcos Freire
Pedro Faria	
Ulysses Guimarães	

SUPLENTES**ARENA**

Alceu Gasparini	Leão Sampaio
Aivaró Gaudêncio	Leopoldo Peres
Arnaldo Prieto	José Penedo
Vry Valadão	Marco Maciel
Daniel Faraco	Murilo Badaró
Luço Nomura	Norberto Schmidt
Farin Lima	Oceano Carlelal
Fernando Magalhães	Orensy Rodriguez
Flexa Ribeiro	Parsifal Barroso
Geraldo Guedes	Sousa Santos
Hermes Macêdo	Wilmar Guimarães

MDB

Aldo Fernandes	Hamilton Xavier
Anapolino de Faria	Jairo Brum
Dias Menezes	Oziris Pontes
Francisco Pinto	Petrônio Figueiredo
	Vago

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 15:00 horas

Local: Anexo II — Sala nº 1 — Ramal 677

Secretária: Eloá Moreira da Silva Martins Pereira.

12) COMISSÃO DE SAÚDE

Presidente: Janduhy Carneiro — MDB

Vice-Presidente: Sylvio Botelho — ARENA

Vice-Presidente: Fábio Fonseca — MDB

TITULARES**ARENA**

Américo Brasil	Marcílio Lima
Arnaldo Busato	Navarro Vieira
Baldacci Filho	Vago
Brasílio Calado	Vago
Eraldo Lemos	Vago
Francisco Rollemberg	Vago
Leão Sampaio	Vago

MDB

Alberto Lavinas	Jairson Barreto
Anapolino de Faria	Pedro Lucena

SUPLENTES**ARENA**

Albino Zeni	Nunes Freire
Airon Rios	Oceano Carlelal
Daso Coimbra	Theódulo de Albuquerque
Henrique Fanstone	que
João Alves	Vingt Rosado
José Tasso de Andrade	Vago
Josias Leite	Vago
Juvêncio Dias	Vago

MDB

Athlé Coury	Júlio Viveiros
Freitas Diniz	Marcondes Gadelha
JG de Araújo Jorge	Vago

REUNIÕES

Terças-feiras, às 15:00 horas

Local: Anexo II — Sala nº 10 — Ramal 682

Secretária: Maria Benedita de Freitas Brandão

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Presidente: Agostinho Rodrigues — ARENA

Vice-Presidente: Milton Brandão — ARENA

Vice-Presidente: Pedro Ivo — MDB

TITULARES**ARENA**

Clóvis Stenzel	Parente Frotta
Geraldo Guedes	Silvio Venturolli
Hanequim Dantas	Vinicius Câmara
Italo Conti	Vago
Januário Feitosa	Vago
João Vargas	
José Penedo	
Osnell Martinelli	

MDB

Florim Coutinho	Vago
Rui Lino	Vago
	Vago

SUPLENTES**ARENA**

Arnaldo Prieto	Sanches Filho
Ary Alcântara	Siqueira Campos
Bento Gonçalves	Sousa Santos
Eraldo Lemos	Teotônio Neto
Flavio Giovine	Vingt Rosado
João Guido	Zacharias Selem
Magalhães Melo	Vago
Marques Fernandes	

MDB

Alencar Furtado	Laerte Vieira
Dias Menezes	Ney Ferreira
Francisco Pinto	Walson Lopes

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 15:00

Local: Anexo II — Sala nº 13 — Ramal 688

Secretária: ...

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: José Freire — MDB

Vice-Presidente: Lauro Rodrigues — MDB

Vice-Presidente: Adhemar de Barros Filho — ARENA

TITULARES**ARENA**

Chaves Amarante	Paulo Ferraz
Francelino Peziera	Vago
Grimaldi Ribeiro	Vago
Hugo Agular	Vago
Necy Novaes	Vago
Nina Ribeiro	Vago
Paulo Abreu	Vago

MDB

Freitas Nobre	Vago
Vago	Vago

SUPLENTES**ARENA**

Agostinho Rodrigues	João Castelo
Baldacci Filho	Jonas Carlos
Cid Furtado	José Penedo
Daso Coimbra	José Sally
Eurico Ribeiro	Lopo Coelho
Hildebrando Guimarães	Ozanaim Coelho
	Vinicius Câmara
	Vago
	Vago

MDB

Bezerra de Norões	Léo Simões
Francisco Libardoni	Pedro Lucena
Getúlio Dias	Felxoto Filho

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 15:00 horas

Local: Anexo II — Sala nº 12 — Ramal 694

Secretária: Maria da Glória Péres Torelly.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

Presidente: Rozendo de Souza — ARENA

Vice-Presidente: Vasco Neto — ARENA

Vice-Presidente: Léo Simões — MDB

TITULARES**ARENA**

Abel Avila	Mário Stamm
Alberto Costa	Mário Telles
Antônio Florêncio	Ruy Bacelar
Arnaldo Prieto	Sinval Boaventura
Emílio Gomes	Vago
Fernandes Lopes	
João Guido	
Juvêncio Dias	

MDB

Adalberto Camargo	Júlio Viveiros
Dias Menezes	Rubens Gerardo
Fernando Lyra	

SUPLENTES**ARENA**

Arduval Ribas	Monteiro de Barros
Edilson Melo Távora	Parente Frotta
Eraldo Lemos	Passos Porto
Garcia Netto	Rezende Monteiro
José Machado	Vingt Rosado
José Sampaio	Vago
Maia Neto	
Mário Mondino	
Moacir Chiesse	

MDB

Alberto Lavinas	José Mandelli
Amaurly Müller	Nadyr Rossetti
Francisco Libardoni	Felxoto Filho

REUNIÕES

Quartas-feiras, às 15:00 horas

Local: Anexo II — Sala nº 5 — Ramal 698

Secretária: Sylvia Curi Kramer Benjamin do Canto.

COMISSÕES DE INQUÉRITO

CHEFE: YOLANDA MENDES

Secretaria: Anexo II — Ramais: 609 — 610
— Telefone: 42-5300

COMISSÕES ESPECIAIS, EXTERNAS E MISTAS

CHEFE: STELLA PRATA DA SILVA LOPES
Local — Anexo II — Sala 8-B — Ramal 604
— Ramais: 603 e 604

1) COMISSÃO DA BACIA DO SÃO FRANCISCO

Presidente: Lomanto Júnior — ARENA
Vice-Presidente: Oceano Carleial — ARENA

TITULARES

ARENA

Bento Gonçalves	Ricardo Flúza
Eraldo Lemos	Rogério Régio
Geraldo Bulhões	Vasco Neto
Josias Leite	

MDB

Francisco Pinto	Vinicius Cansanção
Thales Ramalho	Walson Lopes

SUPLENTE

ARENA

Djalma Bessa	Marco Maciel
Fernando Magalhães	Odulio Domingues
Gonzaga Vasconcelos	Passos Porto
Homero Santos	Paulino Cicero
José Sampaio	

MDB

Henrique Alves	Walter Silva
Rubens Berardo	Vago

REUNIOES

Quintas-feiras, às 15 horas
Local: Anexo II — Sala 3-C — Ramais 611 e 613
Secretaria — Maury Teixeira Ferreira

2) COMISSÃO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Presidente: Garcia Netto — ARENA
Vice-Presidente: Juarez Bernardes — MDB

TITULARES

ARENA

Ary Valadão	Gastão Müller
Brasílio Calado	Marcílio Lima
Emanuel Pinheiro	Rezende Monteiro
Jarmund Nasser	Ubaldo Barém

MDB

Argilano Daito	Jerônimo de Santana
Fernando Cunha	

SUPLENTE

ARENA

Américo Brasil	Wilmir Guimarães
Henrique Fanstone	Vago
João da Câmara	Vago
Siqueira Campos	Vago

MDB

Carlos Cotta	José Bonifácio Neto
Dirceu Cardoso	Silvio de Abreu

REUNIOES

Terças-feiras, às 15 horas
Local: Anexo II — Sala 8-B — Ramal 604

Secretário: Haroldo Pereira de Alcântara Costa

3) COMISSÃO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

Presidente: Aroldo Carvalho — ARENA
Vice-Presidente: Silvio Barros — MDB

TITULARES

ARENA

Adhemar Ghisi	Mário Mondino
Alberto Hoffmann	Lauro Leitao
Dib Cherem	Sylvio Venturolli
Italo Conti	Vago

MDB

Elói Lenzi	Pedro Ivo
Getúlio Dias	

SUPLENTE

ARENA

Abel Avila	Wilmir Dallanhol
Flávio Giovine	Vago
João Vargas	Vago
Sinval Guazzelli	Vago
Vasco Amaro	

MDB

Alencar Furlado	Jaison Barreto
JG de Araújo Jorge	José Mandelli

REUNIOES

Quintas-feiras, às 15 horas

Local: Anexo II — Sala n° 8-B — Ramais 607 e 608

Secretária: Geley Clemente Batista

4) COMISSÃO DO POLIGONO DAS SECAS

Presidente: Luiz Garcia — ARENA
Vice-Presidente: Henrique Eduardo Alves — MDB

TITULARES

ARENA

Edgard Pereira	Jorge Vargas
Ernesto Valente	José Alves
Francelino Pereira	Jose Penedo
Januário Felício	Ruy Bacelar

MDB

Alvaro Lins	Vinicius Cansanção
Petrônio Figueiredo	

SUPLENTE

ARENA

Eraldo Lemos	Ivo Braga
Francisco Rollemberg	José Pinheiro Machado
Furtado Leite	José Sampaio
Grimaldi Ribeiro	Prisco Viana
Hildebrando Guimarães	

MDB

Fábio Fonseca	Marcos Freire
Fernando Lyra	Severo Eulálio

REUNIOES

Quintas-feiras, às 15 horas

Local: Anexo II — Sala n° 8-A — Ramal 604

Secretário: José Mário Bimbato

5) COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Presidente: Joaquim Macêdo — ARENA
Vice-Presidente: Júlio Viveiros — MDB

ARENA

João Castelo	Stélio Maroja
Juvêncio Dias	Rafael Faraco
Maurício Toledo	Vago
Siqueira Campos	Vago

MDB

J. G. Araújo Jorge	Ruy Lino
Joel Ferreira	

SUPLENTE

ARENA

Edison Bonna	Nunes Freire
Eraldo Lemos	Pedro Carneiro
Jarmund Nasser	Vago
Leonildo Peres	Vago
Nösser Almeida	

MDB

Antônio Pontes	Freitas Diniz
Francisco Pinto	Jose Freire

REUNIOES

Quartas-feiras às 15 horas

Local: Anexo II — Sala n° 8-A — Ramais 605 e 606
Secretário: Agostinho Torres

6) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR GLOBALMENTE O PROBLEMA DA POLUIÇÃO AMBIENTAL

Presidente: Maria Lima — ARENA
Vice-Presidente: Aureliano Chaves — ARENA
Relator: Monteiro de Barros — ARENA

TITULARES

ARENA	MDB
Ferreira do Amaral	Thales Ramalho
Marques Fernandes	Waldemir Teixeira

SUPLENTE

Mário Telles	Pacheco Chaves
Reunioes: Terças-feiras, às 17 horas	
Local: Anexo II — Sala 8-A — Ramal 603	
Secretaria Alina Felício Tobias	

7) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ELABORAR AS MEDIDAS LEGISLATIVAS NECESSARIAS A INTEGRAÇÃO SOCIO-ECONÔMICA E CULTURAL DOS POVOS DA COMUNIDADE DA LINGUA PORTUGUESA, BEM ASSIM TORNAR REALIDADE A COMUNIDADE LUSO BRASILEIRA.

Presidente: Dayr de Almeida — ARENA
Vice-Presidente: Eurípedes Cardoso de Menezes — ARENA

Relator:

TITULARES

ARENA	MDB
Elínio Saigado	Thales Ramalho
Daso Coimbra	Padre Nobre
Sousa Santos	Adalberto Camargo
Flexa Ribeiro	
Oswaldo Zanetti	Vago
Mancel Taveira	
Sinval Boaventura	
Cardoso de Almeida	
João Alves	

SUPLENTE

ARENA	MDB
Stélio Maroja	Henrique Eduardo Alves

REUNIOES

Quintas-feiras às 15 horas

Local: Anexo II — Sala 8-A — Ramal 603
Secretária: Maria Teresa de Barros Pereira

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,10